Nº 1203 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Considerando que a servidora **ELIZANGELA LIMA, Mat. 408905-,** responsável pelo acompanhamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.10.00.028/2026, Concorrência Eletrônica nº 012/2026** cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, encontra-se em gozo de férias regulares no período de 08/09/2026 à 22/09/2026.

Designo a servidora **HAYENDA BRITO SOARES, Mat. 407283-1**, para assumir temporariamente a responsabilidade pelo andamento e demais tratativas relacionadas ao referido processo, até o retorno da titular, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos sem prejuízo ao trâmite administrativo.

Imperatriz-MA, 08 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Data: 08/09/2026 09:44:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA
Portaria nº 014/2025

Nº 1204 CPL

Ofício n.º 890/2026 – SINFRA/ENG
Assunto – Solicitação de Abertura de Diligência.

Imperatriz – MA, 09 de Setembro de 2026.

Ao Senhor
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Imperatriz/MA
A/C
ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Agente de Contratação

Prezado(a),

Cumprimento-o(a) cordialmente, em resposta ao ofício n.º 403/2026 – CPL, referente ao processo administrativo n.º 02.10.00.028/2026, concorrência eletrônica n.º 012/2026, sirvo-me do presente expediente para solicitar abertura de diligência para apresentação de documentação comprobatória da empresa licitante, a fim de subsidiar a análise dos itens **15.7.3** e **15.7.5** do projeto básico/termo de referência, que fazem referência a Capacidade Técnica Operacional (CAO) e a comprovação de vínculo societário ou empregatício com 1 (um) engenheiro civil de seu quadro técnico.

Restrito ao exposto, coloco-me a completa disposição para quaisquer eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre a solicitação supra citada acima.

Cordialmente,

VITOR LEAL DE SOUSA
Assessor de Gabinete III
Matrícula – 85.335-5

Recebi em 09.09
Vitória

Nº 1205 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 425/2026 - CPL

Imperatriz (MA), 14 de setembro de 2026.

À
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Resposta ao Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG
Solicitação de Parecer Técnico da Qualificação Técnica – CE 012/2026

Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 012/2026, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, sirvo-me do presente para encaminhar os documentos complementares solicitados por meio do Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG, para que sejam analisados, e emitido parecer técnico.

Atenciosamente,

Hayenda Brito Soares
HAYENDA BRITO SOARES
Agente de Contratação

Nº 1206 CPL

DOCS. RESPSOTA DILIGÊNCIA CE 012 - ORLA RIO TOCANTINS

licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Para: sinfra@imperatriz.ma.gov.br

15 de setembro de 2026 às 09:45

Ofício nº 425/2026 - CPL

Imperatriz (MA), 14 de setembro de 2026.

À

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Resposta ao Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG

Solicitação de Parecer Técnico da Qualificação Técnica – CE 012/2026

Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 012/2026, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, sirvo-me do presente para encaminhar os documentos complementares solicitados por meio do Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG, para que sejam analisados, e emitido parecer técnico.

Atenciosamente,

HAYENDA BRITO SOARES

Agente de Contratação

RESPOSTA_2_DILIGENCIA.pdf

RESPOSTA_DILIGENCIA (1).pdf

Nº 1007 CPL

Ofício n.º 916/2026 – SINFRA/ENG
Assunto – Solicitação de Abertura de Diligência.

Imperatriz – MA, 17 de Setembro de 2026.

Ao Senhor
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Imperatriz/MA
A/C
HAYENDA BRITO SOARES
Agente de Contratação

Prezado(a),

Cumprimento-o(a) cordialmente, em resposta ao ofício n.º 425/2026 – CPL, referente ao processo administrativo n.º 02.10.00.028/2026, concorrência eletrônica n.º 012/2026, sirvo-me do presente expediente para solicitar abertura de nova diligência para apresentação de documentação comprobatória da empresa licitante, a fim de subsidiar a análise do item **15.7.5** do projeto básico/termo de referência, que faz referência a Comprovação de vínculo societário ou empregatício ***obrigatoriamente*** com 1 (um) engenheiro civil de seu quadro técnico.

Restrito ao exposto, coloco-me a completa disposição para quaisquer eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre a solicitação supra citada acima.

Cordialmente,

VITOR LEAL DE SOUSA
Assessor de Gabinete III
Matrícula – 85.335-5

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
18 / 09 / 2026

Nº 1908 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 435/2026 - CPL

Imperatriz (MA), 22 de setembro de 2026.

À
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Assunto: Resposta ao Ofício nº 916/2026 – SINFRA/ENG
Solicitação de Parecer Técnico da Qualificação Técnica – CE 012/2026

Em atenção à Concorrência Eletrônica nº 012/2026, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, sirvo-me do presente para encaminhar os documentos complementares solicitados por meio do Ofício nº 916/2026 – SINFRA/ENG, para que sejam analisados, e emitido parecer técnico.

Atenciosamente,

HAYENDA BRITO SOARES
Assinado de forma digital por HAYENDA BRITO SOARES
Dados: 2026.09.22 12:26:56 -03'00'

HAYENDA BRITO SOARES
Agente de Contratação

Nº 1209 CPL

Ofício N.º 935/2026 – SINFRA/GAB
Assunto: Qualificação Técnica da Concorrência eletrônica Nº 012/2026

Imperatriz/MA, 30 de Setembro de 2026.

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
01 / 10 / 2026
Vanessa Costa

Ao Senhor
LUIS CARLOS GOMES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
A/C
HAYENDA BRITO SOARES
Agente de Contratação

Prezados,

Em Resposta ao Oficio 435/2026-CPL, venho por meio deste encaminhar o parecer técnico da **Concorrência Eletrônica nº 012/2026.**

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

VITOR LEAL DE SOUSA
Assessor de Gabinete III
Matrícula – 85.335-5

Nº 1210 CPL

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 012/2026

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 435/2026 – CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A EMPRESA: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 12.909.926/0001-83.

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse N.º 988974/2025;

1. OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise acerca da qualificação técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado nos **itens 15.7.1, 15.7.2, 15.7.3, 15.7.5, 15.7.6, 15.7.12, 15.7.13, 15.8, 15.10.1, 15.10.2, 15.10.3, 15.10.4, 15.16**, presentes no termo de referência.

2. PARECER

Conforme preconiza o **Item 12** do presente edital da referida concorrência eletrônica, serão analisados os documentos previstos no termo de referência/projeto básico, necessários e suficientes para demonstrar capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.1 DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBBJETO DA LICITAÇÃO;

A licitante apresentou a requerida declaração, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.1.

2.2 REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) E/OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO);

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

Nº 1211 CPL

A licitante apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (Nº 957423/2026), emitido pelo CREA - MA.

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.2.

2.3 COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA-OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICO E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO OU COM O ITEM PERTINENTE POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES OU ATESTADO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO OU REGULARMENTE EMITIDO(S) PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO;

A licitante apresentou Certidão de Acervo Operacional – CAO (Nº 363001/2025), emitido pelo CREA – PA.

A licitante apresentou Certidão de Acervo Operacional – CAO (Nº 923401/2025), emitido pelo CREA – MA.

A licitante apresentou também Certidão de Acervo Operacional – CAO (Nº 506353/2025), emitido pelo CREA – TO.

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.3.

2.4 COMPROVAÇÃO QUE POSSUI, EM SEU CORPO TÉCNICO, NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, COM VÍNCULO SOCIETÁRIO OU EMPREGATÍCIO 1 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, COM REGISTRO ATIVO NO CONFEA E CREA, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO;

A licitante apresentou 03 certidões de registro e quitação de participação na equipe técnica, referente a cada um de seus responsáveis técnicos, onde é possível constatar que seus responsáveis técnicos Raires da Costa Silva (CPF – 054.260.473-67), Ana Glecia Silva Santos (CPF – 046.139.853-23) e Vinicius Nogueira Benevides (CPF – 057.270.033-42). Foi possível constatar que todos três responsáveis técnicos citados são profissionais de Engenharia Civil com registro ativo no CREA – MA.

A licitante apresentou ainda declaração de seu quadro técnico de apoio à execução dos serviços.

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

Nº 1212 CPL

A licitante apresentou comprovação de vínculo empregatício da engenheira Raires da Costa Silva (CPF – 054.260.473-67).

Portanto, neste quesito, **ATENDE** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.5.

2.5 COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE OU DE UTILIZAÇÃO DE USINA DE ASFALTO DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE DA SEDE DE ONDE ESTIVER LOCALIZADA A USINA DE ASFALTO;

A licitante apresentou Licença Ambiental Única (N.º 1120726/2024), com validade até 06/12/2028 expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. A licença é no próprio da licitante, comprovante assim que a mesma tem Usina de Asfalto própria.

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.6.

2.6 EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL;

Conforme o termo de referência, para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QTD APRESENTADA	CAO N.º
1	CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – 12,5 – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	T	265,48	1.009,00	363001/2025
2	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA – 100% PROCTOR MODIFICADO;	M³	814,78	6.300,00	923401/2025
3	MEIO-FIO DE CONCRETO – MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	M	526,74	16.852,50	923401/2025

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO – BRITA COMERCIAL;	M²	3.687,23	973.232,40	506353/2025

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.12 e 15.7.13

2.7 CAPACIDADE PROFISSIONAL;

Conforme o termo de referência, para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE APRESENTADA
1	CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – 12,5 – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	T	265,48	5.867,04 (CAT N.º 501393/2024)
2	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA – 100% PROCTOR MODIFICADO;	M³	814,78	6.300,00 (CAT N.º 894231/2023)
3	MEIO-FIO DE CONCRETO – MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	M	526,74	16.852,50 (CAT N.º 955965/2026)
4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO – BRITA COMERCIAL;	M²	3.687,23	548.075,76 (CAT N.º 519443/2026)

Conforme análise supra relacionada, verifica-se que o termo de referência solicita as quantidades mínimas exigidas acima e a licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico suficiente para comprovar a execução dos serviços prepostos.

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

Nº 1214 CPL

Portanto, neste item, **ATENDE** ao solicitado no termo de referência no item **15.8**.

2.8 DECLARAÇÕES;

A licitante apresentou as seguintes declarações:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei N.º.133/21);
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63. IV. da Lei N.º 14.133/21);
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimentos dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63. $ 1º, da Lei N.º 14.133/2021);
- Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução dos serviços de engenharia.
- Declaração de cumprimento das obrigações técnicas, ambientais e trabalhistas;

Portanto neste item, **ATENDE** ao solicitado no termo de referência nos itens **15.10.1, 15.10.2, 15.10.3, 15.10.4, 15.16**.

Vitor Leal de Sous
Assessor de Gabinete III/SINFR
CREA-MA nº 111686102-
Matrícula nº 85.335-5

Nº 1215 CPL

3. CONSIDERAÇÕES

De acordo com a análise de qualificação técnica da empresa licitante, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SINFRA identificou que a empresa atendeu aos requisitos estabelecidos no termo de referência, apresentando assim, a Qualificação técnica profissional, Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional e com a soma dos atestados técnicos se obteve a comprovação da execução dos serviços solicitados em sua totalidade, A licitante apresenta regular inscrição no CREA – MA, bem como a de seus engenheiros que compõem o quadro técnico.

Desta forma, observa-se que a empresa licitante atendeu em sua totalidade aos itens estabelecidos no projeto básico / termo de referência que tratam sobre qualificação técnica, além dos artigos 62 a 67 da Lei de Licitações (N.º 14.133/2021)

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

Nº 1216 CPL

4. CONCLUSÃO

Conforme análise supra relacionada acima, entende-se que de acordo com este parecer técnico, a qualificação técnica da empresa licitante BURITI INFRAESTRUTURA LTDA atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e no termo de referência desta concorrência eletrônica, estando assim, apta a continuar a sua participação no certame.

Imperatriz, 30 de Setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

VITOR LEAL DE SOUSA

Engº Civil Especialista em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia

CREA – MA n.º: 111686102-0

Matricula 85.335-5

Nº 1214 CPL

Buriti Infraestrutura

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.

ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS						5.032,53	0,33 %
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	9,00	450,11	24,23%	559,17	5.032,53	0,33 %
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						102.288,66	6,79 %
2.1	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	23.464,88	24,23%	29.150,42	29.150,42	1,91 %
2.2	93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	7.347,80	24,23%	9.128,17	9.128,17	0,60 %
2.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	6.462,95	24,23%	8.028,92	8.028,92	0,53 %
2.4	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	9.618,64	24,23%	11.949,48	11.949,48	0,78 %
2.5	101390	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	6.718,03	24,23%	8.345,60	8.345,60	0,55 %
2.6	101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	8.954,19	24,23%	11.123,79	11.123,79	0,73 %
2.7	101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	8.135,21	24,23%	10.106,37	10.106,37	0,66 %
2.8	94296	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	5.345,75	24,23%	6.641,02	6.641,02	0,44 %
2.9	101389	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	3.145,21	24,23%	3.907,29	7.814,58	0,51 %
3		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						27.791,40	1,82 %
3.1	5915330	Transporte em caval0 mecânico com dollys de 3 e 4 eixos com capacidade de 77 t - rodovia pavimentada	km	420,00	53,27	24,23%	66,17	27.791,40	1,82 %
4		INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS						32.687,04	2,14 %
4.1	4784	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	un	1,00	22.171,35	24,23%	27.543,46	27.543,46	1,80 %
4.2	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00	594,59	24,23%	738,65	738,65	0,05 %
4.3	101510	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.232,76	24,23%	2.773,75	2.773,75	0,18 %
4.4	6462	Ligação Predial de Esgoto Tipo III em piso de cimentado	un	1,00	1.313,04	24,23%	1.631,18	1.631,18	0,11 %
5		TERRAPLENAGEM						154.547,89	10,13 %
5.1	5501700	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	7.374,46	0,65	24,23%	0,80	5.899,56	0,39 %
5.2	5501901	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.105,11	9,73	24,23%	12,08	13.349,72	0,87 %
5.3	5501902	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	658,36	10,37	24,23%	12,88	8.479,67	0,56 %
5.4	5501903	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	399,72	10,61	24,23%	13,18	5.268,30	0,35 %
5.5	5501904	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	188,10	10,78	24,23%	13,39	2.518,65	0,17 %
5.6	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.917,36	8,70	24,23%	10,80	20.707,48	1,36 %
5.7	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28.760,39	2,30	24,23%	2,85	81.967,11	5,37 %
5.8	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	m³	1.917,36	2,56	24,23%	3,18	6.097,20	0,40 %
5.9	4413984	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m³	1.917,36	4,01	24,23%	4,98	9.548,45	0,63 %
5.10	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	109,50	5,24	24,23%	6,50	711,75	0,05 %
6		DRENAGEM						175.145,34	11,48 %
6.1	2003939	Meio-fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	1.053,49	65,48	24,23%	81,34	85.690,87	5,62 %
6.2	2003947	Meio-fio de concreto - MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	1.053,49	20,66	24,23%	25,66	27.032,55	1,77 %

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.

ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	PESO (%)
6.3	0804039	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00	921,15	24,23%	1.144,34	20.598,12	1,35 %
6.4	2003453	Dissipador de energia - DEB 180-263 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	12,00	976,97	24,23%	1.213,68	14.564,16	0,95 %
6.5	2003103	Entrada para descida d'água - EDA 01 A - areia e brita comerciais	un	10,00	202,10	24,23%	251,06	2.510,60	0,16 %
6.6	2003389	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	50,00	242,89	24,23%	301,74	15.087,00	0,99 %
6.7	0804121	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00	1.944,39	24,23%	2.415,51	9.662,04	0,63 %
7		PAVIMENTAÇÃO						1.026.497,04	67,40 %
7.1	4011209	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	8.148,75	1,68	24,23%	2,08	16.949,40	1,11 %
7.2	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	3.259,51	1,53	24,23%	1,90	6.193,06	0,41 %
7.3	5901638	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	174.939,25	0,69	24,23%	0,85	148.698,36	9,74 %
7.4	4011287	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor modificado	m³	1.629,75	57,93	24,23%	71,96	117.276,81	7,69 %
7.5	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	7.374,46	0,64	24,23%	0,79	5.825,82	0,38 %
7.6	4011353	Pintura de ligação	m²	22.123,37	0,44	24,23%	0,54	11.946,61	0,78 %
7.7	4011370	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	7.374,46	6,66	24,23%	8,27	60.988,78	4,00 %
7.8	4011463	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	t	530,96	192,34	24,23%	238,94	126.867,58	8,31 %
7.9	5901640	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	71.091,62	0,62	24,23%	0,77	54.740,54	3,59 %
7.10	COMP_C	FORNECIMENTO DE CASCALHO (MATERIAL LATERÍTICO)	M³	2.116,68	47,30	15,00%	54,39	115.235,00	7,55 %
7.11	COMP_C	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50-70 (REF 10/2025)	T	33,57	3.830,00	15,00%	4.404,50	147.859,06	9,69 %
7.12	COMP_C	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI (REF 10/2025)	T	8,65	2.440,90	15,00%	2.807,03	24.842,21	1,63 %
7.13	COMP_C	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (REF 10/2025)	T	3,32	3.696,90	15,00%	4.251,43	14.114,74	0,92 %
7.14	COMP_C	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (REF 10/2025)	T	27,51	2.964,20	15,00%	3.408,83	93.776,91	6,15 %
7.15	COMP_C	TRANSPORTE DE CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP 50-70 (REF 11/2025)	T	73,25	914,13	24,23%	1.135,62	83.184,16	5,45 %
							VALOR TOTAL COM BDI	1.525.989,79	100,00 %

O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É DE R$ 1.525.989,79 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2026.08.17 11:00:14 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Dados: 2026.08.17 11:09:34 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

1			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103639	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	480,11	480,11
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	24,38	12,19
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,69	11,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1185000	23,84	26,66
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,73	0,41
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,87	0,25
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,10	19,57
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	380,00	380,00
				Valor do BDI => 109,06			Valor com BDI =>	559,17

2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	22.464,55	22.464,55
Composição Auxiliar	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	244,51	244,51
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	146,00	146,00
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	21.988,55	21.988,55
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	2,35	2,35
				Valor do BDI => 5.685,54			Valor com BDI =>	29.150,42
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.347,80	7.347,80
Composição Auxiliar	95414	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	94,11	94,11
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	11,14	11,14
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	153,54	153,54
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040810	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.893,32	5.893,32
				Valor do BDI => 1.780,37			Valor com BDI =>	9.128,17
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	6.462,95	6.462,95
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	78,74	78,74
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.931,07	4.931,07
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	241,99	241,99
				Valor do BDI => 1.565,97			Valor com BDI =>	8.028,92
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	8.818,84	8.818,84
Composição Auxiliar	100315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	110,32	110,32
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	11,14	11,14
Insumo	00040944	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	8.148,15	8.148,15
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	153,54	153,54
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
				Valor do BDI => 2.330,84			Valor com BDI =>	11.949,48

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101390	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	6.718,03	6.718,03
Composição Auxiliar	101302	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	33,43	33,43
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	146,00	146,00
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00040931	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.340,56	5.340,56
				Valor do BDI => 1.627,77			Valor com BDI =>	8.345,80

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101458	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	8.954,19	8.954,19
Composição Auxiliar	101368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	47,24	47,24
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	11,14	11,14
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	153,54	153,54
Insumo	00041089	SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.546,58	7.546,58
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
				Valor do BDI => 2.169,60			Valor com BDI =>	11.123,79

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	8.135,21	8.135,21
Composição Auxiliar	101297	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATORIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	42,14	42,14
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00043494	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	153,54	153,54
Insumo	00043470	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	11,14	11,14
Insumo	00041090	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	6.732,70	6.732,70
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
				Valor do BDI => 1.971,16			Valor com BDI =>	10.106,37

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94286	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.345,75	5.345,75

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição Auxiliar	95424	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	24,89	24,89
Insumo	00040820	SINAPI	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.976,30	3.976,30
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	9,89	9,89
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00043505	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	138,98	138,98
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
				Valor do BDI => 1.295,27			Valor com BDI =>	6.641,02

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.145,21	3.145,21
Composição Auxiliar	101301	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	00041093	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	1.789,45	1.789,45
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00043505	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	138,98	138,98
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	MES	1,0000000	9,89	9,89
				Valor do BDI => 762,08			Valor com BDI =>	3.907,29

3			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915330	SICRO3	Transporte em cavalo mecânico com dolly de 3 e 4 eixos com capacidade de 77 t - rodovia pavimentada		km	1,0000000	53,27	53,27

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9170	SICRO3	Cavalo mecânico com dois dollys pneumáticos de 3 e 4 eixos e mesas de giro com capacidade de 77 t - 364 kW	1,0000000	1,00	0,00	663,2600	231,9600	663,2600
							Custo horário total de equipamentos		663,2609
							Custo horário total de execução		663,2609
							Produção de equipe		12,45
							Custo unitário de execução		53,274
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI => 12,90				Valor com BDI =>	66,17

4			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS					
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4784	ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2, c/ 2 salas e 2 banheiros com materiais novos	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	23.171,35	23.171,35

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	773	ORSE	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente	Tomadas Convencionais e Interruptores	un	4,0000000	25,37	101,48
Composição	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	6,0000000	39,78	238,68
Insumo	425	ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000	34,19	136,76
Composição	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWOrca	pt	6,0000000	316,64	1.899,84
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	24,0000000	29,59	710,16

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2026 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,8900000	572,20	1.081,45
Composição	1216 ORSE	Tubo pvc rígido roscável d = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	12,0000000	18,50	222,00
Composição	234 ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Telhamento	m²	58,8600000	37,31	2.196,06
Composição	200 ORSE	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	Madeiramento	m²	58,8600000	67,90	3.996,59
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	24,0000000	23,84	572,16
Composição	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	2,0000000	96,10	192,20
Composição	2085 ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubode ligação e engate plástico - Rev 04	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	444,48	888,96
Composição	3644 ORSE	Acabamento de superficie de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	62,1600000	21,51	1.337,06
Insumo	1866 ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 16)	Material	kg	1,2000000	17,70	21,24
Insumo	1803 ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	8,55	34,20
Composição	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	4,0000000	61,11	244,44
Composição	641 ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível, sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	6,0000000	284,19	1.705,14
Insumo	629 ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	104,5000000	18,50	1.933,25
Insumo	2945 ORSE	Dobradiça de ferro zincado, 3 1/2", linha popular	Material	un	12,0000000	3,13	37,56
Insumo	1589 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, bruto)	Material	m	126,0000000	5,59	704,34
Composição	2815 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	182,04	182,04
Composição	1456 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Registros e Válvulas	un	1,0000000	58,12	58,12
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	3,1080000	491,77	1.528,42
Composição	2146 ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, c/ válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1994, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	2,0000000	294,09	588,18
Composição	1726 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0000000	1.548,82	1.548,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00001872/SIN	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	10,0000000	1,50	15,00
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	221,3923400	1,39	307,73
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	422,7322800	0,08	33,81
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	422,7322800	0,60	253,63
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	221,3923400	0,61	135,04
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	422,7322800	4,23	1.788,15
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	226,0858576	15,18	3.431,98
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	422,7322800	1,43	604,50
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	56,8866288	21,14	1.202,58
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	54,8400000	1,26	69,09
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	54,8400000	0,86	47,16
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	4,0000000	3,23	12,92
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,1380000	60,33	8,32
Insumo	ORSE 00009838/SIN	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	11,0600000	10,20	143,41
Insumo	00043481 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	15,8800000	0,31	4,92
Insumo	00002690 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,1655224	21,14	341,73
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	15,8800000	1,13	17,94
Insumo	ORSE 00000301/SIN	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	1,0200000	3,04	3,10
Insumo	425 ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	Material	un	4,0000000	34,19	136,76
Insumo	ORSE 00002674/SIN	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	36,0000000	4,50	162,00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00002011/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	1,8000000	9,65	17,37
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	6,0000000	7,00	42,00
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	180,0000000	1,80	324,00
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	86,9794800	1,43	124,38
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	87,9832232	21,14	1.859,95
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	86,9794800	0,44	38,27
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	43,5297529	21,14	920,21
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	43,6404800	1,31	57,16
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	43,6404800	0,78	34,03
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0260859	21,14	21,69
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,4253080	125,00	53,16
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2759240	126,00	160,76
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	2,3193340	85,00	197,14
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	628,8383920	0,70	440,18
Insumo	00009856/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	12,1200000	6,50	78,78
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	6,8200000	0,29	1,97
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1921968	84,00	16,14
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	68,8692000	19,50	1.342,89
Insumo	00004299/SIN	ORSE API	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	83,5812000	1,66	138,74
Insumo	00001607/SIN	ORSE API	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	83,5812000	0,31	25,91
Insumo	3382	ORSE	Caibro roliço de eucalipto	Material	m	196,1803800	2,28	447,29
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	11,9638000	16,83	199,66
Insumo	1974	ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 15cm (ripa)	Material	m	294,3000000	2,85	838,75
Insumo	00010908/SINI	ORSE	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	17,23	34,46
Insumo	00003520/SIN	ORSE	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	4,0000000	7,51	30,04
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	1,1000000	16,09	17,69
Insumo	136	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0680000	68,79	4,67
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	2,0000000	9,04	18,08
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	2,0000000	33,25	66,50
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitario, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	2,0000000	26,02	52,04
Insumo	00001030/SIN	ORSE API	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	2,0000000	44,18	88,36
Insumo	00010420/SIN	ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	Material	un	2,0000000	180,00	360,00
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	2,0000000	25,22	50,44
Insumo	00006141/SINI	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	4,0000000	4,60	18,40
Insumo	1886	ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	Material	kg	1,2000000	17,70	21,24
Insumo	1803	ORSE	Porta cadeado médio	Material	un	4,0000000	8,55	34,20
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,5400000	66,25	35,77
Insumo	00009868/SIN	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	28,0000000	3,96	110,88
Insumo	255	ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	8,0000000	0,43	3,44
Insumo	00003787/SIN	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	4,0000000	0,92	3,68
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	6,0000000	4,50	27,00
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	36,0000000	2,65	95,40

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 968974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	629	ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	Material	m²	104,5000000	18,50	1.933,25
Insumo	2945	ORSE	Dobradiça de ferro zincado, 3 1/2", linha popular	Material	un	12,0000000	3,13	37,56
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	127,7371800	5,58	714,05
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1620000	7,50	1,44
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43,5200000	0,67	29,15
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	60,4240000	1,24	74,92
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1132200	35,00	3,96
Insumo	00004508/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,4069800	5,38	2,19
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0459000	25,00	1,14
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0045900	8,84	0,04
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0283600	29,44	0,83
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,5672000	0,21	0,11
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,5672000	0,34	0,19
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,7700000	7,30	5,62
Insumo	00006016/SIN	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	29,20	29,20
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	3,1200000	46,39	144,73
Insumo	00034492/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	3,1080000	380,00	1.181,04
Insumo	00006145/SIN	ORSE	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	2,0000000	15,37	30,74
Insumo	2261	ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	2,0000000	11,21	22,42
Insumo	982	ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref. sp-7 ou similar)	Material	cj	2,0000000	27,69	55,38
Insumo	00006153/SIN	ORSE	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	2,0000000	4,47	8,94
Insumo	00010425/SIN	ORSE	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes "40 x 30" cm	Material	un	2,0000000	84,41	168,82
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0324000	15,80	0,51
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,6480000	7,50	4,86
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,1988000	3,25	3,89
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5346000	11,98	6,40
Insumo	3329	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 200kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	Material	m²	1,6200000	25,80	41,79
Insumo	00004722/SIN	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2700000	124,00	33,48
Insumo	834	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0120000	350,00	4,20
Insumo	00004730/SIN	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,5184000	115,00	59,61
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	160,00	172,80
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225,6000000	1,00	225,60
				Valor do BDI =>	5.372,11		Valor com BDI =>	27.543,46

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**6066**	**ORSE**	**Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, Inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022**	**Conversão InfoWOrca**	**UN**	**1,0000000**	**694,59**	**694,59**
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	5240	ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saida roscável de = 60mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	10,50	10,50
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,3470000	71,52	96,33
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,02	2,02
Composição	6083	ORSE	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	236,96	236,96

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	5161	ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	un	2,0000000	4,33	8,66
Composição	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	Demolições / Remoções	m³	0,0210000	23,84	0,50
Insumo	00012773/SINAPI	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	1,0000000	89,00	89,00
Insumo	00007098/SINAPI	ORSE	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	00008036/SINAPI	ORSE	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	Material	un	1,0000000	10,50	10,50
Composição	76	ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,3260000	23,84	31,61
Insumo	1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,75	0,75
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,30	29,30
Insumo	00009813/SINAPI	ORSE	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	Material	m	6,0000000	4,90	29,40
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	20,0000000	0,29	5,80
Insumo	6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00009856/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0000000	6,50	6,50
Insumo	2360	ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	2,0000000	4,20	8,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	5240	ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saida roscável de = 60mm x 1/2"	Material	un	1,0000000	10,50	10,50
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,8685000	1,39	10,65
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	10,1194000	0,08	0,80
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	10,1194000	0,60	6,07
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,8685000	0,61	4,67
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	10,1194000	4,23	42,80
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,8310722	15,18	118,87
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	10,1194000	1,43	14,47
Insumo	2260	ORSE	Torneira plastica para jardim 1/2", HERC 1128 ou similar	Material	un	1,0000000	2,02	2,02
Insumo	00009856/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	2,8000000	6,50	18,20
Insumo	00043132/SINAPI	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0480000	29,44	1,41
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9600000	0,21	0,20
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9600000	0,34	0,32
Insumo	92	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	2,4000000	7,30	17,52
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1754010	21,14	3,70
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7842000	0,78	0,61
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7842000	1,31	1,02
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0300000	46,39	1,39
Insumo	00034492/SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0300000	380,00	11,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6237490	21,14	13,18
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2667000	1,43	0,38
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2697777	21,14	5,70
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2667000	0,44	0,11
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,4000000	0,31	0,43
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4251720	21,14	30,12

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,4000000	1,13	1,58
Insumo	1209	ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	Material	un	4,0000000	6,21	24,84
Insumo	00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada "2,5 x 20" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0183000	15,02	0,27
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,1632000	5,38	0,87
Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0450000	25,00	1,12
Insumo	00005068/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0075000	15,80	0,11
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0060000	8,84	0,05
Insumo	00001347/SINAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,0351000	51,72	1,81
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1639000	5,59	1,02
Insumo	00005069/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0300000	16,10	0,48
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	32,0000000	0,29	9,28
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	2,0000000	4,75	9,50
Insumo	5207	ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	75,91	75,91
Insumo	5161	ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	Material	un	2,0000000	4,33	8,66
Insumo	00012773/SINAPI	ORSE	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maxima de 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classe b, horizontal (sem conexoes)	Material	un	1,0000000	89,00	89,00
Insumo	00007098/SINAPI	ORSE	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	Material	un	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	00006036/SINAPI	ORSE	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	Material	un	1,0000000	10,50	10,50
Insumo	1784	ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00009813/SINAPI	ORSE	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	Material	m	6,0000000	4,90	29,40
Insumo	6313	ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	2360	ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	Material	un	2,0000000	4,20	8,40

				Valor do BDI => 144,06			Valor com BDI =>	738,65
4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101810	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	2.232,79	2.232,79
Composição Auxiliar	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	20,52	20,52
Composição Auxiliar	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	13,76	13,76
Composição Auxiliar	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas -	M	1,9500000	65,32	127,37
Composição Auxiliar	91919	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	24,21	24,21
Composição Auxiliar	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	22,2000000	28,43	631,14
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9102000	30,38	88,41
Composição Auxiliar	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	6,0500000	19,51	118,03
Composição Auxiliar	87387	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	821,74	15,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3233000	25,06	8,10
Composição Auxiliar	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas -	UN	1,0000000	120,23	120,23
Composição Auxiliar	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	623,06	623,06

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição Auxiliar	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores	UN	1,0000000	88,92	88,92
Composição Auxiliar	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,26	22,26
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METÁLICA PERFURADA, L = "19" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0600000	58,99	3,53
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	214,79	214,79
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	8,76	8,76
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material	UN	1,0000000	43,41	43,41
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,36	2,72
Insumo	00001094	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	Material	UN	1,0000000	28,19	28,19
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	0,1664000	4,85	0,80
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	3,0000000	9,35	28,05
				Valor do BDI => 540,99			Valor com BDI =>	2.773,75

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6462	ORSE	Ligação Predial de Esgoto Tipo III em piso de cimentado	Conversão Info/Obra	un	1,0000000	1.313,04	1.313,04
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0000000	23,84	381,44
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	2,0000000	85,00	170,00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	8,0000000	18,18	145,44
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	30,0000000	10,20	306,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	100,0000000	0,70	70,00
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	30,01	240,08
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	16,0000000	1,39	22,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	24,0000000	0,08	1,92
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	24,0000000	0,60	14,40
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	16,0000000	0,61	9,76
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	24,0000000	4,23	101,52
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	16,3392000	15,18	248,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	24,0000000	1,43	34,32
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	2,0000000	85,00	170,00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	8,0000000	18,18	145,44
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	30,0000000	10,20	306,00
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	100,0000000	0,70	70,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,1696000	21,14	172,70
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	8,0000000	1,31	10,48
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	8,0000000	0,78	6,24
				Valor do BDI => 318,14			Valor com BDI =>	1.631,18

5			TERRAPLENAGEM					
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,85	0,85
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**	**Custo Horário**		**Custo Horário**
					Operativa / Impro	**Operativa**	**Improdutiva**	**Total**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	945,9000	383,4100	945,9000
							Custo horário total de equipamentos	945,9067
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				23,84	47,68
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	47,68
							Custo horário total de execução	993,5767
							Produção da equipe	1532,91
							Custo unitário de execução	0,6482
							Custo do FIC	0,0029
							Custo do FIT	0
F	Momento de Transporte	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0

			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,80
5.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501901 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³			m³	1,0000000	9,73	9,73
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	3,0000000	0,95	0,05	282,2800	90,5500	846,5700
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	945,9000	383,4100	945,9000
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	494,2000	244,4100	494,2000
							Custo horário total de equipamentos	2286,6655
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,84	23,84
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	23,84
							Custo horário total de execução	2310,5085
							Produção de equipe	243,82
							Custo unitário de execução	9,4763
							Custo do FIC	0,2524
							Custo do FIT	0
F	Momento de Transporte	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0

			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	12,08
5.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501902 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³			m³	1,0000000	10,37	10,37
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	945,9000	383,4100	945,9000
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,79	0,21	282,2800	90,5500	993,6600
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	494,2000	244,4100	494,2000
							Custo horário total de equipamentos	2439,7555
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,84	23,84
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	23,84
							Custo horário total de execução	2163,5955

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Produção de equipe	243,82
Custo unitário de execução	10,1042
Custo do FIC	0,2691
Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0

			Valor do BDI =>	2,51		Valor com BDI =>	12,88
5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501903 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	10,61	10,61

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro.	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9867 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,86	0,14	292,2800	90,5500	1.058,1400
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	494,2000	244,4100	494,2000
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	945,9000	383,1100	945,9000
						Custo horário total de equipamentos		2498,2379

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,84	23,84
				Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
				Custo horário total de mão de obra	23,84
				Custo horário total de execução	2520,0779
				Produção de equipe	243,87
				Custo unitário de execução	10,3358
				Custo do FIC	0,2752
				Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0

			Valor do BDI =>	2,57		Valor com BDI =>	13,18
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501904 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	10,78	10,78

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro.	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	945,9000	383,4100	945,9000
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	494,2000	244,4100	494,2000
Insumo	E9867 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	4,0000000	0,91	0,09	292,2800	90,5500	1.096,4800
						Custo horário total de equipamentos		2536,5824

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,84	23,84
				Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
				Custo horário total de mão de obra	23,84
				Custo horário total de execução	2560,4224
				Produção de equipe	243,82
				Custo unitário de execução	10,5013
				Custo do FIC	0,2796
				Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

						Custo total de transporte	0
			Valor do BDI =>	2,61		Valor com BDI =>	13,39
5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100963	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	5,70	5,70
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0085000	83,57	0,71
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0169000	319,48	5,39
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	201,98	1,67
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0110000	85,05	0,93
			Valor do BDI =>	2,16		Valor com BDI =>	10,80
5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,30	2,30
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0065000	319,48	2,07
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0028000	85,05	0,23
			Valor do BDI =>	0,55		Valor com BDI =>	2,85
5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4413942	SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora		m³	1,0000000	2,58	2,58
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	417,6800	172,4900	417,6800
								Custo horário total de equipamentos	417,6751
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				23,84	23,84
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	23,84
								Custo horário total de execução	441,5151
								Produção de equipe	176,81
								Custo unitário de execução	2,4971
								Custo do FIC	0,0665
								Custo do FIT	0
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
			Valor do BDI =>	0,62				Valor com BDI =>	3,16
5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4413984	SICRO3	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação		m³	1,0000000	4,01	4,01
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9665	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,61 - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	224,1200	102,8200	224,1200
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,69	0,31	193,6800	67,5900	133,8800
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,99	0,01	312,8400	137,5900	311,0900
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,93	0,07	324,2600	90,6500	615,8100
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,69	0,31	4,6800	3,2600	4,2400
								Custo horário total de equipamentos	1289,1268

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,84	23,84
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		23,84
						Custo horário total de execução		1312,9688
						Produção de equipe		336,4
						Custo unitário de execução		3,903
						Custo do FIC		0,1039
						Custo do FIT		0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

5.10	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,98
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de terreno a 100% do Proctor normal	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
						m³	1,0000000	5,24	5,24

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9665	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,61 - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	224,1200	102,8200	224,1200
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	163,6600	67,5900	117,5500
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	312,8400	137,5800	168,4000
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos recobável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,6800	3,2600	4,0000
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	324,2600	90,6500	300,9000
								Custo horário total de equipamentos	834,959

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,84	23,84
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		23,84
						Custo horário total de execução		858,799
						Produção de equipe		168,2
						Custo unitário de execução		5,1058
						Custo do FIC		0,136
						Custo do FIT		0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

6			DRENAGEM	Valor do BDI =>	1,26			Valor com BDI =>	6,50
6.1	Código	Banco	Descrição						
Composição	2003938	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
						m	1,0000000	65,48	65,48

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9103	SICRO3	Extrusora para meio-fio de concreto - 10,44 kW	1,0000000	1,00	0,00	45,8800	33,9400	45,8800
								Custo horário total de equipamentos	45,8802

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			30,01	30,01
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			23,84	47,68
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		77,69
						Custo horário total de execução		123,5702
						Produção de equipe		30,37
						Custo unitário de execução		4,0688

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Custo do FIC 0
Custo do FIT 0

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0975000	m³	48,95	4,77
Composição	1107928	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	0,1025000	m³	375,25	38,48
						Custo total de atividades auxiliares	43,2357

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5919533	SICRO3	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de meio-fio	1107928	0,2460000	t	73,8800	18,1700
						Custo Total dos Tempos Fixos	18,1745

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Composição	1107928	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	0,2460000	5914539 0,00 1,14 0,0000	591455 4 0,00 0,91	5914589 0,00 0,74 0,0000	–	0,0000
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

6.2	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	15,86			Valor com BDI =>	81,34
Composição	2003947	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 06 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
						m	1,0000000	20,66	20,66

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9103	SICRO3	Extrusora para meio-fio de concreto - 10,44 kW	1,0000000	1,00	0,00	45,8800	33,9400	45,8800
								Custo horário total de equipamentos	45,8802

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	30,01	30,01
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	23,84	47,68
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	77,69
					Custo horário total de execução	123,5702
					Produção da equipe	93,19
					Custo unitário de execução	1,326

Custo do FIC 0
Custo do FIT 0

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107928	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	0,0334000	m³	375,25	12,53
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0180000	m³	48,95	0,88
						Custo total de atividades auxiliares	13,4145

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5919533	SICRO3	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de meio-fio	1107928	0,0801600	t	73,8800	5,9200
						Custo Total dos Tempos Fixos	5,9222

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Composição	1107928	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h - areia e brita comerciais	0,0801600	5914539 0,00 1,14 0,0000	591455 4 0,00 0,91	5914589 0,00 0,74 0,0000	–	0,0000
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

6.3	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	5,00			Valor com BDI =>	25,66
Composição	0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão - comerciais	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
						m	1,0000000	921,18	921,18

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 958974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo										
	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,7400	105,9300	295,7400

B	Código	Banco	Mão de Obra			Custo horário total de equipamentos	295,7371
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Quantidade		Custo Horário	Custo Horário
				3,0000000		23,84	71,52

Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
Custo horário total de mão de obra	71,52
Custo horário total de execução	367,2571
Produção de equipe	3,1125
Custo unitário de execução	117,9942
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL				
Insumo	M2178	SICRO3	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
				1,0000000	m	571,03	571,03

Custo unitário total de material	571,0343

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES				
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
				0,0073500	m³	414,21	3,04
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,4020000	m³	399,19	160,47
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	85,75	68,60

Custo total de atividades auxiliares	232,1189

F	Momento de	Banco	Descrição		Distância Média de Transporte (DMT)				
				Quantidade	LN	RP	P	FE	Custo Horário
Insumo	M2175	SICRO3	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	0,7489000	5914584	591459	5914614	--	0,0000
					0,00	9	0,00		
					2,61	0,00	1,70		
					0,0000	2,09	0,0000		

Custo do FIT	0
Custo total de transporte	0

6.4	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	223,19	Valor com BDI =>	1.144,34
Composição	2003453	SICRO3	Dissipador de energia - DER 150-263 - areia, brita e pedra de mão comerciais	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					un	1,0000000	976,97	976,97

B	Código	Banco	Mão de Obra			
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
				0,9468000	23,84	22,57

Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
Custo horário total de mão de obra	22,5717
Custo horário total de execução	22,5717
Produção de equipe	1
Custo unitário de execução	22,5717
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL				
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
				0,3748000	m³	143,48	53,78

Custo unitário total de material	53,7771

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES				
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
				0,9899000	m³	443,25	442,76
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	1,0874000	m³	48,95	53,23
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	5,4370000	m²	5,36	29,14
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	4,3680000	m²	85,75	374,56

Custo total de atividades auxiliares	899,6889

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição					
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
				M1097	0,5622000	t	1,6600	0,9300

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

F	Momento de Banco	Descrição						Custo Total dos Tempos Fixos	0,9333
			Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)					Custo Horário
				LN	RP	P	FE		
Insumo	M1097 SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5622000	5914359	591437	5914389			0,0000
				0,00	4	0,00			
				1,15	0,00	0,75			
				0,0000	0,92	0,0000			
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

6,5	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	236,71			Valor com BDI =>	1.213,68
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003103 SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 01 A - areia e brita comerciais			un	1,0000000	982,10	982,10
							Custo horário total de execução	0
							Produção de equipe	1
							Custo unitário de execução	0
							Custo do FIC	0
							Custo do FIT	0

D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1791000	m³	443,25	79,39
Composição	4805756 SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	1,2107000	m²	5,36	6,49
Composição	4805750 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1211000	m³	48,95	5,93
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	1,2862000	m²	85,75	110,29

F	Momento de Banco	Descrição						Custo total de atividades auxiliares	202,085
			Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)					Custo Horário
				LN	RP	P	FE		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

6,6	Código Banco	Descrição	Valor do BDI =>	48,96			Valor com BDI =>	251,06
			Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2003389 SICRO3	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais			m	1,0000000	242,89	242,89

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2500000				30,01	7,50
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				23,84	47,68
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	55,1825
							Custo horário total de execução	55,1825
							Produção de equipe	1
							Custo unitário de execução	55,1825
							Custo do FIC	0
							Custo do FIT	0

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M2117 SICRO3	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m	1,0000000	m	51,81	51,81
					Custo unitário total de material	51,81

D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	4805756 SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm	0,6800000	m²	5,36	3,64
Composição	4805750 SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,1771000	m³	48,95	8,67
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,6800000	m²	85,75	58,31
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,1389000	m³	443,25	61,57
Composição	1109669 SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,0004000	m³	432,32	0,18

E	Tempo Fixo Banco	Descrição				Custo total de atividades auxiliares	132,3761
			Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M2117	0,1083800	t		32,5000	3,5224

F	Momento de Banco	Descrição						Custo Total dos Tempos Fixos	3,5224
			Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)					Custo Horário
				LN	RP	P	FE		
Insumo	M2117 SICRO3	Meio tubo de concreto simples - D = 0,40 m	0,1083800	5914449	591446	5914479	-		0,0000
				0,00	4	0,00			
				1,02	0,00	0,66			
				0,0000	0,82	0,0000			

Custo do FIT 0

Custo total de transporte 0

Valor do BDI => 58,86 Valor com BDI => 301,74

6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5904121 SICRO3	Base de BSTC D = 1,00 m, e escoamento de areia e brita comerciais - sem retas		Un	1,0000000	1.944,39	1.944,39

Custo horário total de execução 0

Produção de equipe 1

Custo unitário de execução 0

Custo do FIC 0

Custo do FIT 0

D	Código Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,5140000	m³	443,25	1.114,33
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,6800000	m²	85,75	830,06

Custo total de atividades auxiliares 1944,3905

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	

Custo do FIT 0

Custo total de transporte 0

Valor do BDI => 471,12 Valor com BDI => 2.415,51

7		PAVIMENTAÇÃO					
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011209 SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor Intermediário		m²	1,0000000	1,58	1,58

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	302,9200	150,1000	296,8000
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,43	0,57	312,8400	137,5800	212,9400
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	224,1200	102,8200	224,1200
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,41	0,59	4,6800	3,2600	3,8400
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,41	0,59	163,6800	67,5900	105,9600
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,61	0,39	324,2600	90,6500	233,1500

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	23,84	23,84

Custo horário total de equipamentos 1077,8303

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000

Custo horário total de mão de obra 23,84

Custo horário total de execução 1101,6703

Produção de equipe 672,8

Custo unitário de execução 1,6374

Custo do FIC 0,0436

Custo do FIT 0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	

Custo do FIT 0

Custo total de transporte 0

Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 2,08

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2026.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016098	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,000000	1,83	1,83

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9515	SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	1,0000000	1,00	0,00	319,7400	149,2000	319,7400

				Custo horário total de equipamentos		319,7372
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	Custo Horário	23,84
					Custo Horário	23,84
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	23,84
					Custo horário total de execução	343,5772
					Produção de equipe	230,19
					Custo unitário de execução	1,4926
					Custo do FIC	0,0397
					Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 0,37 — Valor com BDI => 1,90

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901838	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,000000	0,69	0,69

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9575	SICRO3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	292,9500	90,8500	292,8500

Custo horário total de equipamentos		292,8459
Custo horário total de execução		292,8459
Produção de equipe		435,75
Custo unitário de execução		0,6721
Custo do FIC		0,0179
Custo do FIT		0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 0,16 — Valor com BDI => 0,85

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011287	SICRO3	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor modificado		m³	1,000000	67,93	67,93

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,62	0,38	163,6600	67,5900	127,1600
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos recobrível de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,62	0,38	4,6800	3,2600	4,1400
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	2,0000000	0,67	0,33	224,1200	102,8200	368,1800
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,83	0,17	324,2600	90,6500	284,5400
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	2,0000000	0,65	0,35	302,9200	150,1000	498,8600
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00	0,00	312,6400	137,5800	312,6400

				Custo horário total de equipamentos		1595,7131
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000	Custo Horário	23,84
					Custo Horário	143,04
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	143,04
					Custo horário total de execução	1738,7531

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Produção de equipe	150,88
Custo unitário de execução	11,5241
Custo do FIC	0,3069
Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	61,8900000	kg	0,63	38,99

Custo unitário total de material: 38,9907

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	1,0672600	m³	1,53	1,63

Custo total de atividades auxiliares: 1,6329

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,0618900	t	32,5000	2,0100
Composição	5914354	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	4016096	2,0011100	t	1,7300	3,4600

Custo Total dos Tempos Fixos: 5,4733

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,0618900	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,66 0,0000	–	0,0000
Composição	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	2,0011100	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,82	5914389 0,00 0,75 0,0000	–	0,0000

Custo do FIT	0
Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 14,03 — Valor com BDI => 71,96

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011362	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica		m²	1,0000000	0,64	0,64

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	153,7600	69,7500	307,5200
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	304,2900	102,5200	304,2900

Custo horário total de equipamentos: 611,8089

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	23,84	47,68

Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
Custo horário total de mão de obra	47,68
Custo horário total de execução	659,4889
Produção de equipe	1038,46
Custo unitário de execução	0,6351
Custo do FIC	0,0028
Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M2092	SICRO3	Emulsão asfáltica para imprimação	0,0013000	t	0,00	0,00

Custo unitário total de material: 0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	0
Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 0,15 — Valor com BDI => 0,79

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011353	SICRO3	Pintura de ligação		m²	1,0000000	0,44	0,44

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 16,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	153,7600	99,7500	307,5200
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	304,2900	102,5200	304,2900
								Custo horário total de equipamentos	611,8088

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000				23,84	47,68
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	47,68
								Custo horário total de execução	659,4888
								Produção de equipe	1500
								Custo unitário de execução	0,4397
								Custo do FIC	0,0019
								Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M1946	SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-1C	0,0004500	t			0,00	0,00
								Custo unitário total de material	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

								Valor do BDI =>	0,10	Valor com BDI =>	0,54
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	4011370	SICRO3	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial				m²	1,0000000	6,68		6,68
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário			Custo Horário Total	
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva			
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,31	0,69	302,8200	150,1000		197,4700	
Insumo	E9509	SICRO3	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,0000000	1,00	0,00	304,2900	102,5200		304,2900	
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	153,7600	99,7500		307,5200	
Insumo	E9583	SICRO3	Distribuidor de agregados rebocável com capacidade de 1,9 m³	1,0000000	0,28	0,72	24,1600	15,2300		17,7300	
								Custo horário total de equipamentos		827,0091	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário		Custo Horário	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000000				23,84		190,72	
								Adicional de Mão de obra (%)		0,0000	
								Custo horário total de mão de obra		190,72	
								Custo horário total de execução		1017,7291	
								Produção de equipe		381,93	
								Custo unitário de execução		2,812	
								Custo do FIC		0,0125	
								Custo do FIT		0	

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M2097	SICRO3	Emulsão asfáltica - RR-2C	0,0037300	t			0,00	0,00
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,0150000	m³			155,80	2,34
Insumo	M0005	SICRO3	Brita 0	0,0073300	m³			171,34	1,26
								Custo unitário total de material	3,593

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914648	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável	M0191	0,0225000	t		7,1900	0,1600
Composição	5914648	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável	M0005	0,0110000	t		7,1900	0,0800
								Custo Total dos Tempos Fixos	0,2409

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	M0005	SICRO3	Brita 0	0,0110000	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--		0,0000
Insumo	M0181	SICRO3	Brita 1	0,0225000	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914388 0,00 0,75 0,0000	--		0,0000
									Custo do FIT	0
									Custo total de transporte	0
							Valor do BDI =>	1,61	Valor com BDI =>	8,27

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011463	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais		t	1,0000000	192,34	192,34

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,71	0,29	302,9200	150,1000	258,6000
Insumo	E9681	SICRO3	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,0000000	0,82	0,18	326,0900	133,6100	291,4400
Insumo	E9545	SICRO3	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 97 kW	1,0000000	1,00	0,00	454,6800	198,9700	454,6800
								Custo horário total de equipamentos	1004,7206

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000000				23,84	190,72
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	190,72
								Custo horário total de execução	1195,4406
								Produção de equipe	99,6
								Custo unitário de execução	12,0024
								Custo do FIC	0,0532
								Custo do FIT	0

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Composição	6416078	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	1,0000000	t			172,97	172,97
								Custo total de atividades auxiliares	172,97

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914849	SICRO3	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora	6416078	1,0000000	t		7,3100	7,3100
								Custo Total dos Tempos Fixos	7,31

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Composição	6416078	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais	1,0000000	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
							Valor do BDI =>	46,60	Valor com BDI => 238,94

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901640	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,62	0,62

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9575	SICRO3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	292,8500	90,8500	292,8500
								Custo horário total de equipamentos	292,8459
								Custo horário total de execução	292,8459
								Produção de equipe	470,61
								Custo unitário de execução	0,6223
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

							Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,15		Valor com BDI =>	0,77
7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_CC_0	Próprio	FORNECIMENTO DE CASCALHO (MATERIAL LATERÍTICO)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M³	1,0000000	47,30	47,30
Insumo	INS_CC_012	Próprio	CASCALHO (MATERIAL LATERÍTICO)	Material	M³	1,0000000	47,30	47,30
				Valor do BDI =>	7,09		Valor com BDI =>	54,39
7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_CC_0	Próprio	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50-70 (REF 10/2025)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	3.830,00	3.830,00
Insumo	INS_CC_012	Próprio	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50-70 (REF 10/2025)	Material	T	1,0000000	3.830,00	3.830,00
				Valor do BDI =>	574,50		Valor com BDI =>	4.404,50
7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_CC_0	Próprio	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI (REF 10/2025)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	2.440,90	2.440,90
Insumo	INS_CC_012	Próprio	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI (REF 10/2025)	Material	T	1,0000000	2.440,90	2.440,90
				Valor do BDI =>	366,13		Valor com BDI =>	2.807,03
7.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_CC_0	Próprio	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (REF 10/2025)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	3.696,90	3.696,90
Insumo	INS_CC_012	Próprio	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (REF 10/2025)	Material	T	1,0000000	3.696,90	3.696,90
				Valor do BDI =>	554,53		Valor com BDI =>	4.251,43
7.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_CC_0	Próprio	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (REF 10/2025)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	2.964,20	2.964,20
Insumo	INS_CC_012	Próprio	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (REF 10/2025)	Material	T	1,0000000	2.964,20	2.964,20
				Valor do BDI =>	444,63		Valor com BDI =>	3.408,83
7.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP_CC_0	Próprio	TRANSPORTE DE CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP 50-70 (REF 11/2025)	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	T	1,0000000	914,13	914,13
Insumo	INS_CC_012	Próprio	TRANSPORTE DE CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP 50-70 (REF 11/2025)	Transporte	T	1,0000000	914,13	914,13
				Valor do BDI =>	221,49		Valor com BDI =>	1.135,62

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,77	24,77
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,25	16,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
				Valor do BDI =>	6,00		Valor com BDI =>	30,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0010000	821,74	821,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	23,84	267,72
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,90	235,70
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,22	142,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	152,00	176,32
				Valor do BDI =>	199,10		Valor com BDI =>	1.020,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,81	29,81
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00000376 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
			Valor do BDI => 7,22			Valor com BDI =>	37,03

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576 SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	Postes de Concreto e Metálicos	UN	1,0000000	623,09	623,09
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,1170909	30,38	125,07
Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9865201	73,90	72,90
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9149091	25,06	22,92
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0731600	273,83	20,03
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	42,46	382,14
			Valor do BDI => 150,96			Valor com BDI =>	774,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,06	25,06
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86
			Valor do BDI => 6,07			Valor com BDI =>	31,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3844 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	1,0000000	21,51	21,51
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	23,81	9,53
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	30,01	12,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,39	0,55
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	0,08	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	0,60	0,48
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,61	0,24
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	4,23	3,38
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4084800	15,18	6,20
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	1,43	1,14
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4084800	21,14	8,63

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 16,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,31	0,52
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,78	0,31
				Valor do BDI => 5,21			Valor com BDI =>	26,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	165	ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento:cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	186,14	186,14
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8750000	23,84	20,86
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	1,00	47,00
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7500000	30,01	52,51
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço I-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0649000	551,80	35,81
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,1346000	1,39	1,57
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8846000	0,08	0,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8846000	0,60	1,73
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,1346000	0,61	0,69
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8846000	4,23	12,20
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,1586535	15,18	17,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8846000	1,43	4,12
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	47,0000000	1,00	47,00
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,7871000	21,14	37,77
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,7500000	1,31	2,29
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,7500000	0,78	1,36
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0789184	85,00	6,70
Insumo	00001108/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	11,8118000	1,24	14,64
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	11,8118000	0,70	8,26
				Valor do BDI => 37,83			Valor com BDI =>	193,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91	ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço I-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Concretos para Fundações Confecção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	979,94	979,94
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	30,01	180,06
Insumo	00004730/SIN	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	1,2000000	115,00	138,00
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	396,08	118,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	23,84	143,04
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	13,2000000	1,43	18,87
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,1272000	21,14	129,52
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	13,2000000	0,60	7,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	13,2000000	4,23	55,83
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	1,31	7,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	13,2000000	0,08	1,05
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,78	4,68
Insumo	00004730/SIN	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	1,2000000	115,00	138,00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,2000000	1,39	10,00
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,2000000	0,61	4,39
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,3526400	15,18	111,61
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	84,00	27,21
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,70	63,00
				Valor do BDI => 140,51			Valor com BDI =>	720,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	188	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp. = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	130,49	130,49

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9100000	23,84	21,69
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,67	45,56
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5200000	30,01	45,61
Composição	3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca	m³	0,0320000	551,80	17,65

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0380000	1,39	1,44
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5580000	0,08	0,20
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5580000	0,60	1,53
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0380000	0,61	0,63
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5580000	4,23	10,82
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0600056	15,18	16,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5580000	1,43	3,65
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	68,0000000	0,67	45,56
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5522240	21,14	32,81
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,5200000	1,31	1,99
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,5200000	0,78	1,18
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0389120	85,00	3,30
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	5,8240000	1,24	7,22
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	5,8240000	0,70	4,07
				Valor do BDI => 31,61			Valor com BDI =>	162,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805756	SICRO3	Apiloamento manual de superfície com espessura de 15 cm		m²	1,0000000	5,36	5,36

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,84	23,84
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	23,84
							Custo horário total de execução	23,84
							Produção de equipe	4,44444
							Custo unitário de execução	5,364
							Custo do FIC	0
							Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade			Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI => 1,29				Valor com BDI =>	6,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	852,62	852,62
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	84,00	90,72
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,70	316,54
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	23,84	95,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	84,00	90,72
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,70	316,54
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,39	5,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,08	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,60	2,40
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	4,23	16,92
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0848000	15,18	62,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,43	5,72
				Valor do BDI => 121,78			Valor com BDI =>	624,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	852,62	852,62
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	7,50	150,00
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	84,00	90,72
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,70	316,54
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	23,84	95,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	20,0000000	7,50	150,00
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	84,00	90,72
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,70	316,54
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,39	5,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,08	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,60	2,40
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	4,23	16,92
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0848000	15,18	62,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,43	5,72
				Valor do BDI => 158,12			Valor com BDI =>	810,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	394,08	394,08
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	23,84	95,36
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	84,00	90,72
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,70	210,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,39	5,56

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,08	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,60	2,40
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	4,23	16,92
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0848000	15,18	62,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,43	5,72
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	84,00	90,72
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,70	210,00
				Valor do BDI =>	95,97		Valor com BDI =>	492,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109669	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	492,32	492,32

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Impro	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	3,0000000	0,95	0,05	0,6700	0,4800	1,9900
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,5700	1,0700	3,7800
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	56,2500	34,6200	56,2500
							Custo horário total de equipamentos		62,0153

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000	30,01	30,01
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000000	23,84	190,72
					Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
					Custo horário total de mão de obra	220,73
					Custo horário total de execução	282,7453
					Produção de equipe	4,22034
					Custo unitário de execução	66,9959
					Custo do FIC	0
					Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	458,0118700	kg	0,63	288,55
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,0043500	m³	89,00	89,39
						Custo unitário total de material	377,9347

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,4580100	t	32,5000	14,8900
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,5065300	t	1,6600	2,5000
							Custo Total dos Tempos Fixos	17,3881

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	FE	Custo Horário
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,4580100	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,66 0,0000	–	0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,5065300	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	–	0,0000
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	112,02			Valor com BDI =>	574,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109671	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial		m³	1,0000000	414,21	414,21

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Impro	Custo Horário Operativa	Custo Horário Improdutiva	Custo Horário Total
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,5700	1,0700	3,7800

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,6700	0,4600	2,4900
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	58,2500	34,6200	58,2500
								Custo horário total de equipamentos	62,5207

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000				30,01	30,01
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,0000000				23,84	214,56
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	244,57
								Custo horário total de execução	307,0907
								Produção de equipe	4,16487
								Custo unitário de execução	73,3812
								Custo de FIC	0
								Custo do FIT	0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,1016400	m³			89,00	98,05
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg			0,63	228,26
								Custo unitário total de material	326,3101

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida		Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	1,6524600	t		1,6600	2,7400
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,3623200	t		32,5000	11,7800
								Custo Total dos Tempos Fixos	14,5165

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	1,6524600	5914359	591437	5914389	--	0,0000
					0,00	4	0,00		
					1,15	0,00	0,75		
					0,0000	0,92	0,0000		
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,3623200	5914449	591446	5914479	--	0,0000
					0,00	4	0,00		
					1,02	0,00	0,66		
					0,0000	0,82	0,0000		
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 100,36 Valor com BDI => 514,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3398	ORSE	Argamassa aut. volume - cimento, cl I, e areia traço 1:6 (1:2:6) - 1 saco cimento50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 9 padiolas de areia dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão Info/Orse	m³	1,0000000	551,80	551,80

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	85,00	103,36
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	1,24	225,68
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	23,84	95,36
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,70	127,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2160000	85,00	103,36
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	182,0000000	1,24	225,68
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,39	5,56
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,08	0,32
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,60	2,40
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	4,23	16,92
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0848000	15,18	62,00

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,43	5,72
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	182,0000000	0,70	127,40
				Valor do BDI => 133,70			Valor com BDI =>	685,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	149	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	12,84	12,84

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	29,81	2,38
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,34	0,13
Insumo	51	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,21	0,08
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	29,44	0,58
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	23,84	1,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0809232	21,14	1,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1600000	0,60	0,09
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0800000	0,78	0,06
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1600000	1,43	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1600000	4,23	0,67
Insumo	00043439	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0800000	1,31	0,10
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1600000	0,06	0,01
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,34	0,13
Insumo	51	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,21	0,08
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	29,44	0,58
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0800000	1,39	0,11
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0800000	0,61	0,04
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0816960	15,18	1,24
				Valor do BDI => 3,09			Valor com BDI =>	15,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	141	ORSE	Aço CA - 50 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,0000000	11,81	11,81

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	29,44	0,58
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,21	0,08
Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,34	0,13
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	23,84	1,66
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	7,30	7,30
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	29,81	2,09

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0200000	29,44	0,58
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,4000000	0,21	0,08

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	ORSE 00039315/SINAPI	Espaçador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,4000000	0,34	0,13
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0700000	1,39	0,09
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1400000	0,08	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1400000	0,60	0,08
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0700000	0,61	0,04
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1400000	4,23	0,59
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0714840	15,18	1,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1400000	1,43	0,20
Insumo	82 ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	1,0000000	7,30	7,30
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0706076	21,14	1,49
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0700000	0,78	0,05
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0700000	1,31	0,09
			Valor do BDI => 2,66			Valor com BDI =>	14,67

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Caixas, Tomadas e	M	1,0000000	28,43	28,43
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	25,06	2,85
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	30,38	3,46
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,66	0,04
Insumo	00000995 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	17,76	22,09
			Valor do BDI => 8,88			Valor com BDI =>	35,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	85,05	85,05
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,87	4,87
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,88	34,88
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,25	33,25
			Valor do BDI => 20,60			Valor com BDI =>	105,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	319,43	319,43
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,25	33,25
Composição Auxiliar	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	59,09	59,09
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,87	4,87
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,88	34,88

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição Auxiliar	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	175,34	175,34
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,05	12,05
				Valor do BDI => 77,41			Valor com BDI =>	395,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,63	34,63
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	621.715,19	21,26
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	225.949,30	13,62
				Valor do BDI => 8,45			Valor com BDI =>	43,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,67	4,67
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	225.949,30	1,33
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	621.715,19	3,54
				Valor do BDI => 1,18			Valor com BDI =>	6,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,05	12,05
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	225.949,30	3,29
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	621.715,19	8,76
				Valor do BDI => 2,91			Valor com BDI =>	14,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,09	58,09
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	621.715,19	39,91
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	225.949,30	19,18
				Valor do BDI => 14,31			Valor com BDI =>	73,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	175,34	175,34
Insumo	C0004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	5,95	175,34
				Valor do BDI => 42,48			Valor com BDI =>	217,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,68	23,68
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
				Valor do BDI => 7,16			Valor com BDI =>	36,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	20,82	20,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	25,06	4,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	30,38	5,65
Insumo	00000416	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material	UN	1,0000000	10,21	10,21
				Valor do BDI => 4,97			Valor com BDI =>	25,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas -	M	1,0000000	65,32	65,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	30,38	1,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0331000	25,06	0,82
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	60,48	63,50
				Valor do BDI => 15,82			Valor com BDI =>	81,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,25	0,18
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95414	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	94,11	94,11
Insumo	00040810	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	5.893,32	94,11
				Valor do BDI => 22,80			Valor com BDI =>	116,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	16,01	0,59
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101297	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATORIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	42,14	42,14
Insumo	00041090	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0062600	6.732,70	42,14
				Valor do BDI => 10,21			Valor com BDI =>	52,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101301	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	00041093	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0062600	1.789,45	11,20
				Valor do BDI => 2,71			Valor com BDI =>	13,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101302	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	33,43	33,43
Insumo	00040931	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0062600	5.340,56	33,43
				Valor do BDI => 8,10			Valor com BDI =>	41,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.09.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	21,14	0,78
			Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,96
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	21,14	0,38
			Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,47
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	78,74	78,74
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.931,07	78,74
			Valor do BDI => 19,07			Valor com BDI =>	97,81
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95417 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	244,51	244,51
Insumo	00040813 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0111200	21.988,48	244,51
			Valor do BDI => 59,24			Valor com BDI =>	303,75
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	25,88	0,13
			Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,16
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	27,95	0,45
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,55
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004234 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
			Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,14	0,44
			Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,54
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,40	0,33
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,40
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,18	0,32
			Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,39
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101368 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	47,24	47,24
Insumo	00041089 SINAPI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0062600	7.546,56	47,24
			Valor do BDI => 11,44			Valor com BDI =>	58,68
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95424 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	24,89	24,89
Insumo	00040820 SINAPI	TOPÓGRAFO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0062600	3.976,30	24,89
			Valor do BDI => 6,03			Valor com BDI =>	30,92
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100315 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	110,32	110,32
Insumo	00040944 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0135400	8.148,15	110,32
			Valor do BDI => 26,73			Valor com BDI =>	137,05
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	91918 SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_33/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	24,21	24,21
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	30,38	9,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	25,06	8,21
Insumo	00039276 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	6,04	6,04
			Valor do BDI => 5,86			Valor com BDI =>	30,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_33/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,36	22,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	30,38	9,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3280000	25,06	8,21
Insumo	00001884 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	4,09	4,09
			Valor do BDI => 5,39			Valor com BDI =>	27,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2615 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,0000000	182,04	182,04
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	45,32	21,75
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0380000	595,25	22,65
Composição	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,6400000	130,49	83,51
Composição	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,3060000	105,63	32,32
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,1250000	71,52	8,94
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao defecragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,7700000	11,81	9,09
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,4800000	7,85	3,76
		Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,1951600	1,39	3,05
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0204800	0,08	0,32
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0204800	0,60	2,41
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,1951600	0,61	1,33
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0204800	4,23	17,00
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,2417178	15,18	34,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,0204800	1,43	5,74
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,1920000	7,50	1,44
Insumo	ORSE 00000370/SIN	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0129600	84,00	1,08
Insumo	ORSE 00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	20,2877600	0,70	14,20
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3505168	21,14	28,54
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3832200	1,31	1,81
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3832200	0,78	1,07
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4420800	1,43	0,63
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4471816	21,14	9,45
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4420800	0,44	0,19
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0614409	21,14	1,29
Insumo	ORSE 00004721/SIN	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0079420	125,00	0,99
Insumo	ORSE 00000367/SIN	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0595977	85,00	5,06

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00004716/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0236260	126,00	3,00
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	43,5200000	0,67	29,15
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	3,7273600	1,24	4,62
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,1132200	35,00	3,96
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo "2,5 x 10" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,4069800	5,38	2,18
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1009800	5,59	0,56
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0459000	25,00	1,14
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,0918000	16,83	1,54
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0045000	8,84	0,04
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0154000	29,44	0,45
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,3080000	0,21	0,06
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,3080000	0,34	0,10
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	0,7700000	7,30	5,62
				Valor do BDI =>	44,10		Valor com BDI =>	226,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914648	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga em distribuidor rebocável		t	1,0000000	7,19	7,19

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	12,0000000	0,97	0,03	279,8500	84,3200	3.287,8800

Custo horário total de equipamentos	3287,8818
Custo horário total de execução	3287,8818
Produção de equipe	457,16
Custo unitário de execução	7,1913
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	1,74			Valor com BDI =>	8,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,66	1,66

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,86	0,14	279,8500	84,3200	757,4400

Custo horário total de equipamentos	757,4381
Custo horário total de execução	757,4381
Produção de equipe	457,16
Custo unitário de execução	1,6568
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914354	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com escavadeira de 1,54 m³ (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,73	1,73

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,84	0,16	279,8500	84,3200	745,7100
								Custo horário total de equipamentos	745,7059
								Custo horário total de execução	745,7059
								Produção de equipe	431,6
								Custo unitário de execução	1,7278
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914383	SICRO3	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³		t	1,0000000	17,46	17,46

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	608,7700	153,8800	608,7700
								Custo horário total de equipamentos	608,7743
								Custo horário total de execução	608,7743
								Produção de equipe	34,86
								Custo unitário de execução	17,4634
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	21,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5919533	SICRO3	Carga, manobra e descarga de concreto com caminhão betoneira - carga em central de concreto de 30 m³/h e descarga em extrusora de meio-fio		t	1,0000000	73,88	73,88

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9600	SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 235 kW	2,0000000	0,68	0,32	352,5000	114,4600	552,6500
								Custo horário total de equipamentos	552,6477
								Custo horário total de execução	552,6477
								Produção de equipe	7,48063
								Custo unitário de execução	73,8772
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	17,90			Valor com BDI =>	91,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	32,50	32,50

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	258,0300	81,0100	258,0300
								Custo horário total de equipamentos	258,0274

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,0000000	23,84	143,04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 16,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
Custo horário total de mão de obra	143,04
Custo horário total de execução	401,0674
Produção de equipe	12,34
Custo unitário de execução	32,5014
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	40,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914649	SICRO3	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em caminhão basculante de 10 m³ - carga em usina de asfalto 100/140 t/h e descarga em vibroacabadora		t	1,0000000	7,31	7,31

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	3,0000000	0,81	0,19	279,8500	84,3200	726,1100
							Custo horário total de equipamentos		726,1075
							Custo horário total de execução		726,1075
							Produção de equipe		99,6
							Custo unitário de execução		7,3103
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	1,77			Valor com BDI =>	9,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	7,85	7,85

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	23,84	2,38
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	30,01	3,00
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0050000	502,62	2,51

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1200000	1,39	0,16
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,2200000	0,08	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,2200000	0,60	0,13
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1200000	0,61	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,2200000	4,23	0,93
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1225440	15,18	1,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,2200000	1,43	0,31
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1021200	21,14	2,15
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1000000	1,31	0,13
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1000000	0,78	0,07
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0054000	84,00	0,45
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	2,2610000	0,70	1,58
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	9,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	26	ORSE	Coleta e carga manual de entulho	Demolições / Remoções	m³	1,0000000	23,84	23,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,84	23,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0212000	15,18	15,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
				Valor do BDI =>	5,77		Valor com BDI =>	29,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106165	SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	399,19	399,19
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			23,84	47,68
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		47,68
						Custo horário total de execução		47,68
						Produção de equipe		3,92899
						Custo unitário de execução		12,1354
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,5280000	m³	143,48	75,47
						Custo unitário total de material	75,4718

D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³	443,25	310,28
						Custo total de atividades auxiliares	310,275

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1097	0,7890000	t	1,6600	1,3100
						Custo Total dos Tempos Fixos		1,3097

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	0,7890000	5914359	591437	5914389	–	0,0000
					0,00	4	0,00		
					1,15	0,00	0,75		
					0,0000	0,92	0,0000		
							Custo do FIT		0
							Custo total de transporte		0
				Valor do BDI =>	96,72		Valor com BDI =>		495,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	443,25	443,25
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,1800	0,7900	1,1800
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,5700	1,0700	3,6200
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	56,2500	34,6200	56,2500
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,6700	0,4800	2,6100
							Custo horário total de equipamentos		63,6584

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário	Custo Horário

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,0000000			23,84	214,56
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			30,01	30,01
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		244,57
						Custo horário total de execução		308,4284
						Produção de equipe		3,92899
						Custo unitário de execução		78,5007
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³	148,12	54,44
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	7,47	6,32
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6333400	m³	89,00	56,37
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,63	177,76
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³	155,80	57,26
						Custo unitário total de material	352,1479

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,6600	0,9200
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2821500	t	32,5000	9,1700
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,6600	0,9200
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9500100	t	1,6600	1,5800
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008500	t	32,5000	0,0300
						Custo Total dos Tempos Fixos		12,6049

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9500100	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2821500	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,66 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008500	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,66 0,0000	--	0,0000
							Custo do FIT		0
							Custo total de transporte		0

				Valor do BDI =>	107,39		Valor com BDI =>	550,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107928	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 30 m³/h areia e brita comerciais		m³	1,0000000	375,25	375,25

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9599	SICRO3	Central de concreto com capacidade de 30 m³/h - dosadora RS	1,0000000	1,00	0,00	100,5100	75,1700	100,5100
Insumo	E9779	SICRO3	Grupo gerador - 113 kVA	1,0000000	1,00	0,00	98,7300	10,3900	98,7300
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,34	0,66	197,6900	99,5100	132,8900
							Custo horário total de equipamentos		332,1287

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000			23,84	47,68
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		47,68
						Custo horário total de execução		379,8087
						Produção de equipe		24,9
						Custo unitário de execução		15,2534
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,3675400	m³		155,80	57,26
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,3675400	m³		148,12	54,44
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8239100	kg		7,47	6,15
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,6375900	m³		89,00	56,75
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	274,8373000	kg		0,63	173,02
						Custo unitário total de material		347,6234

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,5513100	t	1,6600	0,9200
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0192	0,5513100	t	1,6600	0,9200
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0030	0,0008200	t	32,5000	0,0300
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0424	0,2746400	t	32,5000	8,9300
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0082	0,9563900	t	1,6600	1,5900
							Custo Total dos Tempos Fixos	12,3705

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0192	SICRO3	Brita 2	0,5513100	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,5513100	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	0,2746400	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,68 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0082	SICRO3	Areia média lavada	0,9563900	5914359 0,00 1,15 0,0000	591437 4 0,00 0,92	5914389 0,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,0008200	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,66 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
					Valor do BDI =>	90,92		Valor com BDI =>	466,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	506,82	506,82
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	125,00	26,12
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	126,00	79,00
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	23,84	143,04
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	85,00	80,15

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,70	178,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	125,00	26,12
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	126,00	79,00
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	1,39	8,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,08	0,48
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,60	3,60
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	4,23	25,38
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,1272000	15,18	93,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	1,43	8,58
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	85,00	80,15
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,70	178,50
				Valor do BDI => 122,80			Valor com BDI =>	629,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	572,20	572,20

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	65,38	65,38
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	506,82	506,82

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	4,23	36,03
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	1,43	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	0,08	0,68
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	21,14	7,69
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	1,43	12,18
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,44	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	0,60	5,11
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,6200000	1,39	10,59
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,6200000	0,61	4,64
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,7815440	15,18	118,12
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	21,14	7,77
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,31	0,70
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,78	0,42
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	21,14	3,84
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	125,00	26,12
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	126,00	79,00
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9430000	85,00	80,15
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	255,0000000	0,70	178,50
				Valor do BDI => 138,64			Valor com BDI =>	710,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	596,25	596,25

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	65,38	65,38
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	530,87	530,87

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	4,23	36,03
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	1,43	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	0,08	0,68
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	21,14	7,69
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	1,43	12,18
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,44	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	8,5200000	0,60	5,11
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,6200000	1,39	10,59
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	7,6200000	0,61	4,64
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,7815440	15,18	118,12
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	21,14	7,77
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,31	0,70
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,78	0,42
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	21,14	3,84
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	125,00	26,12
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	85,00	77,60
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	293,0000000	0,70	205,10
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	126,00	79,00
				Valor do BDI => 144,47			Valor com BDI =>	740,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	530,87	530,87

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	125,00	26,12
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	23,84	143,04
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	85,00	77,60
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	293,0000000	0,70	205,10
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	126,00	79,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	125,00	26,12
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	1,39	8,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,08	0,48
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,60	3,60
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	4,23	25,38
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,1272000	15,18	93,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	6,0000000	1,43	8,58
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	85,00	77,60
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	293,0000000	0,70	205,10
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	126,00	79,00
				Valor do BDI => 128,62			Valor com BDI =>	659,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	461,77	461,77

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	46,39	46,39
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	350,00	350,00
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	65,38	65,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	46,39	46,39
Insumo	634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	1,0000000	350,00	350,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	1,43	3,60
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	21,14	7,77
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,60	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	4,23	10,65
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,31	0,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,08	0,20
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,78	0,42
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	21,14	3,84
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	1,43	0,51
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	21,14	7,69
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,44	0,15
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	1,39	2,25
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	0,61	0,98
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6543440	15,18	25,11
				Valor do BDI => 111,88			Valor com BDI =>	573,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	491,77	491,77

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	46,39	46,39
Insumo	00034492/SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	380,00	380,00
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	65,38	65,38

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	46,39	46,39
Insumo	00034492/SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	380,00	380,00
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	1,43	3,60
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	21,14	7,77
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,60	1,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	4,23	10,65
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,31	0,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,08	0,20
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,78	0,42
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	21,14	3,84
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	1,43	0,51
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	21,14	7,69

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,44	0,15
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	1,39	2,25
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	0,61	0,98
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6543440	15,18	25,11
				Valor do BDI => 119,15			Valor com BDI =>	610,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores	UN	1,0000000	88,92	88,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	30,38	16,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	25,06	13,27
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,03	6,09
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	53,47	53,47
				Valor do BDI => 21,54			Valor com BDI =>	110,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,38	30,38
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
				Valor do BDI => 7,36			Valor com BDI =>	37,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e	M	1,0000000	19,51	19,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	25,06	4,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1970000	30,38	5,98
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	8,46	8,60
				Valor do BDI => 4,72			Valor com BDI =>	24,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,39	29,39
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,13	1,13
				Valor do BDI => 7,09			Valor com BDI =>	36,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	83,57	83,57
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	11,48	11,48
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,62	28,62

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	43,47	43,47
			Valor do BDI => 20,24			Valor com BDI =>	103,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5631 SINAPI**	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014**	**Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos**	**CHP**	**1,0000000**	**201,98**	**201,98**
Composição Auxiliar	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	54,33	54,33
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,62	28,62
Composição Auxiliar	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	64,08	64,08
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	43,47	43,47
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos	H	1,0000000	11,48	11,48
			Valor do BDI => 48,93			Valor com BDI =>	250,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5627 SINAPI**	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014**	**Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na**	**H**	**1,0000000**	**43,47**	**43,47**
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	776.262,87	43,47
			Valor do BDI => 10,53			Valor com BDI =>	54,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5628 SINAPI**	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014**	**Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na**	**H**	**1,0000000**	**11,48**	**11,48**
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	776.262,87	11,48
			Valor do BDI => 2,78			Valor com BDI =>	14,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5629 SINAPI**	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na**	**H**	**1,0000000**	**54,33**	**54,33**
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	776.262,87	54,33
			Valor do BDI => 13,16			Valor com BDI =>	67,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**5630 SINAPI**	**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na**	**H**	**1,0000000**	**64,08**	**64,08**
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,95	64,08
			Valor do BDI => 15,52			Valor com BDI =>	79,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2483 ORSE**	**Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação dim. 1/2" a 1"**	**Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto**	**m**	**1,0000000**	**5,94**	**5,94**
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	502,62	1,50
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	30,01	4,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00000370/SIN	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	84,00	0,27
Insumo	ORSE 00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3566000	0,70	0,94
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0120000	1,39	0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1520000	0,08	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1620000	0,60	0,09
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,0120000	0,61	0,00
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1620000	4,23	0,68
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0122544	15,18	0,18
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,1620000	1,43	0,23

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1531800	21,14	3,23
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1500000	1,31	0,19
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1500000	0,78	0,11
				Valor do BDI => 1,43			Valor com BDI =>	7,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	71,52	71,52
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	23,84	71,52
			Detalhamento de Cálculo ORSE					
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	3,0000000	1,39	4,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,0000000	0,08	0,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,0000000	0,60	1,80
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	3,0000000	0,61	1,83
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,0000000	4,23	12,69
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0636000	15,18	46,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	3,0000000	1,43	4,29
				Valor do BDI => 17,32			Valor com BDI =>	88,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m		m³	1,0000000	49,95	49,95
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			23,84	23,84
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	23,84
							Custo horário total de execução	23,84
							Produção de equipe	0,5
							Custo unitário de execução	47,68
							Custo do FIC	1,2697
							Custo do FIT	0
F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade		Distância Média de Transporte (DMT)		Custo Horário
					LN	RP	P	FE
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0
				Valor do BDI => 11,86			Valor com BDI =>	60,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10589	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	49,48	49,48
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0610000	15,02	0,91
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5440000	5,38	2,92
Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2130000	23,84	5,07
Insumo	00005068/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	15,80	0,39
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	8,84	0,17
Insumo	00001347/SINAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,1170000	51,72	6,05
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8530000	29,59	25,24
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,6130000	5,59	3,42
Insumo	00005069/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	16,10	1,61
				Detalhamento de Cálculo ORSE				
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00006193/SIN	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0610000	15,02	0,91
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5440000	5,38	2,92
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2130000	1,39	0,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0660000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0660000	0,60	0,63
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2130000	0,61	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0660000	4,23	4,50
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2175156	15,18	3,30
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0660000	1,43	1,52
Insumo	00005068/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0250000	15,80	0,39
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0200000	8,84	0,17
Insumo	00001347/SIN	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,1170000	51,72	6,05
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8530000	1,43	1,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8628436	21,14	18,24
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8530000	0,44	0,37
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,6130000	5,59	3,42
Insumo	00005069/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,1000000	16,10	1,61
				Valor do BDI => 11,98			Valor com BDI =>	61,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,0000000	105,63	105,63
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3700000	35,00	12,95
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,3300000	5,38	7,15
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4000000	23,84	33,37
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	5,59	1,84
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	16,83	5,04
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0150000	8,84	0,13
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4000000	29,59	41,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3700000	35,00	12,95
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,3300000	5,38	7,15
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,4000000	1,39	1,94
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8000000	0,08	0,22
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8000000	0,60	1,68
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,4000000	0,61	0,85
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8000000	4,23	11,84
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4296800	15,18	21,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,8000000	1,43	4,00
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3300000	5,59	1,84
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1500000	25,00	3,75
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,3000000	16,83	5,04

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	ORSE 00002692/SIN	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água	Material	l	0,0150000	8,84	0,13
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,4000000	1,43	2,00
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4161560	21,14	29,93
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,4000000	0,44	0,61
			Valor do BDI => 25,59			Valor com BDI =>	131,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103302 SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	85,75	85,75

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9535 SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	26,8500	28,5100	2,7000
Insumo	E9066 SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	18,4800	5,3700	1,7300
							Custo horário total de equipamentos	4,4383

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000			29,59	26,63
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000			24,77	22,29
						Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
						Custo horário total de mão de obra	48,924
						Custo horário total de execução	53,3683
						Produção de equipe	1
						Custo unitário de execução	53,3683
						Custo do FIC	0
						Custo do FIT	0

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0560 SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,56	0,23
Insumo	M1205 SICRO3	Prego de ferro	0,0236500	kg	13,54	0,32
Insumo	M0290 SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	5,92	7,19
Insumo	M1429 SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4043000	m³	59,90	24,22
					Custo unitário total de material	31,8645

E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0290	0,0030400	1	32,5000	0,1000
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1429	0,0101100	1	32,5000	0,3300
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M1205	0,0000200	1	32,5000	0,0000
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0560	0,0000200	1	32,5000	0,0000
						Custo Total dos Tempos Fixos	0,4258

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
Insumo	M1205 SICRO3	Prego de ferro	0,0000200	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,68 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0290 SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	0,0030400	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,68 0,0000	--	0,0000
Insumo	M1429 SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,0101100	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,68 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0560 SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0000200	5914449 0,00 1,02 0,0000	591446 4 0,00 0,82	5914479 0,00 0,68 0,0000	--	0,0000
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

			Valor do BDI => 20,77			Valor com BDI => 106,52	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	73,90	73,90
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,74	3,74
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,27	25,27
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	35,64	35,64
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,25	9,25
			Valor do BDI => 17,90			Valor com BDI =>	91,80
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	273,83	273,83
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,25	9,25
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	157,25	157,25
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,27	25,27
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	42,68	42,68
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,74	3,74
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculo e Parâmetros	H	1,0000000	35,64	35,64
			Valor do BDI => 66,34			Valor com BDI =>	340,17
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,27	25,27
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	136.562,50	7,52
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	517.621,60	17,75
			Valor do BDI => 6,12			Valor com BDI =>	31,39
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91468 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,74	3,74

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	136.562,50	0,79
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	517.621,60	2,95
			Valor do BDI => 0,90			Valor com BDI =>	4,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89260 SINAPI**	**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014**	**Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos**	**H**	**1,0000000**	**9,28**	**9,28**
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	136.562,50	1,96
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	517.621,60	7,29
			Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	11,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89262 SINAPI**	**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014**	**Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos**	**H**	**1,0000000**	**42,65**	**42,65**
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	136.562,50	9,40
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	517.621,60	33,28
			Valor do BDI => 10,34			Valor com BDI =>	53,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91467 SINAPI**	**GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014**	**Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos**	**H**	**1,0000000**	**157,25**	**157,25**
Insumo	00004221 SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,95	157,25
			Valor do BDI => 38,10			Valor com BDI =>	195,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96986 SINAPI**	**HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023**	**Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros**	**UN**	**1,0000000**	**120,23**	**120,23**
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	25,06	9,72
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3882000	30,38	11,79
Insumo	00003378 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	96,72	96,72
			Valor do BDI => 29,13			Valor com BDI =>	140,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**773 ORSE**	**Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente**	**Tomadas Convencionais e Interruptores**	**un**	**1,0000000**	**25,37**	**25,37**
Item	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	ORSE 00001872/SIN	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,50	1,50
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	23,84	14,30
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2100000	30,38	6,37
Insumo	1117 ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,23	3,23

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00001872/SIN	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6000000	1,39	0,83
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8100000	0,08	0,06

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8100000	0,60	0,48
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6000000	0,61	0,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8100000	4,23	3,42
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6127200	15,18	9,30
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8100000	1,43	1,15
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2178372	21,14	4,60
Insumo	00043464	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2100000	1,26	0,26
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2100000	0,86	0,18
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,0000000	3,23	3,23
				Valor do BDI => 6,14			Valor com BDI =>	31,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Caixas, Caixas, Tomadas e	UN	1,0000000	13,76	13,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	30,36	6,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	25,06	5,48
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,63	1,63
				Valor do BDI => 3,33			Valor com BDI =>	17,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	145	ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,0000000	114,17	114,17
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0000000	0,70	6,30
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3000000	23,84	30,99
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	30,01	9,00
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	15,80	0,31
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0609000	85,00	5,17
Composição	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,4000000	12,54	5,01
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138000	125,00	1,72
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	3,25	2,40
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3300000	11,98	3,95
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 8cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	5,59	5,64
Insumo	3329	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 200kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	Material	m²	1,0000000	25,80	25,80
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4300000	29,59	12,72
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	126,00	5,21

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0000000	0,70	6,30
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3320000	1,39	1,85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0940000	0,08	0,16
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0940000	0,60	1,25
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3320000	0,61	0,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0940000	4,23	8,85
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3602384	15,18	20,64
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0940000	1,43	2,99
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3063820	21,14	6,47
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3320000	1,31	0,43

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3320000	0,78	0,25
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0200000	15,80	0,31
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0609000	85,00	5,17
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0323693	21,14	0,68
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento "20" mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,1600000	0,34	0,05
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 8,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,4000000	7,50	3,00
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,1600000	0,21	0,03
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0080000	29,44	0,23
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0138500	125,00	1,72
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7400000	3,25	2,40
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua "2,5 x 23" cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,3300000	11,98	3,95
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,0100000	5,59	5,64
Insumo	3329	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 200kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	Material	m²	1,0000000	25,80	25,80
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4300000	1,43	0,61
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4348622	21,14	9,19
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4300000	0,44	0,18
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0414000	126,00	5,21
				Valor do BDI => 27,66			Valor com BDI =>	141,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	65,38	65,38

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	29,59	10,65
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6200000	23,84	38,62
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	30,01	10,80
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	29,81	5,36

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	4,23	10,65
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	1,43	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,08	0,20
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	21,14	7,69
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	1,43	3,60
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,44	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,60	1,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	1,39	2,25
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	0,61	0,98
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6543440	15,18	25,11
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	21,14	7,77
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,31	0,70
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,78	0,42
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	21,14	3,84
				Valor do BDI => 15,84			Valor com BDI =>	81,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	128 ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	65,38	65,38

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	30,01	10,80
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1800000	29,81	5,36
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	29,59	10,65
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6200000	23,84	38,62

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	1,43	3,60
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3676320	21,14	7,77
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,60	1,51
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	4,23	10,65
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,31	0,70
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,5200000	0,08	0,20
Insumo	00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,78	0,42
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1820772	21,14	3,84
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	1,43	0,51
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3641544	21,14	7,69
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3600000	0,44	0,15
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	1,39	2,25
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,6200000	0,61	0,98
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,6543440	15,18	25,11

Valor do BDI => 15,84 — Valor com BDI => 61,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2668 ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m³	1,0000000	196,48	196,48

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00004722/SIN	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2000000	124,00	148,80
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	23,84	47,68

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00004722/SIN	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	1,2000000	124,00	148,80
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,0000000	1,39	2,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0000000	0,08	0,16
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0000000	0,60	1,20
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,0000000	0,61	1,22
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0000000	4,23	8,46
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0424000	15,18	31,00
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,0000000	1,43	2,86

Valor do BDI => 47,60 — Valor com BDI => 244,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2148 ORSE	Lavatório louça, sem coluna, padrão popular, cl válvula, sifão, engate e torneira herc ref.1094, todos em plástico, inclusive conj. de fixação ou similares - Rev 03	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	294,09	294,09

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,29	0,24
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7500000	29,30	80,57
Insumo	ORSE 00006145/SIN	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	15,37	15,37
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1193 ou similar	Material	un	1,0000000	11,21	11,21

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7500000	23,84	65,56
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	27,69	27,69
Insumo	ORSE 00006153/SIN	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	4,47	4,47
Insumo	ORSE 00006141/SIN	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,60	4,60
Insumo	ORSE 00010425/SIN	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	Material	un	1,0000000	84,41	84,41

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,8400000	0,29	0,24
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5,5000000	1,43	7,86
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,7500000	0,31	0,85
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5,5000000	4,23	23,26
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5,5000000	0,60	3,30
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	5,5000000	0,08	0,44
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7994450	21,14	59,18
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,7500000	1,13	3,10
Insumo	ORSE 00006145/SIN	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2"	Material	un	1,0000000	15,37	15,37
Insumo	2261 ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	Material	un	1,0000000	11,21	11,21
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,7500000	1,39	3,82
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,7500000	0,61	1,67
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,8063000	15,18	42,62
Insumo	982 ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	Material	cj	1,0000000	27,69	27,69
Insumo	ORSE 00006153/SIN	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	Material	un	1,0000000	4,47	4,47
Insumo	ORSE 0000614 I/SIN	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,60	4,60
Insumo	ORSE 00010425/SIN	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes *40 x 30* cm	Material	un	1,0000000	84,41	84,41
			Valor do BDI => 71,25			Valor com BDI =>	365,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**88281 SINAPI**	**MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros**	**H**	**1,0000000**	**33,38**	**33,38**
Composição Auxiliar	95346 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00020020 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,88	25,88
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
			Valor do BDI => 8,05			Valor com BDI =>	41,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**88286 SINAPI**	**MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros**	**H**	**1,0000000**	**35,64**	**35,64**
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,95	27,95
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2026 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08

			Valor do BDI =>	6,63		Valor com BDI =>	44,27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	200 ORSE	Madeiramento com calibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	Madeiramento	m³	1,0000000	67,90	67,90
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	29,59	23,67
Insumo	3382 ORSE	Calibro roliço de eucalipto	Material	m	3,3330000	2,28	7,59
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	23,84	19,07
Insumo	ORSE 00005067/SIN	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	16,83	3,36
Insumo	1974 ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	2,85	14,25

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,6000000	4,23	6,76
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8000000	1,43	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,6000000	0,08	0,12
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8092320	21,14	17,10
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,6000000	1,43	2,28
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8000000	0,44	0,35
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,6000000	0,60	0,96
Insumo	3382 ORSE	Calibro roliço de eucalipto	Material	m	3,3330000	2,28	7,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8000000	1,39	1,11
Insumo	00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,8000000	0,61	0,48
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8169600	15,18	12,40
Insumo	ORSE 00005067/SIN	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2000000	16,83	3,36
Insumo	1974 ORSE	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	Material	m	5,0000000	2,85	14,25

			Valor do BDI =>	16,45		Valor com BDI =>	84,35
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6083 ORSE	Murata Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	236,98	236,98
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00009856/SIN	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,8000000	6,50	11,70
Composição	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao defernagens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,4000000	11,81	28,34
Composição	127 ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0300000	491,77	14,75
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	29,30	11,72
Insumo	1209 ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	Material	un	4,0000000	6,21	24,84
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição	10889 ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3000000	49,48	14,84
Insumo	980 ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	12,0000000	0,29	3,48
Insumo	1690 ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	2,0000000	4,75	9,50
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	30,01	18,00
Insumo	5207 ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	75,91	75,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00009856/SIN	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,8000000	6,50	11,70
Insumo	ORSE 00043132/SIN	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0480000	29,44	1,41
Insumo	ORSE 00039017/SIN API	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao "4,2 a 12,5" mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9600000	0,21	0,20

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9600000	0,34	0,32
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,2805000	1,39	1,77
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,7314000	0,08	0,21
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,7314000	0,60	1,63
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,2805000	0,61	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,7314000	4,23	11,55
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3076466	15,18	19,85
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2,7314000	1,43	3,90
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	2,4000000	7,30	17,52
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1754010	21,14	3,70
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7842000	0,78	0,61
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7842000	1,31	1,02
Insumo	00044535/SINAPI	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0300000	46,39	1,39
Insumo	00034492/SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	0,0300000	380,00	11,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6237490	21,14	13,18
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2667000	1,43	0,38
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2697777	21,14	5,70
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2667000	0,44	0,11
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,31	0,12
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4071920	21,14	8,60
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,13	0,45
Insumo	1209	ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	Material	un	4,0000000	6,21	24,84
Insumo	00006193/SINAPI	ORSE	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em maceranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,0183000	15,02	0,27
Insumo	00004509/SINAPI	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,1632000	5,38	0,87
Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,0450000	25,00	1,12
Insumo	00005068/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	Material	kg	0,0075000	15,80	0,11
Insumo	00002692/SINAPI	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0060000	8,84	0,05
Insumo	00001347/SINAPI	ORSE	Chapa/painel de madeira compensada plastificada (madeirite plastificado) paraforma de concreto, de 2200 x 1100 mm, e = 12 mm	Material	m²	0,0351000	51,72	1,81
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,1839000	5,59	1,02
Insumo	00005069/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	Material	kg	0,0300000	16,10	0,48
Insumo	980	ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	Material	m	12,0000000	0,29	3,48
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	2,0000000	4,75	9,50
Insumo	5207	ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	75,91	75,91

	Código Banco		Descrição					
				Valor do BDI =>	57,41		Valor com BDI =>	294,37
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,62	28,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
				Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
			Valor do BDI => 6,93			Valor com BDI =>	35,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,78	0,78
			Valor do BDI => 7,27			Valor com BDI =>	37,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,97	32,97
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,40	22,40
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,55	1,55
			Valor do BDI => 7,98			Valor com BDI =>	40,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	21,38	24,38
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	32,97	14,93
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	29,02	9,45
			Valor do BDI => 5,90			Valor com BDI =>	30,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1883 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	1,0000000	96,10	96,10
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00010908/SIN	Junção de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, série normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	ORSE 00009836/SIN	Tubo pvc série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	10,20	40,80
Insumo	ORSE 00003520/SIN	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	7,51	15,02
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	23,84	9,53
Insumo	ORSE 00000013/SIN	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,09	0,80
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	29,30	11,72
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	68,78	1,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00010908/SIN	Junção de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, série normal para esgoto predial	Material	un	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	ORSE 00009836/SIN	Tubo pvc série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	10,20	40,80
Insumo	ORSE 00003520/SIN	Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	Material	un	2,0000000	7,51	15,02
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,39	0,55

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	0,08	0,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	0,60	0,48
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,61	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	4,23	3,38
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4084800	15,18	6,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,8000000	1,43	1,14
Insumo	00000013/SIN	ORSE	Estopa	Material	kg	0,0500000	16,09	0,80
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	0,31	0,12
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4071920	21,14	8,60
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,4000000	1,13	0,45
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	68,79	1,03
				Valor do BDI =>	23,28		Valor com BDI =>	119,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	841	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	284,19	284,19
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,50	4,50
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	23,84	119,20
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	1,80	21,60
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	30,38	121,52
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,65	15,90
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	9,65	1,44

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012001/SIN	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,50	4,50
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,0000000	1,39	6,95
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	0,08	0,72
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	0,60	5,40
Insumo	00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,0000000	0,61	3,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	4,23	38,07
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,1060000	15,18	77,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	1,43	12,87
Insumo	00000939/SIN	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	1,80	21,60
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,1492800	21,14	87,71
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,26	5,04
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,86	3,44
Insumo	00002688/SIN	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,65	15,90
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	9,65	1,44
				Valor do BDI =>	68,85		Valor com BDI =>	353,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3297	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	Conversão InfoWorks	pt	1,0000000	316,64	316,64
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001872/SIN	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	4,50	27,00
Insumo	00020111/SIN	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	9,65	1,44
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	30,38	151,90

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	9096 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	23,84	95,36
Insumo	ORSE 00000939/SIN	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	1,80	32,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00001872/SIN	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	ORSE 00002674/SIN	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	6,0000000	4,50	27,00
Insumo	ORSE 00020111/SIN	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	9,65	1,44
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	4,23	38,07
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	0,08	0,72
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,1866000	21,14	109,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	0,60	5,40
Insumo	00043464 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,0000000	1,26	6,30
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	5,0000000	0,86	4,30
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	9,0000000	1,43	12,87
Insumo	9096 ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	1,39	5,56
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	4,0000000	0,61	2,44
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0848000	15,18	62,00
Insumo	ORSE 00000939/SIN	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	1,80	32,40

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI => 76,72			Valor com BDI =>	393,36
Composição	1199 ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rigido soldável Ø 25mm	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	61,11	61,11

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3350000	23,84	7,98
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3350000	30,01	10,05
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	66,25	8,94
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	68,79	0,65
Insumo	ORSE 00009868/SIN	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,96	27,72
Insumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,43	0,86
Insumo	ORSE 00000013/SIN	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,09	4,02
Insumo	ORSE 00003767/SIN	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,92	0,92

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3350000	1,39	0,46
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6700000	0,08	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6700000	0,60	0,40
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3350000	0,61	0,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6700000	4,23	2,83
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3421020	15,18	5,19
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,6700000	1,43	0,95
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3421020	21,14	7,23
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3350000	1,31	0,43
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,3350000	0,78	0,26
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1350000	66,25	8,94
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0095000	68,79	0,65

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	ORSE 00009868/SIN	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	7,0000000	3,96	27,72
Insumo	295 ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	Material	un	2,0000000	0,43	0,86
Insumo	ORSE 00000013/SIN	Estopa	Material	kg	0,2500000	16,09	4,02
Insumo	ORSE 00003767/SIN	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	1,0000000	0,92	0,92

	Código Banco	Descrição					
			Valor do BDI => 14,80			Valor com BDI =>	75,91
Composição	76 ORSE	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	23,84	23,84
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,84	23,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0212000	15,18	15,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43

	Código Banco	Descrição					
			Valor do BDI => 5,77			Valor com BDI =>	29,61
Composição	3318 ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	45,32	45,32
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	23,84	14,30
Composição	1905 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	652,62	13,05
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	30,01	18,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6800000	1,39	0,94
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,2800000	0,08	0,10
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,2800000	0,60	0,76
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6800000	0,61	0,41
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,2800000	4,23	5,41
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6944160	15,18	10,54
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,2800000	1,43	1,83
Insumo	1113 ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,4000000	7,50	3,00
Insumo	ORSE 00000370/SIN	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0216000	84,00	1,81
Insumo	ORSE 00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	9,0440000	0,70	6,33
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6127200	21,14	12,95
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6000000	1,31	0,78
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,6000000	0,78	0,46

	Código Banco	Descrição					
			Valor do BDI => 10,99			Valor com BDI =>	56,30
Composição	1456 ORSE	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Registros e Válvulas	un	1,0000000	50,12	50,12
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5400000	23,84	12,87
Insumo	ORSE 00006016/SIN	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	29,20	29,20
Composição	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5400000	29,30	15,82

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,29	0,27

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,39	0,75
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0800000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0800000	0,60	0,64
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,61	0,32
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0800000	4,23	4,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5514480	15,18	8,37
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0800000	1,43	1,54
Insumo	ORSE 00006016/SIN	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4"	Material	un	1,0000000	29,20	29,20
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	0,31	0,16
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5497092	21,14	11,62
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5400000	1,13	0,61
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,9400000	0,29	0,27
			Valor do BDI => 14,08			Valor com BDI =>	72,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livre SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18
			Valor do BDI => 5,77			Valor com BDI =>	29,61

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1726 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	Fôrros e Sumidouros	un	1,0000000	1.548,82	1.548,82

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	145 ORSE	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	Estruturas Pre-Moldadas de Concreto	m²	1,6200000	114,17	184,95
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,9700000	71,52	140,89
Composição	2658 ORSE	Lastro de brita 3	Lastros, Lajes e Berços	m²	0,2250000	196,48	44,20
Composição	96 ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0120000	461,77	5,54
Composição	91 ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânicae transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,4320000	579,94	250,53
Insumo	545 ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	160,00	172,80
Composição	165 ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa (5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=2cm	Alvenarias de Vedação	m²	4,8000000	156,14	749,47

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	ORSE 00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	110,1566400	0,70	77,10
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	17,0937600	1,39	23,76
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	29,3310000	0,08	2,34
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	29,3310000	0,60	17,59
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	17,0937600	0,61	10,42
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	29,3310000	4,23	124,07

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	17,4561477	15,18	264,98
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	29,3310000	1,43	41,94
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	11,7257452	21,14	247,88
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	11,5363200	1,31	15,11
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	11,5363200	0,78	8,99
Insumo	00005075/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0324000	15,80	0,51
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,4774683	85,00	40,58
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0546232	21,14	1,15
Insumo	00039315/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,2592000	0,34	0,08
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,6480000	7,50	4,86
Insumo	00039017/SIN API	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,2592000	0,21	0,05
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 18 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0129600	29,44	0,38
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0223560	125,00	2,79
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,0012 m³/m	Material	m	1,1988000	3,25	3,89
Insumo	00010567/SIN	ORSE	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	0,5346000	11,93	6,40
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,6362000	5,59	9,14
Insumo	3329	ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, h=12cm, 200kg/m2, enchimento em bloco cerâmico h=8cm	Material	m²	1,6200000	25,80	41,79
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7009200	1,43	1,00
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7090086	21,14	14,98
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,7009200	0,44	0,30
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0670680	126,00	8,45
Insumo	00004722/SIN	ORSE	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2700000	124,00	33,48
Insumo	00044536/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3 (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	0,0120000	46,39	0,55
Insumo	834	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	Material	m³	0,0120000	350,00	4,20
Insumo	00004730/SIN	ORSE	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor,sem frete)	Material	m³	0,5184000	115,00	59,61
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,1399680	84,00	11,75
Insumo	545	ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	Material	m³	1,0800000	160,00	172,80
Insumo	2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	225,8000000	1,00	225,80
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	56,6966400	1,24	70,30

	Código	Banco	Descrição				Valor do BDI => 375,27	Valor com BDI => 1.924,09
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	Tipo Telhamento	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 37,31	Total 37,31
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	1,1700000	19,50	22,81
Insumo	00004299/SIN API	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,4200000	1,66	2,35
Insumo	00001607/SIN API	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,31	0,44
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2200000	23,84	5,24
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2200000	29,59	6,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2193	ORSE	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	Material	m²	1,1700000	19,50	22,81

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	ORSE 00004299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material	un	1,4200000	1,66	2,35
Insumo	ORSE 00001607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material	cj	1,4200000	0,31	0,44
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2200000	1,39	0,30
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4400000	0,08	0,03
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4400000	0,60	0,26
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2200000	0,61	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4400000	4,23	1,86
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2246840	15,18	3,41
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,4400000	1,43	0,62
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2200000	1,43	0,31
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2225388	21,14	4,70
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,2200000	0,44	0,09

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI => 9,04			Valor com BDI => 46,35
Composição	5914359 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit / Total
A	Código Banco	Equipamentos		tkm	1,0000000	1,15 / 1,15

			Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	279,8500	84,3200	279,8500

Custo horário total de equipamentos	279,8546
Custo horário total de execução	279,8546
Produção de equipe	249
Custo unitário de execução	1,1239
Custo do FIC	0,0299
Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI => 0,27			Valor com BDI => 1,42
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit / Total
A	Código Banco	Equipamentos		tkm	1,0000000	0,92 / 0,92

			Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	279,8500	84,3200	279,8500

Custo horário total de equipamentos	279,8546
Custo horário total de execução	279,8546
Produção de equipe	311,25
Custo unitário de execução	0,8991
Custo do FIC	0,0239
Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	
							Custo do FIT	0
							Custo total de transporte	0

	Código Banco	Descrição	Valor do BDI => 0,22			Valor com BDI => 1,14
Composição	5914389 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit / Total
A	Código Banco	Equipamentos		tkm	1,0000000	0,75 / 0,75

			Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	1,0000000	1,00	0,00	279,8500	84,3200	279,8500

Custo horário total de equipamentos	279,8546

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Custo horário total de execução	279,8548
Produção de equipe	373,5
Custo unitário de execução	0,7493
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	0
Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 0,18 — Valor com BDI => 0,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914539 SICRO3	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,14	1,14
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9600 SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	352,5000	114,4800	352,5000

Custo horário total de equipamentos	352,4964
Custo horário total de execução	352,4964
Produção de equipe	318,72
Custo unitário de execução	1,106
Custo do FIC	0,0295
Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	0
Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 0,27 — Valor com BDI => 1,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914554 SICRO3	Transporte com caminhão betoneira - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,91	0,91
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9600 SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	352,5000	114,4800	352,5000

Custo horário total de equipamentos	352,4964
Custo horário total de execução	352,4964
Produção de equipe	398,4
Custo unitário de execução	0,8848
Custo do FIC	0,0236
Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	0
Custo total de transporte	0

Valor do BDI => 0,22 — Valor com BDI => 1,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914569 SICRO3	Transporte com caminhão betoneira - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,74	0,74
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
				Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9600 SICRO3	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 236 kW	1,0000000	1,00	0,00	352,5000	114,4800	352,5000

Custo horário total de equipamentos	352,4964
Custo horário total de execução	352,4964
Produção de equipe	478,08
Custo unitário de execução	0,7373
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
				LN	RP	P	FE	

Custo do FIT	0

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

							Custo total de transporte	0
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	2,61	2,61

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,7400	105,9300	295,7400

Custo horário total de equipamentos	295,7371
Custo horário total de execução	295,7371
Produção de equipe	116,2
Custo unitário de execução	2,5451
Custo do FIC	0,0678
Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

			Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	2,09	2,09

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,7400	105,9300	295,7400

Custo horário total de equipamentos	295,7371
Custo horário total de execução	295,7371
Produção de equipe	145,25
Custo unitário de execução	2,0361
Custo do FIC	0,0542
Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

			Valor do BDI =>	0,50			Valor com BDI =>	2,59
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,70	1,70

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	295,7400	105,9300	295,7400

Custo horário total de equipamentos	295,7371
Custo horário total de execução	295,7371
Produção de equipe	174,3
Custo unitário de execução	1,6967
Custo do FIC	0
Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0

			Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	2,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,02	1,02

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	258,0300	81,0100	258,0300
								Custo horário total de equipamentos	258,0274
								Custo horário total de execução	258,0274
								Produção da equipe	259,04
								Custo unitário de execução	0,9961
								Custo do FIC	0,0265
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,82	0,82

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	258,0300	81,0100	258,0300
								Custo horário total de equipamentos	258,0274
								Custo horário total de execução	258,0274
								Produção da equipe	323,8
								Custo unitário de execução	0,7969
								Custo do FIC	0,0212
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,66	0,66

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	258,0300	81,0100	258,0300
								Custo horário total de equipamentos	258,0274
								Custo horário total de execução	258,0274
								Produção de equipe	388,56
								Custo unitário de execução	0,6641
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914384	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratado a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,90	0,90

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9146	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	608,7700	153,8800	608,7700
								Custo horário total de equipamentos	608,7743
								Custo horário total de execução	608,7743
								Produção de equipe	697,2
								Custo unitário de execução	0,8732
								Custo do FIC	0,0233
								Custo do FIT	0

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914385	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,72	0,72

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9148	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	608,7700	153,8800	608,7700

								Custo horário total de equipamentos	608,7743
								Custo horário total de execução	608,7743
								Produção de equipe	871,5
								Custo unitário de execução	0,6985
								Custo do FIC	0,0186
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914386	SICRO3	Transporte de cimento ou cal hidratada a granel com caminhão silo de 30 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,62	0,62

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Impro	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9148	SICRO3	Caminhão silo com capacidade de 30 m³ - 368 kW	1,0000000	1,00	0,00	608,7700	153,8800	608,7700

								Custo horário total de equipamentos	608,7743
								Custo horário total de execução	608,7743
								Produção de equipe	983,05
								Custo unitário de execução	0,6193
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1532	ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, esgoto predial, d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	39,74	39,74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	60,33	1,38
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	10,20	10,30
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5200000	29,30	15,23
Insumo	00000301/SIN	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	3,04	0,51
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5200000	23,84	12,39

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	60,33	1,38
Insumo	00009836/SIN	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	10,20	10,30
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0400000	1,43	1,48
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5200000	0,31	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0400000	4,23	4,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0400000	0,60	0,62

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0400000	0,08	0,08
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5293496	21,14	11,19
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5200000	1,13	0,58
Insumo	00000301/SIN	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	3,04	0,51
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5200000	1,39	0,72
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,5200000	0,61	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5310240	15,18	8,06
				Valor do BDI => 9,63			Valor com BDI =>	49,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1218	ORSE	Tubo pvc rígido roscável ø = 1/2"	Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável	m	1,0000000	18,50	18,50
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00009856/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0100000	6,50	6,56
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,29	0,10
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	29,30	3,22
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1100000	23,84	2,62
Composição	2483	ORSE	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	Enchimento de Rasgos em Alvenaria ou Concreto	m	1,0100000	5,94	5,99

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00009856/SIN	ORSE	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	Material	m	1,0100000	6,50	6,56
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3500000	0,29	0,10
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,3836200	1,43	0,54
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1100000	0,31	0,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,3836200	4,23	1,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,3836200	0,60	0,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	0,3836200	0,08	0,03
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1119778	21,14	2,36
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1100000	1,13	0,12
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1221200	1,39	0,16
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1221200	0,61	0,07
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1247089	15,18	1,89
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032724	84,00	0,27
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3701660	0,70	0,95
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1547118	21,14	3,27
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1515000	1,31	0,19
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	0,1515000	0,78	0,11
				Valor do BDI => 4,48			Valor com BDI =>	22,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5416078	SICRO3	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C-12,5 - areia e brita comerciais		t	1,0000000	172,97	172,97
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização Operativa**	**Utilização Impro**	**Custo Horário Operativa**	**Custo Horário Improdutiva**	**Custo Horário Total**
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	379,9400	29,0400	379,9400
Insumo	E9559	SICRO3	Aquecedor de fluido térmico - 12 kW	1,0000000	1,00	0,00	210,0800	126,9500	210,0800
Insumo	E9669	SICRO3	Usina de asfalto a quente gravimétrica com capacidade de 100/140 t/h - 260 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.875,2400	934,0200	1.875,2400
Insumo	E9558	SICRO3	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,0000000	1,00	0,00	153,7600	99,7500	307,5200
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,86	0,14	197,6900	99,5100	183,6400
							Custo horário total de equipamentos		2356,6981
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**				**Custo Horário**	**Custo Horário**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,0000000			23,84	95,36
						Adicional de Mão de obra (%)		0,0000
						Custo horário total de mão de obra		95,36
						Custo horário total de execução		3052,0581
						Produção de equipe		99,6
						Custo unitário de execução		30,6432
						Custo do FIC		0
						Custo do FIT		0

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	M0005	SICRO3	Brita 0	0,0930300	m³	171,34	15,43
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,0321500	m³	155,80	5,01
Insumo	M1943	SICRO3	Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	0,0554500	t	0,00	0,00
Insumo	M0344	SICRO3	Cal hidratada - a granel	14,4636000	kg	0,50	7,25
Insumo	M1103	SICRO3	Pedrisco	0,1479000	m³	163,79	24,23
Insumo	M1135	SICRO3	Pó de pedra	0,3363100	m³	128,00	43,05
Insumo	M1941	SICRO3	Óleo tipo A1	8,0000000	l	5,39	43,09
Insumo	M0028	SICRO3	Areia média	0,0270100	m³	90,50	2,44
						Custo unitário total de material		140,4925

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unida	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914363	SICRO3	Carga, manobra e descarga de cimento ou cal hidratada a granel em caminhão silo de 30 m³	M0344	0,0144600	t	17,4600	0,2500
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0191	0,0482300	t	1,6600	0,0800
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1135	0,5044700	t	1,6600	0,8400
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M1103	0,2218500	t	1,6600	0,3700
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0028	0,0405200	t	1,6600	0,0700
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	M0005	0,1350500	t	1,6600	0,2200
						Custo Total dos Tempos Fixos		1,8298

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M1135	SICRO3	Pó de pedra	0,5044700	5914359,00 1,15 0,0000	591437,4 0,00 0,92	5914389,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0005	SICRO3	Brita 0	0,1350500	5914359,00 1,15 0,0000	591437,4 0,00 0,92	5914389,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M1103	SICRO3	Pedrisco	0,2218500	5914359,00 1,15 0,0000	591437,4 0,00 0,92	5914389,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0028	SICRO3	Areia média	0,0405200	5914359,00 1,15 0,0000	591437,4 0,00 0,92	5914389,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0191	SICRO3	Brita 1	0,0482300	5914359,00 1,15 0,0000	591437,4 0,00 0,92	5914389,00 0,75 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0344	SICRO3	Cal hidratada - a granel	0,0144600	5914364,00 0,90 0,0000	591436,5 0,00 0,72	5914366,00 0,62 0,0000	--	0,0000
								Custo do FIT	0
								Custo total de transporte	0
				Valor do BDI =>	41,91			Valor com BDI =>	214,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Composição	**2085**	**ORSE**	**Vaso sanitario convencional, linha popular, c/caixa de descarga de Louças e Metais Sanitários sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plastico - Rev 04**	**un**	**1,0000000**	**444,48**	**444,48**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3000000	23,84	54,83
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3000000	29,30	67,39
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,04	9,04
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	1,0000000	33,25	33,25
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	26,02	26,02
Insumo	00001030/SINAPI	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	44,18	44,18
Insumo	00010420/SIN	ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	180,00	180,00
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	25,22	25,22
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,60	4,60

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,3000000	1,39	3,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,6000000	0,08	0,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,6000000	0,60	2,76
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,3000000	0,61	1,40
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,6000000	4,23	19,45
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3487600	15,18	35,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	4,6000000	1,43	6,57
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,3000000	0,31	0,71
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,3413540	21,14	49,49
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	2,3000000	1,13	2,59
Insumo	00006138/SIN	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	1,0000000	9,04	9,04
Insumo	2306	ORSE	Tubo descida pvc 1 1/ 4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	Material	un	1,0000000	33,25	33,25
Insumo	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	26,02	26,02
Insumo	00001030/SINAPI	ORSE	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9litros, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	Material	un	1,0000000	44,18	44,18
Insumo	00010420/SIN	ORSE	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saida vertical (sem assento)	Material	un	1,0000000	180,00	180,00
Insumo	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	1,0000000	25,22	25,22
Insumo	00006141/SIN	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	4,60	4,60
				Valor do BDI =>	107,69		Valor com BDI =>	552,17

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2026.08.17 11:01:43 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Dados: 2026.08.17 11:01:59 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

Nº 1089 CPL

Buriti Infraestrutura

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL	PERC (%)	ACUMULADO (%)
Próprio COMP_CC		FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50-70 (REF 10/2025)	T	33,57	3.830,00	128.573,10	10,24	10,24
5901838	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	174.938,25	0,69	120.708,09	9,61	19,86
4011483	SICRO3	Concreto asfáltico - faixa C 12,5 - areia e brita comerciais	t	530,96	192,34	102.124,84	8,13	27,98
Próprio COMP_CC		FORNECIMENTO DE CASCALHO (MATERIAL LATERÍTICO)	M³	2.118,89	47,50	100.628,58	7,98	35,97
4011287	SICRO3	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor modificado	m³	1.629,75	57,83	94.241,41	7,50	43,48
Próprio COMP_CC		FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (REF 10/2025)	T	37,51	2.564,20	81.645,14	6,50	49,98
2003939	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	1.053,49	50,48	68.382,62	5,49	55,46
Próprio COMP_CC		TRANSPORTE DE CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP 50-70 (REF 11/2025)	T	73,25	914,13	66.960,02	5,33	60,82
93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM MXKM; REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MXKM). AF_07/2020	M³XKM	28.780,50	2,30	66.149,59	5,27	66,09
4011370	SICRO3	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	m²	7.374,46	6,66	49.113,90	3,91	70,00
5901840	SICRO3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia pavimentada	tkm	71.091,82	0,62	44.076,80	3,51	73,51
93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	23.464,86	23.464,86	1,87	75,38
5915330	SICRO3	Transporte em caveio mecânico com dolly de 3 e 4 eixos com capacidade de 77 t - rodovia pavimentada	km	420,00	53,27	22.373,40	1,78	77,16
4784	ORSE	Barracão para escritório de obra, porte médio, e=43,5m2 (2 salas, 1 sanitário com materiais novos	un	1,00	22.171,35	22.171,35	1,77	78,93
2003947	SICRO3	Meio-fio de concreto - MFC 06 moldado no local com extrusora e concreto usinado - areia e brita comerciais	m	1.053,49	20,65	21.755,10	1,73	80,66
Próprio COMP_CC		FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI (REF 10/2025)	T	8,85	2.440,90	21.601,96	1,72	82,38
100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1.917,36	8,70	16.681,03	1,33	83,71
0804039	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00	921,15	16.580,70	1,32	85,03
4011209	SICRO3	Regularização do subleito - 100% Proctor intermediário	m²	8.148,75	1,68	13.689,90	1,09	86,12
Próprio COMP_CC		FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (REF 10/2025)	T	3,32	3.696,90	12.273,70	0,98	87,10
2003389	SICRO3	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 40-20 - areia e brita comerciais	m	50,00	242,89	12.144,50	0,97	88,06
2003453	SICRO3	Dissipador de energia - DEB 180-263 - areia, brita e pedra de mão comerciais	un	12,00	976,97	11.723,64	0,93	89,00
5501901	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	1.105,11	9,73	10.752,72	0,86	89,86
4011353	SICRO3	Pintura de ligação	m²	22.123,37	0,44	9.734,28	0,78	90,63
100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	9.618,84	9.618,84	0,77	91,40
101466	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	8.954,19	8.954,19	0,71	92,11
101385	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	8.135,21	8.135,21	0,65	92,76
0804121	SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00	1.944,39	7.777,56	0,62	93,38
4413984	SICRO3	Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	m³	1.917,36	4,01	7.688,61	0,61	93,99
93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	7.347,60	7.347,60	0,59	94,58
5501902	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	658,36	10,37	6.827,19	0,54	95,12
101380	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	6.718,03	6.718,03	0,54	95,65

Nº 1290 CPL

Buriti
Infraestrutura

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

CURVA ABC DOS SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$)	TOTAL	PESO (%)	ACUMULADO (%)
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	6.462,95	6.462,95	0,51	96,17
101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	3.145,21	6.290,42	0,50	96,67
94296	SINAPI	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	5.345,75	5.345,75	0,43	97,10
4015096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	3.259,51	1,53	4.987,05	0,40	97,49
4413942	SICRO3	Espalhamento de material em bota-fora	m³	1.917,36	2,56	4.908,44	0,39	97,88
5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	7.374,46	0,65	4.793,39	0,38	98,27
4011352	SICRO3	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	7.374,46	0,64	4.719,65	0,38	98,64
5501903	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	399,72	10,61	4.241,02	0,34	98,98
103669	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	9,00	450,11	4.050,99	0,32	99,30
101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00	2.232,76	2.232,76	0,18	99,48
5501904	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	186,10	10,78	2.027,71	0,16	99,64
2003103	SICRO3	Entrada para descida d'água - EDA 01 A - areia e brita comerciais	un	10,00	202,10	2.021,00	0,16	99,80
6482	ORSE	Ligação Predial de Esgoto Tipo III em piso de cimentado	un	1,00	1.313,04	1.313,04	0,10	99,91
6096	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm - Rev 03_10/2022	UN	1,00	594,59	594,59	0,05	99,95
5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	109,50	5,24	573,78	0,05	100,00

Total sem BDI	**1.255.445,39**
Total do BDI	**270.544,40**
Total Geral	**1.525.989,79**

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2026.08.17 11:02:23 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Dados: 2026.08.17 11:02:38 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00 028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE

BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 16,00%

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

BINÔMIO DE AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO

PREÇOS MÉDIOS DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL BETUMINOSO - ANP

					ALÍQUOTA = ICMS 20% / PIS 0,65% / COFINS 3%			
PRODUTO	PERÍODO	ORIGEM	Preço (R$/t)	Preço (R$/t)	ICMS 20,00%	PIS 0,65%	COFINS 3,00%	TOTAL AQUISIÇÃO
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50-70	out/25	CE	3,09746	3.097,46	619,49	20,13	92,92	3.830,00
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	out/25	CE	1,97404	1.974,04	394,81	12,83	59,22	2.440,90
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	out/25	CE	2,98982	2.989,82	597,96	19,43	89,69	3.696,90
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	out/25	CE	2,39725	2.397,25	479,45	15,58	71,92	2.964,20

*Preço dos produtos asfálticos divulgados pela ANP - referência: Maracanaú/CE out/25

*DMT da Distribuidora Asfaltos Nordeste - Maracanaú/CE até Imperatriz/TO - Rodovia Pavimentada: 1.216,0 Km Revest. Primário 0,00 Km

EQUAÇÃO TARIFÁRIA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS

CONFORME PORTARIA Nº 1.977, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, publicada D.O.U de 26/10/2017

jul/2014	PU = (a + b x DMT Rod. Pav. + c x DMT Rev. Prim.) / (1-ICMS)
jul/2014	PU = (26,939 + 0,253 x DMT Rod. Pav. + 0,299 x DMT Rev. Prim.) / (1-ICMS)

ATUALIZAÇÃO DA FÓRMULA DE TRANSPORTES P/: Nov/2026

Descrição	Mês/Referência/Índice I_0 (201		Índice I_t	FCT (%)
Pavimentação	Nov/2025	270,237	590,669	1,1857

Fórmula de Cálculo do FCT: $FCT = \frac{I - Io}{Io}$

I_0 = Índice do no mês base
I_t = Índice no mês de reajustamento

(*) Fator de correção do preço transporte FCT.

Índice de Pavimentação:	0	270,237	a =	26,939	A = 56,881
Índice de Pavimentação:	Nov/2025	590,669	b =	0,253	B = 0,553
Fator de correção do preço transporte FCT:		1,1857	c =	0,299	C = 0,654

Nov/2026	PU = (A + B x DMT Rod. Pav. + C x DMT Rev. Prim.) / (1-ICMS)
Nov/2026	PU = (56,571 + 0,550 x DMT Rod. Pav. + 0,650 x DMT Rev. Prim.) / (1-ICMS)

TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (R$/t)

Material	Origem	Destino	DMT		Preço Unitário com ICMS = 20%
			Rodovia Pavimentada	Revestimento Primário	PU
CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50-70	Distribuidora Asfaltos Nordeste - Maracanaú/CE	Imperatriz/MA	1.216,00	0,00	914,13
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE	Distribuidora Asfaltos Nordeste - Maracanaú/CE	Imperatriz/MA	1.216,00	0,00	914,13
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	Distribuidora Asfaltos Nordeste - Maracanaú/CE	Imperatriz/MA	1.216,00	0,00	914,13
EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	Distribuidora Asfaltos Nordeste - Maracanaú/CE	Imperatriz/MA	1.216,00	0,00	914,13

EQUAÇÃO TARIFÁRIA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - CONFORME PORTARIA Nº 1.977, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, publicada D.O.U de 26/10/2017

$$PU = \frac{(26{,}939 + 0{,}253 x DMTrod.pav + 0{,}299 x DMTrev.prim.)\ x\ (1+FCT)}{1-ICMS}$$

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2026.08.17 11:53:04 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:06426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:06426047367
Dados: 2026.08.17 11:03:21 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1115774623
ENG. CIVIL

Nº 1292
CPL

Buriti
Infraestrutura

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº
ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE **BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	300 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	5.032,53	5.032,53				
		0,33%	100,00%				
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	102.288,55	102.288,55	0,00	0,00	0,00	0,00
		6,70%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	27.791,40	27.791,40	0,00	0,00	0,00	0,00
		1,82%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	32.687,04	32.687,04				
		2,14%	100,00%				
5	TERRAPLENAGEM	154.547,89	154.547,89	0,00	0,00	0,00	0,00
		10,13%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6	DRENAGEM	175.145,34	175.145,34	0,00	0,00	0,00	0,00
		11,48%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	ITAÇÃO	1.028.497,04	1.028.497,04	0,00	0,00	0,00	0,00
		67,40%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Nº 1093 CPL

Buriti
Infraestrutura

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Custo	1.525.989,79	1.525.989,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo Acumulado		1.525.989,79	1.525.989,79	1.525.989,79	1.525.989,79	1.525.989,79

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2026.08.17 11:03:44 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Dados: 2026.08.17 11:04:00 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

Buriti Infraestrutura

Nº 1292 CPL

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.

ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE
BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

BDI DE SERVIÇOS

TIPO DE OBRA (CONFORME AO ACORDÃO 2633/2013 -TCU)
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (TAMBÉM PARA RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E PRAÇAS)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculopara o ISS: **60,00%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%) **4,00%**

ITENS		SIGLAS	(1° QUARTIL)	MÉDIA	(3° QUARTIL)	TAXAS ADOTADAS (%)
Taxa de Rateio da Administração Central		AC	3,80%	4,01%	4,67%	4,67%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento		S+G	0,32%	0,40%	0,74%	0,74%
Taxa de Risco		R	0,50%	0,56%	0,97%	0,89%
Taxa de Despesas Financeiras		DF	1,02%	1,11%	1,21%	1,02%
Taxa de Lucro		L	6,64%	7,30%	8,69%	8,69%
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)	I				0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)					3,00%
	ISS (Legislação Municipal)					2,40%
	CPRB (INSS)					0,00%
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU			19,60%	20,97%	24,23%	**24,23%**
BDI RESULTANTE		**PDI DES**				**24,23%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI\ 1 = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-(CPRB+ISS+COFINS+PIS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias e Ferrovias (Também para Recapeamneto, Pavimentação e Praças) é de 60,00% com a respectiva alíquota de 4,00%. Declaramos ainda que adotamos o orçamento Não Desonerado e que é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 — Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Dados: 2026.08.17 11:04:20 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 — Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Dados: 2026.08.17 11:04:37 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

Buriti Infraestrutura

Nº 12951 CPL

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.

ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE
BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

BDI DIFERENCIADO

TIPO DE OBRA (CONFORME AO ACORDÃO 2633/2013 -TCU)
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (AQUISIÇÃO INDIRETA EM CONJUNTO COM OBRAS)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculopara o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%)

ITENS		SIGLAS	(1° QUARTIL)	MÉDIA	(3° QUARTIL)	TAXAS ADOTADAS (%)
Taxa de Rateio da Administração Central		AC	1,50%	0,00%	4,49%	2,19%
Taxa de Seguro e Garantia do Empreendimento		S+G	0,30%	0,00%	0,82%	0,50%
Taxa de Risco		R	0,56%	0,00%	0,89%	0,60%
Taxa de Despesas Financeiras		DF	0,85%	0,00%	1,11%	1,00%
Taxa de Lucro		L	3,50%	0,00%	6,22%	6,22%
Taxa de Tributos	PIS (Geralmente 0,65%)	I				0,65%
	COFINS (Geralmente 3,00%)					3,00%
	ISS (Legislação Municipal)					0,00%
	CPRB (INSS)					
BDI conforme ao Acórdão 2622/2013 TCU			11,10%	0,00%	16,80%	15,00%
BDI RESULTANTE						**15,00%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI\ 2 = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-(CPRB+ISS+COFINS+PIS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Fornecimento de Materiais e Equipamentos (Aquisição Indireta, em Conjunto com Obras), é de 0,00% com a respectiva alíquota 0,00%.Declaramos ainda que adotamos o orçamento Desonerado e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Enquadram-se como "Fornecimento de Materiais e Equipamentos" especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de:
materiais betuminosos para obras rodoviárias;
tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abasteciemento de água;
elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias;

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Dados: 2026.08.17 11:05:01 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Dados: 2026.08.17 11:05:17 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

Nº 1296 CPL

Buriti
Infraestrutura

BURITI
INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.

ENCARGOS SOCIAIS: 114,11% Horista 71,30% Mensalista
BASE: SINAPI - 11/2025 - MA; SICRO3 - 07/2025 - MA; ORSE - 09/2025 - SE
BDI: 24,23% e BDI DIFERENCIADO: 15,00%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026		SEM DESONERAÇÃO	
Código	Descrição	Horista (%)	Mensalista (%)
Grupo A		**36,80%**	**36,80%**
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
Grupo B		**47,05%**	**18,02%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,93%	8,31%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,67%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,02%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Grupo C		**12,44%**	**9,46%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,74%	4,36%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,63%	2,76%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,44%	1,86%
C5	Indenização Adicional	0,48%	0,37%
Grupo D		**17,82%**	**7,02%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,31%	6,63%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,39%
Total(A+B+C+D)		**114,11%**	**71,30%**

SINAPI: Referências para Custos Horários e Encargos: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal. – 8ª Ed. – Brasília: CAIXA, 2026 (página 92)

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Dados: 2026.08.17 11:05:39 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Dados: 2026.08.17 11:05:59 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

Nº 1297 CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.909.926/0001-83**	DUNS®:	**90*****69**
Razão Social:	**BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**		
Nome Fantasia:	**BURITI INFRAESTRUTURA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/03/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**21/11/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**05/09/2026**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/02/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**15/11/2026**
Receita Municipal	Validade:	**17/10/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 004.XXX.XXX-50 Nome: ROBERTO FONCECA SILVA

Ass: _____

Nº 1298 CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.909.926/0001-83**	DUNS®:	**90*****69**
Razão Social:	**BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**		
Nome Fantasia:	**BURITI INFRAESTRUTURA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Nº 1299 CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.909.926/0001-83**

Razão Social: **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DOM PEDRO II, 402 - SALA 104 - PARQUE BURITI - 65.916-695 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Nº 1800 CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.909.926/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:53 do dia 18/08/2026 , com validade até o dia 17/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FQ7XF4y48njocYwqRNUQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 1301 CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROBERTO FONCECA SILVA**

CPF/CNPJ: **004.568.583-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:23:11 do dia 18/08/2026 , com validade até o dia 17/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tDJs5c67ERVZ85rOZDjw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 1809 CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2026 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.909.926/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A84.68C5.2CAA.9469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 1303 CPL

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6A84.68C5.2CAA.9469** emitida em **18/08/2026 11:14:00**, vinculada ao CNPJ **12.909.926/0001-83** possui o resultado:

Certifico que nesta data (18/08/2026 às 11:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.909.926/0001-83.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Nº 1304 CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/08/2026 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 004.568.583-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A84.6FA9.7E24.2233 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 1806 CPL

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6A84.6FA9.7E24.2233** emitida em **18/08/2026 11:43:00**, vinculada ao CPF **004.568.583-50** possui o resultado:

Certifico que nesta data (18/08/2026 às 11:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 004.568.583-50.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Nº 1806 CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 18/08/2026, que **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: **12.909.926/0001-83**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **17/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código RNXX20260818114710
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Nº 1307
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 18/08/2026, que **ROBERTO FONCECA SILVA**, CPF: **004.568.583-50**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **17/09/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código TTJV20260818114809
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

Nº 1808 CPL

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Décima Quinta Alteração

Pelo presente instrumento particular:

ROBERTO FONCECA SILVA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1985, portador do RG nº 16339862001-6 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob nº 004.568.583-50, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1559 casa B, Bacuri, CEP: 65.916-100, Imperatriz – MA.

ÚNICO sócio componente da Sociedade Limitada, denominada **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA,** situada na **Rua Dom Pedro II, nº 402, Sala 104, Parque do Buriti, CEP: 65.916-695, Imperatriz – MA.** Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE nº 21200725278** em dia 23/11/2010 e inscrito no **CNPJ: 12.909.926/0001-83**, por despacho do dia 03/05/2023 e posteriores alterações devidamente arquivadas. **RESOLVE**, na melhor forma do direito, através do presente instrumento, alterar o seu Contrato Social, como seguem as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica constituída/ratificada a seguinte filial, com prazo indeterminado, objeto social compatível com o da matriz e atividades descritas:

Filial nº 03: Com sede na **Fazenda Sete Lagos, SN, Zona Rural, CEP: 75.925-000, Castelândia - GO,** com nome fantasia **"BURITI INFRAESTRUTURA".**

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E

Buriti Infraestrutura

Nº 1809 CRL

EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

O sócio resolve, nesta data, consolidar seu Contrato Social, que passará a vigorar como seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83

ROBERTO FONCECA SILVA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1985, portador do RG nº 16339862001-6 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob nº 004.568.583-50, residente e domiciliado na Rua Beta, nº 1559 casa B, Bacuri, CEP: 65.916-100, Imperatriz – MA.

Buriti Infraestrutura

Nº 1810 CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de: **"BURITI INFRAESTRUTURA LTDA"** e nome fantasia **"BURITI INFRAESTRUTURA".**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Matriz tem sua sede situada na **Rua Dom Pedro II, nº 402, Sala 104, Parque do Buriti, CEP: 65.916-695, Imperatriz – MA.**

Filial nº 01: CNPJ: 12.909.926/0002-64, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o **NIRE nº 17900410544** em 12/09/2024, com sede na **Chácara Cajueiro, SN, Lote 01, Quadra 09, Zona Rural, CEP: 77.660-00, Miranorte – TO**, com nome fantasia **"BURITI INFRAESTRUTURA".**

Filial nº 02: CNPJ: 12.909.926/0003-45, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21900401769** em 29/04/2026, com sede **Avenida Industrial, SN, Quadra 01, Lote 01, Setor Industrial, CEP: 65.927-000, Davinópolis – MA**, com nome fantasia **"BURITI INFRAESTRUTURA".**

Filial nº 03: Com sede na **Fazenda Sete Lagos, SN, Zona Rural, CEP: 75.925-000, Castelândia - GO**, com nome fantasia **"BURITI INFRAESTRUTURA".**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade matriz e as filiais exercem as atividades:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

Buriti Infraestrutura

Nº 1211 CPL

AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz e Filial) são exercidas as atividades de:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E

Buriti Infraestrutura

Nº 1812 CPL

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

Buriti Infraestrutura

Nº 1813 CPL

CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exerce as seguintes atividades:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.22-7-02 - Obras de irrigação;

Buriti Infraestrutura

Nº 1314 CPL

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-01 - Administração de obras;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico;

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Buriti Infraestrutura

Nº 1815 CPL

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – O início das atividades teve lugar no dia 16/11/2010 conforme contrato de constituição arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200725278 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) dividido em 15.000.000 (quinze milhões) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo primeiro: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Buriti Infraestrutura

Nº 1816 CPL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ROBERTO FONCECA SILVA	15.000.000	15.000.000,00	100%
TOTAL	15.000.000	15.000.000,00	100%

CL

ÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO FONCECA SILVA** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos

Buriti Infraestrutura

Nº 1814 CPL

de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-s sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e s haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob n° 21200725278 e suas posteriores alterações.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato assinando-o em uma via, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado Maranhão.

Imperatriz - MA, 17 de Julho de 2026

ROBERTO FONCECA SILVA

Sócio / Administrador

Nº 1318 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2026 13:39 SOB Nº 20260918903.
PROTOCOLO: 260918903 DE 20/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612825204. CNPJ DA SEDE: 12909926000183.
NIRE: 21200725278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2026.
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

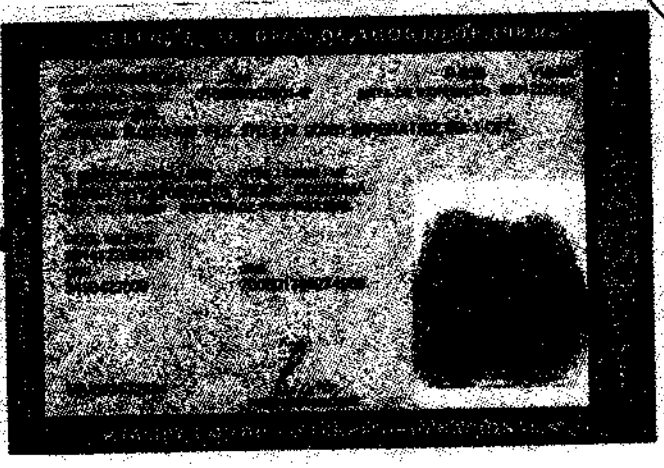
JUCEMA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 1319 CRLV





3º Ofício EXTRAJUDICIAL

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. Em Test. _____ da verdade.
Imperatriz-MA, 07/01/2026.

MARIA DA LUZ SOUSA DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
ATO 13.18 - Emol 6,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23 Total 6,55 OP 24
Selo: AUTENT030429QSYK1WVHENTB9009-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL Imperatriz - MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA MARCIA DE SAMPAIO FERREIRA, em segunda-feira, 22 de setembro de 2025 14:52:26 GMT-03:00, CNS: 03.042-9
CARTÓRIO DO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

JUCEMA

Consulta Pública

Filtrar por:

Nome Empresarial, CNPJ, NIRE ou CPF Sócio/Proprietário:
21200725278

Buscar | Exportar para Excel | Exportar para CSV | Dicionário de Dados

Empresas

Nome	CNPJ	Início Atividade	Situação	Município	Porte	Ação
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	16/11/2010	REGISTRO ATIVO	IMPERATRIZ	NO	

Página 1 de 1 1 Foram encontrados 1 registro(s).

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Nº 1321 CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Protocolo: MAC2600498335

NIRE : 21200725278
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200725278	12.909.926/0001-83	23/11/2010	16/11/2010

Endereço Completo
Rua DOM PEDRO II, Nº 402, SALA 104, PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP 65916-695

Objeto Social
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZACAO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE:4399-1/05), SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1/99), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE:4221-9/02), OBRAS DE FUNDACOES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE:4222-7/01), SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURACOES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TURBINAS GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS (7739-0/99), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE:3811-4/00), COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CNAE:3812-2/00), PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE:4311-8/02), IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE:4330-4/01), ADMINSTRACAO DE OBRAS (CNAE:4399-1/01), OBRAS DE ALVENARIA (CNAE:4399-1/03), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (CNAE:7119-7/01), ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICO (CNAE:7119-7/02), LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA (CNAE:7820-5/00), TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (4930-2/03), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (4930-2/01), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02), FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (2399-1/99), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (8121-4/00), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (CNAE:3702-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE:4744-0/99), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE:4744-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99), COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642-7/02), SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07), ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (8020-0/01), INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (4322-3/02), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753-9/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL (3314-7/07), SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02), SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)	Demais	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTO FONSECA SILVA	004.568.583-50	R$ 15.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROBERTO FONSECA SILVA	004.568.583-50	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
20/07/2026	20260918903	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA
			Status SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - **NIRE:** 21900401769 — **CNPJ:** 12.909.926/0003-45
Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL, Nº SN, QUADRA 01 LOTE 01, SETOR INDUSTRIAL, Davinópolis, MA, CEP: 65927000

2 - **NIRE:** 52901755756 — **CNPJ:** 12.909.926/0004-26
Endereço Completo
FAZENDA Sete Lagos, Nº sn, ZONA RURAL, Castelândia, GO, CEP: 75925000

3 - **NIRE:** 17900410544 — **CNPJ:** 12.909.926/0002-64
Endereço Completo
CHÁCARA cajueiro, Nº S/N, LOTE 1;QUADRA 09;, zona rural, Miranorte, TO, CEP: 77660000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2026, às 11:30:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **MBM2R7EY**.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Nº 1822 CRL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

NIRE : 21200725278
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600558056

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200725278	12.909.926/0001-83	23/11/2010	16/11/2010

Endereço Completo
Rua DOM PEDRO II, Nº 402, SALA 104, PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP 65916-695

Objeto Social
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZACAO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (CNAE:4399-1/05), SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1/99), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (CNAE:4221-9/02), OBRAS DE FUNDACOES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE:4222-7/01), SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURACOES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TURBINAS GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS (7739-0/99), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS (CNAE:3811-4/00), COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CNAE:3812-2/00), PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE:4311-8/02), IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE:4330-4/01), ADMINISTRACAO DE OBRAS (CNAE:4399-1/01), OBRAS DE ALVENARIA (CNAE:4399-1/03), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (CNAE:7119-7/01), ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICO (CNAE:7119-7/02), LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA (CNAE:7820-5/00), TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (4930-2/03), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (4930-2/01), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4930-2/02), FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (2399-1/99), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (8121-4/00), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (CNAE:3702-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE:4744-0/99), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE:4744-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (4673-7/00), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (4679-6/99), COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4642-7/02), SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4520-0/07), ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (8020-0/01), INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO (4322-3/02), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4753-9/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL (3314-7/07), SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02), SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (8211-3/00).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 15.000.000,00 (quinze milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTO FONCECA SILVA	004.568.583-50	R$ 15.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROBERTO FONCECA SILVA	004.568.583-50	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
20/07/2026	20260918903	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA / SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 52901755756 — CNPJ: 12.909.926/0004-26
Endereço Completo
FAZENDA Sete Lagos, Nº sn, ZONA RURAL, Castelândia, GO, CEP: 75925000

2 - NIRE: 17900410544 — CNPJ: 12.909.926/0002-64
Endereço Completo
CHÁCARA cajueiro, Nº S/N, LOTE 1;QUADRA 09:, zona rural, Miranorte, TO, CEP: 77660000

3 - NIRE: 21900401769 — CNPJ: 12.909.926/0003-45
Endereço Completo
AVENIDA INDUSTRIAL, Nº SN, QUADRA 01 LOTE 01, SETOR INDUSTRIAL, Davinópolis, MA, CEP: 65927000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2026, às 17:40:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código N3DVCFA1.

Marcio Jullian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

Nº 1323 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.909.926/0001-83 MATRIZ		23/11/2010

NOME EMPRESARIAL
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BURITI INFRAESTRUTURA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	402	SALA 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.916-695	PARQUE BURITI	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIABURITIINFRA@GMAIL.COM	(99) 3582-5559

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2026** às **13:31:30** (data e hora de Brasília).

Nº 1289 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.909.926/0001-83 MATRIZ		23/11/2010

NOME EMPRESARIAL
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	402	SALA 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.916-695	PARQUE BURITI	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIABURITIINFRA@GMAIL.COM	(99) 3582-5559

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2026** às **13:31:30** (data e hora de Brasília).

Nº 1305 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.909.926/0001-83 MATRIZ		23/11/2010

NOME EMPRESARIAL
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	402	SALA 104

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.916-695	PARQUE BURITI	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIABURITIINFRA@GMAIL.COM	(99) 3582-5559

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/08/2026** às **13:31:30** (data e hora de Brasília).

Nº 1326 CPL

Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar".

CNPJ:

12.909.926/0001-83

Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR LIMPAR

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Nº 1327 CPLJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:59 do dia 23/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2026.
Código de controle da certidão: **0C5D.2B10.96AA.F4D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
12.909.926/0001-83

Período
23/05/2026 a 31/08/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
5FA9.54D7.50A7.E09D	Positiva com efeitos de negativa	25/05/2026 - 13:44:07	21/11/2026	Válida	
0C5D.2B10.96AA.F4D4	Positiva com efeitos de negativa	23/05/2026 - 09:14:59	19/11/2026	Válida	

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar | ★ Avaliar Serviço | Nova Consulta

Nº 1329 CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.909.926/0001-83
Razão social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: R DOM PEDRO II 402 SALA 104/ PARQUE BURITI / IMPERATRIZ / MA / 65916-695

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080704271780508016

Informação obtida em 08/08/2026 11:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº 1330 CPL

Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 12.909.926/0001-83
Razão social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Resultado da consulta em 31/08/2026 10:21:05

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador
Verifique a Renovação do CRF

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:www.caixa.gov.br

Nº 1331 CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.909.926/0001-83
Certidão nº: 42555094/2026
Expedição: 16/04/2026, às 17:05:23
Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.909.926/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 1332 CPL

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:

12.909.926/0001-83

* Informe o número e ano da Certidão:

42555094 / 2026

* Campos Obrigatórios

Validar Certidão

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Nº 1333 CPL

USUÁRIO 00456858350
DATA: 10/08/2026
HORA: 16:12

INSC. ESTADUAL:	12.348.292-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	24/06/2026
RAZÃO SOCIAL:	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	12.909.926/0001-83	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA		
NIRE:	21200725278	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE	23/11/2010	CAPITAL SOCIAL:	15.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/03/2022
CORREIO	POSTOBURITI.ITZ@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	–

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65916-695		
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II	NÚMERO:	402
COMPLEMENTO:	SALA 104		
PONTO DE	POSTO BURITI	BAIRRO:	PARQUE BURITI
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9122-0809	FAX:	(99)9122-0809
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II	NÚMERO:	402
COMPLEMENTO:	SALA 104		
PONTO DE	–	BAIRRO:	PARQUE BURITI
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9122-0809	FAX:	(99)9122-0809
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
12	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
13	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
14	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
15	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
16	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
17	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
18	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
22	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
23	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
24	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
25	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
26	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Nº 1224 CPL

USUÁRIO 00456858350
DATA: 10/08/2026
HORA: 16:12

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
28	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
29	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
31	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
32	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
34	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
35	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
36	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
37	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
38	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
39	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
40	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
41	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
42	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
43	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
44	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
45	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
46	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
47	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
48	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2000603173	GABRIEL MORETZ-SOHN BERNARDO	3 - CONTADOR
456858350	ROBERTO FONCECA SILVA	101 - SÓCIO
456858350	ROBERTO FONCECA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
456858350	ROBERTO FONSECA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
456858350	ROBERTO FONSECA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Nº 1335

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.909.926/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.348292-5

Razão Social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOM PEDRO II

Número: 402 **Complemento:** SALA 104

Bairro: PARQUE BURITI

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65916695 **DDD:** **Telefone:** 91220809

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Nº 1338 CPL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/01/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4673700-4679699-2399199), 01/10/2010 - (4642702),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2019, 01/03/2022,

CTE a partir de: 16/06/2023 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/08/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Nº 1337 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129165/26 **Data da** 21/05/2026 17:41:34

Inscrição Estadual: 123482925 **CPF/CNPJ:** 12909926000183

Razão Social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 402 SALA 104 CEP: 65916695 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)91220809 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2026 17:50:25

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

Nº 1388 CPL

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 129165/26
Data de Validade: 19/08/2026
Data de Emissão: 21/05/2026 17:41:34
Inscrição Estadual: 123482925
CPF/CNPJ: 12909926000183
Razão Social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026

Nº 1339 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 207664/26 **Data da** 17/08/2026 17:49:35

Inscrição 123482925 **CPF/CNPJ** 12909926000183

Razão BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 402 SALA 104 CEP: 65916695 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)91220809 **Município** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 17/08/2026 18:07:28

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Estado da Fazenda

Nº 1340 CPL

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 207664/26
Data de Validade: 15/11/2026
Data de Emissão: 17/08/2026 17:49:35
Inscrição Estadual: 123482925
CPF/CNPJ: 12909926000183
Razão Social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026

Nº 1241 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069690/26 **Data da** 14/07/2026 10:44:29

Inscrição Estadual: 123482925 **CPF/CNPJ:** 12909926000183

Razão Social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 402 SALA 104 CEP: 65916695 - PARQUE BURITI

Telefone: (99)91220809 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2026 10:44:29

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Nº 13401 CPL

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 069690/26
Data de Validade: 12/10/2026
Data de Emissão: 14/07/2026 10:44:29
Inscrição Estadual: 123482925
CPF/CNPJ: 12909926000183
Razão Social: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026

Nº 1231 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0024715

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
931675	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA R DOM PEDRO I		402
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65916695	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
004.568.583-50	ROBERTO FONCECA SILVA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 14/07/2026 || **Data de Validade: 12/09/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Nº 1344 CPL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0024715

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
931675	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA R DOM PEDRO I		402
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65916695	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
004.568.583-50	ROBERTO FONCECA SILVA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 14/07/2026 | **Data de Validade: 12/09/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de lnscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0024715 Buscar Documento

Nº 1345 CPL

Sua consulta localizou **2** documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	931675 - BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	14/07/2026	12/09/2026 - Faltam 11 dias para o vencimento.
CERTIDÃO POSITIVA	102086522 - SALVARE CORRETORA DE SEGUROS	57.336.218/0001-39	26/08/2026	SEM VALIDADE

Nº 1346 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/07/2026 **Nº da certidão:** 12602996432

Data de validade: 13/09/2026 **Código de Validação:** 0f27b40fa7

NOME: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 12.909.926/0001-83

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...

LOGIN

Nº 1347 CPLV

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	13/07/2026
Data da Validade:	13/09/2026
Nº do protocolo:	12602996432
Código de Validação:	0f27b40fa7
Nome:	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ:	12.909.926/0001-83

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055
do Maranhão

Nº 1348 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/07/2026 **Nº da certidão:** 12603102303

Data de validade: 20/09/2026 **Código de Validação:** f8e2d931b6

NOME: ROBERTO FONCECA SILVA

CPF: 004.568.583-50

DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1985

FILIAÇÃO: MARLENE FONCECA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

Nº 1349 CPL

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	20/07/2026
Data da Validade:	20/09/2026
Nº do protocolo:	12603102303
Código de Validação:	f8e2d931b6

Nome:	ROBERTO FONCECA SILVA
CPF:	004.568.583-50
Data Nascimento:	09/01/1985
Filiação:	MARLENE FONCECA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

) 2055-2055
do Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 31.263.659,32	R$ 27.445.132,26
Circulante		R$ 15.361.457,82	R$ 8.710.267,05
Disponível		R$ 394.952,87	R$ 543.329,37
Numerários em caixa		R$ 103.402,57	R$ 138.721,45
Banco conta movimento		R$ 82.532,10	R$ 134.145,40
Aplicações		R$ 209.018,20	R$ 270.462,52
Adiantamentos		R$ 3.716.208,50	R$ 3.970.790,51
Adiantamento a Fornecedor		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos Diversos		R$ 3.716.208,50	R$ 3.970.790,51
Créditos a receber		R$ 18.505,41	R$ 110.134,51
Estoques		R$ 11.231.791,04	R$ 4.086.012,66
Mercadorias para Revenda		R$ 11.231.791,04	R$ 4.086.012,66
Ativo Não Circulante		R$ 15.902.201,50	R$ 18.734.865,21
Investimentos		R$ 58.847,76	R$ 145.219,26
Imobilizado		R$ 16.809.341,43	R$ 21.805.646,92
Máquinas e equipamentos		R$ 13.065.778,17	R$ 16.782.987,66
Móveis e utensílios		R$ 12.500,00	R$ 24.696,00
Veículos		R$ 3.731.063,26	R$ 4.997.963,26
(-) Depreciação Acumulada		R$ (965.987,69)	R$ (3.216.000,97)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R$ (965.987,69)	R$ (3.216.000,97)
Passivo		R$ 31.263.659,32	R$ 27.445.132,26
Circulante		R$ 3.953.787,21	R$ 1.941.496,71
Fornecedores		R$ 3.293.409,93	R$ 65.164,79
Fornecedores Nacionais		R$ 3.293.409,93	R$ 65.164,79
Tributos e Contribuições		R$ 325.725,89	R$ 1.005.473,04
Tributos e Contribuições		R$ 297.114,14	R$ 985.123,33
Parcelamento de Tributos e Contribuições		R$ 28.611,75	R$ 20.349,71
Obrigações com Pessoal		R$ 4.747,83	R$ 45.728,21
Salários		R$ 4.747,83	R$ 45.728,21
Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Décimo Terceiro Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisões		R$ 329.903,56	R$ 825.130,67
Provisões		R$ 329.903,56	R$ 825.130,67
Passivo Não Circulante		R$ 14.654.312,77	R$ 8.188.463,86
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R$ 14.654.312,77	R$ 8.188.463,86
Empréstimos		R$ 1.772.127,06	R$ 1.196.651,09
Financiamentos		R$ 12.882.185,71	R$ 6.991.812,77
Patrimônio líquido		R$ 12.655.559,34	R$ 17.315.171,69
Capital Social		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
Reservas		R$ 1.070.173,52	R$ 2.655.559,34
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		R$ 1.070.173,52	R$ 2.655.559,34
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado		R$ 1.585.385,82	R$ 4.659.612,35
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 1.585.385,82	R$ 4.659.612,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.A6.1A.88.85.C7.FA.C7.59.8E.9A.59.76.CD.28.8A.BA.58.AE.0E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Nº 1951 CPLW

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 4.976.195,61	R$ 22.318.663,22
Receita Bruta Vendas e Serviços		R$ 5.184.559,15	R$ 22.571.980,60
Receita Bruta		R$ 130.443,33	R$ 602.060,20
Receita sobre Vendas		R$ 130.443,33	R$ 602.060,20
Receita sobre Serviços		R$ 5.054.115,82	R$ 21.969.920,40
Receita de serviços		R$ 5.054.115,82	R$ 21.969.920,40
(-) Dedução de receita		R$ (208.280,45)	R$ (253.340,03)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ (208.280,45)	R$ (253.340,03)
(-) Dedução da Receita		R$ (208.280,45)	R$ (253.340,03)
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		R$ (83,09)	R$ 22,65
Receita Financeira		R$ (83,09)	R$ 22,65
Receitas Financeiras Diversas		R$ (83,09)	R$ 22,65
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos		R$ (3.390.809,79)	R$ (17.659.050,87)
(-) Custos diretos da produção		R$ (231.016,94)	R$ (9.285.323,81)
(-) Custos dos produtos vendidos		R$ (231.016,94)	R$ (9.285.323,81)
(-) Custos		R$ (231.016,94)	R$ (9.285.323,81)
(-) Despesas		R$ (1.885.254,02)	R$ (6.388.968,62)
(-) Despesas com Pessoal		R$ (165.305,96)	R$ (312.417,97)
(-) Despesas com Empregados		R$ (50.284,29)	R$ (64.617,63)
(-) Despesas com Indenizações		R$ (33.522,57)	R$ (42.902,69)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R$ (81.499,10)	R$ (204.897,65)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros		R$ (48.684,29)	R$ (80.468,08)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R$ (48.684,29)	R$ (80.468,08)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento		R$ (1.671.263,77)	R$ (5.963.882,57)
(-) Despesas com Localização e Manutenção		R$ (7.628,69)	R$ (16.094,42)
(-) Despesas com Expediente		R$ (814.457,39)	R$ (1.756.179,21)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R$ (148.257,11)	R$ (1.610.186,26)
Despesas com Comunicação		R$ (299,27)	R$ 0,00
(-) Despesas com Locação		R$ 0,00	R$ (1.491,00)
(-) Despesas com Seguros		R$ (700.621,31)	R$ (329.918,40)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R$ 0,00	R$ (2.250.013,28)
(-) Despesas Administrativas Diversas		R$ 0,00	R$ (32.200,00)
(-) Despesas com Publicações		R$ 0,00	R$ (32.200,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ (312.290,46)	R$ (818.626,60)
(-) Tributos		R$ (312.290,46)	R$ (818.626,60)
(-) Impostos		R$ (312.290,46)	R$ (818.626,60)
(-) Despesas Financeiras		R$ (791.040,24)	R$ (571.558,78)
Despesa com Empréstimos e Financiamentos		R$ (120.666,88)	R$ 0,00
Despesa Financeira com Empréstimos		R$ (120.666,88)	R$ 0,00
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (670.373,36)	R$ (571.558,78)
(-) Despesas Financ. De Encargos s/ Tributos e Títulos		R$ (666.321,19)	R$ (568.923,59)
(-) Despesas Impostos e Contrib - Trans. Financeiras		R$ (4.052,17)	R$ (2.635,19)
(-) Despesas Patrimoniais		R$ (171.208,13)	R$ (594.573,06)
(-) Contas de Destinação / Apuração de Resultado		R$ (171.208,13)	R$ (594.573,06)
(-) Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R$ (171.208,13)	R$ (594.573,06)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 1.585.385,82	R$ 4.659.612,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.A6.1A.88.85.C7.FA.C7.59.8E.9A.59.76.CD.28.8A.BA.58.AE.0E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Nº 1852 CPL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21200725278
CNPJ	12.909.926/0001-83
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Imperatriz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13692

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13692
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.A6.1A.88.85.C7.FA.C7.59.8E.9A.59.76.CD.28.8A.BA.58.AE.0E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

Nº 1358 CPL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200725278	12.909.926/0001-83	
NOME EMPRESARIAL BURITI INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1F.A6.1A.88.85.C7.FA.C7.59.8E.9A.59.76.CD.28.8A.BA.58.AE.0E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350	731143772486377011 40522872374	18/06/2024 a 18/06/2025	Sim
Contador	77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368	485556324947336938 33544561060	29/11/2022 a 28/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1F.A6.1A.88.85.C7.FA.C7.59.8E.9A.
59.76.CD.28.8A.BA.58.AE.0E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 15:22:45

BC.3D.7B.30.B1.90.F5.21
4E.2B.CD.98.06.8B.B8.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 1.1.1

Nº 1254 CPL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 12.909.926/0001-83
SCP
NOME EMPRESARIAL BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.39.95.A9.FD.27.B4.C4.B1.75.2C.EA.4D.77.8B.5C.19.70.29.BC	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350	731143772486377011405 22872374	18/06/2024 a 18/06/2025
Contador/Contabilista	77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA:77294009368	485556324947336938335 44561060	29/11/2022 a 28/11/2025

NÚMERO DO RECIBO:

DE.39.95.A9.FD.27.B4.C4.B1.75.2C.
EA.4D.77.8B.5C.19.70.29.BC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 15:58:37

63.96.0E.D0.2B.E3.4C.0F F0.8D.
0B.A9.12.6C.DF.E9

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83 NIRE: 21200725278 Data: 23/11/2010
Endereço: R DOM PEDRO II N° 402 SALA 104 CEP: 65.916-695, PARQUE BURITI, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

Diário: 0 Folha: 4

Dados extraídos no período

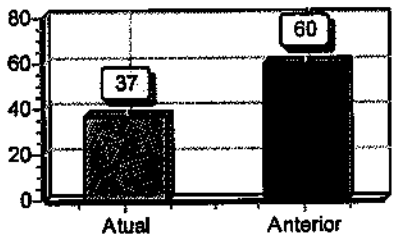
Ativo	R$ 27.445.132,26
Ativo Circulante	R$ 8.710.267,05
Ativo Disponível	R$ 543.329,37
Ativo não Circulante	R$ 18.734.865,21
Ativo Realizável a LP	R$ 104.512,23
Estoques	R$ 8.172.025,32
Passivo Circulante	R$ 1.941.496,71
Passivo não Circulante	R$ 8.188.463,86
Patrimônio Líquido	R$ 12.655.559,34
Resultado de exercícios Futuros	R$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$ 1.585.385,82
Vendas Líquidas	R$ 0,00
Resultado Antes das Provisões	R$ 0,00

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 10.129.960,57

Ativo 27.445.132,26 = 0,37

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 37% do ativo total.

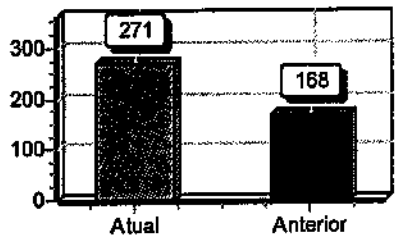


Solvência Geral

Ativo 27.445.132,26

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 10.129.960,57 = 2,71

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 271 % do capital de terceiros.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF:004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:MA-009405/O-0

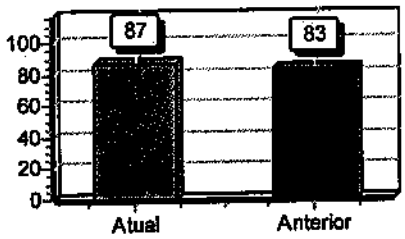
Nº 1356 CPL

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83 NIRE: 21200725278 Data: 23/11/2010
Endereço: R DOM PEDRO II Nº 402 SALA 104 CEP: 65.916-695, PARQUE BURITI, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{8.814.779,28}{10.129.960,57} = 0,87$$

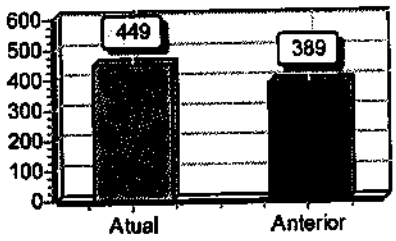
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,87 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{8.710.267,05}{1.941.496,71} = 4,49$$

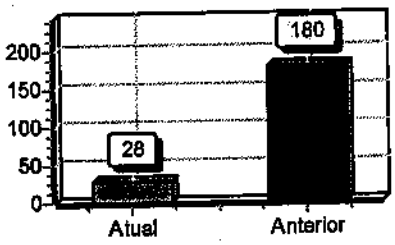
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,49 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{538.241,73}{1.941.496,71} = 0,28$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,28 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF:004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:MA-009405/O-0

Nº 1857 CPLJ

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83 NIRE: 21200725278 Data: 23/11/2010
Endereço: R DOM PEDRO II N° 402 SALA 104 CEP: 65.916-695, PARQUE BURITI, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

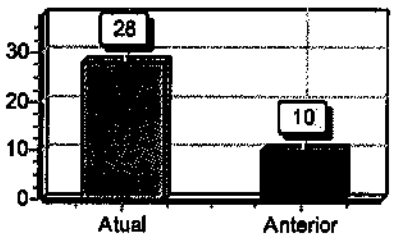
ORTEC CONTABILIDADE LTDA

Diário: 0 Folha: 6

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	543.329,37	
Passivo Circulante	1.941.496,71	= 0,28

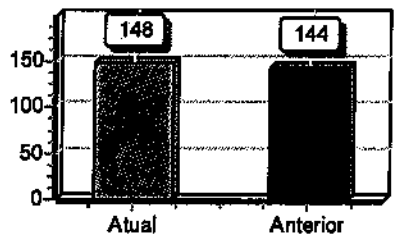
Quanto maior, melhor. A empresa possui **R$0,28** de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	18.734.865,21	
Patrimônio Líquido	12.655.559,34	= 1,48

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 148% do capital próprio.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF:004.568.583-50

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:MA-009405/O-0

Nº 1368 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026 11:33 SOB Nº 20260436038.
PROTOCOLO: 260436038 DE 06/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606578853. CNPJ DA SEDE: 12909926000183.
NIRE: 21200725278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2026.
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA
ESTADO DO MARANHÃO

Nº 1359 CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

260436038

Data do Protocolo:

06/04/2026

Número de Registro:

21200725278

Arquivamento:

20260436038

Empresa:

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Documento(s):

Ducumento de Interesse

Voltar

Nº 1360 CPL

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Nº 1361 CPL

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 12.909.926/0001-83 - NIRE: 21200725278

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** é uma empresa privada com fins lucrativos que tem por fim social construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização, atividades paisagisticas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, obras de terraplenagem, construção de obras de artes especias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, perfuração e construção de poços de água, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, obras de fundações, construção de edifícios, obras de irrigação, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, perfurações e sondagens, construção de instalações esportivas e recreativas, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, turbinas geradores, guinchos, guindaste e empilhadeiras, locação de automóveis sem condutor, coleta de residuos não perigosos, coleta de residuos perigosos, preparação de canteiro e limpeza de terreno, impermeabilização em obras de engenharia civil, adminstração de obras, obras de alvenaria, serviços de cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológico, locação de mão de obra temporária, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, limpeza em prédios e em domicílios, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Sua cede está localizada à Rua Dom Pedro II, 402, Sala 104, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP:65916-695.

Nº 1862 CPL

2. RECEITAS:
As receitas da Empresa são apuradas através da emissão de notas fiscais, por meio de vendas de mercadorias e serviços prestados às pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos, para custear as despesas da mesma.

3. DESPESAS
Custos Operacionais : São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da empresa, apuradas, e lançadas de acordo com documentos emitidos dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigência fiscal.

4. POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONTRAÇÕES:
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração de Mutações no Patrimônio Liquido (DMPL) e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), elaborada a partir das diretrizes Contábeis e preceitos da Legislação LEI Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

5. REGIME CONTÁBIL:
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência tributada pelo Lucro Presumido, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorram, simultaneamente quando se relacionarem, independente do recebimento ou pagamento, A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contadas no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A) e na ITG 2000.

6. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda nacional Brasileira e funcional da empresa, por tanto os ATIVOS, PASSIVOS e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais (R$).

7. CAPITAL SOCIAL:
O capital social é R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões) dividas em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios ROBERTO FONCECA SILVA e NERILENE DE ALMEIDA FONCECA.

8. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
No ano de 2024 foi apurado um Lucro de R$ 4.659.612,35 (Quatro Milhões Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta e Cinco Centavos),.

9. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) **Outros Adiantamentos:** Registra as parcelas de adiantamentos efetuados a sócios.

Nº 1363 CPL

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

11. ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA

a) **Índices:** Os índices financeiros estão demonstradas pelos valores originais aplicados até a data do balanço.

Imperatriz - MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador
CPF: 004.568.583-50

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA
CONTADOR
CPF:772.940.093-68
CRC:009405/MA

Nº 1364 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2026 11:51 SOB Nº 20260436003.
PROTOCOLO: 260436003 DE 06/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12606581307. CNPJ DA SEDE: 12909926000183.
NIRE: 21200725278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2026.
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA
ESTADO DO MARANHÃO

Nº 1365 CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

260436003

Data do Protocolo:

06/04/2026

Número de Registro:

21200725278

Arquivamento:

20260436003

Empresa:

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

Voltar

Nº 1866 CPL

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Nº 1367 CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
REGISTRO..... : MA-009405/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.940.093-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/07/2026 as 11:58:21.
Válido até: 19/10/2026.
Código de Controle: 8743035.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº 1868 CPL

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
REGISTRO..... : MA-009405/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.940.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/07/2026 as 11:38:07.
Válido até: 19/10/2026.
Código de Controle: 8361150.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nº 1669 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 27.445.132,26	R$ 37.560.130,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.710.267,05	R$ 12.775.197,79
DISPONÍVEL		R$ 543.329,37	R$ 555.454,08
CAIXA		R$ 138.721,45	R$ 105.315,64
CAIXA GERAL		R$ 138.721,45	R$ 105.315,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 134.145,40	R$ 8.939,30
BANCO BRADESCO S/A AG: 0460 C/C 0090958-0		R$ 1,00	R$ 8.177,66
BANCO SAFRA S/A AG: 0178 C/C 585409-4		R$ 3,19	R$ 31,02
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3645 C/C 563-0		R$ 134.141,21	R$ 730,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 270.462,52	R$ 441.199,14
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL RENDE FÁCIL		R$ 10.608,74	R$ 2.464,82
APLICAÇÃO BANCO SAFRA		R$ 99.137,76	R$ 438.734,32
APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FÁCIL		R$ 19.054,14	R$ 0,00
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO		R$ 141.661,88	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 4.207.278,95
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.207.278,95
CONSORCIO CENTRO NORTE III		R$ 0,00	R$ 236.368,15
CONSORCIO RENOVA TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 489.542,66
MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 698.076,40
MUNICIPIO DE ESTREITO		R$ 0,00	R$ 223.776,43
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA		R$ 0,00	R$ 655.469,28
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA		R$ 0,00	R$ 100.678,02
SUZANO S.A.		R$ 0,00	R$ 243.407,95
AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGE		R$ 0,00	R$ 1.558.076,40
LAVRONORTE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.440,00
MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		R$ 0,00	R$ 443,66
OUTROS CRÉDITOS		R$ 4.080.925,02	R$ 7.891.302,43
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 3.970.790,51	R$ 3.913.815,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 525.790,19
OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ 3.970.790,51	R$ 3.388.025,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.3E.F8.73.66.AE.D0.51.03.82.2C.D4.75.09.16.C5.B9.02.50.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Nº 13701 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 110.134,51	R$ 1.172.522,82
ICMS A RECUPERAR - FILIAL		R$ 0,00	R$ 400.327,75
ICMS A RECUPERAR - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 95,13
INSS A COMPENSAR		R$ 110.134,51	R$ 110.134,51
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 661.965,43
CONSÓRCIOS DE EMPRESAS		R$ 0,00	R$ 2.804.963,88
PARTICIPAÇÃO CONSORCIO CENTRO NORTE III		R$ 0,00	R$ 17,19
PARTICIPAÇÃO CONSORCIO RENOVA		R$ 0,00	R$ 2.804.946,69
ESTOQUE		R$ 4.086.012,66	R$ 121.162,33
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 4.086.012,66	R$ 121.162,33
MERCADORIAS P/ USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 4.086.012,66	R$ 121.162,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 18.734.865,21	R$ 24.784.932,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 7.658.401,93
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 7.658.401,93
PARTES RELACIONADAS C/C		R$ 0,00	R$ 2.336.683,66
BURITI CONSTRUÇOES E LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 1.026.213,60
AUTO POSTO BURITI		R$ 0,00	R$ 1.115.981,51
FONCECA E FONCECA		R$ 0,00	R$ 194.488,55
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R$ 0,00	R$ 5.321.718,27
NERILENE DE ALMEIDA FONSECA		R$ 0,00	R$ 51.391,87
ROBERTO FONSECA SILVA		R$ 0,00	R$ 5.270.326,40
INVESTIMENTOS		R$ 145.219,26	R$ 173.161,75
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 145.219,26	R$ 173.161,75
CONSÓRCIOS RACON		R$ 40.707,03	R$ 40.707,03
CONSÓRCIOS		R$ 104.512,23	R$ 132.454,72
IMOBILIZADO		R$ 18.589.645,95	R$ 16.953.368,72
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 24.696,00	R$ 24.696,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 24.696,00	R$ 24.696,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 16.782.987,66	R$ 17.444.516,40
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 16.782.987,66	R$ 17.444.516,40

Nº 1371
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R$ 4.997.963,26	R$ 4.997.963,26
VEÍCULOS		R$ 4.997.963,26	R$ 4.997.963,26
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO		R$ 0,00	R$ 27.197,00
EQUIP. ELETRONICOS DE USO NO ESCRITÓRIO		R$ 0,00	R$ 27.197,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (3.216.000,97)	R$ (5.541.003,94)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ (514,02)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (2.516.251,13)	R$ (3.979.708,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (699.749,84)	R$ (1.559.392,52)
(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO		R$ 0,00	R$ (1.389,40)
PASSIVO		R$ 27.445.132,26	R$ 37.560.130,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.941.496,71	R$ 9.371.743,37
FORNECEDORES		R$ 65.164,79	R$ 4.314.466,73
FORNECEDORES		R$ 65.164,79	R$ 4.314.466,73
24.069.121 DILSON ALVES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 2.050,00
28.867.739 ANA LUCIA DE ARAUJO DO NASCIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.150,00
2H TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 500,00
54.259.638 ZILMAR DE ALMEIDA SOUZA		R$ 0,00	R$ 3.962,00
AC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 2.307,39
ACO PANTANAL IND. E COM. LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.476,50
ACS PORTAS COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.110,11
AEROISA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.042,50
AGENZIA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 46.599,50
AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTAcaO LTDA		R$ 0,00	R$ 18.546,07
AUTO MOTORDIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 22.898,75
AUTO PLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 570,00
AUTO POSTO CAMPO VERDE LTDA		R$ 0,00	R$ 2.684,00
Auto Posto Jacare Ltda		R$ 0,00	R$ 3.926,00
AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 188.813,20

Nº 1372 CPLV

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTOMAFILTER COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.102,10
AUTOVIA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.250,00
AVANT POWER COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.017,02
BEZERRA E JORGE LTDA		R$ 0,00	R$ 5.700,00
BRASITINTAS TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.185,89
BV BORRACHAS		R$ 0,00	R$ 8.666,83
C N Pinheiro		R$ 0,00	R$ 1.596,00
C R ZAFANI EIRELLI		R$ 0,00	R$ 1.797,00
C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.853,45
CACIQUE PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.694,41
CARDAN IMPERATRIZ INDUST E COM DE PECAS E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 1.085,74
CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA C 3		R$ 0,00	R$ 1.515,33
CBAA-ASFALTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 144.291,84
CIAL GURUPI		R$ 0,00	R$ 50,00
CITIPAVI PARTS COMERCIO, IMPORT E EXPORT PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.638,74
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F11-IMPERATRIZ		R$ 21.140,46	R$ 3.207,93
COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.039,38
COMERCIO DE BEBIDAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO CLB		R$ 0,00	R$ 603,00
COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R$ 0,00	R$ 69.053,41
DELTA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.678,24
DEUSIANE MARTINS DA SILVA		R$ 0,00	R$ 4.900,00
DIST MARANHENSE DE MAT DE CONST E TRANSP LTDA		R$ 2.150,00	R$ 11.879,32
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.254,95
E S DE SA		R$ 0,00	R$ 43.500,00
ECODRIVE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 438.215,14
EDMAR B DUARTE		R$ 0,00	R$ 5.183,00
ERNESTINA MARIA FELIX DE ARAUJO 32060017149		R$ 0,00	R$ 3.495,00

Nº 1378
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.155,00
FENIX AUTOMOVEIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 3.478,71
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.058,09
FERREIRA DUARTE LTDA		R$ 0,00	R$ 7.517,00
G C P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 460.024,47
G C S INDUSTRIA E COMERCIO LTDAME		R$ 0,00	R$ 6.330,00
G E B PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.828,07
G L DE LUCENA LTDA		R$ 0,00	R$ 28.985,53
GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA		R$ 0,00	R$ 4.420,71
GLOBAL AIR CARGO LTDA - SAO		R$ 0,00	R$ 4.822,52
GOMMA PNEUS		R$ 0,00	R$ 10.989,25
GT TURBO IMPERATRIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 1.750,00
GUSTAVO DE ARAUJO NUNES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.400,00
GUSTAVO DE ARAUJO NUNES LTDA		R$ 0,00	R$ 84.394,30
Gustavo Henrique Parente Coelho Sampaio		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HPF AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.009,37
I R SOUSA REFRIGERACAO		R$ 0,00	R$ 3.330,98
ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 78.028,84
Ideia Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 17.019,79
IMPERATRIZ DIESEL		R$ 0,00	R$ 1.563,63
INTERNACIONAL MAQS E PCS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.862,24
JUSCELINO A. DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 18.224,82
KI PRENSA MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.610,84
KLAYVER SILVA COSTA		R$ 0,00	R$ 2.993,00
KOCHE & DALLA COSTA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.324,00
LACERDA & PINTO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.110,00
LOJA MEGAINFO LTDA		R$ 0,00	R$ 10.912,41
M & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 842,72
M SOUSA SILVA COMERCIO E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 19.879,79
M.S. DE ANDRADE - ME		R$ 0,00	R$ 4.952,25

Nº 1374 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MACTRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 49.061,47
MADEIRAS SANTA RITA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 566,97
MADEIREIRA MIRANORTE EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.947,00
MALTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 31.232,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 34.447,96
MARCELO BURIN COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FE		R$ 0,00	R$ 10.527,68
MARINHO COMPENSADOS LTDA		R$ 1.804,50	R$ 2.106,29
MASON EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 274.952,34
MINERACAO SANTA MONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 286.157,40
MINERADORA PORTO FRANCO LTDA		R$ 0,00	R$ 217.087,39
MOLAS IMPERATRIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 58,18
NACIONAL BORRACHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 14.704,29
NATANAEL R DA SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 2.487,00
NEWTON BELLO COMPENSADOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 711,83
NR6 EQUIPAMENTOS E EPI LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 982,29
P S CONSULTORIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 11.020,17
PADRAO AUTO CENTER		R$ 0,00	R$ 145,47
PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDAEPP		R$ 0,00	R$ 3.296,00
PAVEL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.986,36
PECAS HIDRAULICAS SAO FRANCISCO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.773,96
PEDREIRA SAO FRANCISCO LTDA		R$ 40.069,83	R$ 77.370,38
PEDREIRAS PARAISO LTDA		R$ 0,00	R$ 158.976,21
PEIXOTO GUINCHO E SOLUÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 22.856,00
PEIXOTO MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.161,71
PLATINA HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 3.500,00
POSTO DE MOLAS MIRANORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 4.077,90
POSTO MAGNOLIA LTDA		R$ 0,00	R$ 421,35
PRATAO HOTEL LTDA		R$ 0,00	R$ 780,00
PRATAO PECAS E ACESSORIOS		R$ 0,00	R$ 16.587,28

Nº 1375 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVIDENCIA MAT. DE CONSTRUCAO EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 6.027,46
R S DE ANDRADE		R$ 0,00	R$ 3.810,15
RC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.988,47
REAL COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.756,42
REALPAV COM. PECAS SERVICOS E EQUIP. - EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.990,00
REDE PETROMAR COM DE COMB E DER DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 15.936,46
REFRAMAR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 155,00
SOTREQ S/A SOTREQ IMPERATRIZ		R$ 0,00	R$ 25.966,93
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R$ 0,00	R$ 19.370,60
SUPEC TRADING LTDA		R$ 0,00	R$ 17.554,50
SUPREMA MAT P CONST LTDA		R$ 0,00	R$ 20.589,24
TECIDOS ALO ALO SAO PAULO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 11.770,00
TERRA FIRME CONSTRUCAO E MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 161,00
TITANIUM TRUCK CENTER DR		R$ 0,00	R$ 2.036,91
TOCANTINS BORRACHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.662,87
TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 16.048,47
UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.083,28
UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.209,24
VALDISON ALVES FERREIRA-ME		R$ 0,00	R$ 1.743,10
VALE DO SOL ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.002,84
VAZ, OLIVEIRA & CRUZ LTDA		R$ 0,00	R$ 2.428,74
VPO TRACTOR PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 784,01
WALTERNAY COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 13.963,51
RECICLAGEM SAO LUCAS LTDA		R$ 0,00	R$ 785,00
EKPAR ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 3.218,72
TACOBRAS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 9.675,91
JUSCELINO A. DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 7.620,00
TRUCK CENTER SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 8.444,98

Nº 1876 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE PROMOCAO E ASSISTENCIA A SAUDE MISERICORDIAE VULTUS		R$ 0,00	R$ 3.932,00
NORTE HIDRAULICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.031,01
J DE S ARAUJO COMERCIO E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 2.000,00
NOVATEK INFORMATICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 9.980,40
L. DOS SANTOS ARAUJO SERVICOS - ME		R$ 0,00	R$ 208.250,00
AERO STORE AVIATION LTDA		R$ 0,00	R$ 17.801,00
LOJAO DAS PLACAS E EPI LTDA		R$ 0,00	R$ 5.175,00
IMPERLUB FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.880,45
REDE DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS MARAJO URUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 7.751,65
NORTE BR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 687,12
POSTO PRATAO JARAGUA LTDA		R$ 0,00	R$ 10.521,98
AUTO POSTO PRATAO MIRANORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 9.696,88
B & B SUCATAS		R$ 0,00	R$ 4.890,00
HIDRAUTURBOS		R$ 0,00	R$ 33.615,34
JA AUTO PECAS		R$ 0,00	R$ 2.628,70
IMPERATRUCK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.284,17
COMERCIAL BARBOSA		R$ 0,00	R$ 9.309,26
AUTOMEC TRANSMISSAO		R$ 0,00	R$ 5.696,21
RETIFICA E AUTO PECAS DANTAS		R$ 0,00	R$ 6.475,21
TRUCK CENTER IMPERATRIZ		R$ 0,00	R$ 16.265,00
AGUIAR SISTEMAS		R$ 0,00	R$ 1.225,90
J.S.DE FREITAS RENOVADORA DE TRUCK ANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 10.000,00
JUPITER TI 1 - FILIAL IMPERATRIZ		R$ 0,00	R$ 85,90
FRANCO ENGENHARIA E GEOTECNIA		R$ 0,00	R$ 24.000,00
HOSPITAL SANTA MONICA		R$ 0,00	R$ 3.932,00
AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA		R$ 0,00	R$ 544,48
FC CONCRETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 7.035,00
RAIZEN S.A.		R$ 0,00	R$ 2.386,13

Nº 1377 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JF VIEIRA RODRIGUES FILHO ME		R$ 0,00	R$ 5.690,18
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 146.288,09
AQUILES PEREIRA DE SOUSA		R$ 0,00	R$ 2.880,00
L e B COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 1.048,48
T B F MOURA T B F MOURA		R$ 0,00	R$ 0,01
POSTO MAIS PAIZAO BELA VISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 38.215,23
POSTO KM 20 COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.761,79
AIR BP PETROBAHIA LTDA		R$ 0,00	R$ 4.464,00
PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS BALSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 385,01
ALL BRASIL MIX EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 6.943,87
DISTRIBUIDORA DE PECAS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 3.826,20
CADAMI UTILIDADES E PRESENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.635,66
GRANORTE MINERACAO S/A		R$ 0,00	R$ 206.577,84
GIROS CAR ITZ LTDA		R$ 0,00	R$ 4.350,00
ECOBRASMIL COMERCIO VAREJISTA DE MAQ. E EPIS LTDA		R$ 0,00	R$ 175,64
BELO TOCK EMPRENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,90
ROLIM & ROLIM LTDA.		R$ 0,00	R$ 23.894,55
ATALA COLCHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 3.865,00
MAGAZINE LILIANI S/A		R$ 0,00	R$ 1.043,00
FRANCINALDO PEREIRA DA COSTA ME		R$ 0,00	R$ 18.450,00
malhas e confeccoes mc ltda		R$ 0,00	R$ 1.740,00
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.049,29
L V DIAS DE CAMPOS MACIEL EIRELI		R$ 0,00	R$ 60,67
PLUGNORTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS (MA) LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 673,40
GIROS CAR ITZ		R$ 0,00	R$ 1.850,00
GF TOP		R$ 0,00	R$ 16.200,00
RAINHA DAS PLANTAS FLORICULTURA		R$ 0,00	R$ 26.460,00
F e E COM VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.737,55

Nº 1378 CPLJ

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A F DE FREITAS & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 12.880,00
BURITI II COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 325,03
TREVAO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.064,11
MAIS COMÉRCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.359,59
GONCALVES TEIXEIRA E ARAUJO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.360,00
GIOVANNE GABRIEL CORREIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.033,21
MARQUES & MARQUES LTDA		R$ 0,00	R$ 790,00
CONSTRUAGRO COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST. EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.068,00
POSTO CALIFORNIA DE OURINHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.472,76
AUTO POSTO SAO BENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.824,60
TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 430,32
MANOEL FRAGOSO E CIA		R$ 0,00	R$ 1.007,50
CASA DO BORRACHEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 25,00
PROMAQ SUPRIMENTO INDUSTRIAIS E AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 2.025,00
RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.776,07
SAFFO COMUNICACAO VISUAL		R$ 0,00	R$ 2.100,00
FABRÍCIO SOUSA		R$ 0,00	R$ 280,00
MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS SA		R$ 0,00	R$ 682,61
BARATAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.653,50
AUTO POSTO DIVISAO BR 153 LTDA		R$ 0,00	R$ 1.127,48
M M RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 180,00
M O PIRES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.952,00
AUTO PECAS SAO MIGUEL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.460,04
MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 568,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.724.642,14	R$ 3.013.857,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.724.642,14	R$ 740.076,00
ICMS A RECOLHER		R$ 99.433,35	R$ 797,76
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 36.964,14
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 219.263,76	R$ 0,00

Nº 1379 CPM

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 123.807,31	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 7.005,25	R$ 5.544,56
PIS A RECOLHER		R$ 73.785,44	R$ 107.297,03
COFINS A RECOLHER		R$ 355.866,65	R$ 495.180,89
PARCELAMENTO ISS		R$ 20.349,71	R$ 1.539,29
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 825.130,67	R$ 92.236,17
DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 516,16
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 2.271.054,86
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.00012.0059513452.23-01		R$ 0,00	R$ 67.526,03
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.00012.0058960524.24-01		R$ 0,00	R$ 112.477,38
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA Nº 14214474		R$ 0,00	R$ 621,09
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA Nº 14214475		R$ 0,00	R$ 45.848,87
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA Nº 14214476		R$ 0,00	R$ 21.599,12
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.00012.0057625177.25-16		R$ 0,00	R$ 521.932,61
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.00012.0117489176.24-40		R$ 0,00	R$ 173.500,63
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.00012.0117518304.24-20		R$ 0,00	R$ 327.703,80
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 0211.00012.0120953995.25-73		R$ 0,00	R$ 999.845,33
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 2.726,65
PARCELAMENTO ICMS Nº 225090000368		R$ 0,00	R$ 2.726,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 151.689,78	R$ 63.929,28
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 45.728,21	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 45.728,21	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 105.961,57	R$ 63.929,28
INSS A RECOLHER		R$ 105.961,57	R$ 47.011,21
EMPRESTIMO TRABALHADOR A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.282,83
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.635,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 1.979.489,85
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.233.167,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.3E.F8.73.66.AE.D0.51.03.82.2C.D4.75.09.16.C5.B9.02.50.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Nº 1880 CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO		R$ 0,00	R$ 743.468,21
MUNICIPIO DE ARAGUATINS		R$ 0,00	R$ 2.853,99
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 8.188.463,86	R$ 11.087.679,04
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.188.463,86	R$ 11.087.679,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.188.463,86	R$ 2.868.297,25
EMPRÉSTIMOS		R$ 1.196.651,09	R$ 64.596,61
EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL		R$ 69.248,46	R$ 15.187,94
EMPRÉSTIMOS BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R$ 1.045.327,75	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCO SAFRA		R$ 82.074,88	R$ 49.408,67
FINANCIAMENTOS		R$ 6.991.812,77	R$ 1.741.295,20
FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS		R$ 6.991.812,77	R$ 1.741.295,20
PARTES RELACIONADAS C/C		R$ 0,00	R$ 1.062.405,44
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA		R$ 0,00	R$ 987.784,00
FM CONSTRUÇAO		R$ 0,00	R$ 74.621,44
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 8.219.381,79
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 8.219.381,79
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.612.948,69
PETROLEO BRASILEIRO S.A.		R$ 0,00	R$ 2.606.433,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 17.315.171,69	R$ 17.100.707,78
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.655.559,34	R$ 2.655.559,34
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 2.655.559,34	R$ 2.655.559,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.659.612,35	R$ 4.445.148,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.659.612,35	R$ 4.445.148,44
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.659.612,35	R$ 29.074.564,83
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (24.629.416,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 70.760.825,78
SERVIÇOS PRESTADOS - BURITI		R$ 0,00	R$ 14.050.979,39
SERVIÇOS PRESTADOS - CONSORCIO RENOVA		R$ 0,00	R$ 29.372.068,85
SERVIÇOS PRESTADOS - CONS. CENTRO NORTE III		R$ 0,00	R$ 27.298.190,85
SERVIÇOS PRESTADOS - LOC DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 39.886,67
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.659.238,14)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (14.529,58)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (2.055.904,33)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (1.305.860,05)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (282.944,18)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 67.101.587,82
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (28.470.206,43)
(-) COMPRAS DE MERC. UTILIZ. NA PREST. DE SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (5.089.274,30)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (19.206.597,96)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (257.123,24)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R$ 0,00	R$ 12.196,80
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 37.442,00
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 0,00	R$ 22.928.457,17
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (0,00)	R$ (28.891.307,50)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 38.631.381,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (38.960.704,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (1.264.749,29)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (813.966,70)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.060,18)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (146.437,53)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (43.965,94)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (6.210,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (443.597,85)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (8.511,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (37.695.965,37)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (2.800,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (60.285,42)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (31.879,28)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (7.583,09)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (1.326,31)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (15.365.261,56)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.615,41)
(-) DESPESAS COM SOFTWARES		R$ (0,00)	R$ (21.146,70)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (24.696,30)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (35.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (1.729.372,10)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.325.002,97)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (0,00)	R$ (2.079,17)
(-) CONSELHOS DE CLASSES E CONTRIB. ASSOCIATIVAS		R$ (0,00)	R$ (47.892,19)
(-) COMPRAS PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (17.270.050,11)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (40.513,00)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R$ (0,00)	R$ (131,46)
(-) REFEIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (225,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (42.910,04)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (82.098,31)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (377,33)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (16.612,52)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (548.902,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CENTRO NORTE III		R$ (0,00)	R$ (170,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - CENTRO NORTE III		R$ (0,00)	R$ (8.122,31)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 486,92
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 485,41
RECEITAS FINANCEIRAS - CENTRO NORTE III		R$ 0,00	R$ 0,50
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 0,01
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (328.827,54)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (34.091,45)
(-) USO E CONSUMO - CONSORCIO RENOVA		R$ (0,00)	R$ (15.833,25)
(-) IOF - CONSORCIO RENOVA		R$ (0,00)	R$ (0,93)
(-) SEGUROS - CONSORCIO RENOVA		R$ (0,00)	R$ (16.458,82)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS - CONSORCIO RENOVA		R$ (0,00)	R$ (1.798,35)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ (362.918,99)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (362.918,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.3E.F8.73.66.AE.D0.51.03.82.2C.D4.75.09.16.C5.B9.02.50.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Nº 1381 CPL

Nº 1382 CPLV

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 12.909.926/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	21200725278
CNPJ	12.909.926/0001-83
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61511

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61511
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.3E.F8.73.66.AE.D0.51.03.82.2C.D4.75.09.16.C5.B9.02.50.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Nº 1383 CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.4.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200725278	12.909.926/0001-83	
NOME EMPRESARIAL		
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
50.3E.F8.73.66.AE.D0.51.03.82.2C.D4.75.09.16.C5.B9.02.50.C4	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02000603173	GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO:02000603173	886258247435590539368167	06/04/2026 a 06/04/2027	Não
Administrador	00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350	197854827417361672 76398995017	31/10/2025 a 31/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

50.3E.F8.73.66.AE.D0.51.03.82.2C.D4.
75.09.16.C5.B9.02.50.C4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2026 às 12:15:58

F7.58.E1.2D.E9.A2.7D.A5
08.3B.C1.37.1A.7A.BF.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 12.1.4

Nº 1384 CPL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 12.909.926/0001-83
SCP
NOME EMPRESARIAL BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025	**SITUAÇÃO** Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.2D.A5.88.67.74.AF.56.18.61.7A.7A.D0.3A.AA.CE.AC.AD.15.AB	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	02000603173	GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO:02000603173	886258247435590539368167	06/04/2026 a 06/04/2027
Administrador	00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350	1978548274173616727639899 5017	31/10/2025 a 31/10/2026

NÚMERO DO RECIBO:

07.2D.A5.88.67.74.AF.56.18.61.7A.7A.
D0.3A.AA.CE.AC.AD.15.AB-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2026 às 12:16:51

BC.23.D5.D8.CE.09.AB.CF
ED.4A.69.B7.55.C7.50.8F

Nº 1385 CPL

Empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
Insc. Junta Comercial: 21200725278 Data: 03/03/2025
Folha: 0010
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	4.659.612,35
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	326.868,90
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	2.655.559,34
Reservas de Lucros	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(178.413,82)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	(362.918,99)
(-) Prejuízo Líquido do Ano	7.100.707,78
TOTAL	
DESTINAÇÕES	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	7.100.707,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

ROBERTO FONCECA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.568.583-50

GABRIEL MORETZ-SOHN BERNARDO
Reg. no CRC - TO sob o No. 006319
CPF: 020.006.031-73

Folha: 0011

Empresa: **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**
C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21200725278 Data: 03/03/2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESULTADO DO PERIODO		RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro do Período	Prejuízo do Período	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2024	10.000.000,00			2.655.559,34	4.659.612,35	17.315.171,69
Aumento de Capital		(24.266.497,40)	24.629.416,39		(362.918,99)	0,00
Lucros Acumulados					148.455,08	148.455,08
Lucro do Período		24.266.497,40				24.266.497,40
(-) Prejuízo do Período			(24.629.416,39)			(24.629.416,39)
Saldo em 31/12/2025	10.000.000,00	0,00	0,00	2.655.559,34	4.445.148,44	17.100.707,78

ROBERTO FONCECA SILVA
:IO ADMINISTRADOR
: 004.568.583-50

GABRIEL MORETZ-SOHN BERNARDO
Reg. no CRC - TO sob o No. 006319
CPF: 020.006.031-73

Nº 1387 CPL

Empresa: **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**
Inscrição: 12.909.926/0001-83
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0012
Emissão: 19/05/2026
Hora: 10:05:49

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	12.775.197,79 + 7.658.401,93 / 9.371.743,37 + 11.087.679,04	1,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	12.775.197,79 / 9.371.743,37	1,36
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	12.775.197,79 - 121.162,33 / 9.371.743,37	1,35
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	555.454,08 / 9.371.743,37	0,06
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.560.130,19 / 9.371.743,37 + 11.087.679,04	1,84
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo Total	9.371.743,37 + 11.087.679,04 / 37.560.130,19	0,54
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	24.784.932,40 / 17.100.707,78	1,45

Declaro para os devidos fins, que os coeficientes, dados e informações constantes neste relatório são verdadeiros, corretos e refletem fielmente os registros, documentos e informações disponíveis até a presente data.

Declaro ainda que todas as informações foram elaboradas de acordo com critérios técnicos, contábeis e administrativos aplicáveis, assumindo inteira responsabilidade pela autenticidade, integridade e veracidade dos dados fornecidos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

ROBERTO FONCECA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 004.568.583-50

GABRIEL MORETZ-SOHN BERNARDO
Reg. no CRC - TO sob o No. 006319
CPF: 020.006.031-73

Empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
Insc. Junta Comercial: 21200725278 Data: 03/03/2025

Folha: 13
Número livro: 0008

NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Tributada pelo Lucro Real Trimestral, com ramo de atividade Construção de rodovias e ferrovias. Com sede a Rua Dom Pedro II, N° 402, Bairro Parque Buriti, Sala nº 104, CEP 65.916-965, Imperatriz - Maranhão.

NOTA Nº 02 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 04 – POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas conforme determina a NBC TG 1000 (R1) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade, Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício. Eventuais situações para as quais a NBC TG 1000 (R1) não contemplava uma política contábil, foram adotadas subsidiariamente as normas completas do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA Nº 05 – CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.
Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas

responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 06 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1000 (R1) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA Nº 07 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1000

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 08 – DISPONIVEL

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

	SALDO EM 2024	SALDO EM 2025
CAIXA	R$ 138.721,45	R$ 105.315,64
BANCOS CTA MOVIMENTO	R$ 134.145,40	R$ 8.939,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 270.462,52	R$ 441.199,14
	R$ 543.329,37	R$ 555.454,08

NOTA Nº 09 – CRÉDITOS A REALIZAR

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil. Os valores apresentados em adiantamentos serão compensados no próximo exercício.

NOTA Nº 10 – DUPLICATAS A RECEBER

	SALDO EM 2024	SALDO EM 2025
CONSORCIO CENTRO NORTE III	R$ 0,00	236.368,15
CONSORCIO RENOVA TOCANTINS	R$ 0,00	489.542,66
MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS	R$ 0,00	698.076,40
MUNICIPIO DE ESTREITO	R$ 0,00	223.776,43
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA	R$ 0,00	655.469,28
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA	R$ 0,00	100.678,02
SUZANO S.A.	R$ 0,00	243.407,95
AGENCIA TOC. TRANSP. E OBRAS - AGETO	R$ 0,00	1.558.076,40
LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	R$ 0,00	1.440,00

MUN. DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	R$ 0,00	443,66
CONSORCIO CENTRO NORTE III	R$ 0,00	236.368,15
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 4.207.278,95**

NOTA Nº 11 – IMOBILIZADO E DEPRECIAÇÃO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas com base na Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1998, pelo custo histórico do bem.

BENS	VALOR 2024	VALOR 2025	DEP. ACUMULADA
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 24.696,00	R$ 24.696,00	-R$ 514,02
MÁQUINAS E EQUIP.	R$ 16.782.987,66	R$ 17.444.516,40	-R$ 3.979.708,00
VEICULOS	R$ 4.997.963,26	R$ 4.997.963,26	-R$ 1.559.392,52
EQUIP. DE USO NO ESCRIT.	R$ -	R$ 27.197,00	-R$ 1.389,40
TOTAL	**R$ 21.805.646,92**	**R$ 22.494.372,66**	**-R$ 5.541.003,94**

NOTA Nº 12 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa estava composto pelas seguintes quotas:

SÓCIO	COTAS	% CAPITAL	VALOR
ROBERTO FONCECA SILVA	910.000	91%	R$ 9.100.000,00
NEIRILENE DE ALMEIDA FONCECA	90.000	9%	R$ 900.000,00
TOTAL	**1.000.000**	**100%**	**R$ 10.000.000,00**

NOTA Nº 13 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2025 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA Nº 14 – DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto.

NOTA Nº 15 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

RTD
1391
CRL

NOTA Nº 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

Nº 1392 PLA

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
Exercício: 01/01/2025 a 31/12/2025

Descrição	2025 (R$)
I – FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do Exercício	(362.918,99)
Prejuízo do Exercício	
Ajustes por itens que não afetam o caixa	2.325.002,97
(+) Depreciações e Amortizações	(2.832.906,37)
(+/-) Resultado de Equivalência Patrimonial / Invest.	
Variações no Capital de Giro	(4.207.278,95)
(Aumento) / Redução em Clientes	3.964.850,33
(Aumento) / Redução em Estoques	(56.974,78)
(Aumento) / Redução em Adiantamentos a Fornecedores	(1.062.388,31)
(Aumento) / Redução em Tributos a Recuperar	(7.658.401,93)
(Aumento) / Redução em Partes Relacionadas (Ativo LP)	4.249.301,94
Aumento / (Redução) em Fornecedores	1.289.215,37
Aumento / (Redução) em Obrigações Tributárias	(87.760,50)
Aumento / (Redução) em Obrigações Trabalhistas	8.219.381,79
Aumento / (Redução) em Fornecedores (Passivo LP)	1.979.489,85
Aumento / (Redução) em Adiantamentos de Clientes	1.062.405,44
Aumento / (Redução) em Partes Relacionadas (Passivo LP)	(17.331.529,98)
= CAIXA GERADO / (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
II – FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(688.725,74)
Aquisição de Imobilizado	(27.942,49)
Aquisição de Outros Investimentos (consórcios)	(2.804.963,88)
Aquisição de Participações Societárias	(3.521.632,11)
= CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
III – FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.132.054,48)
Amortização de Empréstimos	(5.250.517,57)
Amortização de Financiamentos	(6.382.572,05)
= CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
IV – VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES (I + II + III)	(27.235.734,14)
Variação Líquida Calculada	
V – CONCILIAÇÃO COM SALDOS CONTÁBEIS	543.329,37
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes (01/01/2025)	555.454,08
Saldo Final de Caixa e Equivalentes (31/12/2025)	12.124,71
Variação Contábil de Caixa	

NOTA EXPLICATIVA

A diferença entre a variação calculada pelo fluxo e a variação contábil de caixa decorre de movimentações entre contas dentro do grupo Disponível (transferências inter-bancárias) e de operações de mesma natureza compensadas internamente no período. O balancete consolida as empresas 159 e 165 e não apresenta demonstração de resultado segregada; os valores de receita, custo e despesa foram extraídos diretamente das contas de resultado do grupo 3 e 4.

ROBERTO FONCECA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 004.568.583-50

GABRIEL MORETZ-SOHN BERNARDO
Reg. no CRC - TO sob o No. 006319
CPF: 020.006.031-73

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ROBERTO FONCECA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, Inscrito(a) no CPF sob o nº 004.568.583-50, representante legal da sociedade BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83, com sede em RUA DOM PEDRO II, nº 402, SALA 104 - PARQUE BURITI - Imperatriz/MA - CEP 65916-695, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

– GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 020.006.031-73, CRC sob o nº 006319/O-8, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 19/05/2026

GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 020.006.031-73
CRC 006319/O-8

ROBERTO FONCECA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 004.568.583-50

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02000603173	GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2026 16:15 SOB Nº 20260657700.
PROTOCOLO: 260657700 DE 18/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609222235. CNPJ DA SEDE: 12909926000183.
NIRE: 21200725278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2026.
JUCEMA BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA
ESTADO DO MARANHÃO

Nº 1895 CPL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

260657700

Data do Protocolo:

18/05/2026

Número de Registro:

21200725278

Arquivamento:

20260657700

Empresa:

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

Nº 1396 CPL

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Nº 1.397 CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO
REGISTRO..... :	TO-006319/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF..... :	020.***.***-73
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, 17/07/2026 as 10:40:28

Codigo de Controle: 8982.8476.8542.8950

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2

Nº 1.398 CPL

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO
REGISTRO..... : TO-006319/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.006.031-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 17/08/2026 as 09:53:13.
Válido até: 15/11/2026.
Código de Controle: 9379435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

Nº 1.399 CPL

Imprimir Certidão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	GABRIEL MORETZ SOHN BERNARDO
REGISTRO..... :	TO-006319/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF..... :	020.***.***-73
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, 17/08/2026 as 16:25:45

Codigo de Controle: 5594.5143.5317.0627

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2

Voltar

Nº 1400 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Ref.: Processo Administrativo nº 02.10.00.028/2026 — Concorrência Eletrônica nº 012/2026
Assunto: Encaminhamento de documentação comprobatória — resposta à diligência (item 15.7.4.2 do Projeto Básico)

1. DA QUALIFICAÇÃO E DO OBJETO DO ENCAMINHAMENTO

A **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.909.926/0001-83**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402, Sala 104, Parque do Buriti, Imperatriz/MA, vem, respeitosamente, perante esta Comissão Permanente de Licitação, em estrito atendimento à solicitação formulada pelo ilustre Agente de Contratação, encaminhar a documentação complementar destinada a subsidiar a análise de conformidade da qualificação técnica da empresa.

O presente documento atende ao procedimento licitatório com os instrumentos contratuais, termos aditivos, declarações de anuência e respectivas planilhas que deram suporte à execução dos serviços consignados nas Certidões de Acervo Operacional (CAO) e Certidões de Acervo Técnico (CAT) anteriormente apresentadas, conferindo plena higidez, rastreabilidade e legitimidade aos atestados acostados aos autos.

2. DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

Em cumprimento às disposições do **item 15.7.4.2 do Projeto Básico**, apresentam-se, de forma integral, digitalizada e perfeitamente legível, os seguintes documentos probatórios:

- **Anexo 1** – Cópia integral dos Contratos de Prestação de Serviços com respectiva Planilha Demonstrativa de Itens firmado com a **CONSTRUTORA JUMBO LTDA**, relativo aos serviços consignados na **CAO nº 363001/2025**, registrada no CREA-PA;
- **Anexo 2** – Cópia integral do Contrato de Empreitada/Subcontratação firmado com a **TERRAMATA LTDA**, cópia do Contrato Principal nº 022/2023 firmado junto à **AGETO** e Declaração formal de Anuência do órgão contratante, vinculados à **CAT nº 501393/2024**;
- **Anexo 3** – Cópia integral do Contrato Administrativo nº 016/2022 firmado com a **AGETO**, instrumento de constituição e ato formal do **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS**, vinculados à **CAT nº 519443/2026**;

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

- **Anexo 4** – Cópia integral do Contrato Particular de Empreitada firmado com a **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** e Termo de Anuência de subcontratação, vinculados à **CAT nº 894231/2023**;
- **Anexo 5** – Cópia integral do Contrato Administrativo nº 007/2025 celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**, vinculado a **CAT nº 955177/2026**;
- **Anexo 6** – Cópia integral do Contrato Administrativo nº 010/2024 celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**, vinculado a **CAT nº 955965/2026**;
- **Anexo 7** – OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL protocolado perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, comprovando formalmente a alteração da razão social de **IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** para a denominação atual de **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**, mantendo-se inalterada a sua titularidade e inscrição no **CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83**.

3. DA CONCLUSÃO

Ressalta-se que todos os documentos ora mencionados encontram-se completos, compreendendo as folhas de rosto, cláusulas contratuais, termos aditivos pertinentes, reiterando-se a idoneidade, capacidade executiva e pleno atendimento aos ditames editalícios.

Diante do exposto, resta ratificada a condição da Engenheira Civil Raires da Costa Silva como Responsável Técnica da Buriti Infraestrutura LTDA perante todos os órgãos e entidades consignados nas Certidões de Acervo Técnico apresentadas, não remanescendo qualquer dúvida acerca da existência, da estabilidade e da continuidade do vínculo profissional com a licitante, comprovado por documento oficial de fé pública do sistema CONFEA/CREA e por instrumento contratual com vigência indeterminada, em plena conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.Termos em que pede deferimento.

Imperatriz, 11 de setembro de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 — Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 — Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

Nº 402 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

ANEXO 1 – ARQUIVOS COMPLEMENTARES DA **CAO Nº 363001/2025**;

Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 104 – Primeiro andar - Parque do Buriti – CEP: 65.916-695
E-mails: buritiinfraestrutura@buritiinfraestrutura.com.br e licitacao@buritiinfraestrutura.com.br

Nº 403 CPL

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ.: 07.630.228/0001-04
I.E.: 15.251.822-6

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO TRECHO DA BR 010, KM 25 NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PARÁ

CONTRATO N° 14/2023

CONSTRUTORA JUMBO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.630.228/0001-04, com sede na Avenida Augusto Meira Filho, 55, Centro, Benevides - Pará, CEP: 68.795-000, representado pelo Sr. ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA, CPF.: 045.980.752-87, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Gentil Bitencurt, 2132, São Braz, Belém - Pará, CEP: 66.063-018,doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 12.909.926/0001-83, com sede na Rua Dom Pedro II, 402, Sala 104, Bairro Parque do Buriti, Imperatriz - Ma, CEP: 65.916-695, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FONCECA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF n° 004.568.583-50, doravante denominado de **CONTRATADA**, estipulam o contrato fundamentado nas cláusulas abaixo.

1. **Cláusula Primeira** - A **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, nos termos previstos nesse contrato **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO TRECHO DA BR 010, KM 25 NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PARÁ.**

2. **Cláusula Segunda** - A obra acima referida deverá ser concluída entre o dia 25 de agosto de 2023 e dia 25 de agosto de 2024.

Parágrafo Primeiro - Quando da entrega da obra, o **CONTRATANTE** emitirá Termo de Recebimento Definitivo.

3. **Cláusula Terceira -** Pela realização da obra identificada na cláusula primeira, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais)conforme planilha orçamentária, contendo quantitativos para execução, em caso de execução a mais o valor global do contrato será reajustado conforme preço unitário de cada serviço.

Nº 1204 CPL

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ.: 07.630.228/0001-04
I.E.: 15.251.822-6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	25.000,00	25.000,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM CAMINHÃO PRANCHA	VB	2,00	10.000,00	20.000,00
1.3	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	MÊS	1,00	35.000,00	35.000,00
2	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M²	8.236,00	15,00	123.540,00
2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	8.236,00	15,00	123.540,00
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E= 3CM	TON	1.009,00	900,00	908.100,00
2.4	TRANSPORTE DE CBUQ COM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT DE ATÉ 417 KM	txkm	345.683,33	1,20	414.820,00
				TOTAL DOS SERVIÇOS	**1.650.000,00**

4. Parágrafo Único – Sobre os pagamentos serão realizados pelo **CONTRATANTE** nos seguintes termos:

O Pagamento Integral do Valor Ajustado de R$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** 15 (quinze) dias após o término dos serviços descritos na cláusula 3.

Parágrafo Primeiro – Haverá reajustamento de preços em caso de aumento de quantitativo de serviços ou serviços extras que estão

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ.: 07.630.228/0001-04
I.E.: 15.251.822-6

fora da cláusula 3.

5. Cláusula Quinta - É de plena responsabilidade da **CONTRATANTE**, todo o serviço de fiscalização aplicando o instrumental necessário à verificação da qualidade e quantidade dos serviços e materiais, não podendo a **CONTRATADA** se negar a tal fiscalização, sob pena de incorrer em causa de rescisãode contrato.

Parágrafo Primeiro - Todas as despesas decorrentes e contratação dos serviços, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, bem como os relativos aos empregados da empresa CONTRATADA, ficarão a cargo desta, cabendo-lhe, ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como qualquer dano ou prejuízo, porventura causados à terceiros. No preço proposto está incluso todas as despesasde transporte, pois o produto se considera como posto na obra, inclusive carga e descarga.

6. Cláusula Sexta - A **CONTRATADA** assume a responsabilidade de manter regularmente os serviços, a fim de que não sejam interrompidos os mesmos.

7. Cláusula Sétima - É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a cobertura por eventuais danos decorrentes de furto ou roubo, caso fortuito ou força maior, atos dolosos ou culposos ocorridos por ato de seus funcionários ou terceiros por ela contratada.

8. Cláusula Oitava - A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras livro diário, para as anotações das principais ocorrências, inclusive no tocante as correções e encaminhamento dado pelo engenheiro responsável da empresa e pelo setor de fiscalização desta municipalidade. O livro diário será considerado para fins de eventuais prorrogações, em decorrência da interrupção dos serviços por dias chuvosos.

9. Cláusula Nona - A prestação de serviço e materiais deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento da autorização para início das obras pelo **CONTRATANTE**.

10. Cláusula Décima - É de responsabilidade da **CONTRATANTE** fornecer a carta de traço para **CONTRATADA**.

11. Cláusula Décima Primeira - Em caso de não pagamento da

Nº 1406 CPL

prestação de serviço a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** será penalizada com juros de 3% (três) e multa de 5% (cinco) no valor global do contrato.

12. Cláusula Décima Segunda – O Foro de eleição é o da Comarca de Imperatriz – Maranhão.

Assim, após lido na presença do CONTRATANTE e CONTRATADA, assinaram o presente instrumento contratual na presença de duas testemunhas, em duas vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Benevides – PA, 21 de agosto de 2023.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2023.08.21 14:42:46 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ 12.909.926/0001-83.
CONTRATADA

ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA:04598075287

Assinado de forma digital por ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA:04598075287
Dados: 2023.08.21 13:35:04 -03'00'

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ 07.630.228/0001-04
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nº 107
CPL

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ.: 07.630.228/0001-04
I.E.: 15.251.822-6

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PAVIMENTAÇÃO, MURO DE GABIÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DEFENSA METÁLICA

CONTRATO N° 40/2024

CONSTRUTORA JUMBO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 07.630.228/0001-04, com sede na Avenida Augusto Meira Filho, 55, Centro, Benevides - Pará, CEP: 68.795-000, representado pelo Sr. ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA, CPF.: 045.980.752-87, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Avenida Gentil Bitencurt, 2132, São Braz, Belém - Pará, CEP: 66.063-018,doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 12.909.926/0001-83, com sede na Rua Dom Pedro II, 402, Sala 104, Bairro Parque do Buriti, Imperatriz - Ma, CEP: 65.916-695, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO FONCECA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF n° 004.568.583-50, doravante denominado de **CONTRATADA**, estipulam o contrato fundamentado nas cláusulas abaixo.

1. Cláusula Primeira – A **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE**, nos termos previstos nesse contrato **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, PAVIMENTAÇÃO, MURO DE GABIÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DEFENSA METÁLICA.**

2. Cláusula Segunda - A obra acima referida deverá ser concluída entre o dia 30 de dezembro de 2024 e dia 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo Primeiro – Quando da entrega da obra, o **CONTRATANTE** emitirá Termo de Recebimento Definitivo.

3. Cláusula Terceira – Pela realização da obra identificada na cláusula primeira, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R$ 1.445.105,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinco reais)conforme planilha orçamentária, contendo quantitativos para execução, em caso de execução a mais o valor global do contrato será reajustado conforme preço unitário de cada serviço.

Nº 1408 CPL

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ.: 07.630.228/0001-04
I.E.: 15.251.822-6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00	25.000,00	25.000,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM CAMINHÃO PRANCHA	VB	2,00	10.000,00	20.000,00
1.3	EQUIPE DE SERVICOS DE TOPOGRAFIA EM OBRA	MÊS	1,00	35.000,00	35.000,00
2	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M²	1.280,00	15,00	19.200,00
2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	1.280,00	15,00	19.200,00
2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E= 3CM	TON	109,00	900,00	98.100,00
2.4	TRANSPORTE DE CBUQ COM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT DE ATÉ 417 KM	UND	5,00	2.500,00	12.500,00
3	**MURO DE GABIÃO, DEFENSA METÁLICA E LIMPEZA MECANIZADA**				
3.1	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 6 M E MENOR OU IGUAL A 10 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M3	1.250,00	753,78	942.225,00
3.2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK COM PERFURATRIZ	HORA	190,80	600,00	114.480,00
3.3	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA.	MTS	2.200,00	24,00	52.800,00
3.4	DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL DUPLA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO	M	652,00	150,00	97.800,00
3.5	ROÇADA MECANIZADA COM RAÇADEIRA ARTICULADA	HA	44,00	200,00	8.800,00
				TOTAL DOS SERVIÇOS	**1.445.105,00**

4. Parágrafo Único – Sobre os pagamentos serão realizados pelo **CONTRATANTE** nos seguintes termos:

O Pagamento Integral do Valor Ajustado de R$ 1.445.105,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinco reais) será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** 15 (quinze) dias após o término dos serviços descritos na cláusula 3.

Parágrafo Primeiro – Haverá reajustamento de preços em caso de aumento de quantitativo de serviços ou serviços extras que estão

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ.: 07.630.228/0001-04
I.E.: 15.251.822-6

fora da cláusula 3.

5. Cláusula Quinta - É de plena responsabilidade da **CONTRATANTE**, todo o serviço de fiscalização aplicando o instrumental necessário à verificação da qualidade e quantidade dos serviços e materiais, não podendo a **CONTRATADA** se negar a tal fiscalização, sob pena de incorrer em causa de rescisãode contrato.

Parágrafo Primeiro - Todas as despesas decorrentes e contratação dos serviços, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, bem como os relativos aos empregados da empresa CONTRATADA, ficarão a cargo desta, cabendo-lhe, ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a ser vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como qualquer dano ou prejuízo, porventura causados à terceiros. No preço proposto está incluso todas as despesasde transporte, pois o produto se considera como posto na obra, inclusive carga e descarga.

6. Cláusula Sexta - A **CONTRATADA** assume a responsabilidade de manter regularmente os serviços, a fim de que não sejam interrompidos os mesmos.

7. Cláusula Sétima - É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a cobertura por eventuais danos decorrentes de furto ou roubo, caso fortuito ou força maior, atos dolosos ou culposos ocorridos por ato de seus funcionários ou terceiros por ela contratada.

8. Cláusula Oitava - A **CONTRATADA** deverá manter no canteiro de obras livro diário, para as anotações das principais ocorrências, inclusive no tocante as correções e encaminhamento dado pelo engenheiro responsável da empresa e pelo setor de fiscalização desta municipalidade. O livro diário será considerado para fins de eventuais prorrogações, em decorrência da interrupção dos serviços por dias chuvosos.

9. Cláusula Nona - A prestação de serviço e materiais deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias do recebimento da autorização para início das obras pelo **CONTRATANTE.**

10. Cláusula Décima - É de responsabilidade da **CONTRATANTE** fornecer a carta de traço para **CONTRATADA.**

11. Cláusula Décima Primeira - Em caso de não pagamento da

Nº 1410 CPL

prestação de serviço a **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** será penalizada com juros de 3% (três) e multa de 5% (cinco) no valor global do contrato.

12. Cláusula Décima Segunda – O Foro de eleição é o da Comarca de Imperatriz - Maranhão.

Assim, após lido na presença do CONTRATANTE e CONTRATADA, assinaram o presente instrumento contratual na presença de duas testemunhas, em duas vias, para que melhor forma em direito admitida, produza seus jurídicos e legais efeitos para si e seus sucessores.

Benevides – PA, 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2024.12.27 14:42:46 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ 12.909.926/0001-83
CONTRATADA

ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA:04598075287

Assinado de forma digital por ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA:04598075287
Dados: 2024.12.27 13:35:04 -03'00'

CONSTRUTORA JUMBO LTDA
CNPJ 07.630.228/0001-04
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nº 1411 CPL

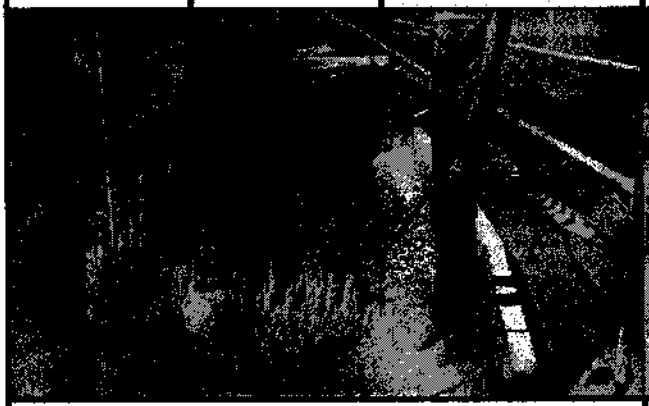
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INFORMAÇÕES GERAIS

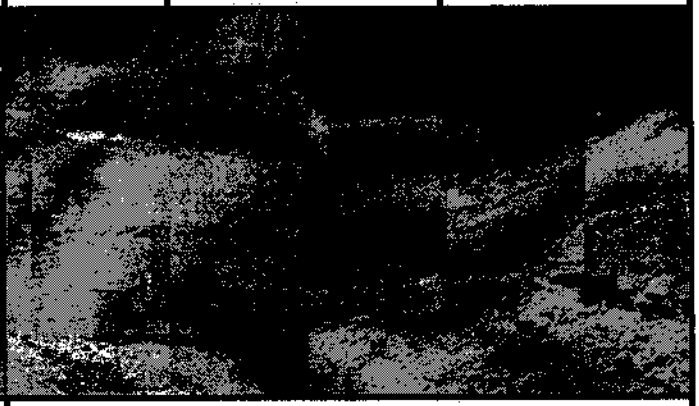
Contrato:	040/2024		
Objeto:	Serviços preliminares: Contratação civil, mobilização e desmobilização com caminhão prancha, equipe e serviços de topografia, pavimentação, muro de gabião, locação de equipamentos e defensa metálica.		
Empresa Executora:	Buriti Infraestrutura LTDA	**CNPJ:**	12.909.926/0001-83

INFORMAÇÕES DA OBRA

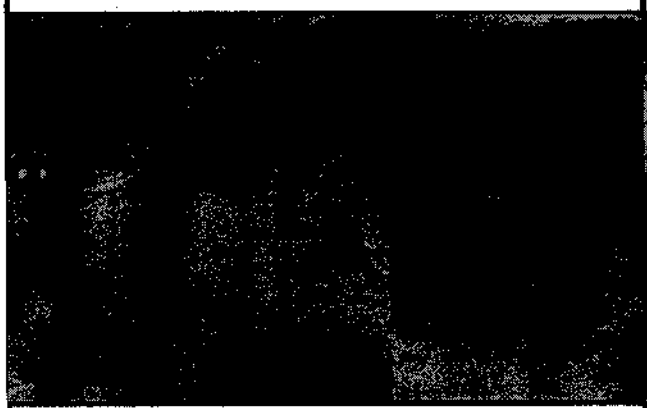
Tipologia Projeto:	Execução de Muro de Gabião e Denfesa Metálica	**Data início da obra:**	27/12/2024	**Responsável Técnica:**	Eng. Civil Raires da Costa Silva
		Data conclusão da obra:	10/01/2025	**CREA:**	1642235-PA



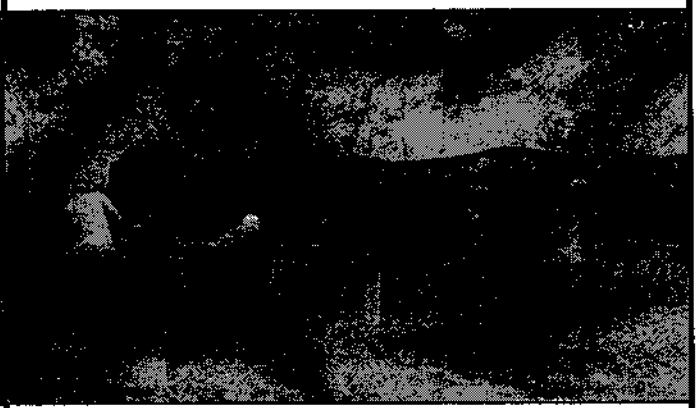
EROSÃO



ARMAÇÃO DA CAIXAS



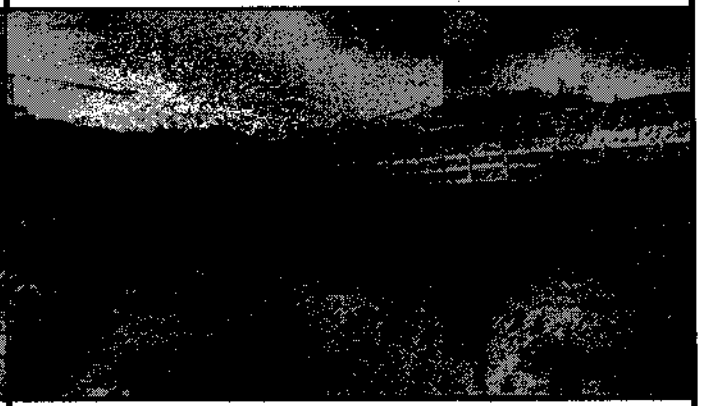
ARMAÇÃO DAS CAIXAS



COLOCAÇÃO DAS MALHAS ATADO COM ARAME E TORÇÕES.



COLOCAÇÃO DAS MALHAS ATADO COM ARAME E TORÇÕES.



COLOCAÇÃO DAS MALHAS ATADO COM ARAME E TORÇÕES.

Nº 1412 CPL

Buriti Infraestrutura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREENCHIMENTO DAS CAIXAS



PREENCHIMENTO DAS CAIXAS



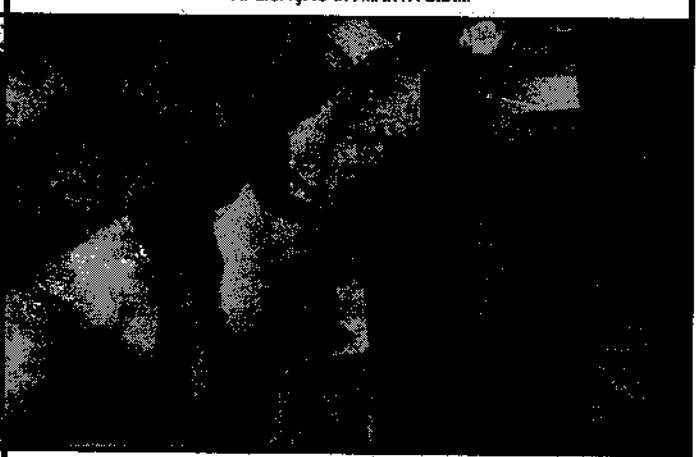
APLICAÇÃO DA MANTA BIDIM



APLICAÇÃO DA MANTA BIDIM



ESCAVAÇÃO MECANIZADA



ESCAVAÇÃO MECANIZADA

Nº 1413 CPL

Buriti Infraestrutura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



ESTACA METALICA



PERFURAÇÃO COM MARTELETE



ESTACA METALICA



ESTACA METALICA



FIXAÇÃO DEFENSA METALICA

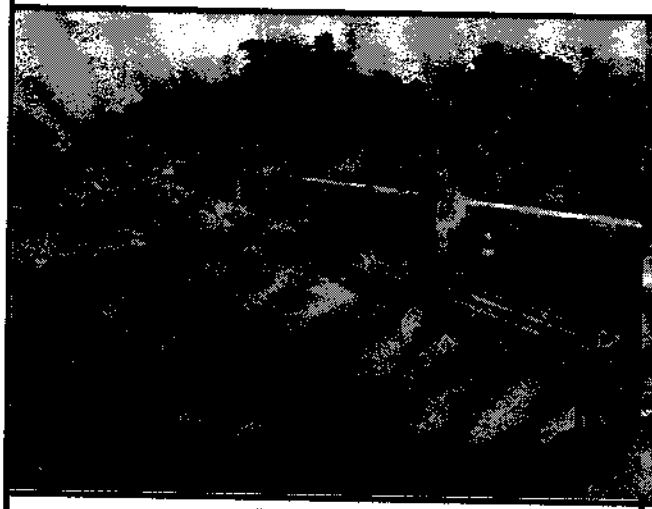


FIXAÇÃO DEFENSA METALICA

Nº 144
CPL

Buriti Infraestrutura

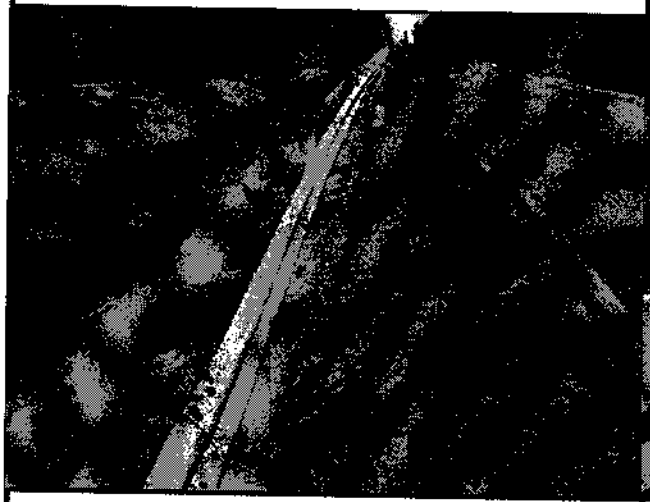
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



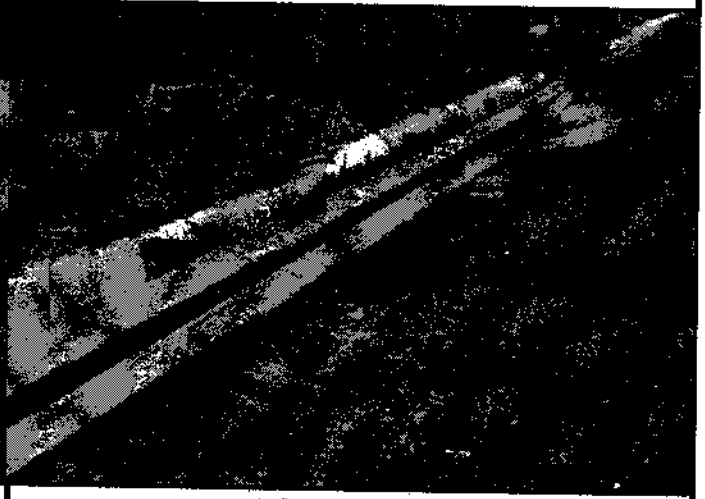
FIXAÇÃO DEFENSA METALICA



FIXAÇÃO DEFENSA METALICA



FIXAÇÃO DEFENSA METALICA



FIXAÇÃO DEFENSA METALICA



REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ

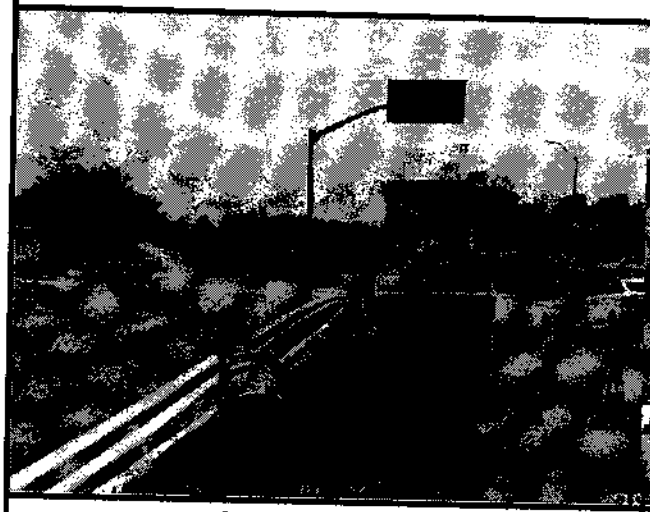


REVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ

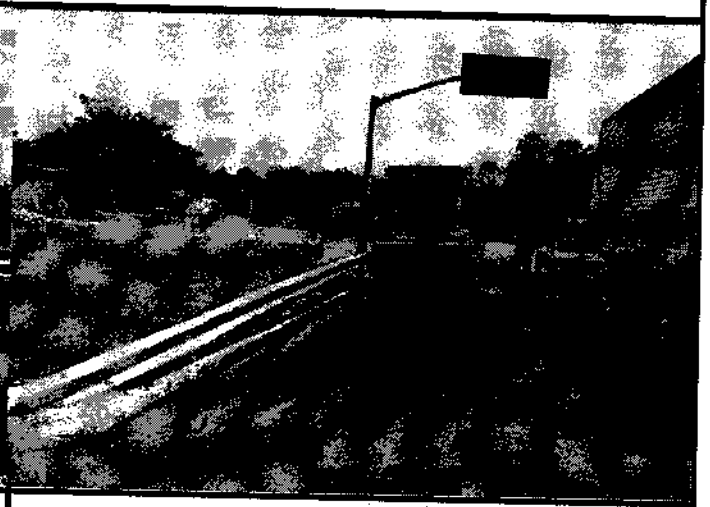
Nº 1416
CPL

Buriti Infraestrutura

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



COMPACTAÇÃO RERVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ



COMPACTAÇÃO RERVESTIMENTO ASFALTICO CBUQ



CONCLUSÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO



CONCLUSÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Dados: 2025.01.10 10:05:05 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Raires da Costa Silva
Engenheira Civil / Responsável Técnica
RNP 1116774623 / CREA 330970TO

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

ANEXO 2 – ARQUIVOS COMPLEMENTARES DA **CAT Nº 501393/2024**;

Nº 1417 CPL

CONTRATO Nº. 022/2023

Termo de Contrato que entre si celebram o Estado do Tocantins por meio da **AGENCIA DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO** e de outro lado o **TERRAMATA LTDA.**

a) – **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:** **TERRAMATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, com sede BR – 010 – KM 1354, bairro coco grande, Imperatriz no Estado do Maranhão, representada por **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO**, inscrito no RG sob o nº. 176244789 SSP/CE, e CPF sob o nº. 416.766.703-73, residente e domiciliado em Imperatriz - MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço – SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Fundamenta-se este Contrato no procedimento licitatório referente a **Pregão Eletrônico nº 006/2022** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente homologado e adjudicado, tudo constante do processo administrativo protocolado sob o nº **2023/38960/000374.**

2.2. As obras e os serviços serão executados pelo regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, em consonância com as instruções da **CONTRATANTE**, obedecidas às normas legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS

3.1. O valor do presente Contrato a preços iniciais é de **R$ 44.396.904,17(quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos)** em conformidade com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, e devidamente empenhado sob o nº. **2023NE03413.**

3.2. Segue detalhamento dos valores a serem contratados.

Nº 1418 CPL

Residência Rodoviária	Lote	Rodovia	Trecho	Extensão (Km) – Total	Valor estimado total
PR-04: Guaraí	III	TO-164	Goianorte/Ent. TO-336	17,50	R$ 44.396.904,17
RR-07 Paraíso do Tocantins	III	TO-342	Entr. BR-153 (Miranorte)/ Dois Irmãos	76,60	
	III	TO-164	Abreulândia/Dois Irmãos	43,00	

3.3. As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária: 38960.26.782.1152.4459, natureza de despesa:44.90.51, fontes: 1.754.0000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

4.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. Respeitadas as demais condições contidas no Edital e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

4.4 A garantia deverá contemplar, além do prazo de execução de Contrato, o prazo para recebimento definitivo dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação, repactuação ou alteração efetiva no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

5.2 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A Ordem de Início dos Serviços será emitida por trecho, em atendimento à demanda e as necessidades expedidas pela AGETO.

6.2. Após a publicação da Ordem de Serviço no DOE, a empresa CONTRATADA deverá em até 10 (dez) dias consecutivos iniciar a mobilização dos equipamentos e da mão de obra para a execução dos serviços.

Nº 1419 CPL

6.3 Antes da publicação da Ordem de Início, a AGETO deverá realizar todos os levantamentos, acompanhado de Relatório Fotográfico, dos serviços a serem realizados pela empresa CONTRATADA com referência das respectivas quantidades, localização, trecho, distâncias de transportes, Residência Rodoviária, indicação expressa do número do contrato e identificação da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Será permitida a subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, desde que previamente autorizada pela AGETO.

7.2 Entende-se como escopo principal do objeto, o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

7.3 A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

7.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS

8.1. Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos pelo BDI.

8.2 O desembolso da administração local será realizada na proporção da execução financeira dos demais serviços da obra, atendendo ao Acórdão TCU 2.622/2013, onde recomenda o estabelecimento nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

8.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal e conforme previsto do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1. As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal.

9.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

9.3 As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is) designados(s) pela AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TDR e os quantitativos efetivamente executados pela CONTRATADA.

9.4. As medições terão seus quantitativos ajustados de acordo com as constatações técnicas locais, inclusive quanto a distância média de transporte (DMT), desde que tecnicamente justificado, podendo, portanto, haver acréscimos ou supressões.

Nº 1420
CPL

9.5. As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos serviços, quantidades, unidades e preços unitários parciais e totais.

9.6. A medição final e o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Engenheiro Fiscal designado pela AGETO quando concluídos todos os serviços.

9.7. No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota do ISSQN adotada pelo respectivo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

10.1. Acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste TDR, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

10.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

Nº 1421 CPL

10.12. A fiscalização de que trata este capítulo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do Art. 73, Inciso I, da Lei nº 8.666/93:

a) Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do contratado.

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

11.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado à administração.

11.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

12.1. Os preços contratuais, em reais, serão reajustados pelo índice de reajustamento de obras rodoviárias, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, disponibilizado no site do DNIT.

12.2. Decorrido período superior a 1 (um) ano, contado a partir da data-base do orçamento da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

12.3. Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

12.4. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir.

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} * V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I_0 = Índice de preço verificado no mês da data-base do orçamento da proposta

I_1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado

12.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1422
CPL

12.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento de preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Para o eventual descumprimento contratual e/ou porventura, de conduta ilícita, a fim de se identificar os pressupostos caracterizadores da infração e a precisa extensão da penalidade cabível, deverão ser incluídas no texto contratual as sanções passíveis de serem aplicadas.

13.2. Sem prejuízo das regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 e no art. 47 da Lei nº 12.462/11, comete ato passível de sanção o Licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei nº 12.462/2011;
b) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
d) Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

13.3. As sanções aplicáveis são advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 47 da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, Instrução Normativa nº 02, de 18 de janeiro, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 19, Seção I, Páginas 56/58, do dia 26 de janeiro de 2018, ou outra que venha substituí-la e demais disposições da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Executar o contrato conforme especificações deste TDR, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas.

14.2. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

14.3. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

Nº 12423 CPL

14.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

14.5. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.6. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este TDR, no prazo determinado.

14.7. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência.

14.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.11. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

14.12. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nºs. 6.496/77 e 12.378/2010).

14.13. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

14.14. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

14.15. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste TDR, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14.16. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

14.17. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios, previamente aprovados pela fiscalização, sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste TDR e demais documentos anexos.

14.18. A empresa CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para o AGETO e no interesse da segurança dos usuários da rodovia e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas do DNIT, da ABNT e do Ministério do Trabalho.

AGETO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Nº 1424 CPL

14.19. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato.

14.20. A empresa CONTRATADA deverá instalar e manter no canteiro de obras, sem ônus para o CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização e medições dos serviços por parte da AGETO.

14.21. A empresa CONTRATADA deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela AGETO, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

14.22. A empresa CONTRATADA deverá providenciar e responsabilizar-se pelos acessos provisórios a comerciantes e moradores da região, rotas alternativas, desvios de tráfego de veículos, passagens urbanas de pedestres e ciclistas, passagens de níveis, executando sinalização e dispositivos de proteção necessários, de forma a garantir a segurança dos usuários.

14.23. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Diário de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta e do TDR.

15.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

15.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

15.5. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

15.6. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
15.7. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;
15.8. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
15.9. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
15.10. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

15.11. Fornecer massa asfáltica (CBUQ modificado por aditivo ou Pré-Misturado à Frio – PMF) para aplicação nos serviços de tapa buraco e remendo profundo.

15.12. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

15.13. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos, aditamentos e relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

15.14. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

AGETO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1425
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. Todos os estudos, levantamentos, análises, coleta de dados e documentação técnica, necessários ao atendimento do escopo do objeto e elaborado pela CONTRATADA, tanto relativa a obras e/ou projetos, serão de propriedade exclusiva da AGETO, que deles se utilizará conforme melhor lhe convier, a qualquer tempo.

16.2. Dados coletados e documentação técnica, preparado ou recebido para a execução dos serviços e/ou obras, salvo com prévia autorização expressa pela AGETO.

16.3. A execução das obras deverá ser levada a cabo em tantas frentes de serviços quantas forem necessárias, a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado.

16.4. Caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá determinar à CONTRATADA que realize o remanejamento do quantitativo excedente de determinado trecho para outro trecho, desde que conste em seu contrato.

16.5. Durante a execução da obra, a CONTRATADA deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, cumprimento de prazos, metas contratuais, proteção ao meio ambiente, solução de problemas construtivos surgidos, com anuência da AGETO e execução de ensaios tecnológicos e de controle geométrico.

16.6. Deverão ser apresentadas as ART's dos responsáveis pela execução das obras, com referência à Empresa ou ao Consórcio responsável pelo Projeto no campo "Empresa Contratada". Para tanto, todos os envolvidos e a ART estarão devidamente registrados no CREA;

16.7. A empresa CONTRATADA deverá utilizar na execução da obra, as boas práticas de sustentabilidade ambiental, em observância as Resoluções do CONAMA e regulamentações, leis, decretos, normas e demais disposições governamentais de caráter socioambiental.

16.8. Antes do início das obras, a empresa CONTRATADA deverá obter junto aos órgãos competentes as licenças/autorizações ambientais e portarias de outorga necessárias para instalação do canteiro de obras, exploração de jazidas, instalação de bota-fora, exploração de área de empréstimo, captação de água para uso no canteiro de obras e para aplicação na obra. Para tanto, a CONTRATADA deverá prever e alocar recurso financeiro na proposta tanto para obtenção dos referidos atos quanto para implantação das medidas de mitigação e recuperação ambiental aprovadas pelo órgão ambiental competente.

16.9. A empresa CONTRATADA deverá manter na obra todas as licenças e autorizações ambientais referidas no item anterior, bem como documentos que comprovem a origem e transporte dos materiais utilizados na obra (madeira, brita, areia, produto químico perigoso, quando couber), estando disponibilizado a qualquer momento ao Fiscal.

16.10. A CONTRATADA deverá assegurar a proteção e minimizar o impacto ao meio ambiente na área de intervenção das obras. Nesse sentido, a CONTRATADA deverá promover políticas de eficiência energética e de utilização de água, implantar padrões de controle ambiental na obra, gerenciamento de coleta e descarte dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, gestão adequada dos produtos perigosos utilizados na obra, de forma a evitar a contaminação de água e solo; e utilização de maquinários com critérios de sustentabilidade (baixa emissão de poluentes atmosféricos e geração de ruído e baixo consumo de combustíveis).

16.11. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

16.12. Atendimento as Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução de Serviço nº 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011, que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC.

16.13. A CONTRATADA deverá conhecer e cumprir as disposições legais relativas ao trabalho, à saúde e segurança dos trabalhadores, incluído o trabalho infantil e normas técnicas e regulamentadoras em vigor.

AGETO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Nº 1426 CPL

16.14. A CONTRATADA deverá implantar sinalização ao longo do trecho durante a fase de obra, de forma a proporcionar maior segurança aos funcionários, moradores da região e usuários da via, em estrita obediência ao Manual de Sinalização de Obras e Emergência do DNIT, com o emprego de cones e outros dispositivos refletivos para garantir segurança ao tráfego também no período noturno.

16.15. As frentes de serviços deverão contar com sinalização de no mínimo 02 (dois) painéis de mensagem variáveis em cada sentido da via, a ser aprovado pela fiscalização da AGETO.

16.16. A CONTRATADA deverá realizar o controle e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras de forma a manter os níveis de ruídos e vibrações dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

16.17. Adotar e promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's, fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

16.18. Deverão ser seguidas as diretrizes apresentadas nos manuais e normativas da ABNT, do DNIT e as demais normas aplicáveis, introduzindo as necessárias adequações e adaptações, considerando as particularidades e o objetivo dos serviços.

I. Publicação IPR-710:2005 – Manual de Conservação Rodoviária;
II. Publicação IPR-719:2006 – Manual de Pavimentação.
III. DNIT 031/2006- ES (*) - Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico
IV. DNIT 035/2018 - ES - Pavimentação Asfáltica – Microrrevestimento asfáltico
V. DNIT 083/2006-ES - Tratamento de trincas e fissuras
VI. DNIT 085/2006-ES - Demolição e remoção de pavimentos: asfáltico ou concreto
VII. DNIT 098/2007-ES - Pavimentação – base estabilizada granulometricamente com utilização de solo laterítico
VIII. DNIT 137/2010-ES: Pavimentação – Regularização do subleito
IX. DNIT 141/2010-ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente
X. DNIT 142/2010-ES: Pavimentação – Base de solo melhorado com cimento
XI. DNIT 143/2010-ES: Pavimentação – Base de solo-cimento
XII. DNIT 144/2014-ES: Pavimentação asfáltica – Imprimação com ligante asfáltico convencional
XIII. DNIT 145/2012-ES: Pavimentação – Pintura de ligação com ligante asfáltico convencional
XIV. DNIT 147/2012-ES: Pavimentação asfáltica - Tratamento Superficial Duplo com ligante asfáltico convencional
XV. DNIT 150/2010-ES: Pavimentação asfáltica – Lama asfáltica
XVI. DNIT 151/2010-ES: Pavimentação – Acostamentos
XVII. DNIT 153/2010-ES: Pavimentação asfáltica – Pré-misturado a frio com emulsão catiônica convencional
XVIII. DNIT 154/2010-ES – Pavimentação asfáltica – Recuperação de defeitos em pavimentos asfálticos
XIX. DNIT 159/2011-ES – Pavimentos asfálticos - Fresagem a frio
XX. DNIT 166/2013-ES – Pavimentação - Reciclagem de pavimento a frio "in situ" com adição de espuma de asfalto
XXI. DNIT 167/2013-ES – Pavimentação - Reciclagem profunda de pavimentos "in situ" com adição de cimento Portland
XXII. DNER-PRO 010/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis - Procedimento "A"
XXIII. DNER-PRO 011/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis - Procedimento "B"
XXIV. DNIT 011/2004-PRO - Gestão da qualidade em obras rodoviárias
XXV. DNIT 013/2004-PRO - Requisitos para a qualidade em obras rodoviárias
XXVI. DNIT 097/2007 – PRO - Elaboração de Diário de Obra do DNIT
XXVII. Manual 699 - Procedimentos básicos de operação de rodovias
XXVIII. Manual 700 - Glossário de termos técnicos
XXIX. Manual 711 - Manual rodoviário de conservação, monitoramento e controle ambientais
XXX. NBR 11.170 – Serviços de Pavimentação

Nº 1427 CPL

16.19. A execução da pavimentação deverá considerar os elementos fornecidos pelos estudos geotécnicos, e ainda todos os preceitos fornecidos pelas normas técnicas do DNIT e ABNT.

16.20. A CONTRATADA será responsável por todas as obras a serem desenvolvidas de forma que, quando concluídas, atendam às normas e especificações citadas neste TDR e as demais aplicáveis; e complementarmente, que seus elementos componentes passem a atender aos padrões de desempenho exigidos pela DNIT, mantendo atendidos estes padrões para todo o período de vida útil do projeto.

16.21. Durante a execução, as deflexões obtidas na pista deverão obedecer rigorosamente àquelas indicadas pelas normas, sob pena do não recebimento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

17.1. Os serviços devem ser realizados por profissionais habilitados, respaldados por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no conselho profissional competente, com área de jurisdição no Estado do Tocantins.

17.2. A ART, de acordo com a Lei nº 6.496/77, é obrigatória para obras e serviços, estando sujeito à fiscalização do Sistema Confea/CREA. Serve como instrumento de defesa da sociedade, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

18.1. Havendo necessidade, este Contrato poderá ser alterado mediante prévia justificativa aceita pela superior autoridade competente, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como as demais disposições legais pertinentes, no que couber.

18.2. Se necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, esta deverá ser devidamente justificada pela fiscalização da CONTRATANTE, de acordo com os permissivos legais pertinentes, observado o disposto no § 1º do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

18.3. À CONTRATADA será facultado pedir prorrogação de prazo quando ocorrer interrupção das obras e dos serviços, determinada por um dos seguintes atos ou fatos:

a) Falta de elementos técnicos para o andamento das obras e dos serviços, quando o fornecimento deles couber à CONTRATANTE;
b) Ordem escrita do titular da CONTRATANTE, para restringir ou paralisar no interesse da Administração e nos demais casos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

18.4. Nos casos acima mencionados, o requerimento da CONTRATADA deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

18.5. As alterações, prorrogações ou outros fatos que possam surgir durante a execução do Contrato, deverão ser efetivados mediante aditamento, apostilamento ou atos administrativos inerentes para cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa e o interesse público.

19.2. A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer falência ou concordata da CONTRATADA ou ainda quando esta:

Nº 1428 CPL

I. Não cumprir qualquer obrigação contratual;
II. Transferir, no todo ou em parte, as obras e os serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.

19.3. Nas hipóteses do item anterior, à CONTRATADA caberá receber o valor das obras e dos serviços executadas até a data da rescisão do Contrato.
19.4. Ocorrendo rescisão, a CONTRATANTE responderá por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.
19.5. Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e Previdenciária, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

20.1. A Contratada deverá manter no local da execução dos serviços:

a) Diário de Obras;
b) Cópia do contrato e de seus anexos;
c) As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
d) O registro das alterações regularmente autorizadas;
e) Relatórios de controle tecnológico e os demais documentos técnicos relativos à execução dos serviços;
f) Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
g) Cópias das medições realizadas.

20.2. A Contratada deverá manter o Diário de Obras atualizado, onde deverão ser anotados os serviços em execução no dia, condições climáticas e outras anotações julgadas oportunas pela contratada.

20.3. A Fiscalização terá acesso direto ao Diário de Obras, bem como poderá utilizá-lo quando julgar necessário.

20.4. A Contratada será obrigada a mandar retirar o material impugnado pela Fiscalização, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Notificação da Contratante, e devidamente registrada no Diário de Obra.

20.5. Após finalização dos serviços, a Fiscalização efetuará todos os testes de funcionamento, dentre outros que a mesma julgar necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS TRIBUTOS

21.1. São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROIBIÇÃO

22.1. Fica expressamente vedada à vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o andamento das obras e dos serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO REGISTRO

23.1. O Contrato deverá ser registrado no CREA, de acordo com o que determina Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1429
CPL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

25.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

26.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas legais pertinentes.

26.2. As omissões serão dirimidas administrativamente pela parte CONTRATANTE e, não havendo consenso, pelo Poder Judiciário.

26.3. E por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes em duas vias de igual teor e forma.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 26, dias do mês de junho de 2023.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

RICARDO BARROSO DEL CASTILHO
Representante da Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

Nº 1430 CPL

Terramata
Construtora e Terraplenagem

TERRAMATA LTDA
CNPJ: 04.806.301/0001 – 68
INSC. EST. 12.313.084 - 0

CONTRATO DE EMPREITADA / SUBCONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e para todos os fins de direito, a empresa TERRAMATA LTDA, estabelecida a BR 010 – KM 1354 – Coco Grande – Bairro Santa Rita - Imperatriz - MA, CNPJ - 04.806.301/0001-68, denominada "Empreiteira Principal", empreita pelo regime de preços unitários à firma BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 12.909.926/0001-83, com sede na RUA DOM PEDRO II, Sala 104, Bairro Pq. do Buriti, Imperatriz - MA denominada "Sub-Empreiteira", tendo como objeto do contrato: **Execução de Serviços de Conservação da Malha Rodoviária do Estado do Tocantins Contrato n. 022/2023 - AGETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Os serviços ora "Sub-Empreiteira" à segunda firma acima nomeada, fazem parte do Contrato acima mencionado, e estão localizados nos pontos citados no cabeçalho deste instrumento, submetendo-se a "Sub-Empreiteira" inteiramente a todas as condições do Contrato de nº 022/2023 – AGETO, processo administrativo 2023/38960/000374, sem prejuízo do disposto no art. n.º 1.245 do Código Civil Brasileiro, mediante a ordem de início, o prazo contratual e o cronograma de desenvolvimento dos serviços aprovados.

§ Primeiro: Os preços unitários serão os constantes da Tabela que faz parte integrante do Contrato firmado entre a Empresa TERRAMATA LTDA e a BURITI INFRAESTRUTURA, "Sub-Empreiteira" faturará suas quantidades de serviços, pelos preços constantes da Tabela aqui referida.

§ Segundo: Serão fornecidos pela "Sub-Empreiteira", toda mão de obra necessária à perfeita execução dos serviços, inclusive alojamento para o pessoal inclusive as máquinas para a boa execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficará inteiramente a cargo da "Sub-Empreiteira" e sob a sua responsabilidade técnica e financeira o fornecimento da mão de obra, materiais, cadastro, topografia, transportes diversos, inclusive para a fiscalização da obra, cálculos, encargos e leis sociais, leis trabalhistas, seguros contra acidentes de trabalho, sendo por sua conta e risco qualquer dano ocasionado a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: A "Sub-Empreiteira" compromete-se a executar os serviços objeto deste Contrato, observando as normas, especificações e ordens de serviço fornecidos pela Contratante, e ainda deverá obrigatoriamente comunicar à "Empreiteira Principal" a data do início dos trabalhos, que a anotará para efeito de fiscalização do prazo à 30 dias.

Terramata
Construtora e Terraplenagem

TERRAMATA LTDA
CNPJ: 04.806.301/0001 – 68
INSC. EST. 12.313.084 - 0

CLÁUSULA QUARTA: O mestre da obra da "Sub-Empreiteira" deverá acompanhar a obra descrita na cláusula inicial deste contrato, desde o início até a conclusão dos serviços, quando for efetuado o recebimento das obras.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato, que será devida pela "Sub-Empreiteira" por infringir qualquer cláusula do presente contrato, e do dobro na reincidência.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo para execução total dos serviços é de 30 dias, contados a partir da primeira Ordem de Serviço dada pela TERRAMATA LTDA, que faz parte integrante deste contrato. Este prazo só poderá ser prorrogado por motivo de força maior, tecnicamente admitido pela AGETO, sendo certo que a não conclusão das obras, no prazo estipulado, submeterá a "Sub-Empreiteira" às penalidades previstas nas Normas Gerais para Empreitada.

- O prazo total e os prazos das etapas básicas parciais somente serão prorrogados em caso de força maior ou motivo justo, a critério da Empreiteira Principal, desde que solicitado, por escrito, previamente pela "Sub-Empreiteira" antes que expirem os prazos anteriormente estabelecidos.

- O pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de um cronograma e da relação dos dias em que a "Sub-Empreiteira" teve impossibilidades de executar os serviços, especificando os motivos.

CLÁUSULA SETIMA: Não haverá reajustamento de preços previamente acordados.

CLÁUSULA OITAVA: Os serviços eventualmente necessários e não previstos no orçamento, que serviu de base à licitação, apenas se executarão após prévia autorização e seus preços serão estabelecidos de comum acordo entre a AGETO e a "Empreiteira Principal", reportados à data da proposta, incidindo sobre eles o reajustamento previsto na clausula sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA: Este contrato poderá ser rescindido pela "Empreiteira Principal", independente de notificação ou interpelação judicial, se na fiscalização do andamento da obra constatar que a realização dos serviços executados pela "Sub-Empreiteira" possa direta ou indiretamente, acarretar prejuízo ao desenvolvimento da obra. Mediante comunicação por escrito, pode a "Empreiteira Principal" de imediato suspender os serviços da "Sub-Empreiteira", ficando o presente contrato sem efeito, desobrigando-se a "Empreiteira Principal" do pagamento de qualquer indenização.

A) Ocorrendo esta hipótese, deverá a "Sub-Empreiteira" se retirar do local da obra em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de pagar a multa estipulada na cláusula sexta.

B) Por outro lado, suspendendo-se o trabalho da "Sub-Empreiteira", seus serviços relativos a este contrato poderão ser entregues a outra sub-empreiteira,

ou serem assumidos pela "Empreiteira

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para efeitos legais e fiscais, dá-se ao presente contrato o valor estimativo de R$ 8.457.052,00 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A "Sub-Empreiteira" iniciará seus serviços no trecho a ser indicado pela Empreiteira Principal, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da Ordem de Serviços e o prazo para conclusão será conforme cronograma definitivo aprovado pela AGETO, devendo obedecer rigorosamente as "datas-marco" pré-fixadas no cronograma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A "Empreiteira Principal" obriga-se a pagar à "Sub- Empreiteira" valor da medição mensal, correspondente aos serviços executados, após a elaboração e aprovação da medição pelo AGETO, serão pagos até o terceiro dia após o seu recebimento da fatura geral. Todos os impostos sobre os serviços realizados pela "Sub-Empreiteira", quer no presente ou no futuro, que incidam sobre este contrato, serão de sua única responsabilidade, inclusive as taxas de emolumentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A taxa referida na cláusula primeira, parágrafo primeiro incidirá igualmente, sobre os aumentos de serviços como também sobre qualquer reajuste obtido junto à AGETO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes contratantes elegem o foro da comarca de Imperatriz - MA, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões judiciais, oriundas deste Contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, em 2 (duas) vias, assinado pelos contratantes.

Imperatriz, 20 de maio de 2024.

RICARDO BARROSO DEL CASTILHO:41676670378
Assinado de forma digital por RICARDO BARROSO DEL CASTILHO:41676670378 Dados: 2024.05.20 12:36:31 -03'00'

Empreiteira Principal
TERRAMATA LTDA
CNPJ: 04.806.301/0001-68

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Dados: 2024.05.20 17:52:58 -03'00'

Sub-Empreiteira
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83

AGETO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Nº 1488 CPL

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), no exercício de suas competências, vem, por meio desta, AUTORIZAR a subcontratação da empresa Buriti Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato nº 022/2023. Este contrato, celebrado entre a AGETO e a empresa Terramata LTDA, tem como objeto a execução dos serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Palmas, 20 de maio de 2024

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da Ageto

Eng.º Túlio Barreira Labre
Superintendente de Operação Conservação

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

ANEXO 3 – ARQUIVOS COMPLEMENTARES DA **CAT Nº 519443/2026**;

Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 104 – Primeiro andar - Parque do Buriti – CEP: 65.916-695
E-mails: buritiinfraestrutura@buritiinfraestrutura.com.br e licitacao@buritiinfraestrutura.com.br

Nº 1485 CPL

CONTRATO 016/2022

Contrato de empreitada que, na forma e condições seguintes, entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE O ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito interno, por meio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO** e de outro, como **CONTRATADA**, O **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS**, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de Trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins.

a) CONTRATANTE: **O ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.584.344/0001-60, representada por seu Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 24.748 SSP-TO e do CPF: 585.381.271-87, residente e domiciliado em Palmas - TO.

b) CONTRATADA: **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, com sede na Rod. TO 020 KM 11,8 – capat 2005, área rural, CEP: 77.240-899, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representada por **WELBER GUEDES DE MORAIS**, inscrito no RG sob o nº 34.050.531-X SSP/SP, e CPF sob o nº 032.936.386-70 residente e domiciliado em Palmas -TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do estado do Tocantins, por meio de sistema de registro de preço - SRP.

Lote	Residência Rodoviária	Rodoviária	Trecho	Extensão Total (km)
I	RR-01:Porto Nacional	TO-010	Palmas/Lajeado	55,00
		TO-255	Porto Nacional/ Entr. BR- 153 (Fátima)	61,40
	RR-07:PARAÍSO	TO-348	Entr. TO-080 (Luzimangues)/Barrolândia	63,00
		TO-374	Entr. TO-080 (Marianópolis)/ Entr. TO-255 (Lagoa da Confusão)	117,00
		TO-342	Miracema/Miranorte	18,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Fundamenta-se este Contrato no procedimento licitatório referente a **Pregão Eletrônico nº 008/2022** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente homologado e adjudicado, tudo constante do processo administrativo protocolado sob o nº **2022/38960/000762.**

Nº 1436
CPL

2.2 As obras e os serviços serão executados pelo regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, em consonância com as instruções da **CONTRATANTE**, obedecidas às normas legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR [illegible]

3.1 O valor do presente Contrato a preços iniciais é de R$ 118.238.881,45 (cento e dezoito milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) em conformidade com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, e devidamente empenhado sob o nº **2022NE04864**.

3.2 Segue detalhamento dos valores a serem contratados.

Lote	Residência Rodoviária	Rodoviária	Trecho	Extensão Total (km)	Valor TOTAL
I	RR-01:Porto Nacional	TO-010	Palmas/Lajeado	55,00	R$ 118.238.881,45
		TO-255	Porto Nacional/ Entr. BR-153 (Fátima)	81,40	
	RR-07:PARAÍSO	TO-348	Entr. TO-080 (Luzimangues)/Barrolândia	63,00	
		TO-374	Entr. TO-080 (Marianópolis)/ Entr. TO-255 (Lagoa da Confusão)	117,00	
		TO-342	Miracema/Miranorte	18,40	

3.3 As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária: 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 44.90.51, fontes: 1.500.0000000.888888.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

4.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3 Respeitadas as demais condições contidas no Edital e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

4.4 A garantia deverá contemplar, além do prazo de execução do Contrato, o prazo para recebimento definitivo dos serviços, devendo ser renovada a cada prorrogação, repactuação ou alteração efetiva no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – [illegible] CONTRATO

5.1 O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Nº 1437 CPL

5.2 O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A Ordem de Início dos Serviços será emitida por trecho, em atendimento à demanda e as necessidades expedidas pela AGETO.

6.2 Após a publicação da Ordem de Serviço no DOE, a empresa CONTRATADA deverá em até 10 (dez) dias consecutivos iniciar a mobilização dos equipamentos e da mão de obra para a execução dos serviços.

6.3 Antes da publicação da Ordem de Início, a AGETO deverá realizar todos os levantamentos, acompanhado de Relatório Fotográfico, dos serviços a serem realizados pela empresa CONTRATADA com referência das respectivas quantidades, localização, trecho, distâncias de transportes, Residência Rodoviária, indicação expressa do número do contrato e identificação da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Será permitida a subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, desde que previamente autorizada pela AGETO.

7.2 Entende-se como escopo principal do objeto, o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

7.3 A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

7.4 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PAGAMENTOS

8.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, cujos valores serão obtidos com o produto dos quantitativos efetivamente executados, pelos respectivos preços unitários propostos. Sobre os valores obtidos serão incididos os percentuais propostos pelo BDI.

8.2 O desembolso da administração local será realizada na proporção de execução financeira dos demais serviços de obra, atendendo ao Acórdão TCU 2.622/2013, onde recomenda o estabelecimento nos editais de licitação, critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se de utilizar critério de pagamento para esse item como um valor mensal fixo, evitando-se, assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

8.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o devido ATESTO da Nota Fiscal e conforme previsto do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia a primeira medição poderá ser realizada após a

Nº 1488 CPL

expedição da Ordem de Serviço no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão dos serviços, independente do período mensal.

9.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

9.3 As medições mensais dos serviços executados serão efetivadas por Engenheiro(s) Fiscal(is) designados(s) pela AGETO, após atendidos os critérios de aceitabilidade contidos neste TDR e os quantitativos efetivamente executados pela CONTRATADA.

9.4 As medições terão seus quantitativos ajustados de acordo com as constatações técnicas locais, inclusive quanto a distância média de transporte (DMT), desde que tecnicamente justificado, podendo, portanto, haver acréscimos ou supressões.

9.5 As medições constarão de folhas-resumo, com a relação dos serviços, quantidades, unidades e preços unitários parciais e totais.

9.6 A medição final e o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Engenheiro Fiscal designado pela AGETO quando concluídos todos os serviços.

9.7 No processo de medição ou na prestação de contas, conforme for o caso, deverá constar a real alíquota do ISSQN adotada pelo respectivo Município.

CLÁUSULA DECIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1 Acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação de conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

10.3 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste TDR, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

10.7 Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

Nº 1489 CPL

10.8 O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

10.9 A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

10.10 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

10.11 O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

10.12 A fiscalização de que trata este capítulo não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do Art. 73, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

a) Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias de comunicação escrita do contratado.

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

11.2 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à CONTRATADA, registrando em relatório a ser encaminhado à administração.

11.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

12.1 Os preços contratuais, em reais, serão reajustados pelo índice de reajustamento de obras rodoviárias, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de acordo com a Instrução de Serviço nº 04/2012, disponibilizado no site do DNIT.

12.2 Decorrido período superior a 1 (um) ano, contado a partir da data-base do orçamento da proposta, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

12.3 Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

12.4 O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida a seguir.

$$R = \frac{I_t - I_0}{I_0} * V$$

Onde:
R = Valor da parcela de reajustamento procurado

Nº 1440 CPL

I_0 = índice de preço verificado no mês da data-base do orçamento da proposta
I_1 = índice de preço referente ao mês de reajustamento
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado

12.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.6 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento de preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

[illegible] DE TERCEIRA TERCEIRIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

13.1 O licitante ou o contratado, conforme o caso, será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, observando-se ao preconizado na lei 10.520/02, decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, naquilo que for aplicável, as sanções contidas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

13.2. Pratica infrações administrativas a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:
I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.

13.3. A prática das infrações administrativas previstas no item 13.2 enseja a aplicação da penalidade de:

I. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
II. multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.3.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.4. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

I. Multa de mora à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, não excedendo, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

13.4.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá ser penalizado com as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de inexecução total ou parcial do contrato, que não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 25% (vinte por cento) do valor do contrato e poderá ser aplicada ao responsável cumulativamente com outra sanção por qualquer das infrações previstas neste Edital;

III declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.5. Em todos os casos, deverá ser garantida a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.6. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

13.7. O procedimento para aplicação das sanções será de responsabilidade do órgão requisitante.

13.7.1. Após a aplicação das sanções previstas no item acima, deverá ser remetido para a SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos.

13.8. As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e encaminhado para Secretaria da Fazenda - SEFAZ realizar cadastro no e-fornecedor.

13.9 A licitante que praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, estará sujeita às penalidades previstas naquela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Executar o contrato conforme especificações deste TDR, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas.

14.2. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

14.3. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

14.4. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

14.5. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.6. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este TDR, no prazo determinado.

14.7. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste Termo de Referência.

Nº 1412 CPL

14.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

14.11. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

14.12. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nºs. 6.496/77 e 12.378/2010).

14.13. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

14.14. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

14.15. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste TDR, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

14.16. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

14.17. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios, previamente aprovados pela fiscalização, sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste TDR e demais documentos anexos.

14.18. A empresa CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para o AGETO e no interesse da segurança dos usuários da rodovia e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas do DNIT, da ABNT e do Ministério do Trabalho.

14.19. A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, inclusive o recolhimento do ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato.

14.20. A empresa CONTRATADA deverá instalar e manter no canteiro de obras, sem ônus para o CONTRATANTE, um escritório com área compatível, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização e medições dos serviços por parte da AGETO.

14.21. A empresa CONTRATADA deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela AGETO, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

14.22. A empresa CONTRATADA deverá providenciar e responsabilizar-se pelos acessos provisórios a comerciantes e moradores da região, rotas alternativas, desvios de tráfego de veículos, passagens urbanas de pedestres e ciclistas, passagens de níveis, executando sinalização e dispositivos de proteção necessários, de forma a garantir a segurança dos usuários.

14.23. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o Diário de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Nº 1418 CPL

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, os termos de sua proposta e do TDR.

15.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

15.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço.

15.5 Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

15.5.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

15.5.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas CONTRATADAS;

15.5.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

15.5.4 Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

15.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

15.7 Fornecer massa asfáltica (CBUQ modificado por aditivo ou Pré-Misturado a Frio – PMF) para aplicação nos serviços de tapa buraco e remendo profundo.

15.8 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

15.9 Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos, aditamentos e relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

15.10 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ESPECIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 Todos os estudos, levantamentos, análises, coleta de dados e documentação técnica, necessários ao atendimento do escopo do objeto e elaborado pela CONTRATADA, tanto relativa a obras e/ou projetos, serão de propriedade exclusiva da AGETO, que deles se utilizará conforme melhor lhe convier, a qualquer tempo.

16.2 É vedado à CONTRATADA dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer estudo, levantamento, análise, dados coletados e documentação técnica, preparado ou recebido para a execução dos serviços e/ou obras, salvo com prévia autorização expressa pela AGETO.

16.3 A execução das obras deverá ser levada a cabo em tantas frentes de serviços quantas forem necessárias, a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado.

16.4 Caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá determinar à CONTRATADA que realize o remanejamento do quantitativo excedente de determinado trecho para quaisquer outros trechos que tenham necessidade dos serviços contratos.

Nº 12424 CPL

16.5 Durante a execução da obra, a CONTRATADA deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, cumprimento de prazos, metas contratuais, proteção ao meio ambiente, solução de problemas construtivos surgidos, com anuência da AGETO e execução de ensaios tecnológicos e de controle geométrico.

16.6 Deverão ser apresentadas as ART's dos responsáveis pela execução das obras, com referência à Empresa ou ao Consórcio responsável pelo Projeto no campo "Empresa Contratada". Para tanto, todos os envolvidos e a ART estarão devidamente registrados no CREA;

16.7 A empresa CONTRATADA deverá utilizar na execução da obra, as boas práticas de sustentabilidade ambiental, em observância as Resoluções do CONAMA e regulamentações, leis, decretos, normas e demais disposições governamentais de caráter socioambiental.

16.8 Antes do início das obras, a empresa CONTRATADA deverá obter junto aos órgãos competentes as licenças/autorizações ambientais e portarias de outorga necessárias para instalação do canteiro de obras, exploração de jazidas, instalação de bota-fora, exploração de área de empréstimo, captação de água para uso no canteiro de obras e para aplicação na obra. Para tanto, a CONTRATADA deverá prever e alocar recurso financeiro na proposta tanto para obtenção dos referidos atos quanto para implantação das medidas de mitigação e recuperação ambiental aprovadas pelo órgão ambiental competente.

16.9 A empresa CONTRATADA deverá manter na obra todas as licenças e autorizações ambientais referidas no item anterior, bem como documentos que comprovem a origem e transporte dos materiais utilizados na obra (madeira, brita, areia, produto químico perigoso, quando couber), estando disponibilizado a qualquer momento ao Fiscal.

16.10 A CONTRATADA deverá assegurar a proteção e minimizar o impacto ao meio ambiente na área de intervenção das obras. Nesse sentido, a CONTRATADA deverá promover políticas de eficiência energética e de utilização de água, implantar padrões de controle ambiental na obra, gerenciamento de coleta e descarte dos resíduos sólidos e efluentes líquidos, gestão adequada dos produtos perigosos utilizados na obra, de forma a evitar a contaminação de água e solo; e utilização de maquinários com critérios de sustentabilidade (baixa emissão de poluentes atmosféricos e geração de ruído e baixo consumo de combustíveis).

16.11 Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

16.12 Atendimento as Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução de Serviço nº 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011, que trata da Responsabilidade Ambiental das Contratadas – RAC.

16.13 A CONTRATADA deverá conhecer e cumprir as disposições legais relativas ao trabalho, à saúde e segurança dos trabalhadores, incluído o trabalho infantil e normas técnicas e regulamentadoras em vigor.

16.14 A CONTRATADA deverá implantar sinalização ao longo do trecho durante a fase de obra, de forma a proporcionar maior segurança aos funcionários, moradores da região e usuários da via, em estrita obediência ao Manual de Sinalização de Obras e Emergência do DNIT, com o emprego de cones e outros dispositivos refletivos para garantir segurança ao tráfego também no período noturno.

16.15 As frentes de serviços deverão contar com sinalização de no mínimo 02 (dois) painéis de mensagem variável em cada sentido da via, a ser aprovado pela fiscalização da AGETO.

16.16 A CONTRATADA deverá realizar o controle e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos a serem utilizados nas obras de forma a manter os níveis de ruídos e vibrações dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente.

16.17 Adotar e promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's, fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

Nº 1445 CPL

16.18 Deverão ser seguidas as diretrizes apresentadas nos manuais e normativas da ABNT, do DNIT e as demais normas aplicáveis, introduzindo as necessárias adequações e adaptações, considerando as particularidades e o objetivo dos serviços.

I. Publicação IPR-710:2005 – Manual de Conservação Rodoviária;
II. Publicação IPR-719:2006 – Manual de Pavimentação.
III. DNIT 031/2006- ES (*) - Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico
IV. DNIT 035/2018 - ES - Pavimentação Asfáltica – Microrrevestimento asfáltico
V. DNIT 083/2006-ES - Tratamento de trincas e fissuras
VI. DNIT 085/2006-ES - Demolição e remoção de pavimentos: asfáltico ou concreto
VII. DNIT 098/2007-ES - Pavimentação – base estabilizada granulometricamente com utilização de solo laterítico
VIII. DNIT 137/2010-ES: Pavimentação – Regularização do subleito
IX. DNIT 141/2010-ES: Pavimentação – Base estabilizada granulometricamente
X. DNIT 142/2010-ES: Pavimentação – Base de solo melhorado com cimento
XI. DNIT 143/2010-ES: Pavimentação – Base de solo-cimento
XII. DNIT 144/2014-ES: Pavimentação asfáltica – Imprimação com ligante asfáltico convencional
XIII. DNIT 145/2012-ES: Pavimentação – Pintura de ligação com ligante asfáltico convencional
XIV. DNIT 147/2012-ES: Pavimentação asfáltica - Tratamento Superficial Duplo com ligante asfáltico convencional
XV. DNIT 150/2010-ES: Pavimentação asfáltica – Lama asfáltica
XVI. DNIT 151/2010-ES: Pavimentação – Acostamentos
XVII. DNIT 153/2010-ES: Pavimentação asfáltica – Pré-misturado a frio com emulsão catiônica convencional
XVIII. DNIT 154/2010-ES – Pavimentação asfáltica – Recuperação de defeitos em pavimentos asfálticos
XIX. DNIT 159/2011-ES – Pavimentos asfálticos - Fresagem a frio
XX. DNIT 166/2013-ES – Pavimentação - Reciclagem de pavimento a frio "in situ" com adição de espuma de asfalto
XXI. DNIT 167/2013-ES – Pavimentação - Reciclagem profunda de pavimentos "in situ" com adição de cimento Portland
XXII. DNER-PRO 010/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis - Procedimento "A"
XXIII. DNER-PRO 011/79 - Avaliação estrutural dos pavimentos flexíveis - Procedimento "B"
XXIV. DNIT 011/2004-PRO - Gestão da qualidade em obras rodoviárias
XXV. DNIT 013/2004-PRO - Requisitos para a qualidade em obras rodoviárias
XXVI. DNIT 097/2007 – PRO - Elaboração de Diário de Obra do DNIT
XXVII. Manual 699 - Procedimentos básicos de operação de rodovias
XXVIII. Manual 700 - Glossário de termos técnicos
XXIX. Manual 711 - Manual rodoviário de conservação, monitoramento e controle ambientais
XXX. NBR 11.170 – Serviços de Pavimentação

16.19 A execução da pavimentação deverá considerar os elementos fornecidos pelos estudos geotécnicos, e ainda todos os preceitos fornecidos pelas normas técnicas do DNIT e ABNT.

16.20 A CONTRATADA será responsável por todas as obras a serem desenvolvidas de forma que, quando concluídas, atendam às normas e especificações citadas neste TDR e as demais aplicáveis; e complementarmente, que seus elementos componentes passem a atender aos padrões de desempenho exigidos pelo DNIT, mantendo atendidos estes padrões para todo o período de vida útil do projeto.

16.21 Durante a execução, as deflexões obtidas na pista deverão obedecer rigorosamente àquelas indicadas pelas normas, sob pena do não recebimento dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

17.1 Os serviços devem ser realizados por profissionais habilitados, respaldados por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, no conselho profissional competente, com área de jurisdição no Estado do Tocantins.

17.2 A ART, de acordo com a Lei nº 6.496/77, é obrigatória para obras e serviços, estando sujeito à fiscalização do Sistema Confea/CREA. Serve como instrumento de defesa da sociedade, pois formaliza o compromisso do profissional com a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Nº 1446 CPL

18.1 Havendo necessidade, este Contrato poderá ser alterado mediante prévia justificativa aceita pela superior autoridade competente, observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como as demais disposições legais pertinentes, no que couber.

18.2 Se necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou supressões quantitativas de seu objeto, esta deverá ser devidamente justificada pela fiscalização da CONTRATANTE, de acordo com os permissivos legais pertinentes, observado o disposto no § 1º do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

18.3 À CONTRATADA será facultado pedir prorrogação de prazo quando ocorrer interrupção das obras e dos serviços, determinada por um dos seguintes atos ou fatos:

a) Falta de elementos técnicos para o andamento das obras e dos serviços, quando o fornecimento deles couber à CONTRATANTE;
b) Ordem escrita do titular da CONTRATANTE, para restringir ou paralisar no interesse da Administração e nos demais casos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

18.4 Nos casos acima mencionados, o requerimento da CONTRATADA deverá ser protocolado em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data do ato, fato ou evento alegado como causa do atraso.

18.5 As alterações, prorrogações ou outros fatos que possam surgir durante a execução do Contrato, deverão ser efetivados mediante aditamento, apostilamento ou atos administrativos inerentes para cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA [illegible] CONTRATUAL

19.9 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa e o interesse público, conforme o artigo 55, IX e artigo 77 da Lei 8.666/93.

19.2 A critério da CONTRATANTE, caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer falência ou concordata da CONTRATADA ou ainda quando esta:

I. Não cumprir qualquer obrigação contratual;
II. Transferir, no todo ou em parte, as obras e os serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.

19.3 Nas hipóteses do item anterior, à CONTRATADA caberá receber o valor das obras e dos serviços executadas até a data da rescisão do Contrato.

19.4 Ocorrendo rescisão, a CONTRATANTE responderá por perdas e danos cobrados administrativa ou judicialmente.

19.5 Em caso algum a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e Previdenciária, oriundos do Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA [illegible] COMPLEMENTAR

20.1 A Contratada deverá manter no local da execução dos serviços:

a) Diário de Obras;
b) Cópia do contrato e de seus anexos;
c) As plantas, bem como os desenhos e detalhes da execução dos serviços e/ou fornecimentos;
d) O registro das alterações regularmente autorizadas;
e) Relatórios de controle tecnológico e os demais documentos técnicos relativos à execução dos serviços;
f) Cronograma de execução, com representatividade atualização permanente;
g) Cópias das medições realizadas.

20.2 A Contratada deverá manter o Diário de Obras atualizado, onde deverão ser anotados os serviços em execução no dia, condições climáticas e outras anotações julgadas oportunas pela contratada.

20.3 A Fiscalização terá acesso direto ao Diário de Obras, bem como poderá utiliza-lo quando julgar necessário.

Nº 1447 CPL

20.4 A Contratada será obrigada a mandar retirar o material impugnado pela Fiscalização, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da Notificação da Contratante, e devidamente registrada no Diário de Obra.

20.5 Após finalização dos serviços, a Fiscalização efetuará todos os testes de funcionamento, dentre outros que a mesma julgar necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS TRIBUTOS

21.1 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VEDAÇÃO

22.1 Fica expressamente vedada à vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar o andamento das obras e dos serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO REGISTRO

23.1 O Contrato deverá ser registrado no CREA, de acordo com o que determina Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

25.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas legais pertinentes.

26.2 As omissões serão dirimidas administrativamente pela parte CONTRATANTE e, não havendo consenso, pelo Poder Judiciário.

E por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes em duas vias de igual teor e forma.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dias do mês de junho de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE ATO Nº 1.350 – NM
Contratante

CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS
WEBER GUEDES DE MORAIS
Representante da Contratada

Testemunhas:
1)
2)

Nº 1448/CPL

AGETO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

AGETO Fls. 523

TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao **Contrato nº 016/2022**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO,** e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS.**

a) – **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO,** instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, com sede na Rod. TO 020 KM 11,8 – cxpst 2005, área rural, CEP: 77.240-899, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representada por **WELBER GUEDES DE MORAIS,** inscrito no RG sob o nº 34.050.531-X SSP/SP, e CPF sob o nº 032.935.386-70 residente e domiciliado em Palmas -TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo a **Readequação do Contrato nº 016/2022 bem como a SUBSTITUIÇÃO da RODOVIA TO – 255, trecho de Porto Nacional ao Entroncamento BR – 153 – Fátima (extensão: 61,40 km), PELA RODOVIA TO – 050, TRECHO DE PALMAS À SILVANOPOLIS (EXTENSÃO: 106,00 KM).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº **2022/38960/0000762**, bem como nos termos do **artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93,** conforme entendimento exarado na Justificativa Técnica (fls. 488 a 500) bem como Parecer Jurídico nº 360/2022/SAJUR (fls. 513 a 519)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1– O valor do Aditivo é de **R$ 24.283.217,30(vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos)** referente ao Reequilíbrio conforme **Justificativa Técnica** (fls.488/500) sendo assim o valor passará de **R$ 118.238.881,45 (cento e dezoito milhões duzentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** para **R$ 142.522.098,75 (cento e quarenta e dois milhões quinhentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)** apresentando um acréscimo de **20,54%** no valor inicial do contrato, para prestação de serviços, em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento.

Nº 4449 CPL

AGETO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

AGETO Fls 524

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Funcional Programática. **38960.26.782.1162.4495**, Elemento de Despesas: **44.90.51**, Fontes: **2.500.000000.888888**, inserido-a na proposta orçamentária do exercício de **2023**.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1 - A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO.**

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 016/2022.**
6.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de agosto de **2022.**

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

CONSORCIO RENOVA TOCANTNS
WELBER GUEDES DE MORAES
Contratada

Nº 1450 CPL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2022

PROCESSO: 2022/31030/000762
CONTRATO: 218/2022
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Consórcio Renova Tocantins
CPF/CNPJ: 46.711.571/0001-43
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a readequação do contrato nº 218/2022 bem como a substituição da RODOVIA TO - 255, trecho de [illegible] o rodoviário ao Entroncamento BR 153 - Palmas (extensão: 61,40KM), pela Rodovia TO - 050, trecho de Palmas a Silvanópolis (extensão: 106,00 KM).
VALOR: R$ 24.283.217,10 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38980.26.782.1152.4495;
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 2.500.000000.10886.018
FIRMADO EM: 31/08/2022.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante Legal da Contratante, WELBER GUEDES DE MORAIS - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV

PORTARIA Nº 1222, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Edna Carneiro dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I e IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA EDNA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 325579/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.084,23, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216347P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1267, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Albertino Guimarães.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "n", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.678/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954 , de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ ALBERTINO GUIMARÃES, matrícula nº 629811/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 27.754,98, que, após aplicado o redutor constitucional de R$ 3.637,98, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215577P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1269, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Adilton Aires Fernandes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "n", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.678/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954 , de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADILTON AIRES FERNANDES, matrícula nº 596337/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215713P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

Nº 1451
CPL

AGETO
Fls. 987

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

AGETO
Fls. 990
Visto

TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 016/2022, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS.**

a) – **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, lote 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 685.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, com sede na Rod. TO 020 KM 11,8 – cepel 2005, área rural, CEP: 77.240-399, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representada por **WELBER GUEDES DE MORAIS**, inscrito no RG sob o nº 94.060 561-X SSP/SP, e CPF sob o nº 032.935.366-70 residente e domiciliado em Palmas -TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de aditamento o reequilíbrio do contrato nº 016/2022 cujo o **valor do Aditivo é de R$ 21.007.730,45(vinte e um milhões sete mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) referente** ao **Reequilíbrio conforme Justificativa Técnica (fls.954/957) apresentando um acréscimo de 14,74% no valor inicial do contrato**, referente à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preço – SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº **2022/38960/0000762**, bem como nos termos do **artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93**, conforme entendimento exarado na Justificativa Técnica (fls. 954 a 957) bem como Parecer Jurídico nº 462/2022/SAJUR (fls. 964 a 981)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1– O valor do Aditivo é de **R$ 21.007.730,45(vinte e um milhões sete mil setecentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) referente** ao Reequilíbrio conforme Justificativa Técnica (fls.954/957) sendo assim o valor passará de **R$ 142.522.098,75 (cento e quarenta e dois milhões quinhentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)** para **R$ 163.529.829,20 (cento e sessenta e três milhões quinhentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)** apresentando um acréscimo de 14,74% no valor inicial do contrato, para prestação de serviços, em consonância com a fundamentação legal constantes da Cláusula Segunda deste instrumento.

WELBER GUEDES DE MORAIS:03293536670
Assinado de forma digital por WELBER GUEDES DE MORAIS:03293536670
Dados: 2022.12.20 10:40:35 -03'00'

Nº 1452 CPL

AGETO Fls 202

AGETO TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

AGETO Fls 991 Visto

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Funcional Programática: 38560.26.782.1152.4495, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte: 759, inserindo-se na proposta orçamentária do exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1 - A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 016/2022.
6.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

NELSER GUEDES DE MORAES:35366...

CONSORCIO RENOVA TOCANTNS
NELSER GUEDES DE MORAES
Contratada

Nº 1452 CPL

AGETO Fls 72

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

PROCESSO Nº 046/2022;
APÓLICE Nº 1101000692018
VIGÊNCIA: 31/10/2022 a 31/10/2023
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A;
CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38;
Valor Total: R$ 1.715,86 (um mil setecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).
DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro predial do edifício da sede da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.".
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.
SIGNATÁRIOS:

AGETO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Re-ratificação parcial

PROCESSO: 2022/38900/0000702
CONTRATO: 016/2022
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS.
CPF/CNPJ: 46.742.570/0001-56"
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 016/2022, gerando um reflexo de 14,74% no Reequilíbrio do valor do contrato referente à Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação de malha rodoviária do Estado do Tocantins, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP.
FIRMADO EM: 22/12/2022.
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Representante legal da Contratante, WELBER GUEDES DE MORAIS - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

PORTARIA Nº 818/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem em Educação para o Trânsito neste Órgão.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato Nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial Nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Cleide de Sousa Morais, Assistente Administrativo, matrícula 826603-1, no município de Araguaína; Adriana Cristina Aires de Oliveira, Assistente Administrativo, matrícula 92384-1, no município de Araguatins; Silvia Emanoela Santana Circuncisão, Pedagogo, matrícula 71939-5, no município de Arraias; Kleber Jardim Cerqueira Martins, Examinador Veicular, matrícula 11160292-1, no município de Gurupi; Graziela Silva Araújo, Assistente Administrativo, matrícula 11224426-1, no município de Dianópolis; Deusimar Santana de Rosa, Gestor Público, matrícula 794184-1, no município de Palmas; Sebastiana Tavares de Morais, Examinador Veicular, matrícula 11159740-1, no município de Porto Nacional; Hermilzete Alencar Carvalho Neiva, Pedagogo, matrícula 992280-8, no município de Pamiso do Tocantins; Janeides Lucena de Araújo Machado, Pedagogo, matrícula 11149808-2, no município de Miracema do Tocantins, Eliane Machado de Oliveira Barbosa, Pedagogo, matrícula 1031619-2, no município de Natividade; Tiago Raimundo Ferreira Calado, Fiscal de Trânsito, matrícula 1123590-1, no município de Guaraí; Gueto Luiz de Morais, Pedagogo, matrícula 731496-2, no município de Colinas do Tocantins; Selma Regina Soares Mendes, Pedagogo, matrícula 11167630-1, no município de Combinado; Adriana Saraiva Guimarães, Assistente Administrativo, matrícula 808482-1, no município de Tocantinópolis; Fabrício Rocha de Sousa, Pedagogo, matrícula 1086979-2, no município de Pedro Afonso; Rosângela Pereira Roldão, Pedagogo, matrícula 803707-13, no município de Xambioá; para atuarem, exclusivamente, em ações e projetos desenvolvidos pela Gerência de Educação para o Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Técnica e de Planejamento e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 830/2022/GABPRES.

Dispõe sobre a homologação de Credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.665 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 941/2021/GABDG, que dispõe sobre normas para abertura de Edital de Credenciamento e renovação de Centros de Formação de Condutores no Detran/TO;

CONSIDERANDO ainda, a competência do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO de realizar o credenciamento das instituições ou entidades para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos a condutores e a responsabilidade de assegurar proteção e garantia aos usuários, bem como de fiscalizar e controlar os serviços prestados pelas entidades e instituições credenciadas;

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1454 / CPL

TERMO DE ADITAMENTO

Terceiro Aditamento ao **Contrato nº 016/2022**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA- AGETO,** e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS.**

a) – CONTRATANTE: **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO,** instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES,** inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.361.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – CONTRATADA: **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-56, com sede na Rod. TO 020 KM 11,8 – expst 2005, área rural, CEP: 77.240-899, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representada por **WELBER GUEDES DE MORAIS,** inscrito no RG sob o nº 34.050 531-X SSP/SP, e CPF sob o nº 032.935.386-70 residente e domiciliado em Palmas -TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Aditamento tem como objeto a Prorrogação do **prazo de Execução e Vigência** do Contrato nº **016/2022** referente a execução de serviços de conservação e manutenção da trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins – por meio de Sistema de Registro de Preço – SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº **2022/38960/0000762**, bem como nos termos do **artigo 57, §1, II, da Lei nº 8.666/93,** conforme entendimento exarado na Justificativa Técnica (fls. 1287 a 1289) bem como Parecer Jurídico nº 138/2023/SAJUR (fls. 1294 a 1.300).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1– Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, fica prorrogado por mais **365(trezentos e sessenta e cinco dias)** dias o prazo de execução e **365(trezentos e sessenta e cinco)** dias a vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA – AGETO.**

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1405
CPL

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 016/2022.

6.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de maio de 2023.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

CONSORCIO RENOVA TOCANTNS
WELBER GUEDES DE MORAES
Contratada

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1456
CPL

TERMO DE ADITAMENTO

Quarto Aditamento ao **Contrato nº 016/2022**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS.**

a) – **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO,** instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, com sede na Rod. TO 020 KM 11,8 – expet 2005, área rural, CEP: 77.240-899, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representada por **WELBER GUEDES DE MORAIS,** inscrito no RG sob o nº 34.050.531-X SSP/SP, e CPF sob o nº 032.935.366-70 residente e domiciliado em Palmas -TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a Supressão ao contrato nº 016/2022 referente a execução de serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária do Estado do Tocantins, Trecho: TO – 010 Palmas/Lajeado; TO – 255 Porto nacional/ Entr. BR -153(Fátima); TO – 348 Entr. TO – 080 (Luzimangues/Barrolândia); TO – 374 Entr. TO – 080 (Marianópolis)/ Entr. TO – 255 (Lagoa da Confusão); TO – 342 Miracema/ Miranorte, com extensão de 314,80 KM (LOTE I)

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº **2022/38860/0000762**, bem como nos termos do **artigo 65, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93**, conforme entendimento exarado na Justificativa Técnica (fls. 1440 a 1454) bem como Parecer Jurídico nº 366/2023/SAJUR (fls. 1459 a 1467)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1– Com as alterações descritas no objeto deste aditamento este contrato passa a ter o valor total de R$ 148.724.685,81 (cento e quarenta e oito milhões setecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavo), representando uma redução de R$ 14.805.143,38 (quatorze milhões oitocentos e cinco mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) gerando um reflexo financeiro para menos equivalente a – 12,52% (menos doze virgula cinquenta e dois por cento).

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1457 CPL

CLÁUSULA [redacted] PUBLICAÇÃO

4.1 - A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA – AGETO.**

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 016/2022.**
5.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

CONSORCIO RENOVA TOCANTNS
WELBER GUEDES DE MORAES
Contratada

Nº 1458 CPL

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ADITAMENTO

Quinto Aditamento ao **Contrato nº 016/2022**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA- AGETO,** e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSORCIO RENOVA TOCANTINS.**

a) – **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO,** instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES,** inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, com sede na Rod. TO 020 KM 11,8 – cxpst 2005, área rural, CEP: 77.240-899, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representada por **WELBER GUEDES DE MORAIS,** inscrito no RG sob o nº 34.060.531-X SSP/SP, e CPF sob o nº 032.935.366-70 residente e domiciliado em Palmas -TO.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Aditamento tem como objeto a Prorrogação do **Prazo de Execução e Vigência** do Contrato nº **016/2022** referente a execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se na instrução contida dos autos do processo administrativo nº **2022/38960/000.762.** Quanto a prorrogação dos prazos contratuais, seu fundamento legal é o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Tem-se ainda, amparo na justificativa Nº 11/2024/DCOREV fls. 1.534 a 1.537, bem como Perecer Jurídico Nº 152/2024/SAJUR (fls. 1541 a 1546)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1– Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, fica prorrogado por **mais 6(seis)** meses o prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1 - A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA – AGETO.**

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: D4F4ADCC01AC89F4

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1459
CPL

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **016/2022**.
6.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins **aos** 03 dias do mês de junho de 2024.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

CONSORCIO RENOVA TOCANTINS:4674257 0000158
Assinado de forma digital por CONSORCIO RENOVA TOCANTINS:4674257 0000158
Dados: 2024.06.03 14:13:24 -03'00'

CONSORCIO RENOVA TOCANTNS
WELBER GUEDES DE MORAES
Contratada

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: D4F4ADCC01AC89F4

Nº 1460 CPL
PÁGINA 1571

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO: 2022/38960/0000762
CONTRATO: 016/2022.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: CONSORCIO RENOVA TOCANTINS.
CPF/CNPJ: 46.742.570/0001-58
OBJETO: O presente Termo tem por objeto à Prorrogação do prazo de Execução e Vigência do Contrato nº 016/2022 referente a execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins.
PRAZO: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 03/06/2024.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Welber Guedes De Morais - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO: 2019/38960/00033.
CONTRATO: 026/2019.
CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: Construservice Empreendimentos e Construções Ltda.
OBJETO: Prorrogação/renovação de caráter excepcional ao contrato nº 026/2019, referente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de sinalização e conservação de rodovias Estado do Tocantins, com extensão de 1.011,54 km para atender as sete Residências Rodoviárias da AGETO.
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 29/05/2024.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Rodrigo Gomes Casanova Júnior pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N 054/2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/00041;
CONVÊNIO Nº: 054/2022;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO;
ADITIVO: 2º aditivo de prazo;
OBJETO: Implantação de pavimentação em vias públicas urbana em Aliança do Tocantins.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 406 (quatrocentos e seis) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 1.427.993,48 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), sendo 1.000.000,00 (um milhão de reais) do CONCEDENTE e R$ 427.993,48 (quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/03/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/05/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Elves Moreira Guimarães - Convenente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/000101;
CONVÊNIO Nº: 38960.000002/2022
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO;
ADITIVO: 2º aditivo de prazo;
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 812.358,41 (oitocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavo), sendo R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do CONCEDENTE e R$ 12.358,41 (doze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavo) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/09/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Jarbas Ribeiro Ivo - Convenente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 045/2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/00083;
CONVÊNIO Nº: 38960.000045/2021
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO;
ADITIVO: 2º aditivo de prazo;
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E BLOQUETAMENTO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 2.009.509,45 (dois milhões, nove mil quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R$ 9.509,45 (nove mil quinhentos e nove mil reais e quarenta e cinco centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22/09/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Convenente
Osorio Antunes Filho - Concedente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 043/2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/0160;
CONVÊNIO Nº: 38960.000043/2022
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO;
ADITIVO: 2º aditivo de prazo;
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 427 (quatrocentos e vinte e sete) dias; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais), sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R$ 2.000,00 (dois mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento; RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/02/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/08/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente
Kleber Rodrigues de Sousa - Convenente

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 24B79D9401AC8A5E

Nº 1461
Toggle nav
CPL

Recibo de Entrega - Termo Aditivo

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Sistema Integrado de Controle e Auditoria Publica
SICAP-LCO - Licitações, Contratos e Obras

Unidade Gestora
17.684.344/0001-60 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Código de Entrega
17684344000160-35938960-2022-380714T

Data Publicação
24/06/2024

O Tribunal de Contas do Tocantins, atesta o recebimento de informações referentes à **Termo Aditivo de Contrato**, de número 5, do contrato de número 16/2022 e do processo administrativo 35938960/2022.
Assinaturas:
25/06/2024 14:18:18 por ***38127*** (Gestor)
25/06/2024 08:10:20 por ***96486*** (Responsável Autorizado)

© 2024 Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Emitido em 25/06/2024 14:56:10 por ***96486***

Nº 1462 CPL

AGETO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE ADITAMENTO

Sexto Aditamento ao **Contrato nº 016/2022**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA- AGETO**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS**.

a) – **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 565.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, com sede na Rod. TO 020 KM 11,8 – expst 2005, área rural, CEP: 77.240-899, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, representada por **WELBER GUEDES DE MORAIS**, inscrito no RG sob o nº 34.050.631-X SSP/SP, e CPF sob o nº 032.935.366-70 residente e domiciliado em Palmas -TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a supressão quantitativa do objeto contratado, bem como a renovação do saldo contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, do contrato nº016/2022, cujo possui como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se na instrução contida dos autos do processo administrativo nº **2022/38960/000762**. Quanto a prorrogação dos prazos contratuais, seu fundamento legal é o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Consoante à supressão quantitativa do objeto contratual, a fundamentação legal é o artigo 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Tem-se ainda, amparo na justificativa Nº 58/2024/DCOREV fls. 1909 a 1915, bem como Parecer Jurídico Nº 494/2024/SAJUR (fls. 1926 a 1941)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1– Em Com as alterações descritas no objeto deste aditamento, este Contrato passa a ter o valor total de **R$ 88.633.559,16 (oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)** previsto no levantamento dos serviços para a 2ª ETAPA, decorrente de uma supressão no quantitativa no valor de **R$ 14.661.165,83 (Quatorze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)** do saldo remanescente

Nº 1468 CRL

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

referente à 1ª ETAPA, que corresponde ao percentual negativo -12,40% (menos doze virgula quarenta por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 - Em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento, fica renovada sua vigência por mais 12 (doze) meses contados da data de seu vencimento.

4.2 – Após a assinatura do instrumento contratual, a contratante terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para entregar novo cronograma de execução contratual que deverá ser rigorosamente cumprida pela contratada

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA– AGETO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 016/2022.**
6.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

CONSORCIO RENOVA TOCANTINS:46742570000158
Assinado de forma digital por CONSORCIO RENOVA TOCANTINS:46742570000158
Dados: 2024.12.12 13:56:29 -03'00'

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

WELBER GUEDES DE MORAIS
Contratado

AGETO
AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1464
CPL

TERMO DE ADITAMENTO

Sétimo Aditamento ao **Contrato nº 016/2022**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO,** e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **CONSORCIO RENOVA TOCANTINS.**

a) – **CONTRATANTE:** **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO,** instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – **CONTRATADA:** **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, com sede Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 103 – Parque Buriti, CEP: 65.916-695, Imperatriz/MA, representada por **ROBERTO FONCECA SILVA,** inscrito no RG sob o nº 16339862001-6 GEJUSPC/MA, e CPF sob o nº 004.568.583-50 residente e domiciliado em Imperatriz/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da composição do consórcio do contrato em epígrafe retirando a empresa Eixo Norte e ingressando a empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha rodoviária do estado do Tocantins

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Fundamenta-se este termo aditivo nos autos do processo nº 2022/38960/0000359, bem como nos termos do artigo 33, da Lei nº 8.666/93, na PORTARIA AGETO Nº 0299/2023, de 30/10/2023, no conforme entendimento exarado no PARECER JURIDICO Nº 003/2025, fls. 5027/5040, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos desta AGETO, no Parecer Técnico nº. 021/2024, págs. 4.186/4.190, emitido pela Superintendência de Operações de Conservação desta AGETO dispondo acerca da aptidão técnica da empresa ingressante (BURITI INFRAESTRUTURA), e no Despacho nº. 031/2025/DPEIL, fls. 5067 da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos, dispondo acerca dos documentos de habilitação da empresa BURITI INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1– Com a alteração contida neste aditivo o consórcio obtém as seguintes modificações: a) a empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA. (ingressante) passa a integrar o presente consórcio em substituição da empresa EIXO NORTE LTDA. (retirante); b) a empresa ingressante BURITI INFRAESTRUTURA LTDA. passa a ser a nova líder do consórcio em substituição da empresa retirante EIXO NORTE LTDA.; c) em cumprimento ao Item 25.1.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2022.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Nº 1466 CPL

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1 - A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA – AGETO.**

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 016/2022.**
5.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2025.02.07 09:23:34 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Consorciada Ingressante

AGETO AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/38960/000762

TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA – AGETO E CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS.

A **AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO,** com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo Presidente interino **TÚLIO PARREIRA LABRE,** designado pelo ATO Nº 3.175 - DSG, publicado no DOE de 08 de dezembro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 11594497, doravante denominado **CONTRATANTE CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS,** inscrito no CNPJ sob o nº 46.742.570/0001-58, registrada na cidade de Palmas – TO, doravante designado **CONTRATADO,** neste ato representado por **ROBERTO FONCECA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 004.568.583-50 - conforme atos constitutivos da consórcio, A constituição do consórcio formado pelas seguintes empresas: **a) BURITI INFRAESTRUTURA LTDA,** sociedade comercial com sede na Rua Dom Pedro II, 402, sala 104, Parque do Buriti, CEP: 65916-695, Imperatriz – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200725278 e CNPJ nº 12.909.926/0001-83, **líder do consórcio e b) ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** sociedade com sede na Avenida 02, s/n, Qd. D Lt.02, Distrito Industrial, Cep: 65.909-692, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 2120065717-5 CNPJ no 10.563.802/0001-63, conforme atos constitutivos da empresa em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 016/2022,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar supressão e a renovação/prorrogação do Contrato Administrativo de nº 016/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação da malha rodoviária do Estado do Tocantins.

1.1.1. O instrumento contratual em tela é composto pela Rodovia TO-010, Trecho: Palmas/Lajeado; Rodovia TO-342 – Trecho: Miracema/Miranorte, Rodovia TO-348;

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 1499A2CC0239EBB4 | SGD:2025/38969/066149

AGETO AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Nº 1467 CPL

trecho: Interseção TO-348/Barrolândia e Rodovia TO-374, Trecho: Entroncamento TO-080 (Marianópolis)/Entroncamento TO-255 (Lagoa da Confusão).

1.1.2. Renovação do saldo contratual bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. Em decorrência da renovação/prorrogação objeto do presente termo de aditamento, este instrumento contratual passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, considerando-se a data de sua assinatura e seus respectivos termos aditivos de prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 Com as alterações descritas no objeto deste aditamento, este contrato passa a ter o valor total R$ 69.346.847,77 (sessenta e nove milhões e trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) referente a 3ª ETAPA, em consonância com a fundamentação legal e conforme quantitativos e especificações constantes dos documentos técnicos que integram o presente instrumento.

3.2. O valor acima é estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

3.3. Nos termos da Justificativa Técnica nº 33/2025/DCOREV, fls. 2949 a 2954, fica suprimido o saldo contratual de aditivos anteriores no valor total de R$ 49.439.120,55 (quarenta e nove milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), no percentual de -55,78% (cinquenta e cinco vírgula setenta e oito por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTAL LEGAL

4.1. Fundamenta-se este Termo Aditivo nos autos do processo nº 2022/38960/000762, bem como nos termos do artigo 57, incisos I e II c/c §1º da Lei nº 8.666/1.993, no Parecer Técnico Nº 33/2025/DCOREV (SGD: 2025/38969/063413) da Superintendência de Operações e Conservação (fls. 2949 a 2954), no Parecer Jurídico Nº 516/2025/SAJUR, de lavra da Superintendência de Assuntos Jurídicos (fls. 3016 a 3043), e no Despacho nº 268/2025/DCOREV, emitido pela Diretoria de Conservação e Recuperação Viária, atestando o integral atendimento das recomendações jurídicas (fls. 3045 a 3048).

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 1499A2CC0239EBB4 | SGD:2025/38969/066149

Nº 1468 CPL

AGETO AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente interino AGETO
Contratante

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

ROBERTO FONCECA SILVA
Consórcio Renova Tocantins
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

Verifique a autenticidade deste documento em https://sgd.to.gov.br/verificador informando o código: 1498A2CC0239EB84 | SGD:2025/38989/066149

Nº 1269 CPL

Buriti Infraestrutura

CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS

Segunda Alteração

Pelo presente instrumento particular:

EIXO NORTE LTDA, com sede na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Rodovia TO-020, Km – 11,8, Zona Rural, CEP: 77.249-899, inscrita no **CNPJ sob o nº. 18.033.786/0002-90**, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Tocantins sob **NIRE nº 17900114333**, neste ato representado na forma de seu Contrato Social Consolidado, por seu Sócio o Sr. **WELBER GUEDES DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, carteira de identidade nº 34.050.531- X SSP/SP e CPF nº. 032.935.366-70, residente e domiciliado na Quadra ARSO 21, Alameda 1, Lote 07-A, COND ALDEIA DO SOL, Plano Diretor Sul, CEP: 77015-234 em Palmas/TO, adiante designada simplesmente **"EIXO NORTE".**

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida 02, s/n, Qd. D Lt.02, Distrito Industrial, Cep: 65.909-692, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.563.802/0001-63, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 2120065717-5 em 21/11/2008, neste ato representado por seu Sócio o Sr. **CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, carteira de identidade nº 056.787.522.015-8 SESP/MA e CPF nº. 639.511.693-20, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas, nº 05, Bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-230, na cidade de Imperatriz - MA, adiante designada simplesmente **"ENGEFORT ".**

Únicas consorciadas do Consórcio de Sociedades: **CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS**, inscrita no **CNPJ nº 46.742.570/0001-58**, com sede na Rodovia TO-020, Km-11,8, Zona Rural, CEP: 77.249-899, Palmas, TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS sob o **NIRE nº 17500002058**. Resolvem promover alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se nesta data como novo Sócio Administrador **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, carteira de identidade nº 1040765862 SSP-SP e CPF nº. 008.700.598-07, residente e domiciliado na Rua Sotirios de Atenas, nº 05, Bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-230, na cidade de Imperatriz - MA, da

Nº 1470 CPL

consorciada **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede na Cidade Imperatriz, Estado do Maranhão, na Avenida 02, s/n, Qd. D Lt.02, Distrito Industrial, Cep: 65.909-692, inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.563.802/0001-63**, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Maranhão sob **NIRE nº 2120065717-5** em 21/11/2008.

Neste mesmo ato Retira-se da sociedade nesta data, por cessão e transferência de quotas o sócio, **CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO**, que na condição, cede e transfere 42.000.000 (quarenta e dois milhões) quotas, no valor nominal de R$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões reais) para o sócio admitido na clausula segunda neste processo. O sócio cedente declara ter recebido, dando e recebendo junto aos cessionários, plena, rasa e irrevogável quitação por suas quotas, direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titular for em juiz ou fora dele. Ato registrado 10/08/2023 sob o nº 20231018894.

CLÁUSULA SEGUNDA – É admitida na sociedade **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.909.926/0001-83,** com sede na Rua Dom Pedro II, 402, sala 104, Parque do Buriti, CEP: 65916-695, Imperatriz – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob **NIRE nº 21200725278,** neste ato representado por seu Sócio o Sr. **ROBERTO FONCECA SILVA,** brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/01/1985, inscrito no CPF nº 004.568.583-50 e portador do RG nº 16339862001-6 GEJUSPC-MA, residente e domiciliado à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, CEP:65916-100 Imperatriz – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Neste ato retira-se da Sociedade a consorciada **EIXO NORTE LTDA** que cede e transfere o percentual de 50% para **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA – As PARTES participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

EMPRESAS	% DE PARTICIPAÇÃO
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	50%
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	50%
TOTAL	**100%**

3.1 – Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o CONSÓRCIO, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto

Nº 1171 CPL

especificado na Clausula Segunda, tendo cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.2 – As Consorciadas BURITI INFRAESTRUTURA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA serão responsáveis pela execução da obra.

3.3 – Cada PARTE será responsável na proporção de sua participação no CONSÓRCIO pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do CONSÓRCIO.

3.3.1 – Caso surjam obrigações após o término formal do CONSÓRCIO, no que se refere ao escopo deste contrato, a PARTE que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra PARTE. A PARTE que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra PARTE serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGPM da Fundação Getulio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pro-rata tempore", a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGPM, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o ultimo publicado.

Em virtude das alterações ocorridas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS
CNPJ: 46.742.570/0001-58

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO E SEDE

1.1 – O **consorcio, ora constituído, "RENOVA TOCANTINS"** doravante simplesmente CONSÓRCIO, e tem a sua sede e foro na Rodovia TO-020, Km-11,8, Zona Rural, CEP: 77.249-899, Palmas, TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E DURAÇÃO

2.1 – Constitui como objeto único do CONSÓRCIO a execução das obras do PREGÃO ELETRONICO N°. 008/2022, nos exatos termos e condições já previstas.

Nº 1472 CPL

2.2 – O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até a constituição e registro nos órgãos competentes do **CONSÓRCIO** supra referido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

3.4 – Fica convencionado que as empresas consorciadas responderão solidariamente, perante terceiros, por todos os atos praticados em quaisquer obrigações decorrentes do presente contrato, e que o CONSÓRCIO, que ora se constitui, não terá personalidade jurídica distinta, daquela de seus membros, que o formaram, unicamente, como reunião de empresas, que tem por objetivo, melhor situação econômica e aprimoramento técnico de produção, visando à execução do projeto especificado na Clausula Segunda, tendo cada consorciada sua independência, como pessoa jurídica, nos termos pactuados neste instrumento, obrigando-se pela parcela do projeto que lhe compete, e a responder pela contribuição da outra consorciada, nas despesas comuns, sem prejuízo da solidariedade perante terceiros.

3.5 – As Consorciadas BURITI INFRAESTRUTURA e ENGEFORT serão responsáveis pela execução da obra.

3.6 – Cada PARTE será responsável na proporção de sua participação no CONSÓRCIO pelos débitos de quaisquer naturezas, compreendendo, mas não se limitando, aos débitos de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, seja proveniente de impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do CONSÓRCIO.

3.6.1 – Caso surjam obrigações após o término formal do CONSÓRCIO, no que se refere ao escopo deste contrato, a PARTE que ficar obrigada a quitá-la terá o direito de regresso proporcional à outra PARTE. A PARTE que arcou com tal obrigação, deverá notificar a outra para reembolsá-la, na proporção devida, em 05 (cinco) dias. As obrigações a serem reembolsadas pela outra PARTE serão acrescidas de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGPM da Fundação Getulio Vargas – FGV, e de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo critério "pro-rata tempore", a contar do seu desembolso até a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á àquele do mês anterior e, na ausência deste, o ultimo publicado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4.2 – As PARTES participarão nos aportes de recursos financeiros, logísticos e de pessoal, lucros e eventuais prejuízos, perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, as quais ficam assim estabelecidas:

Buriti Infraestrutura

Nº 1473 CPL

EMPRESAS	% DE PARTICIPAÇÃO
ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	50%
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	50%
TOTAL	**100%**

4.3 – Caberão às PARTES, na proporção estabelecida no item 4.1, todos os custos e despesas, diretos e indiretos e também os lucros e eventuais prejuízos, decorrentes da execução dos serviços e obras objeto do CONTRATO, cabendo a cada PARTE prover os recursos necessários na forma prevista neste instrumento.

4.4 - As PARTES comprometem-se a aportar no CONSÓRCIO todos e quaisquer meios e recursos necessários para a execução da OBRA, na proporção de suas participações e em conformidade com o cronograma aprovado.

4.4.1 – Caso qualquer uma das PARTES não realize o aporte no CONSÓRCIO, nos momentos específicos, o mesmo deverá ser acrescido de juros e correção monetária até 15.º dia. Após esse prazo, o valor principal será revertido em participação equivalente à outra PARTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

5.1 – O CONSÓRCIO será dirigido e gerenciado pela **consorciada Líder BURITI INFRAESTRUTURA**, também denominada neste contrato como "Consorciada Líder", que se obriga a prestar contas e fornecer relatórios de suas atividades gerenciais às demais empresas consorciadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sempre que solicitado.

5.2 - Consorciada Líder fica desde já autorizada a efetuar toda e qualquer movimentação financeira e bancária isoladamente, podendo para tanto, abrir conta corrente, emitir cheques, cadastrar senha, emitir extratos, enfim tudo que for necessário para o bom andamento dos processos internos.

5.3 – Entre outras atribuições já descritas compete a Consorciada Líder, com aquiescência das demais Consorciadas:

a) Realizar a alienação ou oneração de máquinas, ferramentas, veículos, equipamentos e outros ativos de natureza fixa que integrem o ativo permanente do CONSÓRCIO;

b) Executar as políticas financeiras, contábeis, operacionais e administrativas para a condução da obra, tão logo sejam estas apresentadas pela GERÊNCIA DO CONTRATO em conjunto com a GERÊNCIA DE OBRA;

Buriti Infraestrutura

Nº 1474 CPL

c) Aprovação dos orçamentos operacionais, de investimentos e gerais, para prover o CONSORCIO dos recursos solicitados, em conformidade com o orçamento aprovado;

d) Aprovar eventuais reforços financeiros e extraordinários, a serem aportados pelas PARTES e, não previstos nos orçamentos aprovados;

e) Aprovar fianças, avais e outras garantias exigidas pelo CONTRATO;

f) Fixar a estratégia e políticas gerais do CONSORCIO;

g) Aprovar, com periodicidade mensal e ao final da OBRA, os relatórios gerenciais de avaliação de desempenho e os balancetes do CONSORCIO;

h) Aprovar a assunção de obrigações, através das ordens de compra, contratos e termos aditivos;

i) Aprovar a política de remuneração de pessoal;

j) Aprovar, com base neste contrato e no Contrato com a AGETO, as medidas a serem tomadas nas eventuais distorções contratuais e/ou desequilíbrios em relação ao pacto inicial com a mesma, no âmbito administrativo ou judicial, bem como eventual suspensão da execução da obra e/ou rescisão do Contrato;

k) Nomear o GERENTE DE CONTRATO e o GERENTE DE OBRA, podendo substituí-los, caso necessário;

l) Outorgar procuração.

m) Apresentar relatórios mensais sobre os eventos descritos nessa clausula.

5.4 – A GERENCIA DO CONTRATO e GERENCIA DE OBRA serão compostas, cada, por 1 (um) profissional definido pelas PARTES. Os gerentes terão função executiva no Contrato, devendo comparecer as reuniões, sempre que necessário, porém nunca tendo direito a voto.

5.5 – Ambas as consorciadas poderão emitir garantia de execução contratual respeitando suas limitações de responsabilidade prevista no item 3.2 em benefício da Contratante, AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETO.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIDERANÇA

6.1 – Conforme termo de compromisso caberá a **BURITI INFRAESTRUTURA** a liderança do CONSORCIO, entendida esta como a representação ativa e passiva, junto a AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO,

Nº 1475 CPL

Terceiros, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Instituições Financeiras, em geral e em juízo, bem como a co- ordenação dos trabalhos em todas as fases da OBRA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FATURAMENTO, DA CONTABILIZAÇÃO, RECEBIMENTOS DE RECEITAS, PARTILHA DE RESULTADOS E APORTES

7.1 – O Consórcio emitirá faturas diretamente contra a AGETO, de todas as medições dos itens de obras executadas, nas condições de prazo e preços estabelecidas no Contrato firmado com a AGETO. Os pagamentos serão feitos pela AGETO, através de crédito em conta corrente do Consórcio ou da empresa Líder, assim como indicado na nota fiscal.

7.1.1 – Os resultados financeiros obtidos serão repassados às Consorciadas na proporção de suas respectivas participações, à medida que se tornarem disponíveis, e desde que tais repasses, comprovadamente, não prejudiquem o andamento normal das obras e cumprimento das obrigações assumidas pelo CONSORCIO, tudo conforme condições a serem definidas pelo CONSELHO DIRETIVO.

7.1.2 – A contabilidade será executada, em livro diário/razão do Consorcio, dentro dos termos da legislação vigente, com o fornecimento mensal de cópia desses lançamentos contábeis as Consorciadas.

7.2 – O CONSORCIO terá uma contabilidade própria, para escrituração de todas as receitas, custos e despesas relacionadas com a execução do objeto deste instrumento a qual será utilizada para dar suporte à contabilidade legal de cada consorciada.

7.3 – A contabilidade referida no item 7.2 será processada na Sede do Consorcio, em livros próprios, sob a responsabilidade da **consorciada líder BURITI INFRAESTRUTURA**, que se obriga a fornecer as demais consorciadas balancetes analíticos ou qualquer outro documentos contábil atinente ao CONSORCIO, desde que solicitados com 5 dias de antecedência.

7.4 – Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente contrato serão oriundos dos faturamentos do CONSORCIO contra a AGETO e dos aportes efetuados pelas PARTES, nas proporções de suas participações, para o atendimento das necessidades do fluxo de caixa.

7.5 – O CONSORCIO poderá abrir conta corrente, em banco localizado na região, escolhido de comum acordo entre as PARTES.

7.6 – No caso de qualquer das PARTES, por qualquer motivo, deixar de aportar os recursos financeiros necessários ao capital de giro do CONSORCIO, no prazo estipulado, estes lhe serão co-

Buriti Infraestrutura

Nº 1476 CPL

brados acrescidos de atualização monetária calculada com base na variação do percentual do IGP-M da Fundação Getulio Vargas – FGV, de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calcula- dos pelo critério pró-rata tempore e multa de 2% (dois por centos), entre o dia seguinte à data definida para o aporte e a data de seu efetivo pagamento. No caso do percentual do IGP-M, o índice a ser utilizado referir-se-á aquele do mês anterior e, na ausência deste, o ultimo publicado. Caso o IGP-M/FGV seja extinto, desde já concordam as PARTES a utilizar outro índice oficial que venha a substituí-lo. Estes reembolsos financeiros serão creditados para a consorciada adimplente, sendo que estas deverão, por falta de aporte de uma PARTE, fazê-lo em seu lugar, no percentual de participação de cada uma, na data prevista para qualquer aporte.

CLÁUSULA OITAVA - MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

8.1 – Toda mão-de-obra necessária para a execução do objeto deste contrato poderá ser recrutada no mercado em nome e por conta do CONSORCIO.

8.1.1 – Cada consorciada colocará a disposição do Consorcio os funcionários pertencentes a sua Empresa, estritamente necessários à execução do objeto deste contrato e contratará os demais junto ao canteiro de obras.

8.2 – Os equipamentos necessários para a execução das OBRAS serão alocados, prioritária e proporcionalmente pelas PARTES, mediante disponibilização ao CONSORCIO, sendo que o custo da alocação será determinado pela Tabela de Custo de Propriedade de Equipamento do CONSORCIO, a ser elaborada pelas PARTES e outros documentos que vierem a serem necessários. Os critérios para alocação dos equipamentos serão definidos pelas Partes. O custo desta locação de equipamentos pelas PARTES também deverá ser computado na apuração dos resultados mensais da consorciação.

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO

9.1 – O CONSORCIO será dissolvido de pleno direito mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas PARTES, na ocorrência de uma das condições abaixo, observando, porém, o disposto no item 9.2:

a) com a execução total de seu objeto mediante a emissão pela AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, atestando haver o CONSORCIO cumprido integralmente o CONTRATO e seus eventuais Termos Aditivos;

b) No caso de o CONTRATO vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignada.

Buriti Infraestrutura

Nº 1477 CPL

9.2 – Na hipótese do CONSORCIO ser dissolvido, será o mesmo liquidado mediante apuração dos seus direitos e obrigações por intermédio de um liquidante, que agirá no exercício de suas funções, em obediência as disposições legais.

9.3 – As PARTES acordam que ao final da OBRA será estipulado um valor a título de reserva para contingências futuras que deverá ser mantido pelo prazo de 01 (um) ano em conta corrente de aplicação financeira, aberta em nome do CONSORCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INADIMPLÊNCIA.

10.1 – No caso da decretação judicial de falência de qualquer uma das PARTES, automaticamente excluída do CONSORCIO, a partir da competente sentença judicial transitada em julgado, subsistindo o CONSORCIO com a outra PARTE. Neste caso a parcela de obrigações e direitos da PARTE falida, em relação a este consorcio, será transferida para a outra PARTE.

10.2 – No caso de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer uma das PARTES, durante a vigência deste instrumento, a mesma continuará a participar normalmente do CONSORCIO, desde que esta situação não afete as obrigações e deveres da PARTE recuperada no presente instrumento e que esta cumpra fielmente as obrigações assumidas neste contrato.

10.3 – O descumprimento, por qualquer das PARTES, de quaisquer cláusulas e condições deste instrumento, ou outros documentos acessórios firmados entre as PARTES para a perfeita consecução do objetivo do CONSORCIO, exceto quando diferentemente estiver estipulado, a PARTE inadimplente poderá sofrer as seguintes penalidade:

10.3.1 – Exclusão do CONSORCIO;

10.3.2 – Pagamento imediato, pela PARTE inadimplente, de eventuais perdas ocasionadas ao CONSORCIO.

10.4 – Igualmente, a PARTE inadimplente, comprometendo-se, desde já, a firmar quaisquer documentos e a fazer tudo o que for necessário para que a OBRA não venha a sofrer paralisações e/ou impedimentos e/ou dificuldades a qualquer título pelo motivo de sua exclusão, especialmente no que se refere a movimentação da conta bancaria do CONSORCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SIGILO

11.1 – Durante a vigência deste contrato, e pelo período de 05 (cinco) anos contados do seu término, as PARTES deverão manter em sigilo, e, portanto, em estrito caráter de confidencialidade,

Buriti infraestrutura

Nº 1478 CPL

todas as informações que estejam ou venham a estarem em seu poder, relativas ao negocio do CONSORCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES

12.1 – As PARTES indicam desde já seus membros titulares para sua representação:

*Pela **BURITI INFRAESTRUTURA:***

Titular: **ROBERTO FONCECA SILVA**

*Pela **ENGEFORT:***

Titular: **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NOMEAÇÃO DO GERENTE DO CONTRATO E GERENTE DE OBRA

13.1 – As PARTES indicará posteriormente o GERENTE DE CONTRATO E GERENTE DE OBRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Fica ajustado que qualquer questão de relevo, não prevista neste instrumento e que criem obrigações para as PARTES serão sempre resolvidas pelas mesmas.

14.2 – Na ocorrência do disposto na Cláusula Nona e seus itens e subitens, as PARTES continuarão solidárias durante todo o período em que o CONSÓRCIO continuar responsável pela OBRA especialmente para fins do art. 618 do Código Civil Brasileiro.

14.3 – Fica proibida a cessão, inclusive entre as PARTES, inclusão de novas consorciadas e/ou subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente instrumento, sem a prévia anuência formal das PARTES e do AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO.

14.4 – A PARTE inadimplente será notificada, por escrito, pela outra PARTE das penalidades que lhe forem aplicadas e das notificações gerais em função do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 – As PARTES elegem o foro da cidade de Palmas – TO, como o único competente para dirimir dúvidas ou controvérsias, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nº 1479 CPL

Palmas – TO, 22 de novembro de 2024.

EIXO NORTE LTDA
WELBER GUEDES DE MORAIS

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO
Sócio Administrador

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO
Sócio retirante

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
ROBERTO FONCECA SILVA

Nº 1480 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSORCIO RENOVA TOCANTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA
00870059807	ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO
03293536670	WELBER GUEDES DE MORAIS
63951169320	CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2024 11:22 SOB Nº 20240772253.
PROTOCOLO: 240772253 DE 02/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417406854. CNPJ DA SEDE: 46742570000158.
NIRE: 17500002058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
CONSORCIO RENOVA TOCANTINS

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 1281 CPL

Buriti Infraestrutura

ANEXO 4 – ARQUIVOS COMPLEMENTARES DA **CAT Nº 894231/2023**

Nº 1482
CPL

CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, que entre si celebram, de um lado, TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.433.246/0001-52, neste ato representada por seu Diretor Executivo ROBERTO FERREIRA, Engenheiro Civil, CREA nº 110567960-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.909.926/0001-83, neste ato representada por seu Sócio Administrador ROBERTO FONCECA SILVA, CPF nº 004.568.583-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato Particular de Empreitada, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), pela legislação pertinente e, subsidiariamente, pelos princípios aplicáveis aos contratos administrativos, quando compatíveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, VINCULADA AOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA CONFORME CONTRATO Nº 01/2022.**, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, máquinas, ferramentas, administração técnica e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

Parágrafo Primeiro. Os serviços objeto deste contrato correspondem às atividades executadas no âmbito do **Contrato nº 01/2022 – SECID**, decorrente da Ordem de Serviço nº 100/2022.

Parágrafo Segundo. Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos técnicos do empreendimento, incluindo planilhas orçamentárias, memoriais, projetos executivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro, medições e demais documentos que orientem a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA executará os serviços constantes da planilha orçamentária da obra, compreendendo, entre outros:

Nº 1488 CRL

Os serviços compreendem a execução de atividades de infraestrutura viária e pavimentação asfáltica, incluindo mobilização e desmobilização de recursos, instalação e manutenção do canteiro de obras, administração local, preparação e limpeza das áreas de intervenção, serviços de terraplenagem, movimentação e transporte de materiais, execução e compactação de aterros, regularização do subleito, recomposição e execução das camadas de base, fornecimento e transporte de materiais betuminosos, produção e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), execução de imprimação e pintura de ligação, transporte de agregados e mistura asfáltica, bem como todos os serviços complementares e acessórios necessários à perfeita execução do objeto contratado, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos e planilhas integrantes do empreendimento.

Parágrafo único. A eventual necessidade de execução de serviços complementares indispensáveis à perfeita conclusão da obra será previamente comunicada à CONTRATANTE para análise e autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço global, observando-se medições periódicas para fins de faturamento, de acordo com os quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA executará os serviços com autonomia técnica e administrativa, assumindo integral responsabilidade pela organização dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade técnica da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente contrato é de **R$ 3.689.855,46 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Parágrafo Primeiro. O valor contratual corresponde ao conjunto dos serviços previstos na planilha contratual e contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, administração, tributos, seguros, transportes e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

Parágrafo Segundo. O valor global constitui o limite máximo de remuneração da CONTRATADA, ressalvadas eventuais alterações formalmente autorizadas pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Nº 1484 CPL

Os pagamentos serão efetuados mediante **medições mensais dos serviços efetivamente executados**, aprovadas pela fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. As medições serão realizadas com base nos quantitativos efetivamente executados em campo, observando-se os critérios técnicos estabelecidos nos documentos do empreendimento.

Parágrafo Segundo. Após a aprovação da medição, a CONTRATADA emitirá a competente Nota Fiscal, ocasião em que será iniciado o prazo para pagamento.

Parágrafo Terceiro. Eventuais glosas deverão ser justificadas tecnicamente pela fiscalização, facultando-se à CONTRATADA apresentar manifestação.

Parágrafo Quarto. A realização do pagamento não implica aceitação definitiva dos serviços executados.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE ou da autorização para início dos serviços.

Parágrafo Primeiro. O cronograma físico-financeiro deverá ser rigorosamente observado pela CONTRATADA, podendo sofrer ajustes mediante acordo entre as partes, desde que não comprometa a execução do contrato principal.

Parágrafo Segundo. O prazo contratual poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – alteração do projeto ou das especificações técnicas;

II – paralisação determinada pela CONTRATANTE;

III – ocorrência de caso fortuito ou força maior;

IV – chuvas excepcionais que impeçam tecnicamente a execução dos serviços;

V – fatos imprevisíveis que afetem diretamente o cronograma físico da obra.

Parágrafo Terceiro. A eventual prorrogação do prazo não implicará, automaticamente, revisão dos valores contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Nº 1485 CPL

I – executar integralmente os serviços objeto deste contrato, observando rigorosamente os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas da ABNT, DNIT, SINFRA/MA e demais normas técnicas aplicáveis;
II – fornecer toda mão de obra necessária à execução dos serviços;
III – disponibilizar máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos em quantidade suficiente para atender ao cronograma da obra;
IV – fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs);
V – cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança do trabalho;
VI – manter responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA durante toda a execução contratual;
VII – providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa aos serviços executados, quando exigível;
VIII – reparar, às suas expensas, quaisquer defeitos decorrentes de execução inadequada dos serviços;
IX – manter a obra permanentemente limpa e organizada;
X – responder por danos causados à CONTRATANTE, ao Poder Público ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços;
XI – comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer a qualidade ou o prazo da obra;
XII – permitir livre acesso da fiscalização aos locais de execução.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I – disponibilizar os documentos técnicos necessários à execução dos serviços;
II – indicar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento contratual;
III – realizar as medições dos serviços executados;
IV – efetuar os pagamentos nas condições previstas neste contrato;
V – comunicar oficialmente qualquer alteração de projeto ou de escopo;
VI – disponibilizar as frentes de serviço livres para execução;
VII – fornecer as informações técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da obra.

Parágrafo Único. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE possui caráter exclusivamente técnico e administrativo, não transferindo qualquer responsabilidade pela execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por profissionais designados pela CONTRATANTE.

Nº 148 CPL

Compete à fiscalização:

I – acompanhar diariamente os serviços;

II – verificar quantitativos executados;

III – conferir qualidade dos materiais empregados;

IV – aprovar ou rejeitar serviços executados em desacordo com o contrato;

V – registrar ocorrências em diário de obra;

VI – solicitar correções sempre que identificar desconformidades técnicas.

Parágrafo Primeiro. A fiscalização poderá determinar a substituição imediata de equipamentos ou empregados considerados tecnicamente inadequados.

Parágrafo Segundo. Nenhuma medição será liberada sem aprovação da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todos os materiais empregados deverão atender às especificações técnicas do projeto e às normas vigentes.

A CONTRATADA será responsável por:

I – aquisição;

II – transporte;

III – armazenamento;

IV – conservação;

V – controle tecnológico dos materiais utilizados.

Os equipamentos utilizados deverão permanecer em perfeitas condições de funcionamento.

Caso ocorram falhas mecânicas que comprometam o cronograma, a CONTRATADA deverá providenciar substituição imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços serão executados sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado perante o CREA.

Toda orientação técnica será realizada por engenheiro civil responsável pela execução.

A CONTRATADA responderá integralmente pelos aspectos técnicos dos serviços.

Nº 1487 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SEGURANÇA DO TRABALHO

A CONTRATADA compromete-se a cumprir integralmente:

- NR-01, NR-06, NR-10 (quando aplicável), NR-12, NR-18, NR-35 e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Todos os trabalhadores deverão utilizar EPIs adequados.

A CONTRATADA será responsável pela realização de treinamentos obrigatórios.

Responderá integralmente por acidentes decorrentes do descumprimento das normas de segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE TECNOLÓGICO

Sempre que exigido pelas especificações do empreendimento, a CONTRATADA realizará os ensaios tecnológicos necessários para comprovação da qualidade dos materiais e dos serviços executados.

Parágrafo Único. Sempre que previsto nas especificações técnicas do empreendimento ou solicitado pela fiscalização, a CONTRATADA deverá realizar os ensaios e controles tecnológicos necessários à verificação da qualidade dos materiais e dos serviços executados, compreendendo, dentre outros, os controles de compactação, granulometria, densidade, teor de ligante, extração de corpos de prova, controle de temperatura da mistura asfáltica (CBUQ), verificação das espessuras das camadas executadas, controle geométrico da via e quaisquer outros ensaios ou verificações técnicas exigidos pelas normas da ABNT, DNIT, SECID ou pela fiscalização da obra.

Parágrafo Primeiro. Os ensaios deverão ser executados por laboratório próprio ou terceirizado tecnicamente habilitado, observando os métodos e procedimentos estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Os laudos, boletins de ensaio e demais documentos comprobatórios deverão ser disponibilizados à CONTRATANTE sempre que solicitados, podendo ser utilizados para fins de aceitação, medição e recebimento dos serviços.

Os resultados deverão ser disponibilizados à fiscalização sempre que solicitados

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA garante que todos os serviços serão executados em estrita observância às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às Especificações Gerais e Complementares do DNIT, às especificações da Secretaria de Estado da

Nº 1488 CPL

Infraestrutura – SECID, bem como aos projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos do empreendimento.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade dos serviços executados, obrigando-se a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer serviço que apresente defeito decorrente de erro de execução, emprego inadequado de materiais ou descumprimento das especificações técnicas.

Parágrafo Segundo. A constatação de vícios ou defeitos não exonera a CONTRATADA das responsabilidades civis previstas nos artigos 618 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Terceiro. Durante o período de garantia, quaisquer intervenções necessárias deverão ser executadas imediatamente após comunicação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo firmado pelas partes, sempre que houver necessidade de:

I – acréscimo ou supressão quantitativa dos serviços;

II – modificação do escopo originalmente contratado;

III – alteração do cronograma de execução;

IV – readequação técnica do objeto;

V – prorrogação do prazo contratual.

Parágrafo Primeiro. Nenhuma alteração produzirá efeitos sem instrumento escrito e assinado pelas partes.

Parágrafo Segundo. Alterações decorrentes de exigências técnicas da fiscalização deverão ser previamente justificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações contratuais sujeitará a parte infratora às penalidades previstas neste contrato, sem prejuízo das perdas e danos eventualmente apurados.

Constituem infrações contratuais, entre outras:

I – atraso injustificado na execução;

II – abandono da obra;

III – execução em desacordo com os projetos;

Nº 1489 CPL

IV – utilização de materiais fora das especificações;

V – descumprimento das normas de segurança;

VI – recusa injustificada em corrigir serviços rejeitados pela fiscalização.

Parágrafo Primeiro. Antes da aplicação de qualquer penalidade será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Segundo. Persistindo o descumprimento contratual, poderá a CONTRATANTE promover a execução dos serviços por terceiros, respondendo a CONTRATADA pelos prejuízos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido:

I – por comum acordo entre as partes;

II – unilateralmente, em caso de descumprimento contratual grave;

III – por falência, recuperação judicial ou dissolução de qualquer das partes que comprometa a execução do objeto;

IV – por paralisação injustificada da obra;

V – por caso fortuito ou força maior que impossibilite definitivamente a execução dos serviços.

Parágrafo Primeiro. A rescisão será formalizada mediante instrumento próprio.

Parágrafo Segundo. Na hipótese de rescisão, serão apurados os serviços efetivamente executados até a data do encerramento contratual para fins de medição e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, será realizada vistoria técnica para verificação da conformidade do objeto contratado.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

I – **Recebimento Provisório,** mediante inspeção da fiscalização;

II – **Recebimento Definitivo,** após constatada a plena conformidade dos serviços executados.

A emissão do recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pelos vícios ocultos eventualmente constatados posteriormente.

Nº 1490 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de **Imperatriz - MA**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ASSINATURAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Imperatriz/MA, 27 de setembro de 2022.

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA
Roberto Fonceca Silva
Sócio Administrador
CPF nº 004.568.583-50

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATANTE
Roberto Ferreira
Diretor Executivo
Engenheiro Civil – CREA nº 110567960-8

TESTEMUNHAS

1ª Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

2ª Testemunha

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nº 1491 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na **Rua Dom Pedro II, Nº 402, Bairro Parque do Buriti, Imperatriz Maranhão, CEP: 65.918-695**, registrada no CREA-MA 0005379857, inscrita no CNPJ 12.909.926/0001-63, executou os Serviços de Manutenção e Pavimentação de Vias do Município de Barra do Corda, Ordem de Serviço de Origem nº 100/2022 (30/06/2022), com Prazo de 120 dias, conforme Contrato 01/2022 - SECID, atuando como subcontratada da empresa **TAC – TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 23.433.246/0001-52, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA - IMPLANTAÇÃO			
ITEM	TAREFA OU SERVIÇO Discriminação	UND	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m	UND	4,00
2	TERRAPLENAGEM - CBUQ/AAUQ		
2.1	LIMPEZA		
2.2	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	8.400,00
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	472.500,00
2.4	[illegible]		
2.5	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	8.400,00
2.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	472.500,00
2.7	Recomposição de camada granular do pavimento com material de jazida	m²	42.000,00
2.8	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	10.500,00
3	PAVIMENTAÇÃO [illegible]		
3.1	[illegible] BASE		
3.2	Regularização do subleito	m²	42.000,00
3.3	Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida	m³	6.300,00
3.4	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	6.300,00
3.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	354.375,00
3.6	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	354.375,00
4	AQUISIÇÃO DE MA[illegible]		

Waldemar Medeiros de A. Silva Júnior
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano - SECID
Mat.: 641224

Scanned with CamScanner

Nº 1492 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

3.8	Aquisição de CM-30	t	50,40
3.9	Aquisição de RR-2C	t	18,90
3.10	AQUISIÇÃO CAP 50/70	t	196,03
3.11	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.12	Transporte de Material Betuminoso	t	50,40
3.13	Transporte de Material Betuminoso	t	18,90
3.14	Transporte de Material Betuminoso	t	196,03
3.15	USINAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ		
3.16	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada-filler	tkm	27.191,81
3.17	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-areia	tkm	220.962,17
3.18	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-(brita 0 e brita1)	tkm	135.978,39
3.19	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada-pedrisco	tkm	149.571,88
3.20	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ		
3.21	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	42.000,00
3.22	Pintura de ligação	m²	42.000,00
3.23	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	3.024,00
3.24	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	370.137,60

Responsáveis técnicos:

Raires da Costa Silva – Engenheira Civil e Segurança do Trabalho – CREA/MA nº 1116774623

Execução das atividades acima.

Localização da obra: Barra do Corda-MA

Período de execução das atividades acima: 30/06/2022 a 07/12/2022

São Luís (MA), 17 de julho de 2023

Waldegno Silustiano de A. Silva Júnior
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano - SECID

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID
CNPJ: 10.829.387/0001-47

Scanned with CamScanner

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti infraestrutura

ANEXO 5 – ARQUIVOS COMPLEMENTARES DA **CAT Nº 955177/2026**;

Nº 1494 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO Nº 007/2025

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.10.00.044/2025

OBJETO CONTRATUAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Restauração de Pavimentação Asfáltica com drenagem, calçada e sinalização vertical e horizontal, das ruas do bairro Vila Cafeteira, zona urbana, em Imperatriz/MA, conforme Convênio nº 261/DPCN/2023 (Transferegov.br nº 951809/2023).

VALOR CONTRATUAL
R$ 4.693.508,66 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 28 de agosto de 2025
FINAL: 28 de agosto de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, CNPJ nº 06.158.455/0001-16
Rua Y, s/nº, Nova Imperatriz, Imperatriz, Maranhão.
Vilmar Dantas Nobrega, CPF nº 924.670.833-49

DADOS DO CONTRATADO
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 12.909.926/0001-83
Rua Dom Pedro II, nº 402, sala 104, Parque Buriti, Imperatriz, Maranhão
gerenciaburitiinfra@gmail.com, (99) 98167-1246,
Roberto Fonceca Silva, CPF nº 004.568.583-50

FISCAL DO CONTRATO
VITOR LEAL DE SOUSA
ARTHUR VINICIUS RAMOS TEIXEIRA

PREÂMBULO

Aos 28 de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em

assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Restauração de Pavimentação Asfáltica com drenagem, calçada e sinalização vertical e horizontal, das ruas do bairro Vila Cafeteira, zona urbana, em Imperatriz/MA, conforme Convênio nº 261/DPCN/2023 (Transferegov.br nº 951809/2023), de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 4.693.508,66 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS RUAS DO BAIRRO VILA CAFETEIRA, ZONA URBANA, EM IMPERATRIZ/MA	SERVIÇO	1	R$ 4.693.508,66
	Valor Total			**R$ 4.693.508,66**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 28/08/2025 e encerramento em 28/08/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.3 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 6º, XXIX)

4.1 – As obras e os serviços serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PRREÇO GLOBAL, em consonância com as instruções da CONTRATANTE, obedecidas às normas legais pertinentes. Referente aos prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços – IGP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0060.4377.0000 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 1.501.00-001 001 – Outros Recursos não Vinculados
FICHA: 715

7.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.
8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
8.9 – Clentificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 – Indenizações e multas.

10.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.7 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.8 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

10.9 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.11 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.12 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.13 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº

10.14, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.15 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.16 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.17 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.18 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

10.19 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.20 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.21 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

10.22 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.23 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.24 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

Nº 1504 CPL

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
10.26 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

11.2 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.
12.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz – MA, 28 de agosto de 2025

ASSINATURAS

PELO CONTRATANTE
Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853048-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ nº 06.158.455/0001-16
Vilmar Dantas Nobrega
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria nº 4.023/2025

PELA CONTRATADA

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ nº 12.909.926/0001-83
Roberto Fonseca Silva
CPF nº 004.568.583-50
Representante Legal

TESTEMUNHAS

NOME: 021006 44203.

NOME: 018 559 833

Nº 1505 CPL

Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: ewktemb0nyw20250828150847

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025-SINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.044/2025 - SINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica com drenagem, caçada e sinalização vertical e horizontal, das Ruas do Bairro Vila Cafeteira, zona urbana, em Imperatriz/MA, conforme convênio nº 261/DPC/2023 (TRANFEREGOV.BR Nº 951809/2023). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA, CNPJ nº 06.158.455/0001-16, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO – SINFRA. CONTRATADA: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 12.909.926/0001-83. VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 28/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, II da Lei 14.133/21. VALOR TOTAL: R$ 4.693.508,66 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.451.0060.4377.0000 – Pavimentação de vias urbanas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.501.00-001.001 – Outros Recursos não Vinculados. Ficha: 715. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, CPF nº 924.670.833-49 e pela Contratada, Sr. Roberto Fonseca Silva, CPF nº 004.568.583.-50. Imperatriz 28 de agosto de 2025. Vilmar Dantas Nóbrega – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA.

Publicado por: RICARDO GOMES LEAL
ASSESSOR GABINETE III
Código identificador: 7ujojfiklriv20250828150836

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.084/2025. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos sob jurisdição da SINFRA e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.824.857,23 (dois milhões oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação. "Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:" CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no Art. 86, §2º, AUTORIZO a presente Contratação, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos sob jurisdição da SINFRA e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas,

Nº 1506 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO Nº 007/2025 – SINFRA - ORDEM DE SERVIÇO

1. DADOS DA CONTRATANTE

ORGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, N.º 201 – CENTRO, IMPERATRIZ – MA
CNPJ	06.158.455/0001-16
SETOR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CHEFE DE GABINETE	VILMAR DANTAS NÓBREGA

2. DADOS DO (A) CONTRATADO (A)

NOME	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ N.º 12.909.926/0001-63		
ENDEREÇO	Rua Dom Pedro II, nº 402, sala 104, Parque Buriti, Imperatriz, Maranhão		
CNPJ	12.909.926/0001-63	TELEFONE	(99) 98167 1246
E-MAIL	gerenciaburitiinfra@gmail.com		

3. DADOS DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM N.º		02.10.00.044/2025- SINFRA	
CONTRATO	007/2025- SINFRA	VIGÊNCIA:	28/08/2025 A 28/08/2026
CONVÊNIO Nº	********	VIGÊNCIA:	********
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS RUAS DO BAIRRO VILA CAFETEIRA, ZONA URBANA, EM IMPERATRIZ/MA.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:15.451.0060.4377.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS *Natureza da Despesa:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA* *Fonte do Recurso: 1.501* *Ficha: 715*			

4. DADOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS RUAS DO BAIRRO VILA CAFETEIRA, ZONA URBANA, EM IMPERATRIZ/MA.	R$ 4.693.508,66	R$ 4.693.508,66
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R$ 4.693.508,66

Pelo presente instrumento, nos termos do contrato administrativo indicado, **AUTORIZO/DETERMINO** a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**, na forma e quantidade indicada acima.

Observação: por se tratar de serviço de prestação continuada, dispensa-se a emissão de nova "ordem de serviço", devendo o serviço ser prestado de forma continua e ininterrupta, salvo determinação em sentido contrário.

RECEBIDO EM: 18/09/2025

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Contratada

Imperatriz – MA em 18 de setembro de 2025.

Vilmar Dantas Nobrega
Secretário - Mat.853046-1
Secretaria de Infraestrutura - Sinfra
VILMAR DANTAS NÓBREGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 1507 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

ANEXO 6 – ARQUIVOS COMPLEMENTARES DA **CAT Nº 955965/2026**;

Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 104 – Primeiro andar - Parque do Buriti – CEP: 65.916-695
E-mails: buritiinfraestrutura@buritiinfraestrutura.com.br e licitacao@buritiinfraestrutura.com.br

Nº 1508
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

CONTRATO N.º 010/2024– SINFRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREÂMBULO

Aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, através do Secretário Municipal Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA, Sr. **ITALOELMO ANDRADE RAMOS**, brasileiro(a), portador do RG n.º 1973324 SSP/PI e do CPF/MF n.º 650.596.893-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ/MF n.º 12.909.926/0001-86, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 402, Sala 104, Parque do Buriti, na cidade de Imperatriz-MA, neste ato, representada pelo Sr. **ROBERTO FONSECA SILVA**, RG: 16339862001-6 GEJUSP-MA, CPF/ME nº. 004.568.583-50 acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para paviementação asfáltica em CBUQ no município de Imperatriz-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2 – O valor estimado do presente Contrato é de **R$: 3.304.973,95** (Três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

2.1 - em conformidade com aproposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme planilha em anexo.

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 009/2023

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Assinado de forma digital por BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Dados: 2024.02.09 14:04:59 -03'00'

ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Assinado de forma digital por ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Dados: 2024.02.09 15:44:08 -03'00'

Nº 1509 CPL

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 09/02/2024 encerramento em 09/02/2025, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na **"Ordem de Fornecimento/Serviço"**, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor a ser designado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Assinado de forma digital por BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Dados: 2024.02.09 14:25:13 -03'00'

ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Assinado de forma digital por ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Dados: 2024.02.09 15:43:48 -03'00'

Nº 1510 CPL

regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Assinado de forma digital por BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Dados: 2024.02.09 14:05:28 -03'00'

ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Assinado de forma digital por ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Dados: 2024.02.09 15:43:30 -03'00'

Ação: 15.451.0060.4377.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 869 / Fonte: 1.501

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 0183 Assinado de forma digital por BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Dados: 2024.02.09 14:05:42 -03'00'

ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Assinado de forma digital por ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Dados: 2024.02.09 15:43:11 -03'00'

do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;

k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 — Assinado de forma digital por BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Dados: 2024.02.09 14:05:56 -03'00'

ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 — Assinado de forma digital por ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Dados: 2024.02.09 15:42:53 -03'00'

m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Assinado de forma digital por BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Dados: 2024.02.09 14:06:11 -03'00'

ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Assinado de forma digital por ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387 Dados: 2024.02.09 15:42:34 -03'00'

Nº 1514 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz-MA. E por estarem assimacordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhasabaixo assinadas.

Imperatriz-MA, 09 de Fevereiro de 2024.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Dados: 2024.02.09 14:18:19 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Roberto Fonseca Silva
CONTRATADO

ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387
Assinado de forma digital por ITALOELMO ANDRADE RAMOS:65059689387
Dados: 2024.02.09 15:40:02 -03'00'

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ITALOELMO ANDRADE RAMOS
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Nº 1515 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 12.909.926/0001-83, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,** com sede na Rua Rui Barbosa - Ma, nº 201, Centro, nesta cidade de Imperatriz, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor **HENRIQUE DAUMAS TAVARES,** brasileiro, casado, portador do **RG n.º 476255953 SSP/MA** e do **CPF/MF n.º 793.282.293-91**, Portaria de Nomeação n.º 14.599/2024 (p. DOEM 17/9/2024), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 12.909.926/0001-83,** com endereço na rua Dom Pedro II, n.º 402, bairro Parque do Buriti, em Imperatriz/MA, CEP.: 65.916-695, representada por ROBERTO FONSECA SILVA, CPF Nº 004.568.583-50, **doravante denominada simplesmente de CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo n.º **02.10.00.026/2022-SINFRA e 02.10.00.097/2024-SINFRA,** resolvem celebrar, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, o **1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SINFRA,** que passa a vigorar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Ao objeto do contrato ora aditivado fica adicionado os itens especificados em quantitativos constantes na planilha em anexo (Proc. Adm. 02.10.00.097/2024-SINFRA, f. 54). 1

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Aditiva-se o valor de R$ 826.243,48 (oitocentos e vinte seis mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Dotação Orçamentária: 15.451.0060.4377.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
Fonte 1.501.00
Ficha: 869

CLÁUSULA QUARTA: DA RESSALVA

Fica ressalvada a possibilidade de rescisão unilateral deste Contrato pelo Município, a qualquer tempo, sem que disso resulte à Contratada qualquer direito de indenização, situação em que fica assegurado à Contratada o direito de receber o valor dos serviços que tiverem sido efetuados até a rescisão.

Nº 1516 CPL

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura.

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Imperatriz — MA, 31 de OUTUBRO de 2024.

HENRIQUE DAUMAS TAVARES:79328229391 Assinado de forma digital por HENRIQUE DAUMAS TAVARES:79328229391 Dados: 2024.10.31 17:53:20 -03'00'

HENRIQUE DAUMAS TAVARES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA
CONTRATANTE

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Assinado de forma digital por BURITI INFRAESTRUTURA LTDA:12909926000183 Dados: 2024.11.01 12:30:11 -03'00'

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ nº 12.909.926/0001-83
Representada por
ROBERTO FONSECA SILVA
CPF Nº 004.568.583-50

TESTEMUNHAS:

01.
Nome _____

CPF nº _____

02.
Nome_____

CPF nº _____

2

Nº 1517 CPL

SINFRA Nº 136

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, com sede na Rua Rui Barbosa-Ma, nº 201, Centro, nesta cidade de Imperatriz, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor **JOSE MARCELINO TAVARES DE MORAIS**, brasileiro, casado, portador do **RG n.º 202.8072 SSP/PE** e do **CPF/MF n.º 360.673.504-91**, Portaria de Nomeação n.º 042/2025- GAP (P. DOEM 07/01/2025), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BURITI INFRAESTRUTUA LTDA, CNPJ/MF n.º 12.909.926/0001-83**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 402, Bairro Parque do Buriti, na cidade de Imperatriz-MA, neste ato, representada pelo, Sr. **ROBERTO FONCECA SILVA** portador do **RG: 16339862001-6 GEJUSP-MA** e do **CPF/ME nº 004.568.583-50**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta nos processos **n.º 02.10.00.236/2023-SINFRA** e **n.º 02.10.00.007/2025-SINFRA**, resolvem celebrar, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, o **2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SINFRA**, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alteração do valor e prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 010/2024, que tem por objeto a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no Município de Imperatriz (MA), de acordo com as condições definidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital da Licitação e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em razão da necessidade de atualização dos valores atualmente praticados no mercado, fica suprimido o valor de R$ 195.651,12 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), do valor aditivado ao Contrato nº 010/2024 através do 1º Termo Aditivo assinado em 29/10/2024, antes R$ 4.131.217,43 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três reais).

Parágrafo Único - Com o presente aditivo, o valor global do contrato passa a ser de R$ 3.935.566,31 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo inicialmente previsto no contrato 010/2024.

Nº 1518 CPL

SINFRA Nº 137

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Dotação: 15.451.0060.4377.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas
Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 715; **Fonte:** 1.501

CLÁUSULA QUINTA: DA RESSALVA

Fica ressalvada a possibilidade de rescisão unilateral deste Contrato pelo Município, a qualquer tempo, sem que disso resulte à Contratada qualquer direito de indenização, situação em que fica assegurado à Contratada o direito de receber o valor dos serviços que tiverem sido efetuados até a rescisão.

CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

2

Imperatriz - MA, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARCELINO TAVARES DE MORAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA
CONTRATANTE

ROBERTO FONSECA SILVA
Buriti Infraestrutura LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
Nome Maxwell Dias da Silva
CPF nº 605.039.123-17

02.
Nome Celia Patrícia da S. Reis
CPF nº 670.580.943-49

Nº 1319 CPL

SINFRA Nº 120

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ,** com sede na Rua Rui Barbosa, n.° 201, Centro, nesta cidade de Imperatriz (MA), neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor **VILMAR DANTAS NÓBREGA,** brasileiro, casado, portador do **RG n.º 157330920003. GEJUSPC MA** e do **CPF/MF n.º 924.670.833-49**, Portaria de Nomeação n.º 4.023/2025- GAP (p. DOEM 03/06/2025), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ/MF n.º** 12.909.926/0001-83, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 402, Sala 104, Parque Buriti, Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo, **Sr. ROBERTO FONCECA SILVA** portador do RG: 163398620016 GEJUSP-MA e do CPF n°004.568.583-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo n.º **02.10.00.236/2023-SINFRA e 02.10.00.006/2026-SINFRA,** resolvem celebrar, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, o **3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024-SINFRA,** que passa a vigorar com a seguinte alteração:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/ prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n.º 010/2024-SINFRA, que tem por objeto a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), no Município de Imperatriz-MA. A alteração promovida pelo presente aditivo está amparada pelo artigo 57, incisos I e II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

As obras e os serviços serão executados pelo regime de EMPREITADA TOTAL, em consonância com as instruções da CONTRATANTE, obedecidas às normas legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com o presente aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 3.890.154,52 (três milhões, oitocentos e noventa mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA– DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação/ prorrogação do prazo de vigência do contrato citado por mais 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, contados a partir do término do prazo inicialmente previsto no contrato 010/2024-SINFRA.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nº 1520 CPL

SINFRA Nº 121

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Orçamentária: 15.451.0060.2765.0000- Pavimentação de Vias Urbanas com Asfalto e com Bloquetes.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500

CLÁUSULA SEXTA: DA RESSALVA

Fica ressalvada a possibilidade de rescisão unilateral deste Contrato pelo Município, a qualquer tempo, sem que disso resulte à Contratada qualquer direito de indenização, situação em que fica assegurado à Contratada o direito de receber o valor dos serviços que tiverem sido efetuados até a rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

2

Imperatriz, 06 defevereiro de 2026

VILMAR DANTAS NOBREGA:92467083349 Assinado de forma digital por VILMAR DANTAS NOBREGA:92467083349 Dados: 2026.02.06 15:23:42 -03'00'

VILMAR DANTAS NÓBREGA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA
CONTRATANTE

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Dados: 2026.02.06 14:17:29 -03'00'

ROBERTO FONCECA SILVA
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.
Nome Ricardo Gomes Real
CPF nº 626.430.293-72.

02.
Nome Alex Patrick da Silva
CPF nº 670.580.943-49

Nº 1521 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

ANEXO 7 – ARQUIVOS COMPLEMENTARES - OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDAMENTE REGISTRADA PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA

Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 104 – Primeiro andar - Parque do Buriti – CEP: 65.916-695
E-mails: buritiinfraestrutura@buritiinfraestrutura.com.br e licitacao@buritiinfraestrutura.com.br

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
IMPERATRIZ- MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Nº 1522 CPL

Os abaixo assinados, **ROBERTO FONCECA SILVA,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Imperatriz - MA, Nascido aos 09/01/1985, residente e domiciliado à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP:65916-100, portador da cédula de identidade nº 16339862001-6 GEJUSPC-MA e CPF: 004.568.583-50 e **NERILENE DE ALMEIDA FONCECA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Imperatriz - MA, Nascida aos 02/11/1983, residente e domiciliada à Rua Beta, 1559 casa B, Bacuri, Imperatriz – MA, CEP:65916-100, portadora da cédula de identidade nº 0001163215993 SESP-MA e CPF: 966.556.233-91 **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** situada à Rua Dom Pedro II, 402, sala 104, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP:65916-695, CNPJ: 12.909.926/0001-83, Constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200725278 em 23 de Novembro de 2010, com posteriores alterações devidamente arquivadas, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM e CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passará a girar sob a denominação social de **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA.**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"BURITI INFRAESTRUTURA LTDA"**

CLAUSULA SEGUNDA: A Matriz tem sua sede situada na Rua Dom Pedro II, 402, Sala 104, Parque do Buriti, Imperatriz – MA, CEP:65916-695.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02),

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
IMPERATRIZ- MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Nº 1628 CPL

(CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TURBINAS GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS (CNAE: 7739-0/99), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CNAE: 7711-0/00), COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS (CNAE:3811-4/00), COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CNAE:3812-2/00), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE:4311-8/02), IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE:4330-4/01), ADMINSTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE:4399-1/01), OBRAS DE ALVENARIA (CNAE:4399-1/03), SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (CNAE:7119-7/01), ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICO (CNAE:7119-7/02), LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (CNAE:7820-5/00), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (CNAE: 4930-2/03), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE: 4930-2/01), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE: 4930-2/02).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 16/11/2010 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200725278 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 10.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) cotas de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do Pais, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
ROBERTO FONCECA SILVA	910.000	91%	9.100.000,00
NERILENE DE ALMEIDA FONCECA	90.000	9%	900.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	10.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROBERTO FONCECA SILVA** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
IMPERATRIZ- MA
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Nº 1584 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200725278 e suas posteriores alterações.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-o em uma via, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ– MA, 24 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO FONCECA SILVA **NERILENE DE ALMEIDA FONCECA**

Nº 1525 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00456858350	ROBERTO FONCECA SILVA
96655623391	NERILENE DE ALMEIDA FONCECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 09:19 SOB Nº 20231103395.
PROTOCOLO: 231103395 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312642150. CNPJ DA SEDE: 12909926000183.
NIRE: 21200725278. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2023.
BURITI INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, Inscrição Estadual nº 12.348.292-5, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402 – Sala 104 – Parque do Buriti – CEP 65.916-695, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Roberto Fonceca Silva, brasileiro, casado, empresário, natural de Imperatriz/MA, portador do CPF nº 004.568.583-50, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025. O que segue:

infraestrutura

4.4.1) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Que está ciente e concorda integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2) DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO NA CADEIA PRODUTIVA

Que não possui, em sua cadeia produtiva, trabalhadores submetidos a condições degradantes ou a trabalho forçado, conforme os incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4.3) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL PARA PCD/REABILITADOS

Que cumpre a reserva legal de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitada da Previdência Social e observa as regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Que cumpre todos os requisitos de habilitação previstos no Edital e que a proposta apresentada se encontra plenamente adequada às exigências editalícias.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes que possam afetar sua participação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E TRABALHO DO MENOR.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DA PROPOSTA

Que a proposta foi elaborada de forma independente, sem qualquer tipo de combinação, ajuste ou prática anticoncorrencial com outros licitantes.

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

Nº 1528 CPL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323 Assinado de forma digital por ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323

ANA GLECIA SILVA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1119639409
ENG CIVIL

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342 Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1120094160
ENG CIVIL

Buriti Infraestrutura

Nº 1529 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA inscrita no CNPJ n.º 12.909.926/0001-83, sediada a sede na rua Dom Pedro II, nº 402, sala 104, Parque do Buriti, por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026:

DECLARA, em conformidade com a lei nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Igualmente, declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 17 de agosto 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA inscrita no CNPJ n.º 12.909.926/0001-83, sediada a sede na rua Dom Pedro II, nº 402, sala 104, Parque do Buriti, por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026:

1. OPTA-SE PELA DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

A empresa declara expressamente que optou por não realizar a vistoria técnica nas vias urbanas destinadas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025, assumindo todos os riscos inerentes à ausência dessa visita in loco.

Compromete-se, apesar dessa opção, a prestar fielmente os serviços constantes no edital e em seus anexos pelos valores propostos, sem invocar a ausência de vistoria como motivo de descumprimento, atraso ou elevação de custos.

2. CONHECIMENTO FUNDADO EM DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES OFICIAIS

A empresa reconhece que obtém conhecimento técnico sobre o objeto a partir do Termo de Referência, das especificações técnicas, das normas aplicáveis e das demais informações oficiais disponibilizadas pela Administração, e não de um exame físico em todos os trechos.

Consequentemente, compreende a natureza dos serviços, as condições gerais de tráfego, os tipos usuais de pavimento e a logística necessária para atender às demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPERATRIZ, sem que isso implique vistoria detalhada em cada via.

3. ASSUNÇÃO DE RISCOS E RENÚNCIA A REEQUILÍBRIO

A empresa assume integralmente todos os riscos associados à execução do contrato sem a realização prévia de vistoria técnica, incluindo: dificuldades decorrentes do relevo urbano, regime de chuvas local, entraves operacionais em áreas densamente povoadas, condições de escoamento superficial de água que poderiam ser observadas in loco.

Por isso, renuncia expressamente ao direito de pleitear futuro reequilíbrio econômico-financeiro em razão de fatores que, em tese, seriam verificáveis em visita técnica, tais como estado de conservação das bases existentes, condições de drenagem superficial ou dificuldades de acesso e mobilização de equipamentos.

A licitante declara-se apta a executar o objeto pelos valores propostos, assumindo a responsabilidade pela integração dos serviços, conforme as especificações, quantitativos e padrões de qualidade do edital, sem alegar a falta de vistoria como justificativa para não cumprir as obrigações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323 Assinado de forma digital por ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323

ANA GLECIA SILVA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1119639409
ENG CIVIL

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342 Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1120094160
ENG CIVIL

Nº 1632 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
Ref.: Processo Administrativo nº 02.10.00.028/2026
Concorrência Eletrônica nº 012/2026
Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG, de 09 de setembro de 2026

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025.

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402, Sala 104, Parque do Buriti, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em atendimento à convocação formulada com fundamento no Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG, apresentar a presente **RESPOSTA À DILIGÊNCIA**, instruída com a documentação comprobatória relativa aos itens 15.7.3 (Capacidade Técnica Operacional – CAO) e 15.7.5 (comprovação de vínculo societário ou empregatício com engenheiro civil do quadro técnico) do projeto básico/termo de referência, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. DO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO E DA TEMPESTIVIDADE

Por meio do Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG, datado de 09 de setembro de 2026, o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA solicitou a instauração de diligência para a apresentação de documentação complementar e comprobatória da empresa licitante, com a finalidade de subsidiar a análise de conformidade dos itens 15.7.3 e 15.7.5 do projeto básico/termo de referência, atinentes à Capacidade Técnica Operacional (CAO) e à comprovação de vínculo societário ou empregatício com 1 (um) engenheiro civil integrante do quadro técnico.

Em estrita observância ao prazo de 02 (duas) horas fixado no instrumento convocatório, a licitante comparece aos autos para apresentar, de modo integral, minucioso e estruturado, o acervo documental a seguir pormenorizado, o qual atesta o pleno e cabal adimplemento de todas as exigências fixadas no edital, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

II. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO ITEM 15.7.3 – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL (CAO)

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti infraestrutura

A licitante apresenta as seguintes Certidões de Acervo Operacional (CAO) e Certidões de Acervo Técnico (CAT), devidamente acompanhadas dos respectivos atestados de capacidade técnica, instrumentos contratuais e documentos complementares de suporte, aptos a certificar a execução pretérita e em andamento de serviços de pavimentação asfáltica, conservação e manutenção de malha rodoviária com características, quantidades e prazos plenamente compatíveis com o objeto do presente certame:

a) Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 363001/2025, expedida pelo CREA-PA, relativa à ART nº PA20241071180, comprovando a execução, pela BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, de serviços de infraestrutura rodoviária (pavimentação) na Rodovia 010, Km 25, Dom Eliseu/PA, no valor total de R$ 1.650.000,00, contratada pela CONSTRUTORA JUMBO LTDA (pessoa jurídica de direito privado), com a efetiva participação técnica da Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA, referente ao período de 25/08/2023 a 25/08/2024;

b) Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 923401/2025, expedida pelo CREA-MA, relativa à ART nº MA20240778829, comprovando a execução, pela BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, de serviços de infraestrutura na Avenida Newton Bello, Estrada do Arroz, Km 13, Bacaba, Imperatriz/MA, no valor de R$ 190.870,00, contratada pela SONDOTECNICA ENERGIA S.A. (pessoa jurídica de direito privado), com participação da Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA, no período de 18/05/2024 a 03/06/2024;

c) Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 501393/2024, expedida pelo CREA-TO, vinculada à ART nº TO20240514973, demonstrando a execução, pela BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, de serviços de pavimentação asfáltica em rodovias na extensão de 41,13 km, no montante de R$ 8.457.052,00, contratada pela TERRAMATA LTDA (pessoa jurídica de direito privado), vinculada ao Contrato nº 022/2023 AGETO – Serviços de Conservação da Malha Rodoviária do Estado do Tocantins, com a atuação da Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA, período de 27/05/2024 a 25/06/2024, instruída com o respectivo Atestado de Capacidade Técnica emitido pela TERRAMATA LTDA, Contrato de Empreitada/Subcontratação formalizado em 20/05/2024 e Declaração de Anuência da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO autorizando expressamente a subcontratação no limite de até 30% (trinta por cento);

d) Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 519443/2026, expedida pelo CREA-TO, relativa à ART nº TO20260639717, comprovando a execução, pelo CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS (integrado pela BURITI INFRAESTRUTURA LTDA com participação societária de 50%), de serviços continuados de conservação e manutenção da malha rodoviária estadual (314,80 km), sob o Contrato nº 016/2022 no valor originário de R$ 118.238.881,45, contratada pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO (pessoa jurídica de direito público), com atuação técnica da Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA desde 29/01/2025, atividade em andamento, instruída com

Atestado Técnico Parcial emitido pelo Governo do Estado do Tocantins/AGETO registrando execução física acumulada de 71,42% e valor medido de R$ 173.257.968,36;

e) Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 894231/2023, expedida pelo CREA-MA, referente à ART nº MA20220592134, atestando a execução, pela pessoa jurídica licitante (sob a denominação societária anterior de IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, mantido o mesmo CNPJ), de serviços de pavimentação asfáltica para vias urbanas e rurais na Rodovia MA-272, no Município de Barra do Corda/MA, no valor de R$ 3.689.855,46, contratada pela TAC CONSTRUÇÕES EIRELI (pessoa jurídica de direito privado), vinculada ao Contrato nº 01/2022 – SECID, sob a responsabilidade técnica da Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA, no período de 28/09/2022 a 28/12/2022, acompanhada do correspondente Atestado de Acervo Técnico, Planilha Orçamentária, Contrato Particular de Empreitada e Declaração de Anuência formalizada pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID;

f) Certidões de Acervo Técnico – CAT nº 955177/2026 e nº 955965/2026, expedidas pelo CREA-MA, referentes a ARTs de execução de obras e serviços contratados pela própria PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (pessoa jurídica de direito público), com serviços em andamento, instruídas com Atestado Parcial de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz/SINFRA referente ao Contrato nº 007/2025, vigente no período de 28/08/2025 a 28/08/2026, associado à ART de execução nº MA20250964804, figurando a Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA como responsável técnica pela execução contratual.

Complementam e corroboram a capacidade técnico-operacional ora evidenciada: (i) a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 957423/2026, emitida pelo CREA-MA em 21/07/2026 e válida até 17/01/2027, que atesta o registro definitivo e regular da licitante, a integral quitação de anuidades e a inexistência de penalidades ou autos de infração; (ii) a Licença Ambiental Única nº 1120726/2024, outorgada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, com vigência assegurada até 06/12/2028, autorizando a implantação e operação de Usina Móvel de Produção de Concreto Asfáltico no Parque Industrial e Empresarial de Davinópolis/MA; e (iii) a Declaração Formal de Disponibilidade de Equipamentos e Maquinários, contendo a discriminação detalhada de mais de 60 (sessenta) unidades operacionais à pronta mobilização para o atendimento do objeto.

III. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO ITEM 15.7.5 – COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO SOCIETÁRIO OU EMPREGATÍCIO COM ENGENHEIRO CIVIL DO QUADRO TÉCNICO

III.1. DA INDICAÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL RAIRES DA COSTA SILVA

A licitante indica expressamente, para atendimento às diretrizes de qualificação técnico-profissional do certame, a Engenheira Civil RAIRES DA COSTA SILVA, inscrita no CREA/MA sob o nº 1116774623, RNP nº 1116774623, graduada em Engenharia Civil pelo Centro Universitário do Maranhão em 07/08/2017, com registro profissional definitivo

anotado perante o CREA-MA desde 28/08/2017, detentora das atribuições plenas previstas no art. 7º da Resolução CONFEA nº 218/1973 e com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, encontrando-se em situação de absoluta regularidade e quitação junto ao Conselho Profissional e sem registros de penalidades, nos termos da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 952001/2026, expedida pelo CREA-MA em 04/05/2026, com validade até 31/03/2027.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 952001/2026
Emissão: 04/05/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8A740

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados aqui constantes. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA/MA.

Profissional

Profissional: RAIRES DA COSTA SILVA
Registro: 1116774623
CPF: ***.268.473-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional DIPLOMADO NO PAÍS
Data de registro: 28/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 07/08/2017

PÓS - ENGENHARIA
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ATRIBUIÇÕES DA LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SÃO MIGUEL
Data de Formação: 30/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que nem constam(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) identificador(es) neste documento, este Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais aqui contidos.
- Válido em todo território nacional.

Último Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)
Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 6/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO CENTRO NORTE III
Registro: 00005402332
CNPJ: 55.564.259/0001-91
Data Início: 21/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
Registro: 00005175857
CNPJ: 12.909.926/0001-83
Data Início: 13/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://www.crea-ma.org.br com o(s) código(s) acima
Impresso em: 04/05/2026 às 15:42:10 por: wilsp, ip: 148.222.202.82

III.2. DA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO COM A LICITANTE

A efetiva vinculação jurídica, técnica e operacional da Engenheira Civil RAIRES DA COSTA SILVA com a pessoa jurídica BURITI INFRAESTRUTURA LTDA resta

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti infraestrutura

inequívoca e documentalmente demonstrada mediante a apresentação dos seguintes instrumentos:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 952001/2026, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA, na qual consta, em seu campo oficial de "Responsabilidades Técnicas", a vinculação da profissional como RESPONSÁVEL TÉCNICA formal da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), com início de vigência registrado em 13/05/2022 e término assinalado como INDEFINIDO, consubstanciando certidão de fé pública do sistema CONFEA/CREA que comprova o vínculo institucional e contínuo vigente na data de abertura do certame;

b) Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia firmado formalmente em 20/04/2022, estabelecendo remuneração mensal fixa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dedicação horária predeterminada de 30 (trinta) horas semanais em regime presencial/operacional de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, com expressa cláusula de assunção de responsabilidade técnica profissional e reconhecimento cartorário de firmas;

c) Termo Aditivo Contratual nº 001/2026, celebrado em 12/02/2026, que converteu a vigência da avença para PRAZO INDETERMINADO, majorou os honorários contratuais mensais para o patamar de R$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais) e ratificou integralmente as demais cláusulas originais do instrumento de 2022, contendo assinaturas digitais válidas e certificadas das partes;

d) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 957423/2026, outorgada pelo CREA-MA, na qual se encontra expressamente arrolada a Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA no rol permanente de responsáveis técnicos vinculados à empresa.

Os elementos carreados evidenciam uma relação jurídica dotada de estabilidade, habitualidade e onerosidade continuada por período superior a 4 (quatro) anos ininterruptos (desde 13/05/2022 até o presente momento), chancelada por atos cadastrais do conselho fiscalizador e por contrato com vigência por prazo indeterminado, atendendo com folga a qualquer parâmetro de disponibilidade técnica.

Cumpre sublinhar, ainda, que o quadro operacional da licitante conta adicionalmente com outros profissionais de engenharia civil formalmente registrados como responsáveis técnicos perante o CREA-MA, igualmente vinculados mediante contratação de serviços técnicos, tais como: ANA GLECIA SILVA SANTOS, CREA/MA nº 1119639409, vinculada como responsável técnica desde 24/02/2025 (Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 952547/2026, emitida pelo CREA-MA em 11/05/2026 e válida até 31/03/2027); e VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, CREA/MA nº 1120094160, ambos devidamente informados na Declaração de Responsáveis Técnicos acostada ao processo licitatório.

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

III.3. DA LEGALIDADE DA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO POR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A comprovação do vínculo técnico-profissional por intermédio de contrato de prestação de serviços de natureza cível é amplamente admitida pelo ordenamento jurídico, encontrando respaldo expresso no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e em sólida jurisprudência uniformizada do Tribunal de Contas da União.

Cumpre pontuar que o novo marco legal das licitações (Lei nº 14.133/2021) deliberadamente superou a antiga redação do art. 30, § 1º, inciso I, da revogada Lei nº 8.666/1993, suprimindo o termo restritivo "quadro permanente". Dessa forma, a legislação vigente assegura ampla liberdade de conformação jurídica quanto à forma pela qual se evidencia a disponibilidade do profissional técnico perante o licitante, acolhendo vínculos societários, estatutários, empregatícios celetistas, contratações de serviços sob a égide da legislação civil comum e termos formais de compromisso futuro.

No âmbito de aplicação da Nova Lei de Licitações, o Tribunal de Contas da União consolidou o entendimento segundo o qual não se deve erigir barreiras formalistas que onerem desnecessariamente as proponentes. Nesse sentido, destaca-se o Acórdão nº 2353/2024 – Segunda Câmara (Relator Ministro Augusto Nardes), cujo teor preconiza:

> *"A comprovação de vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico deve ser exigida apenas quando da assinatura do contrato, de modo a não restringir ou onerar desnecessariamente a participação de empresas na licitação, podendo essa comprovação se dar por meio de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum."*

Essa orientação reafirma precedentes históricos do TCU, como os Acórdãos nº 2299/2011 e nº 33/2011, ambos do Plenário, que fixaram que o núcleo essencial da qualificação técnica reside na garantia de disponibilidade real do profissional para a condução das obras, sendo incabível a exigência de relação de emprego formal prévia. De igual modo, o Acórdão nº 498/2013 – Plenário assentou que a comprovação se perfaz mediante carteira de trabalho, contrato social, contrato de prestação de serviços ou declaração de contratação futura, entendimento que se harmoniza com a Súmula TCU nº 272, que veda exigências que imponham custos prévios desnecessários aos licitantes.

No caso concreto da BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, a vinculação da Engenheira RAIRES DA COSTA SILVA transcende o plano meramente formal: consubstancia vínculo de longo prazo anotado no CREA-MA desde 13/05/2022, amparado por contrato de prestação de serviços por prazo indeterminado e demonstrado pela atuação direta, contínua e pretérita da profissional na execução de obras públicas de grande porte licitadas por órgãos como a AGETO e a própria Prefeitura Municipal de Imperatriz.

IV. DA IDENTIDADE DA PESSOA JURÍDICA

Nº 1538 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

Esclarece-se que eventuais atestados, certidões ou contratos anexados que façam menção à denominação social IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA referem-se estritamente à mesma pessoa jurídica ora participante do certame, BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.909.926/0001-83. A divergência meramente nominal decorre de regular alteração contratual de razão social devidamente averbada nos órgãos de registro mercantil e perante o CREA-MA, mantendo-se inalterada a personalidade jurídica, o patrimônio técnico acumulado e a titularidade fiscal identificada pelo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, consoante expressamente certificado na Certidão nº 957423/2026 e ratificado no Termo Aditivo nº 001/2026.

V. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto e comprovado, requer a Vossa Senhoria:

a) o regular recebimento, conhecimento e acolhimento da presente resposta à diligência, com a consequente juntada aos autos de toda a documentação comprobatória em anexo, para fins de subsidiar e instruir o julgamento dos itens 15.7.3 e 15.7.5 do projeto básico/termo de referência;

b) o reconhecimento formal do integral e suficiente adimplemento das exigências de habilitação relacionadas a Capacidade Técnica Operacional (CAO) e à comprovação de vínculo do engenheiro civil integrante do quadro técnico da empresa, culminando na habilitação e manutenção da licitante no certame, com o regular prosseguimento das etapas do procedimento licitatório;

c) subsidiariamente, em atenção ao princípio da razoabilidade, da busca da proposta mais vantajosa e ao art. 59 da Lei nº 14.133/2021, na eventual persistência de qualquer dúvida material, que seja facultada nova oportunidade de saneamento ou complementação formal de informações.

Termos em que pede deferimento.

Imperatriz, 11 de setembro de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

Nº 1539 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ACESSO À ORLA RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU) IMPERATRIZ-MA.

Empresa Solicitante: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, e dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

4020

Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 14/08/2026, às 09:50, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **016740741** e o código CRC **560DA280**.

Nº 150
CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE NÃO SUSPENSÃO E NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402 – Sala 104 – Parque do Buriti – CEP 65.916-695 – Imperatriz/MA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Roberto Fonceca Silva, inscrito no CPF nº 004.568.583-50, vem, na melhor forma de direito, **DECLARAR**, sob as penas da lei e para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências do instrumento convocatório, que:

a) a empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA não está temporariamente suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera ou âmbito da Administração Pública;

b) não se encontra submetida a qualquer sanção ou penalidade que a impeça de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório;

c) não existem, até a presente data, fatos ou circunstâncias que impeçam sua participação no presente certame ou a eventual contratação decorrente deste, estando plenamente apta a participar da licitação e, caso vencedora, a celebrar contrato com a Administração Pública.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade das informações prestadas nesta declaração poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos pertinentes.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TÉCNICAS, AMBIENTAIS E TRABALHISTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83, Inscrição Estadual nº 12.348.292-5, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402 – Sala 104 – Parque do Buriti – CEP: 65.916-695 / Imperatriz – Maranhão, aqui representada por seu Sócio Administrador ROBERTO FONCECA SILVA, brasileiro, casado, empresário, natural de Imperatriz-MA, portador do CPF nº 004.568.583-50, DECLARA, para fins de participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, do MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, o seguinte:

15.10.5 – INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, ÁGUA E ENERGIA

A BURITI INFRAESTRUTURA declara estar ciente de que a SINFRA não fornecerá áreas para instalações do canteiro de obras da proponente, bem como água e energia elétrica, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora a obtenção, locação ou adequação de espaço para canteiro, além da contratação e custeio de água e energia elétrica necessárias à execução dos serviços, assumindo integralmente essa obrigação e suas consequências legais, administrativas e técnicas.

15.11 – EXPLORAÇÃO, USO E RETIRADA DE MATERIAIS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS

A BURITI INFRAESTRUTURA declara que não será de responsabilidade da SINFRA a exploração, uso e retirada de materiais em propriedades de terceiros, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora todas as negociações,

Nº 1640 CPL

autorizações, anuências e eventuais indenizações relativas ao uso de áreas privadas para extração, depósito ou movimentação de materiais, assumindo integralmente essa obrigação e suas consequências legais, administrativas e técnicas.

15.12 – OUTORGA OU DISPENSA PARA USO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS

A BURITI INFRAESTRUTURA declara que é de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar OUTORGA OU DISPENSA ao Órgão Ambiental competente para fazer uso das águas superficiais e subterrâneas, a exemplo de captações de água para processo de umectação e/ou adensamento de vias no processo de construção, restauração, reabilitação e/ou melhoramento em rodovias, assumindo integralmente essa obrigação e suas consequências legais, administrativas e técnicas.

15.13 – DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO E ÁREAS DE EMPRÉSTIMO

A BURITI INFRAESTRUTURA declara que é de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM (atual Agência Nacional de Mineração – ANM), DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO para utilização de áreas de empréstimo, trabalhos de movimentação de terra e de desmonte de materiais in natura, assim como as autorizações ou anuências do proprietário da área explorada, assumindo integralmente essa obrigação e suas consequências legais, administrativas e técnicas.

15.14 – AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO OU LICENÇA PARA USINAS DE ASFALTO

A BURITI INFRAESTRUTURA declara que é de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar AUTORIZAÇÃO, CONCESSÃO OU LICENÇA ao Órgão Ambiental competente para instalação e operação de usinas de asfalto, assumindo integralmente essa obrigação e suas consequências legais,

administrativas e técnicas, incluindo o cumprimento de todas as condicionantes ambientais.

15.15 – ALVARÁ, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE, OUTORGA DE ÁGUA E SUPRESSÃO VEGETAL

A BURITI INFRAESTRUTURA declara que é de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes.

Fica ainda sob a responsabilidade da contratada apresentar:

- OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços,
- AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA, quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras,

assumindo integralmente todas essas obrigações e suas consequências legais, administrativas e técnicas.

Buriti Infraestrutura

15.16 – CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E OBTENÇÃO DE LICENÇAS

A BURITI INFRAESTRUTURA declara que conhece a legislação brasileira sobre meio ambiente, que irá cumprir-la e que assume a responsabilidade, inclusive a obtenção de todas as licenças ambientais necessárias à execução dos serviços, sem ônus para a SINFRA, por danos motivados pelo não cumprimento da legislação pertinente, assumindo integralmente as consequências legais, administrativas, civis e ambientais decorrentes.

16.1 – PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E DA SAÚDE DOS TRABALHADORES (NRs, PGR, PCMSO, PCMAT, SESMT)

Nº 1514
CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti infraestrutura

A BURITI INFRAESTRUTURA declara que, se vencedora do certame, a CONTRATADA deverá atender à legislação pertinente à proteção da integridade física e da saúde dos trabalhadores durante a realização dos serviços, conforme dispõe a Lei nº 6.514, de 22/12/1977, que altera a CLT, a Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, de 08/06/1978, e as normas do ISO relevantes, e compromete-se a:

a) Cumprir e fazer cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NRs, pertinentes à natureza dos serviços a serem desenvolvidos, em especial as NRs aplicáveis a serviços de engenharia e pavimentação asfáltica;

b) Elaborar e implementar os Programas PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), além do PCMAT (Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), nos casos previstos na NR-18;

c) Constituir e manter nos Eixos o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), conforme dimensionamento disposto no Quadro 11 da NR-4, garantindo a presença de profissionais qualificados para atuar na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

A BURITI reconhece e assume que o não cumprimento dessas obrigações poderá acarretar responsabilidades administrativas, civis e trabalhistas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Emprego, e não poderá alegar desconhecimento como justificativa para eventual descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

Nº 15451 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, devidamente representada por seu Sócio Administrador, tendo examinado o Edital, DECLARA, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às Regras de acessibilidade previstas na legislação conforme disposto nos termos do Art. 63, IV da Lei 14.333/2021 e art.93 da Lei 8.213/1991.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA inscrita no CNPJ n.º 12.909.926/0001-83, sediada a sede na rua Dom Pedro II, n° 402, sala 104, Parque do Buriti, por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, DECLARA perante ao Agente de Contratação, que disponibilizará Equipe Técnica Especializada de Apoio à Execução dos serviços, com indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes. DECLARA como responsáveis técnicos os seguintes profissionais:

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Indicação Nominal	**Qualificação**	**Função**	**Inscrição CREA**
Ana Glecia Silva Santos	Engª Civil	Resp. Técnica	1119639409
Raíres Silva Costa	Engª Civil	Resp. Técnica	1116774623
Vinicius Nogueira Benevides	Eng. Civil	Resp. Técnico	1120094160

Acompanhará, de forma residente, a execução do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025. E que se responsabilizará pelas obras ou serviços em epígrafe

Nº 1547 CPL

disponibilizando da equipe técnica necessária, instalações e de aparelhamento adequados e disponíveis para conclusão deste, nos termos do Art. 67º, III da Lei 14.133/21; em concordância com as leis e normativas de segurança do trabalho, exigências e regulamentações ambientais e todas as demais exigências legais que implicam/impactam sobre o objeto desta licitação.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323 Assinado de forma digital por ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323

ANA GLECIA SILVA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1119639409
ENG CIVIL

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342 Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1120094160
ENG CIVIL

Buriti infraestrutura

Nº 1518 CPLW

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, devidamente representada por seu representante legal, DECLARA que em atendimento ao item 15.5.10 do Edital, caso seja vencedora do certame, promoverá a subcontratação de parcela dos serviços previstos no montante de R$ 207.235,47 (Duzentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 12,90% (Doze vírgula noventa por cento) do total estimado para contratação, em conformidade com os limites estabelecidos no instrumento convocatório.

Para a execução desse escopo, indica e vincula formalmente como empresa subcontratada a empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.088.738/0001-31, Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, na condição jurídica de Microempresa (ME), regularmente enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

A subcontratação será realizada em observância às disposições do edital e da legislação aplicável, permanecendo a empresa BURITI INFRAESTRUTURA integralmente responsável pela execução do objeto contratado perante a Administração Pública.

Segue abaixo planilha a ser subcontratada com descrição e quantidades de serviços em conformidade com solicitado em Edital.

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	BDI	PREÇO UNIT SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI
5.1	5501700	SICRO3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	3.687,23	1	0,70	0,87	3.207,89
5.2	5501901	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	552,56	1	10,56	13,12	7.249,52
5.3	5501902	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	329,18	1	11,26	13,99	4.605,23
5.4	5501903	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	199,88	1	11,52	14,31	2.860,00
5.5	5501904	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	94,05	1	11,70	14,53	1.366,55

5.6	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	958,68	1	8,90	11,06	10.603,00
5.7	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.380,20	1	2,35	2,92	41.990,17
5.8	4413942	SICRO3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	958,68	1	2,76	3,43	3.288,27
5.9	4413984	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	958,68	1	4,34	5,39	5.167,29
5.10	5502978	SICRO3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	54,75	1	5,67	7,04	385,44
6.3	804030	SICRO3	CORPO DE BSTC D=1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	9,00	1	972,72	1.208,41	10.875,69
6.4	2003453	SICRO3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 180-283 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	6,00	1	1.019,96	1.267,12	7.602,72
6.5	2003103	SICRO3	ENTRADA PARA DESCIDA D'AGUA - EDA 01 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5,00	1	210,00	260,88	1.304,40
6.6	2003389	SICRO3	DESCIDA D'AGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 40-20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25,00	1	248,10	308,21	7.705,25
6.7	804121	SICRO3	BOCA DE BSTC D=1,00M ESCONSIDADE 0°- AREIA E BRITAS COMERCIAIS - ALAS RETAS.	UN	2,00	1	2.064,00	2.564,11	5.128,22
7.1	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M²	4.074,38	1	1,82	2,26	9.206,09
7.2	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	1.629,76	1	1,66	2,05	3.341,00
7.3	5901638	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	67.469,63	1	0,75	0,93	61.346,75
TOTAL DOS VALORES DE SERVIÇOS A SEREM SUBCONTRATADOS									R$ 297.239,47

I – O percentual de exigência de subcontratação está considerando o valor total licitado;

II - Garantir que a Microempresa (ME) subcontratada está devidamente indicada e qualificada neste ato, contendo a descrição exata dos serviços de engenharia e fornecimentos acessórios que executará no ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, vinculando sua atuação aos seus respectivos valores de proposta.

III - Comprometer-se a apresentar, no momento da habilitação, a totalidade da documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da subcontratada COMASA ENGENHARIA LTDA, assumindo a responsabilidade integral por manter dita documentação perfeitamente atualizada durante toda a vigência contratual, sob pena de rescisão do contrato principal.

IV - Assumir o compromisso formal de que, na hipótese de extinção ou rescisão do vínculo com a subcontratada, providenciará a sua substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mantendo inalterado o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total e notificando formalmente a SINFRA, sob pena de rescisão contratual; ou, alternativamente, demonstrará formalmente à Administração a inviabilidade da substituição, caso em que a Buriti Infraestrutura assumirá diretamente a execução da parcela originalmente subcontratada.

V - Declara plena ciência de que se restar comprovado que a empresa subcontratada deixou de honrar com seus compromissos contratuais por imperícia, negligência, má gestão ou outra prática danosa punida legalmente, esta, sem prejuízo das sanções civis e criminais, será declarada inidônea e impedida de participar de novos certames na Administração Pública Municipal.

VI – A Buriti infraestrutura assume, na qualidade de contratada principal, a responsabilidade integral

Nº 1550 CPL

e exclusiva pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade técnica de todos os serviços executados pela subcontratada.

VII - Declara aceitação de que no contrato administrativo a ser firmado constará expressamente o vínculo da empresa subcontratada aos serviços rodoviários e acessórios que lhe foram destinados, estabelecendo-se que a COMASA ENGENHARIA LTDA responderá solidariamente perante a Administração Pública pela exata parcela que lhe couber na execução.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

Nº 155
CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, nome inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, Inscrição Estadual nº 12.348.292-5, com sede na Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 104 – Parque do Buriti – CEP: 65.916-695 / Imperatriz – Maranhão, através de seu representante legal infra-assinado: DECLARA, sob as penas da lei, que está plenamente ciente de que a apresentação da proposta implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em total conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO que fundamenta a licitação.

Compromete-se, ainda, a executar integralmente o objeto licitado, nos termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e em seus anexos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, em quantidades e qualidades adequadas, promovendo, quando solicitado pela Administração, a substituição de quaisquer itens que não atendam às exigências estabelecidas.

Declara, por fim, estar de acordo com todas as obrigações previstas no edital e seus anexos, assumindo plena responsabilidade pelo fiel cumprimento do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 104 – Primeiro andar - Parque do Buriti – CEP: 65.916-695
E-mails: buritiinfraestrutura@buritiinfraestrutura.com.br e licitacaoburitiinfra@buritiinfraestrutura.com.br

Nº 1559 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, Inscrição Estadual nº 12.348.292-5, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402 – Sala 104 – Parque do Buriti – CEP 65.916-695, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu Sócio Administrador Roberto Fonceca Silva, brasileiro, casado, empresário, natural de Imperatriz/MA, portador do CPF nº 004.568.583-50: declara, sob as penas da lei, para fins de participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, cujo objeto é a expressamente que optou por não realizar a vistoria técnica nas vias urbanas destinadas CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025. O que segue:

QUE, caso seja vencedora do certame, cumprirá integralmente o disposto no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, combinado com a Lei Estadual nº 10.182, de 22 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.806, de 21 de julho de 2022, e pelo Decreto Estadual nº 37.372, de 17 de janeiro de 2022, comprometendo-se a:

I – Contratar pessoas presas, cujas penas estejam sendo executadas em regime fechado ou semiaberto, desde que autorizadas para o trabalho externo, ou em regime aberto;

II – Contratar pessoas egressas do sistema prisional, conforme definido na legislação pertinente.

Nº 1558 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

A empresa se compromete a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento da referida legislação, contribuindo para a ressocialização e reinserção social por meio da oferta de oportunidades dignas de trabalho.

Esta declaração é firmada sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350 Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323 Assinado de forma digital por ANA GLECIA SILVA SANTOS:04613985323

ANA GLECIA SILVA SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1119639409
ENG CIVIL

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

RAIRES DA COSTA SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CREA: 1116774623
ENG CIVIL

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342 Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES:05727003342

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 1120094160
ENG CIVIL

Buriti Infraestrutura

Nº 155
CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti infraestrutura

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, devidamente representada por seu representante legal, tendo examinado o Edital, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350
ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

Nº 1556 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83, devidamente representada por seu representante legal, tendo examinado o Edital, em atendimento **ao item 15.7.16**, do Termo de Referência, DECLARA, para os devidos fins, nos termos do art. 67, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui instalações, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e estrutura técnica adequados e disponíveis para a plena e regular execução da obra objeto da presente Concorrência Eletrônica, promovida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DECLARA, ainda, que se compromete a manter tais recursos materiais e operacionais durante toda a vigência contratual, de forma compatível com as exigências do edital e do projeto básico, assegurando a execução do objeto licitado com qualidade, segurança e nos prazos estabelecidos, bem como que todos os equipamentos encontram-se disponíveis e em perfeitas condições de uso, ficando sujeitos à vistoria "in loco" pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, sempre que necessário.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

QUANT.	EQUIPAMENTO
2	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³
4	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M³
4	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³
2	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³
2	CALDEIRA DE ASFALTO REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 600 L
1	CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS COM SISTEMA DE PINTURA A FRIO
2	USINA DE ASFALTO A QUENTE GRAVIMÉTRICA COM CAPACIDADE DE 100/140 T/H
3	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE 10.000 L

Rua Dom Pedro II, 402 – Sala 104 – Primeiro andar - Parque do Buriti – CEP: 65.916-695
E-mails: buritiinfraestrutura@buritiinfraestrutura.com.br e licitacaoburitiinfra@buritiinfraestrutura.com.br

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

3	MOTONIVELADORA
4	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L
30	CAMINHAO TRUCADO
3	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T
2	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO POR PNEUS DE 11,6 T
2	USINA MÓVEL DE LAMA ASFÁLTICA OU MICRORREVESTIMENTO COM CAVALO MECÂNICO COM CAPACIDADE DE 12 M³
2	CAMINHÃO COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E VÁCUO PARA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS COM CAPACIDADE TOTAL DE 15.600 L
3	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 1,72 M³
2	USINA DE MISTURAS ASFALTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRAFLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H
3	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS COM CAÇAMBA DE ESCAVAÇÃO TRAPEZOIDAL OU TRIANGULAR
2	FRESADORA A FRIO
3	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS
4	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³
2	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L
2	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS SOBRE PNEUS AUTOPROPELIDO
2	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP
15	CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 6.000 L
3	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³
2	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA
4	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA
3	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA PÁ-CARREGADEIRA DE 0,76 M³ E DA RETROESCAVADEIRA DE 0,29 M³
2	TRATOR AGRÍCOLA SOBRE PNEUS
2	ROLO COMPACTADOR LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO POR PNEUS DE 11 T
2	COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO
3	ROLO COMPACTADOR LISO TANDEM VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 10,4 T
4	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T
2	AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO
1	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T
1	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T
1	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³
1	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV
5	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³
2	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L
6	CAMINHAO TOCO
6	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL DE 185,95 L/S
2	USINA MISTURADORA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/H
6	MARTELETE PERFURADOR/ROMPEDOR A AR COMPRIMIDO DE 25 KG PARA ROCHA
3	GRUPO GERADOR DIESEL
1	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L
5	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO - TANQUE 6 M³
1	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA
30	CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE SOBRE ESTEIRAS
4	COMPACTADOR DE SOLO
1	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA - CAPACIDADE DE 500 KG
2	GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL
6	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO
1	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL
3	SOPRADOR DE AR COSTAL
3	BETONEIRA - CAPACIDADE DE MISTURA 360L

Nº 1657 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

Declara, por fim, que todos os equipamentos estão disponíveis e em perfeitas condições de uso produção plena, obrigando se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que a juízo da SINFRA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para os devidos fins

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

Buriti Infraestrutura

Nº 1558 CPL

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti infraestrutura

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº 10.789/2018

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83, Inscrição Estadual nº 12.348.292-5, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402 – Sala 104 – Parque do Buriti – CEP: 65.916-695 / Imperatriz – Maranhão, neste ato representada por seu Sócio Administrador ROBERTO FONCECA SILVA, brasileiro, casado, empresário, natural de Imperatriz-MA, portador do CPF nº 004.568.583-50, DECLARA:

1. Estar ciente do disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) em 26 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de contratação de mão-de-obra maranhense por empresas prestadoras de serviços no Estado do Maranhão, vinculadas ao setor da construção civil e afins, devendo manter empregados domiciliados no Estado em percentual mínimo de 70% (setenta por cento) do quadro efetivo, com reserva de 15% das vagas para mulheres.

2. Comprometer-se a cumprir integralmente o disposto no referido art. 1º, no âmbito da obra ou serviço eventualmente contratado junto ao Município de Imperatriz-MA, adotando procedimentos que garantam a prioridade de contratação e manutenção de trabalhadores domiciliados no Estado do Maranhão, bem como a reserva de vagas para mulheres, conforme previsto na Lei Estadual nº 10.789/2018 e alterações posteriores.

3. Reconhecer que, em caso de descumprimento, estará sujeita às sanções administrativas e demais penalidades previstas na própria Lei Estadual nº

Nº 1559 CPL

Buriti Infraestrutura

10.789/2018, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis perante a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz, 17 agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

Buriti Infraestrutura

C.N.P.J.: 12.909.926/0001-83
INSC. EST.: 12.348292-5

Buriti Infraestrutura

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LEI ESTADUAL Nº 11.304/2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.909.926/0001-83, Inscrição Estadual nº 12.348.292-5, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 402 – Sala 104 – Parque do Buriti – CEP: 65.916-695 / Imperatriz – Maranhão, neste ato representada por seu Sócio Administrador ROBERTO FONCECA SILVA, brasileiro, casado, empresário, natural de Imperatriz-MA, portador do CPF nº 004.568.583-50, DECLARA, para fins de participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, do MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, o seguinte:

Estar ciente do disposto na Lei Estadual nº 11.304/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, que institui política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, nos termos de seus arts. 1º e 2º.

1. Reconhecer que, na condição de pessoa jurídica de direito privado, encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender à referida política de incentivo, inclusive no âmbito da eventual contratação derivada da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA, sempre observando a legislação aplicável.

2. Comprometer-se a adotar, caso contratada, as medidas necessárias para incentivar a contratação de jovens tutelados oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no âmbito do seu quadro de empregados, respeitando a legislação trabalhista e

Nº 1361 CPL

previdenciária, e apoiando o alcance dos objetivos previstos na Lei Estadual nº 11.304/2020.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os devidos fins.

Imperatriz, 17 de agosto de 2026.

ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

Assinado de forma digital por ROBERTO FONCECA SILVA:00456858350

BURITI INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 12.909.926/0001-83
ROBERTO FONCECA SILVA
CPF: 004.568.583-50

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei Complementar nº 123/2006, por meio de seu representante legal e responsável técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado sob o nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00.

Declara-se disponível e manifesta sua expressa concordância em atuar como subcontratada da BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83) caso este venha a ser declarada vencedora da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026. Para fins de atendimento ao item 15.5.10 do Edital e ao disposto no art. 48, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, a COMASA ENGENHARIA LTDA declara sua anuência quanto à execução de parcela dos serviços correspondente ao montante de R$ 207.235,47 (Duzentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 12,90% (Doze vírgula noventa por cento) do valor total da contratação, comprometendo-se a disponibilizar os recursos técnicos e operacionais necessários ao fiel cumprimento das obrigações que lhe forem atribuídas. De acordo com a planilha expressa a seguir.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	BDI	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI
5			TERRAPLENAGEM						
5.1	5501700	SICRO3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁREA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	3.687,23	1	0,70	0,87	3.207,89
5.2	5501901	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	552,56	1	10,56	13,12	7.249,52

5.3	5501902	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	329,18	1	11,26	13,99	4.605,23
5.4	5501903	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	199,86	1	11,52	14,31	2.860,00
5.5	5501904	SICRO3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	94,05	1	11,70	14,53	1.366,55
5.6	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	958,68	1	8,90	11,06	10.603,00
5.7	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.380,20	1	2,35	2,92	41.990,17
5.8	4413942	SICRO3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	958,68	1	2,76	3,43	3.288,27
5.9	4413984	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	958,68	1	4,34	5,39	5.167,29
5.10	5502978	SICRO3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	54,75	1	5,67	7,04	385,44
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6.3	804039	SICRO3	CORPO DE BSTC D=1,00M PA2, AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	9,00	1	972,72	1.208,41	10.875,69
6.4	2003453	SICRO3	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 180-263 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	6,00	1	1.019,98	1.267,12	7.602,72
6.5	2003103	SICRO3	ENTRADA PARA DESCIDA D'AGUA - EDA 01 A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5,00	1	210,00	260,88	1.304,40
6.6	2003389	SICRO3	DESCIDA D'AGUA DE ATERROS TIPO RAPIDO - DAR 40-20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25,00	1	248,10	308,21	7.705,25
6.7	804121	SICRO3	BOCA DE BSTC D=1,00M ESCONSIDADE 0°, AREIA E BRITAS COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2,00	1	2.064,00	2.564,11	5.128,22
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7.1	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M²	4.074,38	1	1,62	2,26	9.208,09
7.2	4016096	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	1.629,76	1	1,65	2,05	3.341,00
7.3	5901638	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	67.469,63	1	0,75	0,93	81.346,75
TOTAL DOS VALORES DE SERVIÇOS A SEREM SUBCONTRATADOS									R$ 207.235,47

Declaramos ainda o cumprimento Integral da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, Artigo 8º, Incisos I a VII:

I - O percentual de exigência de subcontratação considerando o valor total licitado;

II - Que as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e

serviços a serem fornecidos no ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA e seus respectivos valores;

III - Que, no momento da habilitação, a empresa licitante deverá apresentar, juntamente com a sua, a documentação das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI exigida no edital, inclusive a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, sendo de sua responsabilidade a atualização da referida documentação durante a vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se para regularização das eventuais pendências o prazo previsto no § 1º do art. 5º;

IV - Que a empresa contratada se compromete a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

V - Que caso seja comprovado que a empresa subcontratada deixe de honrar com seu compromisso contratual em decorrência de imperícia, negligência, má gestão ou em razão de outra prática danosa punida pela legislação aplicada à matéria, a empresa, independente das demais sanções civis e criminais que se fizerem requeridas, será declarada inidônea e impedida de participar diretamente ou como subcontratada de outros certames licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da lei;

VI - Que a empresa contratada se responsabiliza pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;

VII - Que no contrato firmado com a licitante vencedora constará a empresa subcontratada vinculada aos serviços acessórios a ela destinados no edital, a qual responderá solidariamente pela parte que lhe couber.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente instrumento.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA COMASA ENGENHARIA LTDA

Nº 1665 CPL

Por este instrumento particular, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1980, Empresário e Engenheiro Civil, portador do **RG nº 1229657 SSP-TO** e do **CPF nº 905.530.551-00**, residente e domiciliado na Rua Santo Agatão, nº 22, Qd 62, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, na cidade de Imperatriz – MA, único sócio da **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21600069611, por despacho de 01 de dezembro de 1987, resolve, nos termos da legislação vigente, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA RAZÃO SOCIAL E DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), resolve alterar a denominação da sociedade empresarial de "COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA" para **COMASA ENGENHARIA LTDA** e usará a expressão **COMASA ENGENHARIA** como nome fantasia mantendo o mesmo CNPJ. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA II - DO OBJETO

A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

Construção de edifícios residenciais e comerciais, com execução total ou parcial de obras, inclusive fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, instalações, acabamento e demais serviços correlatos. **(CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS)**

Atividades Secundárias:

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, **2330302** - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, **2330305** - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, **2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, **2511000** - Fabricação de estruturas metálicas, **4211101** - Construção de rodovias e ferrovias, **4211102** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, **4212000** - Construção de obras de arte especiais, **4213800** - Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas, **4221902** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, **4222701** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **4223500** - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, **4291000** - Obras portuárias, marítimas e fluviais, **4292801** - Montagem de estruturas metálicas, **4292802** - Obras de montagem industrial, **4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas, **4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, **4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas, **4311802** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **4312600** - Perfurações e sondagens, **4313400** - Obras de terraplenagem, **4319300** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, **4321500** - Instalação e Manutenção Elétrica, **4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, **4322302** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **4322303** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, **4329104** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **4329105** - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, **4330401** - Impermeabilização em obras de engenharia civil, **4330402** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, **4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque, **4330404** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **4330405** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, **4330499** - Outras obras de acabamento da construção, **4391600** – Obras de fundações, **4399101** - Administração de obras,

Nº 1666 CRJ

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, **4399103** - Obras de alvenaria, **4399104** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, **4399105** - Perfuração e construção de poços de água, **4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, **4742300** - Comércio varejista de material elétrico, **4744001** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **4744003** - Comércio varejista de materiais hidráulicos, **4744005** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, **4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, **7111100** - Serviços de arquitetura, **7112000** - Serviços de engenharia, **7119701** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, **7119702** - Atividades de estudos geológicos, **7119703** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, **7119799** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, **7731400** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, **7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **7732202** - Aluguel de andaimes, **8130300** - Atividades paisagísticas, **4723700** - Comércio varejista de bebidas, **4729699** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, **4751201** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **4753900** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4754701** - Comércio varejista de móveis, **4755501** - Comércio varejista de tecidos, **4755502** - Comercio varejista de artigos de armarinho, **4759899** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4761001** - Comércio varejista de livros, **4761003** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **4763601** – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4763602** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4772500** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4773300** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **4781400** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **4789005** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **4789007** - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Por este instrumento particular, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1980, Empresário e Engenheiro Civil, portador do **RG nº 1229657 SSP-TO** e do **CPF nº 905.530.551-00**, residente e domiciliado na Rua Santo Agatão, nº 22, Qd 62, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, na cidade de Imperatriz – MA, único sócio da **COMASA ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21600069611, por despacho de 01 de dezembro de 1987, resolve, nos termos da legislação vigente, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome empresarial: **COMASA ENGENHARIA LTDA**, e a expressão COMASA ENGENHARIA como nome fantasia. (art. 997, II, CC/2002)

Nº 4567 CPL

CLÁUSULA II - DA SEDE E FILIAIS

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Santo Agatão, Qd. 62, nº 22, Bairro Jardim das Oliveiras na cidade de Imperatriz, Maranhão, CEP: 65.911-648,** podendo, a critério do Sócio Único, abrir, manter ou encerrar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA III - DO OBJETO

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade principal:

Construção de edifícios residenciais e comerciais, com execução total ou parcial de obras, inclusive fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, instalações, acabamento e demais serviços correlatos. **(CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS)**

Atividades Secundárias:

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, **2330302** - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, **2330305** - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, **2330399** - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, **2511000** - Fabricação de estruturas metálicas, **4211101** - Construção de rodovias e ferrovias, **4211102** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, **4212000** - Construção de obras de arte especiais, **4213800** - Obras de urbanização - Ruas, praças e calçadas, **4221902** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, **4222701** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **4223500** - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, **4291000** - Obras portuárias, marítimas e fluviais, **4292801** - Montagem de estruturas metálicas, **4292802** - Obras de montagem industrial, **4299501** - Construção de instalações esportivas e recreativas, **4299599** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, **4311801** - Demolição de edifícios e outras estruturas, **4311802** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **4312600** - Perfurações e sondagens, **4313400** - Obras de terraplenagem, **4319300** - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, **4321500** - Instalação e Manutenção Elétrica, **4322301** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, **4322302** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **4322303** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, **4329104** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **4329105** - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, **4330401** - Impermeabilização em obras de engenharia civil, **4330402** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, **4330403** - Obras de acabamento em gesso e estuque, **4330404** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **4330405** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, **4330499** - Outras obras de acabamento da construção, **4391600** – Obras de fundações, **4399101** - Administração de obras, **4399102** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, **4399103** - Obras de alvenaria, **4399104** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, **4399105** - Perfuração e construção de poços de água, **4399199** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, **4742300** - Comércio varejista de material elétrico, **4744001** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **4744003** - Comércio varejista de materiais hidráulicos, **4744005** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, **4744099** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, **7111100** - Serviços de arquitetura, **7112000** - Serviços de engenharia, **7119701** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, **7119702** - Atividades de estudos geológicos, **7119703** - Serviços de desenho técnico relacionados à

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA COMASA ENGENHARIA LTDA

Nº 1569 CPL

CLÁUSULA VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em estrita conformidade com as normas contábeis vigentes no País, assegurando que os índices econômico-financeiros atendam às exigências usuais de qualificação em editais públicos. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA IX – DO PRÓ-LABORE
O Sócio Único Administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada de acordo com as normas fiscais vigentes e a saúde financeira da empresa.

CLÁUSULA X – DA SUCESSÃO POR FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
No caso de falecimento ou interdição do Sócio Único, a sociedade não se dissolverá. As atividades continuarão com os seus herdeiros, sucessores ou representante legal, os quais nomearão imediatamente um administrador provisório para que os contratos administrativos em execução com o Poder Público não sofram solução de continuidade. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XI – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO
A responsabilidade do Sócio Único é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo, contudo, solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA XII – DO PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE
Em atendimento à Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e ao artigo 25, § 4º da Lei nº 14.133/21, a sociedade adota e mantém um **Programa de Integridade e Compliance**, estruturado em boas práticas de governança, transparência, ética e prevenção a fraudes ou atos lesivos contra a Administração Pública.

CLÁUSULA XIII – DA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONSÓRCIOS
Fica a sociedade expressamente autorizada a participar de processos licitatórios promovidos pela Administração Pública Direta e Indireta (Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), bem como a constituir ou integrar Consórcios de Empresas, nos termos do artigo 279 da Lei nº 6.404/76 e subsidiariamente da Lei nº 14.133/21, visando somar capacidades técnicas e financeiras para a execução de grandes obras de infraestrutura.

CLÁUSULA XIV – DA REGULARIDADE TÉCNICA E RESPONSABILIDADE PERANTE O CREA
Para a fiel consecução das atividades de engenharia, construção civil e infraestrutura que integram o seu objeto social, a sociedade obriga-se a manter permanentemente o seu registro ativo perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem como a vincular ao seu quadro técnico profissional legalmente habilitado que responderá como Responsável Técnico pelas obras e serviços executados pela empresa, emitindo as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) exigidas em lei.

CLÁUSULA XV – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
A sociedade, por meio de seu administrador e colaboradores, obriga-se a cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas técnicas, administrativas e de segurança aptas a proteger os dados pessoais de seus empregados, subcontratados, fornecedores e terceiros contra acessos não autorizados, incidentes de segurança, destruição, perda ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Nº 1568 CRL

arquitetura e engenharia, **7119799** - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, **7731400** - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, **7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **7732202** - Aluguel de andaimes, **8130300** - Atividades paisagísticas, **4723700** - Comércio varejista de bebidas, **4729699** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, **4751201** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **4753900** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4754701** - Comércio varejista de móveis, **4755501** - Comércio varejista de tecidos, **4755502** - Comercio varejista de artigos de armarinho, **4759899** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, **4761001** - Comércio varejista de livros, **4761003** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **4763601** – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **4763602** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4772500** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, **4773300** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, **4781400** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **4789005** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **4789007** - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/1993 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA V – DO CAPITAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é **de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, dividido em **1.200.000 (um milhão e duzentas mil)** quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, de propriedade exclusiva do Sócio Único.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo Sócio Único da seguinte forma:

Nome do Sócio Único	Quantidade de quotas	Valor em R$	%
Rheyder Marlon Ferreira de Castro	1.200.000	R$ 1.200.000,00	100,00
TOTAL =	**1.200.000**	**R$ 1.200.000,00**	**100,00**

(art. 997, III, CC/2002) e (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA

A administração da sociedade cabe exclusivamente ao **Sócio Único, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, na qualidade de Sócio Administrador, que representará a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

- Parágrafo Primeiro: O Administrador possui plenos poderes para praticar todos os atos pertinentes à gestão social, inclusive assinar propostas comerciais, contratos administrativos com órgãos públicos, termos de renúncia a recursos, participar de pregões eletrônicos ou presenciais e cadastrar a empresa em sistemas oficiais (como o SICAF).

- Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, tais como avais, fianças ou garantias de favor a terceiros.
- Parágrafo Terceiro – O sócio poderá, em nome da sociedade, nomear procurador para prática de atos administrativos, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes.

Nº 1570 CPL

CLÁUSULA XVI – DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Nos termos autorizados pela Lei nº 9.307/96, pela Lei nº 13.140/15 e expressamente pelo artigo 138 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a sociedade poderá adotar meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, tais como a conciliação, a mediação e a arbitragem, para dirimir conflitos decorrentes de suas atividades comerciais ou da execução de contratos administrativos celebrados com a Administração Pública, prioritariamente no que tange a direitos patrimoniais disponíveis, reequilíbrio econômico-financeiro de contratos, inadimplemento de obrigações e cálculo de indenizações.

CLÁUSULA XVII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento.

Imperatriz – MA, 10 de julho de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

Nº 1871 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2026 11:36 SOB Nº 20260935549.
PROTOCOLO: 260935549 DE 22/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612985228. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2026.
JUCEMA COMASA ENGENHARIA LTDA

MARCIO JULLIAN ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA
ESTADO DO MARANHÃO

Nº 1572 CRL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

260935549

Data do Protocolo:

22/07/2026

Número de Registro:

21600069611

Arquivamento:

20260935549

Empresa:

COMASA ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Nº 1573 CPL

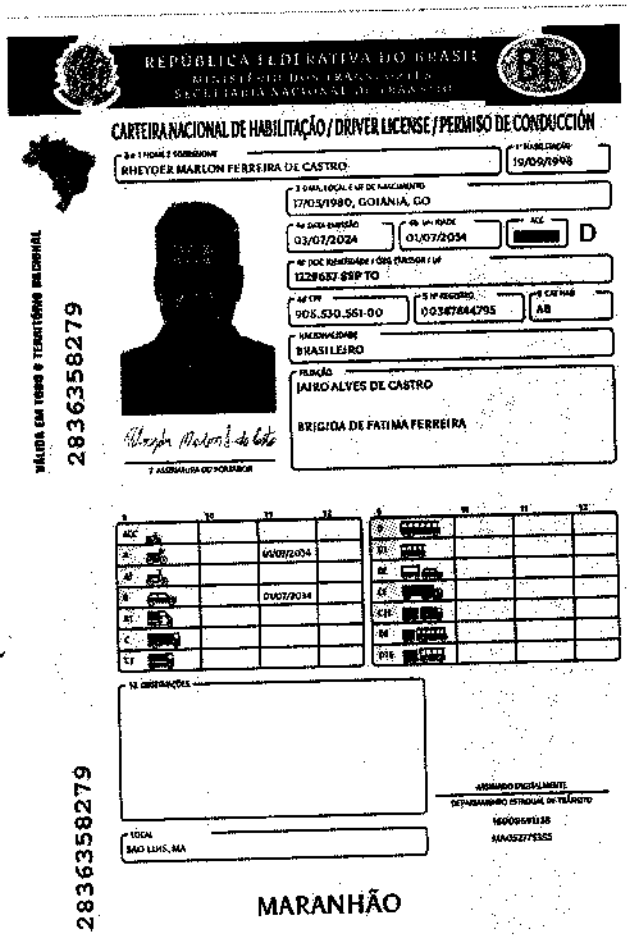
Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Nº 1574 CPL



I<BRA003878447<953<<<<<<<<<<<<
8005171M3407013BRA<<<<<<<<<<<4
RHEYDER<<MA<FERREIRA<DE<CASTRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Nº 1575 CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMASA ENGENHARIA LTDA

Protocolo: MAC2600508081

NIRE : 21600069611
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600069611	12.088.738/0001-31	01/12/1987	26/11/1993

Endereço Completo
Rua SANTO AGATAO, Nº 22, JARDIM DAS OLIVEIRAS - Imperatriz/MA - CEP 65911-648

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM EXECUCAO TOTAL OU PARCIAL DE OBRAS, INCLUSIVE FUNDACOES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, COBERTURA, INSTALACOES, ACABAMENTO E DEMAIS SERVICOS CORRELATOS, CNAE 4120-4/00, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 2330301 FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, 2330302 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, 2330305 PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, 2330399 FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, 2511000 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 4223500 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, 4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, 4292802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4322303 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329105 TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, 4330401 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330404 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330405 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4391600 OBRAS DE FUNDACOES, 4399101 ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399103 OBRAS DE ALVENARIA, 4399104 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 4399199 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, 4744005 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA, 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, 7119703 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119799 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7731400 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES, 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 4723700 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4755501 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4761001 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4789007 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	905.530.551-00	R$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	905.530.551-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
22/07/2026	20260935549	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2026, às 11:03:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código X31IQRUI.

Marcio Julian Araújo Bezerra
Secretário-Geral

Nº 1576 CPLI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMASA ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMASAENG@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **15:35:52** (data e hora de Brasília).

Nº 1677 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMASAENG@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **15:35:52** (data e hora de Brasília).

Nº 1578 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMASAENG@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **15:35:52** (data e hora de Brasília).

Nº 1579 CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.088.738/0001-31 MATRIZ		02/12/1987

NOME EMPRESARIAL
COMASA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AGATAO	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.911-648	JARDIM DAS OLIVEIRAS	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMASAENG@GMAIL.COM	(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2026** às **15:35:52** (data e hora de Brasília).

Nº 1580 CPL

Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Esta página tem como objetivo permitir a emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Digite o número de CNPJ da empresa e clique em "Consultar".

CNPJ:

12.088.738/0001-31

Sou humano

hCaptcha
Privacidade - Termos e Condições

CONSULTAR LIMPAR

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Nº 1581 CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:41 do dia 24/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2027.
Código de controle da certidão: **6713.B368.8A84.0455**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 1582 CPL

Serviços da Receita Federal

Entrar com gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ
12.088.738/0001-31

Período
24/07/2026 a 31/08/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
58C2.EBCC.B99D.0439	Positiva com efeitos de negativa	29/07/2026 - 14:57:00	25/01/2027	Válida
6713.B368.8A84.0455	Positiva com efeitos de negativa	24/07/2026 - 15:21:41	20/01/2027	Válida

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar ★ Avaliar Serviço Nova Consulta

REDES SOCIAIS

Nº 1583 CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMASA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Certidão nº: 66861052/2026
Expedição: 04/08/2026, às 10:35:04
Validade: 31/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMASA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.088.738/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nº 1584 CPLU

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Nº 1585 CPL

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.088.738/0001-31
Razão social: COMASA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SANTO AGATAO 22 / JARDIM DAS OLIVEIRA / IMPERATRIZ / MA / 65911-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2026 a 02/09/2026

Certificação Número: 2026080418490166762400

Informação obtida em 19/08/2026 10:34:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Situação de Regularidade do Empregador

A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 12.088.738/0001-31
zão social: COMASA ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 31/08/2026 14:02:45

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:www.caixa.gov.br

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 90553055100
DATA: 27/07/2026
HORA: 11:41

Nº 1687 CPL

INSC. ESTADUAL:	12.673.950-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	22/07/2026
RAZÃO SOCIAL:	COMASA ENGENHARIA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	12.088.738/0001-31	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	COMASA ENGENHARIA LTDA		
NIRE:	21600069611	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	30/11/2020	CAPITAL SOCIAL:	1.200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	01/08/2024
CORREIO ELETRÔNICO:	COMASAENG@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	240

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65911-648		
ENDEREÇO	RUA SANTO AGATAO	NÚMERO:	22
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9175-7925	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SANTO AGATAO	NÚMERO:	22
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	JARDIM DAS OLIVEIRAS
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9175-7925	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
3	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
5	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
6	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
10	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
11	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
13	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
14	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
15	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
17	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
18	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
19	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
20	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
21	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
25	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
26	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 90553055100
DATA: 27/07/2025
HORA: 11:41

Nº 1588
CPW

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
28	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
29	4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
30	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
31	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
32	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
33	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
34	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
35	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
36	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
37	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
38	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
39	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
40	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
41	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
42	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
44	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
45	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
48	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
49	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
50	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
51	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
52	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
53	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
54	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
55	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
56	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
57	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
58	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
59	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
60	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
61	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
62	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
63	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
64	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
65	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
66	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
67	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
68	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
69	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
70	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
71	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
72	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
73	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
74	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10436587000115	FORMULA CONTABILIDADE LTDA	3 - CONTADOR
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	101 - SÓCIO
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 90553055100
DATA: 27/07/2026
HORA: 11:41

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Nº 1590 CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.088.738/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.673950-1

Razão Social: COMASA ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO AGATAO

Número: 22 **Complemento:**

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65911648 **DDD:** **Telefone:** 91757925

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nº 1591 CRLJ

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/04/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330399-2330305), 01/10/2010 - (2330302-2330301-2511000), 12/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/08/2024, 30/11/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/07/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Nº 1892

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Consulta SINTEGRA

Consulta por: (●) Inscrição Estadual ( ) CPF/CNPJ

Insc. Estadual: 126739501

Verificação: *: Não sou um robô reCAPTCHA

Limpar Dados | Consulta

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Nº 1598 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 181395/26 **Data da** 14/07/2026 09:54:57

Inscrição Estadual: 126739501 **CPF/CNPJ:** 12088738000131

Razão Social: COMASA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
LANC. POR DECLARACAO	2133013044630	25/02/2026	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133013171509	25/03/2026	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2026 15:25:31

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Nº 1594 CRL

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 181395/26
Data de Validade: 12/10/2026
Data de Emissão: 14/07/2026 09:54:57
Inscrição Estadual: 126739501
CPF/CNPJ: 12088738000131
Razão Social: COMASA ENGENHARIA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026

Nº 1595 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065234/26 **Data da** 30/06/2026 14:26:07

Inscrição Estadual: 126739501 **CPF/CNPJ:** 12088738000131

Razão Social: COMASA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/07/2026 15:24:37

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Nº 1596 CPL

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 065234/26
Data de Validade: 28/09/2026
Data de Emissão: 30/06/2026 14:26:07
Inscrição Estadual: 126739501
CPF/CNPJ: 12088738000131
Razão Social: COMASA ENGENHARIA LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2026

Nº 1594
CPLW

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0025789

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
41334	COMASA ENGENHARIA LTDA	12.088.738/0001-31

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA SANTO AGATAO		22
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65911648	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
90553055100	COMASA ENGENHARIA LTDA	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 27/07/2026 | **Data de Validade: 25/09/2026**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100 Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100 Dados: 2026.07.27 11:35:36 -03'00'

COMASA ENGENHARIA LTDA:12088738000131 Assinado de forma digital por COMASA ENGENHARIA LTDA:12088738000131 Dados: 2026.07.27 11:35:54 -03'00'

✔ Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Nº 1598 CPW

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.

0025789 Buscar Documento

Sua consulta localizou **1** documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	41334 - COMASA ENGENHARIA LTDA	12.088.738/0001-31	27/07/2026	25/09/2026 - Faltam 24 dias para o vencimento.

Nº 1599 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/07/2026
Data de validade: 25/09/2026

Nº da certidão: 12603170210
Código de Validação: 323dfdef79

NOME: COMASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã...

LOGIN

Nº 1609 CPL

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	25/07/2026
Data da Validade:	25/09/2026
Nº do protocolo:	12603170210
Código de Validação:	323dfdef79
Nome:	COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	12.088.738/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão utiliza cookies para controle de navegação no Jurisconsult, os quais são armazenados apenas em caráter temporário para melhorar a experiência do usuário. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com esse monitoramento

Ciente

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 957693/2026
Emissão: 24/07/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 7DdDw

Nº 1601 CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Registro: 1121453538
CPF: ***.530.551-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/01/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/12/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMAP LTDA
Registro: 0000011461
CNPJ: 16.724.567/0001-40
Data Início: 15/07/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/05/2030
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: COMASA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005509173
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Data Início: 14/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NUNES E GAMA LTDA
Registro: 0000010414
CNPJ: 10.793.939/0001-04
Data Início: 07/04/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/02/2029
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 957693/2026
Emissão: 24/07/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 7DdDw

Nº 1602 CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0000012056
CNPJ: 04.812.264/0001-09
Data Início: 07/03/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2030
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MARANOVA CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0005551293
CNPJ: 62.691.314/0001-35
Data Início: 03/11/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100
Dados: 2026.07.24 16:19:07 -03'00'

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 957691/2026
Emissão: 24/07/2026
Validade: 20/01/2027
Chave: 2D3Ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 1603 CPL

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COMASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Registro: 0005509173

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 01/07/2024

Faixa: 5

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COM EXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE OBRAS, INCLUSIVE FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, COBERTURA, INSTALAÇÕES, ACABAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS. (CNAE 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, 2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 2330305 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, 2330399 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, 4291000 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICA, 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, 4329105 - TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4391600 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES, 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4399199 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, 7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763601 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Endereço Matriz: RUA SANTO AGATÃO, 22, QD 22, JARIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ, MA, 65911648

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/06/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000551458DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 957691/2026
Emissão: 24/07/2026
Validade: 20/01/2027
Chave: 2D3Ba

Nº 1604 CRL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Registro: 1121453538
CPF: ***.530.551-**
Data Início: 14/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: ***.530.551-**
Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2D3Ba
Impresso em: 25/07/2026 às 11:47:48 por: adapt, ip: 179.60.168.244

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei nº 123/2006, por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil sob o registro nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, DECLARA o que segue:

QUE assume o compromisso formal de que, na hipótese de início da execução física contratual, cumprirá integralmente o disposto no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018, combinado com a Lei Estadual nº 10.182, de 22 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.806, de 21 de julho de 2022, e pelo Decreto Estadual nº 37.372, de 17 de janeiro de 2022, comprometendo-se a:

I – Contratar pessoas presas, cujas penas estejam sendo executadas em regime fechado ou semiaberto, desde que autorizadas para o trabalho externo, ou em regime aberto;

II – Contratar pessoas egressas do sistema prisional, conforme definido na legislação pertinente.

A referida política de ressocialização será conduzida em total consonância com os ditames da Lei Estadual nº 10.182/2014, regulamentada conjuntamente pelo Decreto Estadual nº 37.806/2022 e Decreto Estadual nº 37.372/2022, promovendo a cidadania através do trabalho digno e da capacitação técnica no canteiro de obras.

A empresa se compromete a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento da referida legislação, contribuindo para a ressocialização e reinserção social por meio da oferta de oportunidades dignas de trabalho.

O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

COMASA
ENGENHARIA

Nº 1607 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ACESSO Á ORLA RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU) IMPERATRIZ-MA.

Empresa Solicitante: COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, DECLARA que dispõe de pessoas privadas de liberdade aptas à execução de Trabalho Externo nesta localidade, e dispõe de pessoas egressas do Sistema Prisional para trabalhar em todos os Municípios do Estado.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES
Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

4021

Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO SOARES, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 13/08/2026, às 14:42, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **016740905** e o código CRC **D1FD1E84**.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei nº 123/2006, por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil sob o registro nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, DECLARA o que segue:

Atesta sob as penas da lei que cumpre, de forma contínua e sistemática, a reserva legal de cargos destinada a pessoas com deficiência (PCD), bem como a beneficiários reabilitados vinculados à Previdência Social, nos exatos termos previstos na legislação correlata e exigido pelo artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa promove rotineiramente a adaptação de funções e frentes de suporte administrativo e operacional, assegurando que o ambiente corporativo respeite o princípio da igualdade de oportunidades e a inclusão social em suas atividades produtivas.

O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei nº 123/2006, por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil sob o registro nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, DECLARA o que segue:

Assevera em caráter oficial que a COMASA ENGENHARIA LTDA não se encontra sob os efeitos de qualquer sanção administrativa restritiva de direitos, não estando temporariamente suspensa de participar de procedimentos licitatórios, impedida de transacionar, ou declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

A certidão abrange a higidez jurídica da empresa e de seus sócios administradores frente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e instâncias de controle do Estado do Maranhão.

Não existem quaisquer fatos impeditivos de natureza legal, administrativa, fiscal, trabalhista, previdenciária ou judicial que impeçam a empresa COMASA ENGENHARIA LTDA de subcontratar com o Poder Público, estando a mesma em plena regularidade e gozo de seus direitos, conforme disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da

empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

COMASA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei nº 123/2006, por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil sob o registro nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, DECLARA o que segue:

Garante que mantém fiscalização rígida e que não possui, em qualquer elo de sua cadeia produtiva ou frentes operacionais, trabalhadores executando serviços sob condições degradantes ou forçadas, combatendo de forma ativa o trabalho análogo ao de escravo.

A conduta corporativa é balizada pelo respeito intransigente aos direitos fundamentais previstos na Carta Magna de 1988, notadamente os incisos III e IV do artigo 1º (dignidade da pessoa humana e valores sociais do trabalho) e o inciso III do artigo 5º (vedação ao tratamento desumano ou degradante).

O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

Nº 16/2
CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DA LEI ESTADUAL Nº 10.789/2018

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei nº 123/2006, por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil sob o registro nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, DECLARA o que segue:

1. Estar ciente do disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 10.789/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) em 26 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de contratação de mão-de-obra maranhense por empresas prestadoras de serviços no Estado do Maranhão, vinculadas ao setor da construção civil e afins, devendo manter empregados domiciliados no Estado em percentual mínimo de 70% (setenta por cento) do quadro efetivo, com reserva de 15% das vagas para mulheres.

2. Comprometer-se a cumprir integralmente o disposto no referido art. 1º, no âmbito da obra ou serviço eventualmente contratado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, adotando procedimentos que garantam a prioridade de contratação e manutenção de trabalhadores domiciliados no Estado do Maranhão, bem como a reserva de vagas para mulheres, conforme previsto na Lei Estadual nº 10.789/2018 e alterações posteriores.

3. Reconhecer que, em caso de descumprimento, estará sujeita às sanções administrativas e demais penalidades previstas na própria Lei Estadual nº 10.789/2018, sem prejuízo das demais responsabilidades cabíveis perante a Administração Pública.

Nº 1618 CPL

O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

COMASA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei nº 123/2006, por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil sob o registro nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, DECLARA o que segue:

DECLARA, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1998.

Art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal: *"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."*

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100
Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei Complementar nº 123/2006, por meio de seu representante legal e responsável técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil registrado sob o nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00:

DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento às exigências de habilitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, na estrita condição de empresa subcontratada indicada da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, que cumpre plenamente os requisitos legais de receita bruta anual para o enquadramento como Microempresa, nos termos previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, outrossim, sob as penas da lei e assumindo total responsabilidade civil e criminal, que não incorre em nenhuma das vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na referida legislação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente instrumento.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100
Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Nº 1616 CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 01/12/1987, NIRE: 21600069611, CNPJ: 12.088.738/0001-31,** estabelecido(a) na RUA SANTO AGATAO, 22 , JARDIM DAS OLIVEIRAS, Imperatriz - MA, CEP: 65911-648, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Imperatriz - MA, 28/06/2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Nº 1617 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2026 15:33 SOB Nº 20260705578.
PROTOCOLO: 260705578 DE 27/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609781846. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2026.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LEI ESTADUAL Nº 11.304/2020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei nº 123/2006, por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil sob o registro nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, DECLARA o que segue:

Estar ciente do disposto na Lei Estadual nº 11.304/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, que institui política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, nos termos de seus arts. 1º e 2º.

1. Reconhecer que, na condição de pessoa jurídica de direito privado, encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender à referida política de incentivo, inclusive no âmbito do Estado do Maranhão, sempre observando a legislação aplicável.

2. Comprometer-se a adotar, caso contratada, as medidas necessárias para incentivar a contratação de jovens tutelados oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no âmbito do seu quadro de empregados, respeitando a legislação trabalhista e previdenciária, e apoiando o alcance dos objetivos previstos na Lei Estadual nº 11.304/2020.

O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da

empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

COMASA
ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

Eu, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, portador do CPF nº 905.530.551-00, engenheiro civil devidamente registrado no CREA sob o nº 1121453538, na qualidade de responsável técnico da empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, DECLARO expressamente minha anuência e concordância em atuar como responsável técnico pela empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, a qual figura como empresa a ser subcontratada pela BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83) caso esta seja vencedora da Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO À ORLA DO RIO TOCANTINS (PRAIA DO CACAU), EM IMPERATRIZ - MA, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 988974/2025.

Declaro ainda ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, comprometendo-me a integrar a equipe técnica responsável pela execução dos serviços objeto da subcontratação vinculada ao referido certame.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026

A empresa COMASA ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.088.738/0001-31 e com Inscrição Estadual nº 12.673.950-1, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, no município de Imperatriz/MA, enquadrada como Microempresa (ME) sob a égide da Lei Compartilhada nº 123/2006, intercede por meio de seu representante legal e corpo técnico, RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente registrado e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão sob o nº 1121453538, inscrito no CPF sob o nº 905.530.551-00, para exarar a presente DECLARAÇÃO UNIFICADA. O presente instrumento atende de forma autônoma e pormenorizada às exigências de habilitação e obrigações contratuais na estrita condição de **SUBCONTRATADA** indicada da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 12.909.926/0001-83), caso esta sagre-se vencedora do certame em tela, assumindo responsabilidade civil e criminal sobre os seguintes fatos e compromissos:

AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO: Declara expressamente que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, em estrita observância ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO MENOR: Declara, para os fins do art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA: Declara expressamente que optou por não realizar a vistoria técnica presencial (*in loco*) ao local de execução dos serviços, tendo pleno conhecimento de todas as condições locais e peculiaridades inerentes ao objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, assumindo integralmente todos os riscos decorrentes dessa opção, sem direito a posteriores pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro ou alegações de desconhecimento técnico.

INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DA PROPOSTA: Declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para o pleno atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, em conformidade com o art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONFORMIDADE E AUTENTICIDADE DA PROPOSTA: Declara que a proposta apresentada para este certame se encontra em absoluto rigor e conformidade com as exigências do instrumento convocatório, responsabilizando-se civil e penalmente pela veracidade, autenticidade e integridade de todos os documentos apresentados.

RESERVA LEGAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS: Declara que cumpre integralmente as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: Declara que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, dispondo de toda a documentação regular e válida para a participação no certame, conforme o art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS: Declara que não incorre em nenhuma das condições impeditivas previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apta a participar e contratar com a Administração Pública.

INDEPENDÊNCIA DA PROPOSTA: Declara que sua proposta foi elaborada de maneira independente e legítima, sem qualquer forma de combinação, acordo, conluio ou prática anticompetitiva com demais licitantes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Imperatriz-MA, 17 de agosto de 2026.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100

COMASA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

COMASA
ENGENHARIA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Nº 03598

Nº 16291 CPL

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO **041334 - COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**			Nº CPF / CNPJ 12.088.738/0001-31
NOME EMPRESARIAL **COMASA COMERCIO E SERVICOS**			DATA ABERTURA 02/12/1987
LOGRADOURO RUA SANTO AGATAO		Nº IMÓVEL 22	NOME BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS
Nº CEP 65911648	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ / MA
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE **4120-4/00** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			HORÁRIO NORMAL: HORÁRIO ESPECIAL: IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

19.2	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMAIS SERVIÇOS DE E	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AE
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DI
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CC	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATI\
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAME	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPI	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GI
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs: ALVARA PROVISORIO 2026

Data Emissão: 26/05/2026

Vencimento: 26/11/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

Nº 1635 CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 9540-2346

DATA DE EMISSÃO: 27/02/2023

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
COMASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF:
12.068.738/0001-31

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			LOGRADOURO	
41334	COMASA ENGENHARIA			RUA SANTO AGATAO	
NÚMERO: 22	Nº CEP: 65911648	BAIRRO: JD.DAS OLIVEIRAS	COMPLEMENTO:	MUNICÍPIO - UF: IMPERATRIZ - MA	NOME EDIFÍCIO:	Nº APTO.:
ABERTURA: 02/12/1987	CADASTRO: //	INSC. ESTADUAL:	CÓD. JUNTA COMERCIAL:	E-MAIL: COMASAENG@GMAIL.COM	WEBSITE:	TELEFONE: (99) 9175-7925

CONTADOR: 100825830 - FÓRMULA CONTABILIDADE

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9844	2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
9845	2330-3/99	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
9654	2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
9655	2330-3/05	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
9681	2511-0/00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS Atv. Principal
9807	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9808	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
9809	4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
9810	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
9811	4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9816	4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
9817	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
9818	4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
9819	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9820	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9833	4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
9834	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9836	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
9837	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
9838	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
9839	4322-3/03	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
9842	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9844	4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9845	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
9846	4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
9848	4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
9849	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
9851	4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
9852	4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
9853	4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
9854	4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
9855	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
9856	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9868	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
9870	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
10058	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
10061	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10067	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10069	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
10071	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA Mº	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	MÉDIO

10072	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10077	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10080	4756-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
10081	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10085	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10086	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10088	4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
10089	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
10090	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10096	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
10099	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
10102	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
10111	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
10112	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
10150	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
10216	4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
10222	4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10505	7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
10507	7119-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
10510	7119-7/99	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
10517	7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
10519	7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
10578	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10580	7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
10590	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
10620	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
10849	4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
11283	4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11699	4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
11702	4329-1/05	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
11853	7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

SÓCIOS DA EMPRESA	
100880208	COMASA ENGENHARIA
107155558	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100 Assinado de forma digital por RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO:90553055100 Dados: 2026.07.27 11:54:25 -03'00'

COMASA ENGENHARIA LTDA:12088738000131 Assinado de forma digital por COMASA ENGENHARIA LTDA:12088738000131 Dados: 2026.07.27 11:54:41 -03'00'

Nº 1626 CPL

Nº 1627 CPL

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. **012/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **021000028/2026**

Às **09:00** do dia **17/08/2026**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025).
Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **31/07/2026**
Limite de impugnação: **12/08/2026 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **17/08/2026 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos
Impugnação: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 DA ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA CONTIDA NOS ITENS 15.7.8 A 15.7.11 DO PROJETO BÁSICO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E UTILIZAÇÃO INADEQUADA DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU E DO STF O Edital estabelece: "...caso a empresa vencedora opte por implantar e utilizar Usina de Asfalto própria e ainda não instalada na data da licitação, deverá apresentar contrato ou compromisso formal com Usina de Asfalto de terceiros..." e, posteriormente, limita a localização da usina ao raio de 150 km. Para justificar tal exigência, o Projeto Básico cita o Acórdão nº 6.047/2015 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União e o Agravo de Instrumento nº 837.832/MG do Supremo Tribunal Federal. Todavia, referidos precedentes não amparam a restrição constante do edital, tampouco autorizam a limitação geográfica imposta. 1. O ACÓRDÃO Nº 6.047/2015 DO TCU NÃO AUTORIZA LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA DA USINA O Acórdão nº 6.047/2015 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União apenas reconhece a possibilidade de a Administração exigir comprovação de que a usina responsável pelo fornecimento da massa asfáltica possua regular licenciamento ambiental, quando essa exigência guardar relação direta com a execução do contrato. Em nenhum momento o TCU decidiu que: a usina deva estar localizada dentro de determinado raio; o edital possa restringir a distância máxima entre a usina e a obra; a Administração possa limitar previamente a localização das instalações industriais. O precedente trata exclusivamente da regularidade ambiental e da capacidade operacional, jamais da localização física da usina. Portanto, houve inequívoca ampliação indevida do alcance do precedente, atribuindo-lhe efeito normativo inexistente. A Administração não pode invocar precedente jurisprudencial para justificar restrição que nele absolutamente não existe. 2. O AI Nº 837.832/MG DO STF TAMBÉM NÃO RESPALDA A RESTRIÇÃO Da mesma forma, o Agravo de Inst... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf

Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos
Esclarecimento: AUSÊNCIA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO BÁSICO, DO PROJETO EXECUTIVO E DO ORÇAMENTO-BASE - VIOLAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 6.496/1977, À RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.137/2023, À LEI Nº 14.133/2021 E À JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO TCU 1. Da Obrigatoriedade da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) constitui instrumento legal destinado a identificar, para todos os efeitos jurídicos, o profissional habilitado responsável pela elaboração de projetos, orçamentos, especificações técnicas, estudos, pareceres, laudos e demais atividades técnicas relacionadas às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A obrigatoriedade decorre diretamente do art. 1º da Lei Federal nº 6.496/1977, segundo o qual toda obra ou serviço de engenharia deve possuir a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica. No mesmo sentido, dispõe o art. 2º da Resolução CONFEA nº 1.137/2023: "A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea." Por sua vez, o art. 3º da referida Resolução estabelece que todo contrato, escrito ou verbal, para execução de obras ou prestação de serviços técnicos fica sujeito ao registro da correspondente ART perante o CREA competente. A obrigatoriedade alcança igualmente os profissionais vinculados à Administração Pública responsáveis pela elaboração de Projetos Básicos, Projetos Executivos, Orçamentos, Memórias de Cálculo, Composições de Custos, Cronogramas Físico-Financeiros e demais documentos técnicos que integram a fase preparatória da contratação. 2. Da Obrigatoriedade de ART nas Peças Técnicas da Concorrência Pública nº CE 012/2026 A Concorrência Pública nº CE 012/2026 possui por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, e... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos

Nº 1628 CPL

Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Aplicação do Acórdão nº 987/2026 - TCU - Plenário Prezados Senhores, Em análise aos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, vimos solicitar esclarecimentos acerca da observância do entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 987/2026 - TCU - Plenário. Referido Acórdão estabeleceu o seguinte entendimento: "A realização de atividades técnicas inerentes a cargos efetivos (como análise de engenharia e arquitetura) por pessoal sem vínculo permanente com a Administração Pública viola a regra do concurso público (art. 37, II, da CF/88) e expõe o certame ao risco de nulidade, vedando-se a superposição de funções entre terceirizados, comissionados sem qualificação funcional e servidores de carreira." A decisão do Tribunal de Contas da União reafirma que atividades técnicas típicas da Administração Pública, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento da contratação, elaboração de projetos, orçamento estimativo, especificações técnicas, composições de custos, definição do BDI, análise de exequibilidade das propostas, emissão de pareceres técnicos e demais atos inerentes à condução de licitações de obras e serviços de engenharia, devem ser desempenhadas por agentes públicos legalmente investidos em cargos efetivos compatíveis com tais atribuições, em observância ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, segregação de funções e segurança jurídica previstos nos arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021. No presente... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos
Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Falha do Edital ao Não Disciplinar o Procedimento para Emissão do Termo de Recebimento da Garantia da Proposta (Item 8.2.1 do Edital) Prezados Senhores, Em análise ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, verificou-se relevante omissão no item 8.2.1, que trata da apresentação do Termo de Recebimento da Garantia da Proposta emitido pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Embora o Edital imponha aos licitantes a obrigação de apresentar referido Termo como condição para comprovação da garantia da proposta, deixou de estabelecer qualquer procedimento administrativo destinado à sua obtenção, transferindo aos particulares o ônus de providenciar documento cuja emissão depende exclusivamente de ato da própria Administração. A ausência dessa regulamentação compromete a transparência, a previsibilidade e a segurança jurídica do certame, na medida em que inviabiliza ao licitante conhecer previamente o procedimento necessário para cumprimento da exigência editalícia. Com efeito, o instrumento convocatório não informa: • qual o setor da Tesouraria responsável pelo recebimento e processamento do pedido; • qual o endereço físico para atendimento; • qual o endereço eletrônico institucional destinado ao protocolo da solicitação; • qual o telefone ou outro canal oficial de comunicação com a Tesouraria; • quais documentos deverão instruir o pedido de emissão do Termo; • qual o procedimento administrativo a ser observado pelo licitante; • qual o prazo para análise da documentação apresentada; • qual o prazo ... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf

Nº 1629 CPL

Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos
Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos acerca das Medidas de Integridade, Controle e Prevenção a Fraudes no Procedimento Licitatório Prezados Senhores, Em análise ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, verifica-se que a Administração Pública possui o dever legal de assegurar que todo o procedimento licitatório seja conduzido em ambiente de absoluta transparência, integridade, rastreabilidade e controle, observando os princípios previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. O planejamento das contratações públicas, a gestão de riscos e a adoção de mecanismos destinados à prevenção de fraudes constituem deveres inerentes da Administração, especialmente em licitações de elevado vulto financeiro, nas quais a existência de controles preventivos representa medida indispensável para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a preservação do interesse público. Tal preocupação torna-se ainda mais relevante diante das diversas denúncias e questionamentos públicos envolvendo procedimentos licitatórios recentemente promovidos pelo Município de Imperatriz/MA, dentre os quais destacam-se: Concorrência Pública nº CE 003/2026 – Contratação de empresa especializada para manutenção, modernização, ampliação e gerenciamento do parque de iluminação pública do Município; Concorrência Pública nº CE 004/2026 – Construção da Unidade Básica de Saúde Itamar Guará – UBS Porte III; Concorrência Pública nº CE 008/2026 – Construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada no Residencial Canto da Serra; Concorrência Pú... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos

Nº 1630 CPL

Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Compatibilidade do Cronograma Físico-Financeiro com o Prazo de Execução da Obra Prezados Senhores, Em análise ao Cronograma Físico-Financeiro integrante do Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, verificou-se que a Administração Municipal prevê a execução integral da obra em apenas um mês, concentrando 100% da execução física e financeira em uma única medição. Na prática, essa previsão significa que todas as etapas da obra deverão ser integralmente executadas em um período correspondente a aproximadamente 20 a 22 dias úteis, considerando um mês típico de calendário administrativo. Nesse exíguo intervalo de tempo, a futura contratada deverá promover a mobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, instalar o canteiro de obras, contratar e integrar equipes, adquirir e receber materiais, executar os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação, realizar os controles tecnológicos exigidos pelas normas técnicas, submeter-se às atividades de fiscalização e medição, corrigir eventuais inconformidades eventualmente apontadas e, por fim, proceder à desmobilização do canteiro, concluindo integralmente o objeto contratual. Conforme demonstrado no cronograma disponibilizado pela Administração, todos os serviços previstos no empreendimento encontram-se programados para execução integral dentro desse único período, abrangendo: Serviços iniciais; Administração local; Mobilização e desmobilização; Instalação do canteiro de obras; Terraplenagem; Drenagem; Pavimentação. A concentração de todas essas atividades em apenas 20 ... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos

Nº 1631 CPL

Nº 1632 CPL

Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021000028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Composição da Parcela do ISS no BDI (Base de Cálculo de 60% da Alíquota de 4,00%) e sua Compatibilidade com a Jurisprudência do STF e do STJ Prezados Senhores, Em análise aos documentos técnicos que integram o Edital da Concorrência Pública nº CE 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, verificou-se que a composição do BDI – Serviços foi elaborada considerando, para fins de ISS, base de cálculo correspondente a 60% do preço do contrato, sobre a qual foi aplicada a alíquota municipal de 4,00%, resultando na incidência efetiva de 2,40% na composição do BDI. Conforme expressamente consignado no documento de composição do BDI, a Administração adotou a seguinte metodologia: Base de cálculo do ISS: 60,00%; Alíquota do ISS: 4,00%; ISS considerado no BDI: 2,40%. Todavia, a adoção dessa metodologia suscita relevantes dúvidas quanto à sua compatibilidade com a legislação tributária vigente e, sobretudo, com a jurisprudência atualmente consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça acerca da base de cálculo do ISS incidente sobre contratos de construção civil. I – Da evolução jurisprudencial Historicamente, parte da jurisprudência admitia a dedução dos materiais empregados na obra da base de cálculo do ISS, entendimento baseado no art. 9º, § 2º, alínea "a", do Decreto-Lei nº 406/1968. Posteriormente, o tema foi submetido ao Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 603.497/MG, com repercussão geral reconhecida. No julgamento definitivo, concluído em 30 de junho de 2020, o STF reconheceu a recepção do art... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos
Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021000028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Ausência de Serviços Essenciais de Implantação do Canteiro de Obras na Planilha Orçamentária Prezados Senhores, Em análise à Planilha Orçamentária integrante da Concorrência Eletrônica nº CE 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, verificou-se que os serviços classificados como "Serviços Iniciais" restringem-se apenas ao fornecimento e instalação da placa da obra (SINAPI 103689), enquanto o item "Administração Local" contempla exclusivamente a equipe técnica responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução. Entretanto, não foram identificados na planilha orçamentária diversos serviços normalmente indispensáveis à implantação e manutenção do canteiro de obras, dentre os quais destacam-se: barracão ou escritório da obra; almoxarifado para armazenamento de materiais; depósito para ferramentas e equipamentos; instalações sanitárias e vestiários para os trabalhadores; ligações provisórias de energia elétrica; ligações provisórias de água; ligações provisórias de esgoto ou soluções sanitárias equivalentes; tapume ou cercamento de proteção do canteiro; portão de acesso e controle de entrada; áreas de estocagem de agregados, cimento, tubos e demais insumos; área destinada ao estacionamento e manutenção de equipamentos; demais instalações provisórias necessárias ao adequado funcionamento do canteiro. A implantação do canteiro de obras constitui etapa essencial da execução contratual, sendo indispensável para garantir: a guarda segura de materiais, equipamentos e ferramentas; a proteção do patrimônio público e privado; o atendimento às normas de segurança do trabalho; o controle de acesso ao empreendimento; a organização logística da obr... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf

Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos
Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021000028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Utilização de Composições do SICRO na Elaboração do Orçamento Estimativo da Obra Prezados Senhores, Em análise à planilha orçamentária, às composições de custos e aos documentos técnicos que integram a Concorrência Eletrônica nº CE 012/2026, verificou-se a utilização conjunta de referências provenientes do SINAPI e do Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO, desenvolvido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Embora a utilização de múltiplas bases referenciais seja admitida em situações tecnicamente justificadas, observa-se que o objeto da presente contratação consiste na execução de pavimentação asfáltica em área urbana, destinada ao acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), localizada no Município de Imperatriz/MA, empreendimento inserido no contexto da infraestrutura urbana municipal. Nessa perspectiva, surgem dúvidas acerca dos critérios técnicos que fundamentaram a adoção de composições do SICRO para elaboração do orçamento estimativo. O SICRO foi desenvolvido prioritariamente para obras rodoviárias e de infraestrutura de transportes executadas pelo DNIT, possuindo metodologia de composição de custos baseada em condições operacionais típicas de grandes obras lineares, caracterizadas por elevada mecanização, extensas frentes de serviço, logística própria de rodovias e produtividades compatíveis com empreendimentos de grande porte. Em contrapartida, obras urbanas apresentam características significativamente distintas, tais como: limitações de espaço para operação de equipamentos; interferências constantes com redes públicas existentes; necessidade de manutenção do tráfego urbano; restrições operacionais decorrentes da circulação de pedestres e veículos; maior incidência de serviços acessórios e complementares; diferentes condições de prod... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos

Nº 1633 CPL

Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021000028/2026 ASSUNTO: Solicitação de Desconsideração Parcial do Pedido de Esclarecimento acerca da Utilização de Composições do SICRO na Elaboração do Orçamento Estimativo da Obra Prezados Senhores, Em complemento ao Pedido de Esclarecimento acerca da Utilização de Composições do SICRO na Elaboração do Orçamento Estimativo da Obra, protocolado anteriormente no âmbito da Concorrência Eletrônica nº CE 012/2026, vem o requerente solicitar a desconsideração parcial de parte dos questionamentos anteriormente formulados. Após reanálise da documentação técnica integrante do processo licitatório, verificou-se que a Administração efetivamente contemplou na planilha orçamentária serviços relativos à implantação do canteiro de obras, motivo pelo qual os questionamentos referentes à ausência desses serviços restaram superados. Assim, requer-se que sejam desconsiderados os questionamentos relacionados aos seguintes itens constantes da planilha orçamentária: Item Código Banco Descrição 4.1 4784 ORSE Barracão para escritório de obra porte médio (43,56 m²), com duas salas e dois banheiros, com materiais novos 4.2 6096 ORSE Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro 4.3 101510 SINAPI Entrada de energia elétrica aérea trifásica, com caixa de embutir, cabos e disjuntor 4.4 6462 ORSE Ligação predial de esgoto tipo III em piso cimentado Dessa forma, solicita-se que tais questionamentos sejam considerados prejudicados, uma vez que os serviços acima relacionados encontram-se previstos na planilha orçamentária do empreendimento. Esclarece-se, entretanto, que permanecem integralmente mantidos todos os demais questionamentos constantes do referido Pedido de Esclarecimento, especialmente aqueles relacionados: à utilização de composições do SICRO na elaboração do orçamento estim... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf
Nome: SANDRA ELISABETH KAMMLER	**Nome:** Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos

Nº 1684 CPL

Esclarecimento: À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.028/2026 ASSUNTO: Pedido de Esclarecimento acerca da Disponibilidade do Projeto Geométrico e do Projeto de Pavimentação Prezados Senhores, Em análise aos documentos disponibilizados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz/MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, verificou-se que não foram identificados, dentre os arquivos disponibilizados aos licitantes, o Projeto Geométrico completo e o Projeto de Pavimentação, documentos indispensáveis para a adequada compreensão do empreendimento e para a elaboração de propostas técnicas e econômicas consistentes. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos arts. 5º, 18, 23 e 24, a Administração Pública deve promover adequado planejamento da contratação, disponibilizando aos licitantes todos os elementos técnicos necessários à perfeita caracterização do objeto, assegurando transparência, isonomia, competitividade, motivação e seleção da proposta mais vantajosa. Em obras rodoviárias e de pavimentação urbana, o Projeto Geométrico constitui documento essencial, pois define as características técnicas da via, permitindo compreender sua conformação horizontal e vertical, bem como os critérios adotados para implantação do empreendimento. Da mesma forma, o Projeto de Pavimentação é indispensável para demonstrar os critérios utilizados no dimensionamento estrutural do pavimento, possibilitando verificar a compatibilidade entre os quantitativos previstos na planilha orçamentária, as especificações técnicas e as reais condições de tráfego e suporte do subleito. A ausência desses documentos dificulta significativamente a análise técnica do objeto pelos licitantes, comprometen... Veja mais detalhes na plataforma.	**Resposta:** Segue em anexo, resposta confeccionada pela Autoridade Superior Competente. RESPOSTA_ESCLARECIMENTO_E_IMPUG.pdf

Nº 1685 CPL

Lote 1
Lote 01

Fornecedor: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.909.926/0001-83
Data/hora de envio 16/08/2026 21:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇOS INICIAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS INICIAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	9,00	M2	556,37

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	27.710,76

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	8.671,72

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

4 - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	7.627,49

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

5 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	11.352,03

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

6 - AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AUXILIAR TECNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	7.928,53

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

7 - TECNICO DE LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TECNICO DE LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	10.567,61

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

8 - AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	9.601,06

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

9 - TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00	MES	6.308,99

Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**

Descrição Comprador

10 - AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,00	MES	3.711,94

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - Transporte em cavalo mecânico com dollys de 3 e 4 eixos com capacidade de 77 t-rodovia pavimentada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Transporte em cavalo mecânico com dollys de 3 e 4 eixos com capacidade de 77 t-rodovia pavimentada	420,00	km	68,34

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - Barracão para escritório de obra porte médio s 43,56m2, c/2 salas e 2 banheiros com materiais novos

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barracão para escritório de obra porte médio s 43,56m2, c/2 salas e 2 banheiros com materiais novos	1,00	un	26.474,22

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

13 - Ligação Predial de agua em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrometro, Rede DN 50mm-Rev 03 10/2022

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ligação Predial de agua em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrometro, Rede DN 50mm-Rev 03 10/2022	1,00	UN	708,71

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020	1,00	UN	2.734,97

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - Ligação Predial de Esgoto Tipo III em piso de cimentado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ligação Predial de Esgoto Tipo III em piso de cimentado	1,00	UR	1.583,78

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - Desmatamento, destocamento e limpeza de area com arvores de diâmetro até 0,15 m

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Desmatamento, destocamento e limpeza de area com arvores de diâmetro até 0,15 m	7.374,46	m2	0,83

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m-caminho de serviço em revestimento primário-com carregadeira e caminhção basculante de 14 m³

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m-caminho de serviço em revestimento primário- com carregadeira e caminhção basculante de 14 m³	1.105,11	m3	12,46

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

18 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	658,36	m3	13,29

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

19 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m caminho de serviço em revestimento primário- com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m caminho de serviço em revestimento primário- com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	399,72	m3	13,59

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

20 - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	188,10	m3	13,80

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

21 - CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 MP/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 MP/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	1.917,36	m3	10,51

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

22 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	28.760,39	M3XKM	2,77

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

23 - Espalhamento de material em bota-fora

Nº 1688 CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Espalhamento de material em bota-fora	1.917,36	m3	3,26

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

24 - Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Regularização de bota-fora com espalhamento e compactação	1.917,36	m3	5,12

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

25 - Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	109,50	m3	6,69

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

26 - Meio-fio de concreto MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado areia e brita comerciais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Meio-fio de concreto MFC 01 moldado no local com extrusora e concreto usinado areia e brita comerciais	1.053,49	m	84,62

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

27 - Meio-fio de concreto MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado areia e brita comerciais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Meio-fio de concreto MFC 05 moldado no local com extrusora e concreto usinado areia e brita comerciais	1.053,49	m	26,84

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

28 - Corpo de BSTC D1,00m PA2, areia, brita e pedra de mão comerciais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corpo de BSTC D1,00m PA2, areia, brita e pedra de mão comerciais	18,00	m	1.147,99

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

29 - Dissipador de energia - DEB 180-263-areia, brita e pedra de mão comerciais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dissipador de energia - DEB 180-263-areia, brita e pedra de mão comerciais	12,00	un	1.203,76

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

30 - Entrada para descida d&039;agua - EDA 01 A-areia e brita comerciais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Nº 1639 CPL

Entrada para descida d&039;agua - EDA 01 A-areia e brita comerciais	10,00	un	247,84

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

Nº 1640 CPL

31 - Descida d&039;agua de aterros tipo rápido - DAR 40-20-areia e brita comerciais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Descida d&039;agua de aterros tipo rápido - DAR 40-20-areia e brita comerciais	50,00	m	292,80

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

32 - Boca de BSTC D1,00m esconsidade o areia e britas comerciais alas retas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Boca de BSTC D1,00m esconsidade o areia e britas comerciais alas retas.	4,00	m	2.435,90

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

33 - Regularização do subleito 100% Proctor intermediário

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Regularização do subleito 100% Proctor intermediário	8.148,75	mÂ²	2,15

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

34 - Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 mÂ²

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 mÂ²	3.259,51	m3	1,95

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

35 - Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ rodovia em revestimento primário

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ rodovia em revestimento primário	174.939,25	tkm	0,88

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

36 - Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida 100% Proctor modificado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida 100% Proctor modificado	1.629,75	m3	78,60

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

37 - Imprimação com emulsão asfáltica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Imprimação com emulsão asfáltica	7.374,46	m2	0,82

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

38 - Pintura de ligação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Pintura de ligação	22.123,37	m2	0,55

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

39 - Tratamento superficial duplo com emulsão brita comercial

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tratamento superficial duplo com emulsão brita comercial	7.374,46	mÂ²	8,29

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

40 - Concreto asfáltico-faixa C-12.5-areia e brita comerciais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Concreto asfáltico-faixa C-12.5-areia e brita comerciais	530,96	t	245,13

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

41 - Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ rodovia pavimentada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ rodovia pavimentada	71.091,62	tkm	0,80

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

42 - FORNECIMENTO DE CASCALHO (MATERIAL LATERITICO)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CASCALHO (MATERIAL LATERITICO)	2.118,68	M3	53,34

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

43 - FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50-70 (REF. 10/2025)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50-70 (REF. 10/2025)	33,57	T	4.184,56

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

44 - FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO-EAI (REF. 10/2025)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO-EAI (REF. 10/2025)	8,85	T	2.666,74

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

Nº 1692 CPL

45 - FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C (REF. 10/2025)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C (REF. 10/2025)	3,32	T	4.038,94

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

46 - FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C (REF. 10/2025)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RR-2C (REF. 10/2025)	27,51	T	3.238,41

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

47 - TRANSPORTE DE CIMENTOS ASFALTICOS CAP 50-70 (REF. 11/2025)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSPORTE DE CIMENTOS ASFALTICOS CAP 50-70 (REF. 11/2025)	73,25	T	1.078,84

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	*Negociação*	*BURITI INFRAESTRUTURA LTDA 12.909.926/0001-83*	*1.525.489,79*	*17/08/2026 13:34:44*

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	Bom dia , Srs Licitantes daremos inicio a sessão fiquem atentos ao chat.	17/08/2026 09:02:15
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	17/08/2026 09:02:28
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	17/08/2026 09:02:36
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	17/08/2026 09:05:23
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta deverá ser atualizada manualmente. A proposta final deve ser atualizada no prazo de 02 horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente	17/08/2026 09:16:53
Agente de Contratação	Solicita-se o envio da proposta adequada, em conformidade com o disposto no Item 8 do Edital e no respectivo Termo de Referência, acompanhada da garantia da proposta, conforme estabelecido nos Itens 8.1 e 8.2 do Edital e no Termo de Referência. Informa-se, ainda, que será disponibilizado um único campo para o envio da documentação, no qual deverão ser anexadas a garantia da proposta e a proposta adequada. No prazo de 2h.	17/08/2026 09:30:44
Agente de Contratação	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 17/08/2026 11:30 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	17/08/2026 09:30:57
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	17/08/2026 11:11:22
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	17/08/2026 11:29:24
Fornecedor 2	O fornecedor **02** solicitou envio de mensagem.	17/08/2026 11:59:40
Agente de Contratação	O chat está aberto para todos os fornecedores.	17/08/2026 12:12:34

Sistema	O Fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	17/08/2026 12:25:39
Fornecedor 2	Boa tarde a todos! Prezada agente de contratação, informamos que não foi possível fazer o ajuste dos itens da planilha conforme cadastrado no sistema. Por favor, considerar valores registrados na planilha em Excel e demais arquivos anexados neste processo!	17/08/2026 12:27:23
Agente de Contratação	Tendo em vista que a plataforma não permite o prosseguimento enquanto os valores unitários não correspondam ao valor final ofertado no lance, abriremos a negociação para que o licitante promova uma redução simbólica no valor, de modo a possibilitar o ajuste dos valores unitários ao valor final ofertado. Ressaltamos que o licitante deverá atentar-se ao valor a ser ofertado, a fim de que os respectivos valores unitários se enquadrem corretamente no valor final.	17/08/2026 12:47:02
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta deverá ser atualizada manualmente. A proposta final deve ser atualizada no prazo de 02 horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente	17/08/2026 13:05:47
Agente de Contratação	Solicita-se, novamente, o encaminhamento da proposta readequada, em conformidade com o disposto no Item 8 do Edital e no respectivo Termo de Referência, considerando os ajustes finais necessários à composição da proposta.	17/08/2026 13:09:31
Agente de Contratação	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	17/08/2026 13:09:34
Agente de Contratação	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 17/08/2026 15:09 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	17/08/2026 13:09:42
Sistema	O Fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	17/08/2026 13:34:44
Agente de Contratação	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.	17/08/2026 13:54:31
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	17/08/2026 15:05:15
Agente de Contratação	bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a sessão, fiquema atentos ao chat.	18/08/2026 09:31:39
Agente de Contratação	Suspenderemos a sessão para análise da proposta de preços readequada, enquanto aguardamos o parecer da Secretaria Demandante. O retorno será comunicado por meio do chat e do quadro de avisos, no prazo de até 24 horas.	18/08/2026 14:11:21
Agente de Contratação	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 10h.	26/08/2026 09:03:18
Agente de Contratação	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.	27/08/2026 10:01:28
Agente de Contratação	Foi recebido por esta Comissão o Parecer Técnico emitido pela Secretaria competente, no qual, após análise, concluiu-se que a proposta apresentada pela empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA. atende aos termos e às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. Parecer disponível no Portal da Transparência através do link: https://sti.imperatriz.ma.gov.br/editaislicitacoes/?modality=	27/08/2026 10:21:20
Agente de Contratação	Sr. Fornecedor conforme o edital e o termo de referência solicito a habilitação no prazo de 2h.	27/08/2026 10:22:34
Agente de Contratação	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	27/08/2026 10:23:07
Agente de Contratação	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 27/08/2026 12:23 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/08/2026 10:23:12
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	27/08/2026 11:21:43
Agente de Contratação	Boa tarde, Srs. Licitantes. Informamos que a sessão será suspensa para análise da documentação apresentada. O retorno da sessão será comunicado por meio do chat e do Quadro de Avisos, no prazo 24 (vinte e quatro) horas.	27/08/2026 13:55:48
Agente de Contratação	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 08/09/2026 ás 11h.	04/09/2026 10:12:51

Nº 1623 CPL

Agente de Contratação	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 11/09/2026 ás 10:00 h.	10/09/2026 09:07:12
Agente de Contratação	Bom dia. Fiquem atentos ao chat.	11/09/2026 10:07:57
Agente de Contratação	Fornecedor 02: Em atenção ao Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG, de 09 de setembro de 2026, emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA, informamos a necessidade de abertura de diligência para apresentação da documentação comprobatória solicitada pelo setor técnico. Para tanto, transcreve-se, na íntegra, o teor do Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG: "Cumprimento-o(a) cordialmente, em resposta ao ofício n.º 403/2026 – CPL, referente ao processo administrativo n.º 02.10.00.028/2026, concorrência eletrônica n.º 012/2026, sirvo-me do presente expediente para solicitar abertura de diligência para apresentação de documentação comprobatória da empresa licitante, a fim de subsidiar a análise dos itens 15.7.3 e 15.7.5 do projeto básico/termo de referência, que fazem referência a Capacidade Técnica Operacional (CAO) e a comprovação de vínculo societário ou empregatício com 1 (um) engenheiro civil de seu quadro técnico. (...)	11/09/2026 10:15:56
Agente de Contratação	Restrito ao exposto, coloco-me a completa disposição para quaisquer eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre a solicitação supra citada acima." VITOR LEAL DE SOUSA Assessor de Gabinete Matrícula nº 85.335-5 Dessa forma, fica o Fornecedor 02 convocado para apresentação da documentação comprobatória acima indicada, no prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir desta convocação, para fins de análise pelo setor técnico competente. Informa-se, ainda, que o Ofício nº 890/2026 – SINFRA/ENG será anexado e disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Imperatriz/MA, para fins de publicidade, transparência e conhecimento dos interessados.	11/09/2026 10:16:11
Agente de Contratação	Diante do exposto, por entender que os documentos solicitados possuem caráter complementar, solicito o envio dos documentos complementares referentes às CAO nº 363001/2025, 506353/2025 e 923401/2025, anteriormente carreadas ao processo, necessários à verificação dos quantitativos e itens, conforme estabelecido no item 15.7.13.1 do Projeto Básico. Solicito, ainda, a comprovação de vínculo societário ou empregatício com 01 (um) Engenheiro Civil integrante do quadro técnico da empresa, nos termos exigidos no instrumento convocatório. Para tanto, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas para o envio dos documentos solicitados, a contar desta solicitação, sob pena das medidas cabíveis previstas no instrumento convocatório.	11/09/2026 10:29:13
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA.** *(Início: 11/09/2026 10:30, Término: 11/09/2026 12:30).*	11/09/2026 10:30:06
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	11/09/2026 11:27:28
Agente de Contratação	AO FORNECEDOR 02: Em atenção à Resposta à Diligência apresentada pela empresa, na qual foram relacionados diversos atestados, certidões e instrumentos contratuais para fins de comprovação da Capacidade Técnica Operacional – CAO, e nos termos do item 15.7.4.2 do Projeto Básico, que estabelece que o fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, solicito o envio dos respectivos contratos que deram suporte à execução dos serviços apontados na Resposta à Diligência, acompanhados de suas respectivas planilhas de itens/planilhas orçamentárias. (...)	11/09/2026 12:28:29
Agente de Contratação	A solicitação compreende os contratos e respectivas planilhas referentes aos serviços vinculados às CAO nº 363001/2025 e nº 923401/2025, bem como aos demais contratos/instrumentos contratuais mencionados na Resposta à Diligência, especialmente aqueles relacionados às CAT nº 501393/2024, nº 519443/2026, nº 894231/2023, nº 955177/2026 e nº 955965/2026, conforme documentação apresentada pela licitante. Os documentos deverão ser apresentados de forma integral e legível, incluindo, quando existentes, eventuais termos aditivos que tenham alterado o objeto, quantitativos ou valores contratuais, de modo a possibilitar a adequada conferência dos serviços e quantitativos indicados nos atestados e certidões, bem como a análise de sua legitimidade e compatibilidade com as exigências estabelecidas no certame.	11/09/2026 12:29:15
Agente de Contratação	Concedo o prazo de 02 (duas) horas, a contar desta convocação, para o envio da documentação solicitada.	11/09/2026 12:30:17
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA.** *(Início: 11/09/2026 12:30, Término: 11/09/2026 14:30).*	11/09/2026 12:30:28
Agente de Contratação	A sessão de continuação ocorrerá dia 14/09/2026 às 10:00 h.	11/09/2026 13:39:58

Nº 1644 CPL

Fornecedor 2	Solicitamos prazo adicional para anexo de arquivos, devido instabilidade com fornecedor de internet	11/09/2026 14:27:07
Agente de Contratação	Bom dia, senhores Licitantes. Fiquem atentos ao chat.	14/09/2026 10:00:54
Agente de Contratação	AO FORNECEDOR 02: Considerando a solicitação apresentada pelo fornecedor e a justificativa de instabilidade no serviço de internet, defiro o pedido de prazo adicional, concedendo o prazo suplementar de 02 (duas) horas, contadas a partir deste momento, para o envio e anexação dos arquivos solicitados no sistema.	14/09/2026 10:01:41
Agente de Contratação	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 14/09/2026 12:02 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	14/09/2026 10:02:22
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	14/09/2026 10:51:24
Agente de Contratação	Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	14/09/2026 11:00:52
Agente de Contratação	Informo que os documentos enviados para analise e emissão de parecer. Desta feita, suspendo a sessão.	14/09/2026 12:48:47
Agente de Contratação	*Informo que os documentos serão enviados para análise e emissão de parecer. Desta feita, suspendo a sessão.	14/09/2026 13:35:05
Agente de Contratação	Informo que a data de sessão de continuação será informada no chat e no campo de avisos.	14/09/2026 13:35:53
Agente de Contratação	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 22/09/2026 ás 10:00 h.	21/09/2026 10:12:30
Agente de Contratação	Bom dia, senhores Licitantes. Fiquem atentos ao chat.	22/09/2026 10:01:02
Agente de Contratação	AO FORNECEDOR 02: Em atenção ao Ofício nº 916/2026 - SINFRA/ENG, emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e considerando a necessidade de subsidiar a análise do item 15.7.5 do Projeto Básico/Termo de Referência, fica o fornecedor convocado para a realização de diligência. Diante do exposto, com o escopo de complementar as informações prestadas e visando ao adequado esclarecimento dos fatos, solicito, em sede de diligência, o envio de documentação comprobatória da existência de vínculo societário ou empregatício com, no mínimo, 01 (um) engenheiro civil integrante de seu quadro técnico, nos termos do item 15.7.5 do Projeto Básico/Termo de Referência. A documentação deverá ser apresentada de forma a permitir a adequada comprovação do vínculo exigido, para posterior análise pelo setor técnico competente. Concede-se o prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação realizada no sistema, para o atendimento da presente diligência.	22/09/2026 10:33:15
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA.** *(Início: 22/09/2026 10:33, Término: 22/09/2026 12:33).*	22/09/2026 10:33:51
Agente de Contratação	Informo que o mencionado oficio foi disponibilizado no portal da transparência , segue o link: https://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/SOLIC._DILIGENCIA_VINCULO.pdf	22/09/2026 10:35:24
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** realizou o envio de documentos complementares	22/09/2026 11:07:29
Agente de Contratação	Informo que os documentos enviados para analise e emissão de parecer. Desta feita, suspendo a sessão.	22/09/2026 12:32:19
Agente de Contratação	Informo que a data de sessão de continuação será informada no chat e no campo de avisos.	22/09/2026 12:32:31
Agente de Contratação	Bom dia Srs. Licitantes amanhã ás 02/10/2026 ás 10h30 daremos continuidade a sessão.	01/10/2026 10:06:40
Agente de Contratação	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.	02/10/2026 10:32:56

Nº 1625 CPL

Agente de Contratação	Senhores licitantes, para conhecimento dos participantes e registro nos autos da Concorrência Eletrônica nº 012/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins — Praia do Cacau, em Imperatriz/MA, informa-se o resultado da análise da qualificação técnica da empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.909.926/0001-83. A documentação foi submetida à análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos — SINFRA, em atendimento ao Ofício nº 435/2026 - CPL, resultando na emissão do Parecer Técnico de Qualificação Técnica, Pelo Engº Civil - Vitor Leal de Sousa, CREA-MA , nº 111686102-0, datado de 30 de setembro de 2026. Conforme registrado no parecer, foram examinados os documentos relativos ao registro da empresa e dos profissionais no conselho competente, à capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, à composição e ao vínculo da equipe técnica, à	02/10/2026 10:51:34
Agente de Contratação	à disponibilidade de usina de asfalto devidamente licenciada, às declarações exigidas e à comprovação dos serviços e quantitativos previstos no termo de referência/projeto básico. A análise técnica concluiu que a licitante atendeu integralmente às exigências de qualificação técnica examinadas, apresentando documentação suficiente para comprovar sua aptidão para a execução do objeto, nos termos estabelecidos no edital e em seus anexos. Diante da conclusão favorável da área técnica, acolho os fundamentos do parecer e considero aceita a documentação apresentada pela empresa BURITI INFRAESTRUTURA LTDA quanto à qualificação técnica, estando a licitante apta a prosseguir no certame. Este pronunciamento restringe-se aos requisitos técnicos analisados, permanecendo a habilitação integral condicionada à verificação dos demais requisitos exigidos no instrumento convocatório. Em observância à publicidade e à transparência do procedimento, o parecer técnico será disponibilizado na íntegra nes	02/10/2026 10:52:53
Agente de Contratação	neste sistema e no Portal da Transparência do Município de Imperatriz/MA, para consulta e conhecimento de todos os interessados. O certame terá prosseguimento com a prática dos atos subsequentes, observados os procedimentos e as oportunidades de manifestação previstos no edital.	02/10/2026 10:54:40
Agente de Contratação	O parecer técnico encontra-se disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município de Imperatriz/MA, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sti.imperatriz.ma.gov.br/editaislicitacoes/?modality=2	02/10/2026 11:00:08
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	02/10/2026 11:03:40
Sistema	O fornecedor **BURITI INFRAESTRUTURA LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	02/10/2026 11:04:11
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 02/10/2026 11:05:00, Prazo final: 02/10/2026 11:15:00).*	02/10/2026 11:04:36

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	12.909.926/0001-83	1.525.489,79

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
07/07/2026 08:57:08	**Atualização nos dados do processo** **Agente de Contratação :** ~~Elizângela Lima Alencar~~ → Hayenda Brito Soares
07/07/2026 08:57:49	**Processo suspenso** Considerando que os pedidos de esclarecimento apresentados não foram respondidos em tempo hábil para a realização da presente sessão pública, fica a mesma suspensa até ulterior deliberação. Eventual republicação do certame será realizada em observância aos prazos legais e regulamentares aplicáveis, assegurando-se a ampla publicidade e o regular processamento do procedimento licitatório.

29/07/2026 13:12:09	**Mensagem do ente público** Informamos que, conforme despacho de designação de processo disponível no Portal da Transparência, a Pregoeira originalmente designada passa a reconduzir a condução do certame, tendo em vista o encerramento do período de férias. A respectiva atualização será realizada na plataforma para possibilitar o regular prosseguimento dos atos processuais.
29/07/2026 13:16:29	**Processo reaberto** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna pública a REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - CPL, considerando que os pedidos de esclarecimento e a impugnação foram devidamente respondidos pela Secretaria competente. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse n° 988974/2025. ABERTURA: 17 de agosto de 2026 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Elizangela Lima Alencar – Agente de Contratação.
29/07/2026 13:16:43	**Atualização nos dados do processo** **Data da disputa/Fim do envio de propostas:** ~~07/07/2026 09:00:00~~→17/08/2026 09:00:00
29/07/2026 13:16:57	**Atualização nos dados do processo** **Agente de Contratação :** ~~Hayenda Brito Soares~~→Elizângela Lima Alencar
29/07/2026 13:18:01	**Atualização nos dados do processo** **Início do envio de documentos:** ~~18/06/2026 09:00:00~~→31/07/2026 09:00:00
26/08/2026 09:03:59	**Mensagem do ente público** Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 10h.
04/09/2026 10:13:46	**Mensagem do ente público** Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 08/09/2026 ás 11h.
10/09/2026 08:38:58	**Mensagem do ente público** Considerando que a servidora ELIZANGELA LIMA, Mat. 408905-, responsável pelo acompanhamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.10.00.028/2026, Concorrência Eletrônica nº 012/2026 cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025, encontra-se em gozo de férias regulares no período de 08/09/2026 à 22/09/2026. Designo a servidora HAYENDA BRITO SOARES, Mat. 407283-1, para assumir temporariamente a responsabilidade pelo andamento e demais tratativas relacionadas ao referido processo, até o retorno da titular, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos sem prejuízo ao trâmite administrativo. LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA
10/09/2026 08:39:09	**Atualização nos dados do processo** **Agente de Contratação :** ~~Elizângela Lima Alencar~~→Hayenda Brito Soares
10/09/2026 09:07:38	**Mensagem do ente público** Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 11/09/2026 ás 10:00 h.
21/09/2026 10:12:21	**Mensagem do ente público** Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 22/09/2026 ás 10:00 h.
01/10/2026 09:29:01	**Atualização nos dados do processo** **Agente de Contratação :** ~~Hayenda Brito Soares~~→Elizângela Lima Alencar
01/10/2026 10:07:19	**Mensagem do ente público** Bom dia Srs. Licitantes amanhã ás 02/10/2026 ás 10h30 daremos continuidade a sessão.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Nº 1648 CPL

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 02 de Outubro de 2026.

Elizângela Lima Alencar - Agente de Contratação

Anderson Marinho Silveira Nogueira Ramos - Equipe de apoio

Wanderson Hime dos Santos Lima - Equipe de apoio

Ivana Kezia Barros Silva - Equipe de apoio

Nº 1629 CPL

2207/2026 – GAB/SEMUS, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde – Sr. Lineker Costa Silva, determina a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 033/2026, para revisão e correção do instrumento convocatório e de seus anexos, conforme os fundamentos e as providências descritos no documento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço médico de urgência e emergência em neurologia e neurocirurgia, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, bem como do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI/HMII). **Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: 2s61335dxut20261002131043

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA. **Elizangela Lima Alencar– Agente de Contratação.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: p0xcbyo1onm20261002131058

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PORTARIA

PORTARIA Nº 87/2026-SEDES - FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores: **ELANE CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 856573-1**, como Gestor de Contrato e **RONILDO PAIVA ARAÚJO,** matrícula nº 856531-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº **082 e 083/2026-SEDES**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 61.331.581/0001-39**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e **Materiais Permanentes** em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2026, 203° ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136° DA REPÚBLICA.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSOR DE GABINETE II
Código identificador: 4pagz1i7bo20261002121023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026-SEDES

Processo Administrativo nº 02.18.00.273/2026-SEDES. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais PERMANENTES em geral, para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 13.776.264/0001-83, representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa 2WE CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 61.331.581/0001-39,estabelecida na Quadra QNG 10, Taguatinga Norte (Taguatinga), Brasília, Distrito Federal, neste ato, representada pelo Sr. Wanderlei Hidalgo, Inscrita no CPF nº ***.376.208-**, doravante simplesmente de CONTRATADA. A presente contratação prescinde da Ata de Registro de Preço nº 019-O/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025. As despesas decorrentes dessa contratação correrão a cargo dos seguintes recursos: PROCADSUAS- UNIDADE: 02.18.00.08.244.0154, CLASSIFICAÇÃO: 2893, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, FONTE: 660, VALOR: R$ 43.080,00; MANUTENÇÃO DO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - UNIDADE: 02.18.00.08.244.1178, CLASSIFICAÇÃO: 2683, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, VALOR R$ 718,00; MANUTENÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE: 02.18.00.08.243.1178, CLASSIFICAÇÃO: 2674,

Nº 1650

Projeto obriga estados e municípios a divulgar fotos de obras públicas nos portais da transparência

Texto está em análise na Câmara dos Deputados

O Projeto de Lei 2747/26 obriga estados, Distrito Federal e municípios a divulgar fotografias e informações detalhadas, com data e local do registro, sobre o andamento de obras e serviços de manutenção em seus portais da transparência. O texto está em análise na Câmara dos Deputados.

Pela proposta, as fotos deverão registrar todas as etapas da execução, desde a situação anterior ao início da obra até a conclusão e a entrega à população.

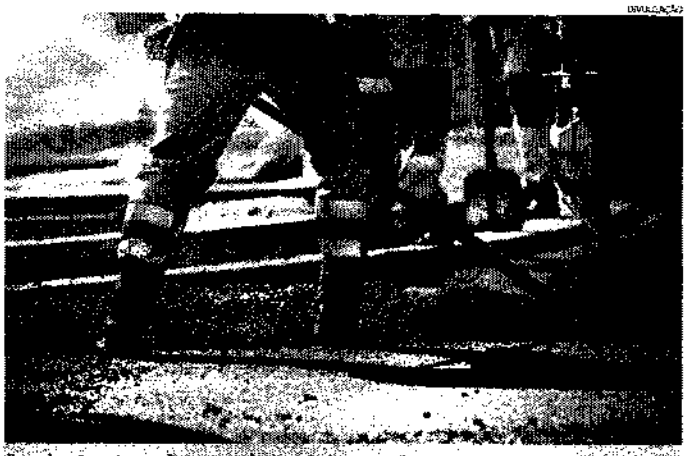
A regra se aplica a secretarias, autarquias, fundações, empresas e consórcios públicos, sociedades de economia mista e entidades contratadas com recursos públicos.

A página com essas informações deverá ser acessível a qualquer cidadão. Os dados e as imagens ficarão disponíveis por pelo menos dez anos após a conclusão da obra ou do serviço.

Os governos também deverão publicar informações completas sobre o contrato, como valor contratado, valor efetivamente pago, empresa responsável, fonte dos recursos e situação atualizada da obra ou do serviço.

O projeto estabelece prazo de 180 dias para a adaptação dos portais. O descumprimento injustificado das regras poderá caracterizar improbidade administrativa.

DIVULGAÇÃO



Fotos deverão registrar todas as etapas da execução do empreendimento

A inserção de imagens falsas, manipuladas, incompatíveis ou destinadas a simular execução inexistente sujeita os responsáveis a sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

CONTROLE SOCIAL

Autor da proposta, o deputado licenciado Vanderlan Alves (CE) afirmou que a medida fortalece o controle social e ajuda a prevenir irregularidades sem criar burocracia excessiva.

"Milhões de brasileiros convivem diariamente com denúncias de obras inacabadas, serviços pagos e não executados e contratos superfaturados. A ausência de comprovação visual favorece fraudes, pagamentos indevidos e medições fictícias", disse.

PRÓXIMAS ETAPAS

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado. (AGÊNCIA CÂMARA)

Anvisa proíbe venda de cosméticos e manda recolher gel falsificado

Agência também suspende saneantes, por infração a normas sanitárias

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou nessa sexta-feira (2) medidas para recolher lote falsificado e proibir a fabricação, comercialização e uso de diversos cosméticos e saneantes sem regularização sanitária.

As medidas foram publicadas nessa sexta-feira (2) no Diário Oficial da União (DOU).

GEL INTRAVAGINAL

A partir da determinação da Agência, o Lote 2 2511006 do Hidrafemme Gel Hidratante Intravaginal precisará ser retirado de comercialização.

O produto não pode ser distribuído, importado, divulgado ou usado.

A medida foi adotada após a Helianto Farmacêutica Ltda., detentora do registro do dispositivo médico, identificar unidades comercializadas em plataforma de comércio eletrônico com características diferentes das observadas na embalagem original.

COSMÉTICOS

Em outra medida, a Anvisa determinou a apreensão dos lotes 614323 e 614326 do Perspirex Strong Antitranspirante Axilar.

A empresa Megalabs Farmacêutica S.A. informou à agência que desconhece a fabricação dos produtos, que usam indevidamente dados cadastrais da companhia. Por esse motivo, a fabricação, importação, venda, distribuição, divulgação e utilização dos itens foram proibidas.

A mesma resolução alcança os produtos MAV C-22 Solvente Removedor de Cola Mega Hair e GhostBond XL With Extra Moisture Control Cola para Próteses Capilares. De acordo com a agência, ambos são fabricados por empresas desconhecidas e não podem ser comercializados nem usados.

PRODUTOS DE LIMPEZA

A Anvisa também proibiu a fabricação e a comercialização dos saneantes Desincrustante Ácido DX 1:40 Mult-Cap Mult Jet e Água Sanitária Mult Jet, produzidos pela Ramos Indústria e Comércio de Materiais de Limpeza Ltda. Segundo a agência, os produtos estão em desacordo com as exigências sanitárias e não podem permanecer no mercado.

EMPRESA SUSPENSA

Em outra medida, a Anvisa suspendeu a fabricação, a venda e a distribuição de todos os saneantes produzidos pela LGR Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. De acordo com a Anvisa, inspeção feita entre 14 e 18 de setembro constatou o descumprimento da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 47/2013, que estabelece o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes.

A agência também determinou o recolhimento dos produtos Medicpro Zime, Medicpro Zime Ultra e Lapzyme, fabricados pela empresa. Os saneantes, segundo a fiscalização, não derem regularização sanitária.

OUTROS PRODUTOS

A Anvisa proibiu ainda a comercialização dos produtos Bio Lavanda Limpador de Uso Geral Biojet e Bio Água Sanitária Biojet, fabricados pela Biojet Indústria de Produtos Químicos. A agência informou que os itens não têm regularização sanitária.

Além disso, os saneantes produzidos pela BR Mega Limp Ltda. deverão ser apreendidos, por ausência de registro junto à Anvisa. (AGÊNCIA BRASIL)

Projeto torna crime incentivar o suicídio em casos de violência doméstica

O Projeto de Lei (PL) 2493/26 torna crime induzir, instigar ou auxiliar o suicídio ou a automutilação de mulheres em casos envolvendo violência doméstica.

A proposta altera o Código Penal para punir agressores que utilizam a violência psicológica para levar a vítima ao autoextermínio.

O texto estabelece pena de reclusão de 2 a 6 anos para a conduta inicial. Em caso de automutilação, tentativa de suicídio ou lesão corporal grave, a pena aumenta para 5 a 10 anos de prisão.

Quando o ato levar à morte da vítima, o crime passa a ser tratado como suicídio feminicida, com pena de 12 a 30 anos de reclusão.

A punição pode ainda dobrar em casos de motivo fútil, descumprimento de medidas protetivas ou alteração da cena do crime.

O projeto também altera o Código de Processo Penal e fixa regras rígidas para a investigação policial de mortes violentas de mulheres. Pela proposta, os investigadores deverão preservar provas digitais, colher depoimentos do círculo social e elaborar um laudo de autópsia psicológica. O inquérito não poderá ser arquivado sem a realização dessas diligências e sem a notificação prévia dos familiares.

A autora, deputada Maria do Rosário (PT-RS), aponta que a violência emocional sistemática retira a autonomia da mulher e gera colapso psíquico.

"A realidade brasileira demonstra que inúmeras mulheres submetidas a ciclos permanentes de violência doméstica acabam privadas de sua autonomia emocional, psicológica e existencial, sendo levadas ao desespero, ao adoecimento psíquico profundo e, em casos extremos, à própria morte", justificou a parlamentar.

PRÓXIMAS ETAPAS

A proposta será analisada pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Defesa dos Direitos da Mulher; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para o Plenário. Para virar lei, o texto deve ser aprovado pela Câmara e pelo Senado. (AGÊNCIA CÂMARA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDUZIDO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 968974/2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA. Elizangela Lima Alencar– Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz – MA informa a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – CPL, atendendo o Ofício nº 2207/2026 – GAB/SEMUS, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde – Sr. Lieiker Costa Silva, determina a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 033/2026, para revisão e correção do instrumento convocatório e de seus anexos, conforme os fundamentos e as providências descritos no documento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço médico de urgência e emergências em neurologia e neurocirurgia, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, bem como do Hospital Municipal de Imperatriz (HMIM-MA). Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2026. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação em epígrafe que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização nos prédios públicos do município de Pinheiro/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, anteriormente marcada para o dia 05 de outubro de 2026, às 09h00min (Nove horas), fica SUSPENSA em razão de adequações no Projeto Básico – Anexo II. Por fim, informamos também, que um novo Edital e seus avisos com data da nova sessão serão republicados na forma preconizada em lei. Pinheiro/MA, 02 de outubro de 2026. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL
COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA
PESSOA FALECIDA IDENTIFICADA E NÃO RECLAMADA

A Perícia Oficial do Maranhão, nos termos do art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 8.501/1992, comunica que se encontra no IML de São Luís o corpo não reclamado de ROGÉRIO PEDRA, 63 anos, sexo masculino, cor parda, cabelo curto, de cor parda escura, carapinha, aproximadamente 1,80 m de altura, compleição física mediana, falecido em 19/09/2026, oriundo da UPA de Bacanga. Familiares ou responsáveis devem procurar o IML na Avenida dos Portugueses, Campus do Bacanga, São Luís/MA. Informações: (98) 98163-9974 ou imlsaf@perfilcriminal.ma.gov.br.

NOTA DE COMPARECIMENTO

Solicito o comparecimento do colaborador AYKE RIQUELME ARAUJO SANTOS, na sede da empresaE-DECONSIL CONSTRUCOES LOCAÇÃO LTDA localizada no Av, Jose Sarney Nº 500 Jardim São Cristóvão São Luis – MA , no prazo de até **48 horas** para tratar de assunto do seu interesse .

NOTA DE COMPARECIMENTO

Solicito o comparecimento do colaborador **ELISVALDO AZEVEDO DA COSTA** , na sede da empresa **EDECONSIL CONSTRUCOES LOCAÇÃO LTDA** localizada no Av, Jose Sarney Nº 500 Jardim São Cristóvão São Luis – MA , no prazo de até **48 horas** para tratar de assunto do seu interesse .

C.P.M. e SANTA CASA
PROCTOLOGIA
AO LADO DA DOM NA LAGOA DA JANSEN
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
(98) 99985-7610

Nº 1651 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180809500102/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18080950/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Axixa/MA e a Empresa PLATAFORMA SERVICOS E PROJETOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.006.435/0001-86. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Axixá- MA. VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 01/10/2027, valor: R$ 2.701.922,18 (Dois milhões, setecentos e um mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, RECURSOS: Próprios.
Axixa/MA, 1 de Outubro de 2026.LUIS CARLOS DE JESUS PROTÁZIO, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz - MA informa a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - CPL, atendendo o Ofício nº 2207/2026 - GAB/SEMUS, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde - Sr. Lineker Costa Silva, determina a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 033/2026, para revisão e correção do instrumento convocatório e de seus anexos, conforme os fundamentos e as providências descritos no documento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço médico de urgência e emergência em neurologia e neurocirurgia, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, bem como do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI/HMII).

ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO :
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA.

EUZANGELA LIMA ALENCAR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 218/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.08.13.0020, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N° 034/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 06.079.445/0001-95 utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.129.938/0001-22, e a Empresa MUNTU DESENVOLVIMENTO LTDA. OBJETO: Aditivação de prazo ao Contrato nº 218/2025, decorrente da Inexigibilidade, nº 034/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Capacitação continuada em Neurodiversidade e Analise do Comportamento Aplicada (ABA) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075 0000 MANUT. E FUNC. FMS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 1600 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; FONTE: 1706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Fazenda, Joséila Coelho Lima Veras - Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Anderson De Melo Guimarães - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO N° 19/IN/2026 - PMLR

PARTES: O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fagner Sampaio de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, inscrita sob o CPF n° ***.123.973-**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLAUDIA SOCORRO RIBEIRO MADEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.312/0001-50, com sede na Rua Américo Cesar, Quadra 22, nº 20 - Cohama, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviços técnicos para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) para 20 unidades habitacionais, no âmbito do Termo de Compromisso 39571/2025, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Art. 74, III, "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: O valor total a ser pago será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Mun. Administração, Obras, Planejamento e Finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301- Sec.Mun. Administração, Obras, Planejamento e Finanças. FUNÇÃO: 04 - Administração.SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0002- Supervisão e coordenação superiores das Sec. Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção e Fun. Da Sec. Mun. Administração, Obras, Planejamento e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33.90.39.00 - Outros servi. De terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000. Signatários: Município de Lago dos Rodrigues - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, por seu Secretário o Sr. Francisco Fagner Sampaio de Oliveira, como Contratante e pela empresa CLAUDIA SOCORRO RIBEIRO MADEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.312/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Claudia Socorro Ribeiro Madeira, inscrito sob o CPF nº ***.785.023-**como contratada. Data da assinatura, 30 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO N° 20/IN/2026 - PMLR

PARTES: O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fagner Sampaio de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, inscrita sob o CPF n° ***.123.973-**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CLAUDIA SOCORRO RIBEIRO MADEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.312/0001-50, com sede na Rua Américo Cesar, Quadra 22, nº 20 - Cohama, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviços técnicos para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso 970531/2024, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50, nos termos da Portaria MCidades 1416/2023, Portaria MCidades 75/2025 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Art. 74, III, "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: O valor total a ser pago será de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Mun. Administração, Obras, Planejamento e Finanças.UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301- Sec.Mun. Administração, Obras, Planejamento e Finanças. FUNÇÃO: 04 - Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROGRAMA: 0002- Supervisão e coordenação superiores das Sec. Municipais. PROJETO ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção e Fun. Da Sec. Mun. Administração, Obras, Planejamento e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 33.90.39.00 - Outros servi. De terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500000000. Signatários: Município de Lago dos Rodrigues - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, por seu Secretário o Sr. Francisco Fagner Sampaio de Oliveira, como Contratante e pela empresa CLAUDIA SOCORRO RIBEIRO MADEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.030.312/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Claudia Socorro Ribeiro Madeira, Inscrito sob o CPF nº ***.785.023-**como contratada. Data da assinatura, 30 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO AO CONTRATO N° 133/2025/CC/004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CNPJ nº. 06.226.583/0001-50 E J D AMORIM LTDA, CNPJ nº. 15.987.234/0001-41. ESPÉCIE: Aditamento de acréscimos 25% (vinte e cinco por cento). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes, completa (material e mão de obra), em ruas do Município de Santa Helena/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. Fica aditado, porcentagem de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato, correspondendo ao valor de R$ 517.096,86 (quinhentos e dezessete mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 02 Poder Executivo. 02 07 Sec. Mun. De Obras, Transporte e Urbanismo; 02 07 00 Sec. Mun. De Obras, Transporte e Urbanismo. 15 Urbanismo. 15 452 Serviços Urbanos. 15 452 0339 Desenvolvimento da Infra Estrutura. 15 452 0339 1670 0000. Pavimentação e Recuperação do Piso de Vias Urbanas e Logradouros Públicos. 4 4 90 51 00 Obras e Instalações. 1 500 0 001 001 Recurso Próprio do Município. BASE LEGAL: Concorrência Nº 004/2025 - Santa Helena - MA e Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. Fabiano Froes Abreu - Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, pelo Contratante e Sr. Jakson Dias Amorim, Representante Legal, pela Contratada. Santa Helena - MA, 28 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026 - PMSJP- MA

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através do Secretario de Governo, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 022/2026 - PMSJP-MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (CALÇAMENTO DA AV. AGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 999122/2026/MCIDADES/CAIXA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/10/2026 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br/.

São João do Paraíso - MA, 1º de outubro de 2026.
ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° PE052.004/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Srª. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. Contratado: 8. CRUZ DA SILVA - EPP (BRUNINHO PROMOCOES E SERVICOS), inscrita no CPNJ sob o Nº 22.911.357/0001-64, localizada na Rua Rio Branco, Nº 78, Bairro: Centro De Buriti Bravo/MA - CEP: 65685000, representado pelo senhor: Bruno Cruz Da Silva. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2026. Valor do contrato R$ 155.908,54 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação, camarim, tendas, banheiros químicos e outros, serviços de ornamentação, segurança, apoio e apresentação de shows com bandas de renome local, regional e nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N° PE027.004/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. Contratado: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA - CNPJ nº: 07.298.747/0001-17, localizada na Rua Presidente Médici, nº 2435, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representado pelo Senhor: Antônio Marcos Lima de Freitas. Data da Assinatura: 27 de agosto de 2026. Valor do contrato: R$ 124.536,64 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 31/12/2026. Fonte de Recurso: 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. São João dos Patos/MA, 1º de outubro de 2026. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para escola integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de

Nº 1652 CPL

Federal nº 13.303/2016, e nos arts. 45, parágrafo único, VI, e 51 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA – RILC/MAPA, observadas as demais normas aplicáveis. O prazo para apresentação das PROPOSTAS será de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA e no sitio eletrônico da MAPA. As condições, requisitos, forma e local de apresentação das PROPOSTAS encontram-se definidos no Edital e em seus Anexos, disponíveis para consulta no sítio eletrônico http://mapa.ma.gov.br, na aba "Licitações e Pregões". Impugnações ao Edital e pedidos de esclarecimento deverão ser apresentados na forma e no prazo previstos no Edital, dirigidos à Diretoria de Parcerias e Negócios Imobiliários – DPNI/MAPA, mediante protocolo no endereço da MAPA ou pelo correio eletrônico dpni@maranhaoparcerias.ma.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (98) 3210-3414. A eventual seleção de proposta ou parceiro não gera direito subjetivo à celebração da parceria, que permanecerá condicionada ao atendimento dos pressupostos legais, regulamentares e editalícios aplicáveis. São Luís/MA, 07 de outubro de 2026. **EDUARDO MOURA RODRIGUES** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/MAPA. **ANÍBAL VERRI PINHEIRO** DIRETOR-PRESIDENTE DA MARANHÃO PARCERIAS – MAPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação-CC/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 21 de outubro de 2026, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, para aquisição de materiais de construção (elétrico, hidráulico, mineral e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica á Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CC, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC - CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA, 05 de outubro de 2026.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz – MA informa a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - CPL, atendendo o Ofício nº 2207/2026 – GAB/SEMUS, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde – Sr. Lineker Costa Silva, determina a suspensão imediata do Pregão Eletrônico nº 033/2026, para revisão e correção do instrumento convocatório e de seus anexos, conforme os fundamentos e as providências descritos no documento. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço médico de urgência e emergência em neurologia e neurocirurgia, para atender as necessidades da rede municipal de saúde, bem como do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI/HMII). **Elizangela Lima Alencar– Pregoeira.**

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025. Foi declarada vencedora do certame a empresa: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA. **Elizangela Lima Alencar– Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N.º 01/2026-CPL. PROCESSO ADM. Nº 02976/2026. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de outubro de 2026, às 10:00hs (dez horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Reforma, Manutenção e Adequação dos Prédios Públicos Municipais, Visando Atender as Demandas das Secretaria Municipais da Prefeitura de Olho d'Água Das Cunhãs/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site: https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br; ou Portal da Transparência do Município e SINC – Sistema de Contratações Públicas ou poderá ser solicitado através do e-mail cplodc@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Rua João Pessoa 56, Centro, CEP 65.706-000. Olho d'Água das Cunhãs MA, 05 de outubro de 2026. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA. Secretário (a) Municipal de Administração, Gestão, Segurança Pública e Trânsito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

2º AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. REGISTRO DE PREÇOS O **MUNICÍPIO DE MORROS – MA**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Morros, torna público aos interessados o **2º ADIAMENTO** da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, para registro de preços, do tipo menor preço, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e sanitização, visando ao atendimento das demandas do Município de Morros – MA. A sessão, anteriormente marcada para o dia **02 de outubro de 2026, às 09h00**, fica **ADIADA para o dia 23 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**, em razão da impugnação apresentada ao instrumento convocatório e da decisão administrativa que determinou a **retificação de disposições do edital**, especialmente dos itens **15.10.6** e **15.10.7**, com a correspondente atualização e adequação das exigências neles previstas. A medida visa assegurar a adequada publicidade das alterações, a isonomia, a competitividade e a segurança jurídica do certame, em observância ao **art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, com a reabertura do prazo pertinente em razão da publicação do **Edital Retificado**. A resposta ao pedido de esclarecimento e à impugnação e os demais documentos pertinentes estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios oficiais de divulgação do certame. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. José Lopes de Souza, nº30, Centro, Cep 65.160-000, Morros–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) ou das 14:00 (quatorze horas) às 17:00hs, no endereço eletrônico deste poder executivo (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br, Morros (MA), 01 de outubro de 2026. **HERCULES CHAGAS ARAÚJO,** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional Portaria nº 06/2025-PMM.

Relatório - Procedimento Licitatório

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	06158455000116
Cod. UO	021000
Id Procedimento	CE0122026
ID da Contratação Pncp	
Número do Procedimento	12
Ano do Procedimento	2026
Tipo de Procedimento	CP
Número do Processo	021000028
Ano do Processo	2026
Data Publicação	31/07/2026
Fundamentação	LEI 14.133/2021
Critério	1
Finalidade	4
Sistema Pregão	LICITA IMPERATRIZ
Regime Execução	5
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025.
CPF da Autoridade	92467083349
Data Sessão	17/08/2026
Sigiloso	N
Valor Estimado	R$ 1.606.890,36

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

Nº 1654 CPL

Relatório - Licitante

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Procedimento	06158455000116
Cod. UO	021000
Id Procedimento	CE0122026
Licitante	12909926000183
Estrangeiro	N
Vencedor	S

© Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

Nº 1655
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 458/2026 – CPL

Imperatriz - MA, 08 de outubro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Senhor Secretário,

Cumprimentando-a, informamos que está lançado no Sistema de Informações para Controle – SINC-CONTRATA, os atos até o **LICITANTE,** devendo Vossa Excelência determinar a inclusão no SINC-CONTRATA dos demais atos conforme determina a IN nº 73/2022 do TCE. CE 012/2026.

Atenciosamente,

Luis Carlos Gomes da Silva Júnior
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2025

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz/MA
Portaria nº 014/2025